Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

01523/26

EXERCÍCIO:	2025
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
DATA DE ENTRADA:	17/03/2026
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2025.
INTERESSADOS:	Paulo Ítalo de Oliveira Vilar Rosalba Gomes da Nobrega Vilson Lacerda Brasileiro

Processo: 00418/25
Subcategoria: Acompanhamento
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

João Pessoa, 01 de Janeiro de 2025

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 35A4.B3F6.52E1.3401.60F0.B7D4.7D95.7FEA.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

RELATÓRIO

Cuida o presente processo de DENÚNCIA ANÔNIMA apresentada a esse Tribunal, e formalizada como INSPEÇÃO ESPECIAL de CONTAS, noticiando que a **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - AL/PB** não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores do Órgão.

De acordo com o denunciante a Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba não está descontando o Imposto de Renda sobre a parcela denominada ABONO PREVIDENCIÁRIO do Servidor, em descumprimento dos entendimentos pacificados do Superior Tribunal de Justiça - STJ, no Recurso Especial repetitivo nº 1192556/PE e do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral no Tema 677.

A Unidade Técnica, visando apurar os fatos denunciados, analisou a documentação e emitiu o Relatório Inicial de fls. 19/27, constatando o seguinte:

Inicialmente a Auditoria constatou a veracidade das informações trazidas no âmbito da Denúncia, tendo em vista que foram anexados alguns contracheques de servidores do Órgão, nos quais fica demonstrada que não estaria havendo o desconto do IR sobre a parcela do abono de permanência.

O Abono de Permanência previsto na Emenda Constitucional (EC) nº 41/2003, e até 2019 – quando foi promulgada a EC nº 103/2019 – era pago pelo Órgão aos servidores que haviam completado as exigências para aposentadoria voluntária e que optavam por permanecer em atividade, em valor equivalente à contribuição previdenciária por eles vertida ao Instituto de Previdência, mês a mês. Com a entrada em vigor da EC nº 103/2019, o Abono de Permanência passou a ser pago em valor que pode alcançar, no máximo, aquele da contribuição previdenciária, a depender de lei do respectivo ente federativo. Ou seja, a concessão do benefício e o seu valor passaram a depender de legislação local.

O texto da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, é o seguinte:

> "Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.
>
> (...)
>
> § 19. Observados critérios a serem estabelecidos em lei do respectivo ente federativo, o servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade poderá fazer jus a um abono de permanência equivalente, no máximo, ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória." (Grifou-se)

Entende-se que o Abono de Permanência deixou de ser benefício de concessão obrigatória pelo Ente Federativo, que pode também optar por pagá-lo em valor inferior ao da contribuição previdenciária.

Na Paraíba, a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2020, alterou a Lei Complementar nº 58/2003, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado. O artigo 173 passou a ter a seguinte redação:

> Art. 173. O servidor público estadual será aposentado de acordo com a idade mínima estabelecida pela Constituição Estadual, aplicando-se ainda as regras da Constituição Federal, no que couber, sendo que as regras de tempo de contribuição, cálculo de proventos de aposentadoria e demais requisitos serão disciplinados em lei de iniciativa do Poder Executivo.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Parágrafo único. O servidor titular de cargo efetivo que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, até completar a idade para aposentadoria compulsória". (Grifou-se)

Isto é, a lei manteve o regramento que anteriormente era fixado na CF/88: o abono de permanência continuou a ser concedido, no valor da contribuição previdenciária do servidor.

A alíquota da contribuição previdenciária, por sua vez, é definida pela Lei 7.517/2003, que dispõe sobre a criação da PBPREV. O art. 13 foi alterado pela Lei Complementar 161/2020, passando a ter a seguinte redação:

> "Art. 13. São fontes do plano de custeio da Paraíba Previdência – PBPREV:
>
> (...)
>
> II – contribuições previdenciárias, mensais e obrigatórias, na ordem de 14% (quatorze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição dos servidores estatutários estáveis, estabilizados, dos admitidos entre 05 de outubro de 1983 e 04 de outubro de 1988 e ocupantes de cargos em provimento efetivo, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas, do Ministério Púbico Estadual, da Defensoria Pública Estadual, das autarquias e fundações estaduais, dos órgãos de Regime especial e das instituições de ensino superior previstas em Lei."

Dessa forma, o Abono de Permanência devido pelo Estado aos servidores que cumpriram os requisitos para a aposentadoria equivale ao valor da contribuição previdenciária recolhida à PBPrev, que, por sua vez, vale 14% sobre a base de contribuição.

Entendidos esses aspectos iniciais acerca do regramento do abono de permanência e do valor da contribuição previdenciária dos servidores estaduais civis da paraíba, passa-se a analisar o cerne da denúncia apresentada: a inclusão ou não do valor do benefício na base de cálculo do Imposto de Renda devido pelos servidores e retido pelo Estado.

A Denúncia menciona o Recurso Especial repetitivo nº 1.192.556 do Estado de Pernambuco, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e o Tema 677, discutido no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Sobre esse último, cabe uma correção: alega-se que o tema teria Repercussão Geral, mas pesquisa no portal do STF mostra o seguinte resultado:

> "Tema 677 - Incidência do imposto de renda sobre os valores recebidos por servidor público a título de abono de permanência.
> Há Repercussão? Não
> Relator(a): MIN. TEORI ZAVASCKI
> Leading Case: RE 688001
> Descrição: Recurso extraordinário em que se discute, à luz do art. 40, § 19, da Constituição federal, a possibilidade de incidência do imposto de renda sobre os rendimentos percebidos por servidor público a título de abono de permanência." (Grifou-se)

Feito esse esclarecimento, que não tem consequências práticas no caso ora analisado, destaca-se que foi no julgamento do Recurso Especial nº 1.192.556 – precedente citado pelo denunciante –, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que se firmou o Tema Repetitivo 424. Discutia-se "a incidência do Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência de que trata o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional 41/2003", ocasião em que foi firmada a seguinte tese:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

"Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004." (Grifou-se)

No julgamento, a interpretação foi no sentido de que não havia lei que autorizasse considerar o abono de permanência como rendimento isento.

Posteriormente à decisão e apenas alguns meses anteriormente à data em que se redige o presente Relatório, em 4 de outubro de 2021, a Primeiro Turma do STJ aplicou a tese firmada no julgamento do Agravo Interno no Recurso Especial 1537729/RS, de modo que o entendimento segue válido e a tese continua sendo aplicada pelo Tribunal.

Ainda sobre a incidência de Imposto de Renda no Abono de Permanência paga aos servidores estaduais, deve-se observar o artigo 22 da Instrução Normativa nº 500 da Receita Federal do Brasil, datada de 29 de outubro de 2014:

> "Art. 22. Estão sujeitos à incidência do IRRF, calculado mediante a utilização das tabelas progressivas constantes do Anexo II a esta Instrução Normativa, observado o disposto no art. 65, a título de antecipação do devido na DAA, os rendimentos do trabalho assalariado pagos por pessoa física ou jurídica e os demais rendimentos pagos por pessoa jurídica a pessoa física, tais como:
>
> (...)
>
> § 3º Incluem-se entre os rendimentos do trabalho os recebidos a título de Vantagem Pecuniária Individual, instituída pela Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003, e de Abono de Permanência, a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o art. 7º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004." (Grifou-se)

Diante desse cenário, a Auditoria entende que tem a razão o denunciante quando afirma que há incidência de imposto de renda no abono de permanência pago aos servidores do Estado da Paraíba, dentre os quais estão aqueles da Assembleia Legislativa.

Analisando-se os contracheques anexados pelo denunciante, é possível observar que, como alegou o Denunciante, o Abono de Permanência não tem sido incluído na base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa do Estado. Utilizando-se com o exemplo o caso da servidora Severina dos Reis Oliveira, cujo contracheque do mês de outubro de 2021 é visto às fls. 6, extrai-se que todas as outras verbas descritas no contracheque, à exceção do auxílio alimentação – que tem caráter indenizatório –, são incluídas na base de cálculo. Tabela 1 (fls. 23 dos autos).

Conclui-se que, como alegado pelo Denunciante, a AL/PB não retém o IR relativo ao abono de permanência, prática considerada irregular por esta Auditoria, com base na legislação e no entendimento das Cortes de Justiça já expostos.

Diante de todo o exposto, com a verificação dos documentos encaminhados, esta Auditoria entendeu que é PROCEDENTE a DENÚNCIA encaminhada, no sentido de que a Assembleia Legislativa do Estado não vem incluindo o Abono de Permanência na base de cálculo do Imposto de Renda a ser por ela retido, prática que vai de encontro ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça firmado no Recurso Especial nº 1.192.556, em que se firmou o Tema Repetitivo 424.

Em seguida, houve a citação dos Gestores, **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo** (Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba), **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão** (ex-Secretária de Estado da Administração) e **Sr. Fábio Andrade Medeiros** (ex-Procurador Geral do Estado).

Foram apresentadas as Defesas, conforme Documentos TC nº 34160/22, nº 37565/22 e nº 37617/22, encaminhadas pelos Gestores notificados nos autos. Do exame dessa documentação, a Unidade Técnica emitiu o **Relatório de Análise de Defesa** de fls. 95/111, com as seguintes considerações:

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

I - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente da AL/PB):**

A defesa argumentou inicialmente que o Presidente da Assembleia Legislativa do Estado não teria responsabilidade sobre os fatos denunciados.

Afirmou que o atual Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALEPB, Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo, ora defendente, não figurou na posição de ordenador das despesas, tampouco de nenhum Ato procedimental, decorrentes do ato fiscalizado (controle e remessa dos Gastos com Pessoal do Poder Legislativo) sendo esta atribuição direcionada à Secretária de Estado da Administração, pois, detém a responsabilidade de remeter informações relativas ao controle dos gastos com pessoal dos poderes do Estado da Paraíba, nos moldes da RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC Nº 10/2015.

Assim, não subsiste nenhum nexo de causalidade entre as apontadas e supostas irregularidades em análise e este defendente, inclusive, sendo a ilegitimidade sinalizada matéria de ordem pública, motivos pelos quais outro não deve ser o pleito ao douto Relator que o de reconhecer a AUSÊNCIA DE LEGITIMIDADE do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo para com este feito até então, como se infere a partir da interpretação sistemática de casuísticas outras decididas pelo próprio Tribunal de Conta da Paraíba – TCE/PB pelo Tribunal de Contas da União - TCU e do ordenamento jurídico, exemplo com base em precedente do STJ.

O Defendente inseriu excertos de decisões deste Tribunal de Contas, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Superior Tribunal de Justiça (STJ), e requer o reconhecimento de sua ilegitimidade passiva *ad causam*, sob a justificativa de que "(...) o atual Defendente não detém responsabilidade ou corresponsabilidade de nenhuma ordem para com supostas eivas em disceptação neste processo fiscalizatório do TCE/PB."

Também afirmou que não estaria diante de um tema ou tese fixada em sede de SÚMULA VINCULANTE pelo Supremo Tribunal Federal, que vincula todo o Poder Judiciário e a Administração Pública em geral. A bem da verdade, a tese levantada pela Auditoria foi fixada pelo Superior Tribunal de Justiça pela sistemática dos recursos repetitivos, que não vincula à Administração Pública, mas apenas o Poder Judiciário. Logo, deve-se observar, processar e julgar a denúncia em comento sob a ótica do princípio da independência dos poderes e instâncias, somado pelo entendimento de que as teses fixadas na sistemática dos recursos repetitivos não vinculam a Administração, mas apenas o Poder Judiciário (art. 927, do CPC).

Argumentou que o Abono de Permanência tem por objetivo indenizar o servidor apto a Aposentadoria desfalcada pela contribuição previdenciária, não possuindo caráter remuneratório. É um estímulo ao servidor público que mesmo tendo completado todas as exigências para se aposentar voluntariamente, continua a trabalhar. Sendo assim, o abono de permanência não compondo a definição de vencimentos estabelecida pelo art. 1º, II, da lei nº 8.852/94, não pode ser utilizado como parcela remuneratória. Reconhecida e firmada, a natureza jurídica eminentemente indenizatória do abono de permanência, tem-se pela conclusão da não incidência do Imposto de Renda sobre o instituto do abono.

Finalizou a argumentação com o pedido de que, após os esclarecimentos apresentados, requereu que a presente denúncia não seja conhecida, e, em caso de conhecimento, seja reconhecida a ilegitimidade passiva deste Defendente, cominando com a improcedência da delação e o devido arquivamento dos autos.

A UNIDADE TÉCNICA afirmou que a Defesa foi em três linhas de argumentação, que serão abordadas uma a uma:

a) Da Ilegitimidade Passiva:

A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.

No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.

Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o **Sr. Bruno Mouzinho Régis -** Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.

Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.

Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.

Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor-Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.

Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.

b) Do Caráter não vinculante dos Temas fixados por meio de Recursos repetitivos em relação à Administração Pública:

Inicialmente, cabe discutir acerca da aplicabilidade e vinculação dos julgamentos proferidos pelos Tribunais Superiores na sistemática de Recursos repetitivos. Como citado pela Defesa do Representante da AL/PB, o artigo 927 do Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015).

A interpretação da Defesa em relação ao artigo mencionado é no sentido de que, se a Lei cita expressamente que devem os juízes e os tribunais observar as decisões proferidas em sede de demandas repetitivas, então apenas eles é que se vinculam a tais decisões, e não a Administração Pública, seus Órgãos e Poderes, por meio de seus Representantes.

A Auditoria discordou dessa visão.

Ora, se, em juízo, as decisões dos tribunais e juízes devem aderir ao que for decidido em recurso repetitivo pelo STJ, entende-se que aquele é o entendimento que deve ser adotado também pela administração. Se fosse diferente, cada vez que o interessado impetrasse uma ação perante a justiça, seria aplicado o entendimento firmado no recurso repetitivo, de modo que o resultado da ação já seria conhecido. Ao aplicar entendimento diverso, a Administração ficaria sujeita a alterar o entendimento nos casos concretos em que o interessado buscasse na justiça o direito.

Ademais, é importante ponderar que, ao firmar a Tese em Recursos Repetitivos, o STJ fundou-se em argumentações jurídicas e fáticas que levaram à decisão; a não vinculação da administração à decisão da corte não afasta a vinculação da realidade que formou o convencimento jurisdicional. A realidade de direito e de fato não se altera ante a inobservância.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Em suma, decidir de maneira contrária à jurisprudência pacífica do STJ e dos tribunais pátrios no geral é obstar ao administrado a certeza prévia da atuação da Administração, ferindo o princípio da segurança jurídica, ao permitir que paralelamente duas teses jurídicas incidam sobre o mesmo caso por mero formalismo processual.

Assim, embora o artigo 927 do CPC/2015 não cite expressamente que as decisões em demandas repetitivas vinculem a Administração Pública – mesmo porque o artigo não trata da aplicabilidade de tais resoluções, mas sim das decisões que juízes e tribunais devem observar –, a Auditoria entendeu que não faria sentido a Administração atuar em sentido diverso dos entendimentos firmados em tais situações; tal atuação resultaria em insegurança jurídica.

Em outras palavras, a aplicação, pela Administração, dos entendimentos firmados nos Temas Repetitivos é um indicativo da existência de diálogo entre as instituições e entre os Poderes, de modo que não se pode ignorar a existência de tais Temas; deve-se, ao contrário, aplicá-los, de forma a manter a coerência entre as atuações da justiça e da Administração. Por todo o exposto, é cabível a aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ, transcrito a seguir:

> Sujeitam-se a incidência do Imposto de Renda os rendimentos recebidos a título de abono de permanência a que se referem o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, o § 5º do art. 2º e o § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional 41/203, e o art. 7º da Lei 10.887/2004. (Grifou-se)

Por fim, destacou que o julgado do STJ trazido pelo defendente (Resp. 1021817/MG, fls. 10) para embasar sua argumentação tem data anterior (ano de 2008) àquela em que se firmou o Tema Repetitivo 424 (ano de 2010).

As demais decisões de instâncias inferiores (TRF 5, TRF 1) colacionadas pela defesa, embora sejam posteriores ao Tema Repetitivo, foram, a princípio, de encontro a ele, infringindo o disposto no art. 927, III do CPC/2015, mencionado pelo próprio Defendente. Caberia ao Ministério Público ou à parte interessada garantir a observância do entendimento, por meio de reclamação, conforme art. 988 do CPC.

Especificamente sobre o Processo de nº 08146480920194050000 do TRF-5, trazido pelo Defendente, observa-se que este se encontra em andamento; em 7 de abril de 2022, houve remessa dos autos ao STJ, em grau de recurso. A pesquisa no site do STJ mostra que ainda não há qualquer decisão daquela instância. Destaca-se que, da ementa trazida pelo próprio defendente, extrai-se que o Processo aborda tema diverso do aqui discutido: "a prescrição executória em relação aos indébitos de imposto de renda pagos sobre o abono de permanência anteriormente ao exercício 2012."

Acerca do Processo de nº 00018104220094013100 do TRF-1, também trazido pelo defendente, observa-se que houve reforma da sentença inicial no STJ.

O Processo de nº 0801770-86.2018.4.05.0000, interposto no TRF-5, por sua vez, ainda se encontra em andamento. A consulta no site do Órgão mostra que os autos foram remetidos, em grau de recurso, ao STJ. Em pesquisa no portal do Superior Tribunal de Justiça, obtém-se que o recurso não foi admitido. A decisão do Ministro-Relator considerou, entre outros aspectos, que "(...) *a parte recorrente confirma, nas suas razões recursais, que a matéria discutida no REsp 1.192.556/PE não é a mesma do objeto do recurso em apreço (e-STJ fl. 482), atestando, assim, a ausência de similitude fática entre os arestos confrontados*". (Grifou-se).

Ainda que alguns juízes ou Tribunais decidam em desconformidade com a decisão do STJ, esta é vinculante e deve ser observada. Divergências são objeto de reformas sentenciais e tais julgados não podem servir como referência acerca do tema.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

c) Da Natureza Jurídica do Abono de Permanência:

A última linha de argumentação utilizada pelo Defendente é no sentido de que o Abono de Permanência teria natureza indenizatória, e não remuneratória, razão pela qual não seria cabível a incidência do Imposto de Renda na referida verba.

A Auditoria entendeu que o tema já foi objeto de estudo, em profundidade, pelos Tribunais dos Órgãos Judiciários. Por este motivo é que o Tema foi firmado, na sistemática dos recursos repetitivos, como reiteradamente mencionado ao longo deste Processo.

Além disso, destacou que a 12ª Edição do Manual de Demonstrativo Fiscais (MDF), ao detalhar a confecção do demonstrativo da despesa com pessoal integrante do Relatório de Gestão Fiscal entregue pelos Poderes e Órgãos do Estado (fls. 492), traz uma lista de despesas que compõem o cálculo, e explica os conceitos envolvidos no tema. O Manual traz uma lista exemplificativa de itens considerados despesa bruta com pessoal, que inclui o Abono de Permanência.

Em seguida, o Manual explica que "Não se considera despesa bruta com pessoal os pagamentos de natureza indenizatória, que têm como característica compensar dano ou ressarcir gasto do servidor público, em função do seu ofício, e os benefícios assistenciais.". É trazida outra lista, em que constam parcelas como ajuda de custo, auxílio alimentação, auxílio funeral, dentre outras verbas indenizatórias.

O que se destaca é que o abono de permanência figura na lista de parcelas que compõem a despesa com pessoal – e não a lista de verbas indenizatórias –; ou seja, o próprio Manual de Demonstrativo Fiscais considera que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, como alega o defendente.

Não cabe aqui, debruçar-se mais sobre a matéria. A conclusão inequívoca é que o abono de permanência tem natureza remuneratória, e não indenizatória, de modo que nele incide o Imposto de Renda.

II - Da Defesa apresentada pelo **Sr. Fábio Andrade Medeiros (Representante da Procuradoria Geral do Estado):**

A defesa do Procurador-Geral do Estado apenas afirmou que não se efetua desconto de Imposto de Renda sobre o Abono de Permanência pago a servidores do Poder Executivo. No mais, colocou-se à disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer novos esclarecimentos que sejam necessários.

A UNIDADE TÉCNICA diz que não houve qualquer explanação acerca das razões legais e jurídicas que levam o Estado a não descontar Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência pago aos servidores da Paraíba.

III - Da Defesa apresentada pela **Srª Jacqueline Fernandes de Gusmão (ex-Secretária de Estado da Administração):**

Inicialmente, a Defendente informou que a Secretaria de Administração apenas processa as folhas de pagamento que lhe são encaminhadas para remessa das informações a este Tribunal de Contas, mas que não exerce gestão sobre as folhas de pagamento dos Poderes da Administração. Afirmou que qualquer inconformidade nas informações das folhas de pagamento do Poder Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas não é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração, mas sim de cada Órgão e/ou Poder.

Quanto à discussão acerca da incidência ou não do Imposto de Renda sobre a parcela do Abono de Permanência, a Defendente remete ao que for apresentado pela Procuradoria Geral do Estado.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Por fim, requereu que seja acolhida a manifestação e ao final seja considerada IMPROCEDENTE a presente Denúncia, por ser medida de justiça.
>
> A UNIDADE TÉCNICA informou que, acerca da responsabilidade da Titular da SEAD – Secretaria de Estado da Administração, sobre as retenções de Impostos e outras deduções na folha de pagamento dos servidores dos Poderes e Órgãos do Estado, opinou que merece acolhimento a justificativa da Defendente, conforme explicitado no item 2.1.1 "a" do Relatório de Análise de Defesa.

Ao se pronunciar sobre a matéria, o Ministério Público junto ao Tribunal, através do Douto Procurador **Bradson Tibério Luna Camelo**, emitiu o Parecer nº 1705/2023, às fls. 115/24, ressaltando os seguintes aspectos:

Trata-se de Inspeção Especial de Contas, formalizada a partir dos documentos constantes na Denúncia Anônima protocolada sob o nº Documento TC 103727/21 noticiando que a Assembleia Legislativa da Paraíba não estaria realizando a retenção do Imposto de Renda sobre o Abono Permanência.

Devidamente citados, os Interessados apresentaram DEFESAS após deferidos os respectivos pedidos de prorrogação de prazo (fls. 36/92). Em face dos argumentos e esclarecimentos das defesas, o Órgão Auditor ratificou seu entendimento pela PROCEDÊNCIA da DENÚNCIA, concluindo seu Relatório de Análise de Defesa (fls. 95/111).

Inicialmente, acerca da incidência do Imposto de Renda sobre os rendimentos recebidos a título de Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas se acostou ao entendimento proferido pelo Órgão Auditor, em consonância com o entendimento firmado no Tema Repetitivo 424 do Superior Tribunal de Justiça. Ao corroborar com a tese firmada no STJ, e com a manifestação da d. Auditoria, tendo em vista o princípio da economia processual, o *Parquet* adotou, para este quesito específico, a fundamentação *per relationem*, ou *aliunde*, amplamente aceita pela jurisprudência e expressamente prevista no artigo 50 § 1º da Lei n° 9.484/1999.

Ao analisar a matéria sub examine, faz-se oportuno lembrar que o Imposto sobre a Renda e os Proventos de Qualquer Natureza é de competência da União, tal como consignado no artigo 153, III da Constituição Federal, bem como no artigo 43 do Código Tributário Nacional.

Embora seja um imposto de competência da União, pertencem aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal o produto da arrecadação do Imposto de Renda (IR) retido na fonte sobre rendimentos pagos pelo próprio Ente e por suas Autarquias e Fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, na estrita observância à dicção dos dispositivos constitucionais (artigos 157, I e 158, I da CF/1988).

Os Entes subnacionais são, portanto, titulares dessas receitas arrecadadas a título de Imposto de Renda retido na fonte em pagamentos por eles realizados a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços. Assim já pacificou o Supremo Tribunal Federal no Tema 1.130, de repercussão geral. As previsões dos artigos 157, I, e 158, I do Texto Constitucional tratam, pois, de repartição das receitas tributárias, não alterando a distribuição de competências, visto que não influi na privatividade do ente federativo em instituir e cobrar seus próprios impostos, mas apenas na distribuição da receita, quando arrecadada pelo ente subnacional.

Dessarte, a omissão do Estado ou dos Municípios no exercício de sua capacidade para arrecadar o imposto na fonte não isenta o contribuinte. Ela apenas configura a renúncia às receitas de que tratam os artigos 157 e 158 da Constituição. O contribuinte permanece obrigado ao pagamento devido, por ocasião da declaração de ajuste anual junto à Fazenda Nacional, haja visto ser a retenção em folha apenas mecanismo de antecipação, como se pode compreender nos termos da Instrução Normativa Nº 1.500 da Receita Federal do Brasil (artigo 22, § 3º).

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

A renúncia de receita, por sua vez, está intimamente ligada ao equilíbrio fiscal, razão pela qual pressupõe uma decisão planejada e transparente, nos moldes enunciados pelo §1º do artigo 1 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Consubstanciando este mandamento legal pelo equilíbrio na gestão fiscal, destaca-se o art. 4º da mesma Lei, a LC 101/2000, que obriga que Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes orçamentárias contenha demonstrativo da estimativa e das medidas de compensação para as renúncias de receitas, tratando-as tal qual a expansão das despesas de caráter continuado.

A exclusão do Abono de Permanência da base de cálculo do Imposto de Renda retido pela Assembleia Legislativa no pagamento de seus servidores restou plenamente caracterizada nos relatórios de Auditoria, de modo que o Procurador coadunou com o Órgão Auditor quanto à procedência da Denúncia. Contudo, para além da constatação da falta de retenção da mencionada parcela do Imposto de Renda, os autos revelam que a irregularidade afeta igualmente todo o Poder Executivo, como se depreende do esclarecimento emanado pela Procuradoria Geral do Estado às fls. 81.

Nestas circunstâncias, o *Parquet* não vislumbrou quebra de isonomia ou tratamento diferenciado a servidores específicos. A questão principal que emerge de toda análise decorrente da denúncia exordial é a falta de informação sobre a motivação, tanto por parte do Poder Legislativo quanto do Executivo, para não processar o devido desconto em folha da parcela de Imposto de Renda em comento.

A leitura dos autos leva ao questionamento sobre até que ponto aquilo que se entende como uma renúncia de receita foi resultado de decisão planejada e transparente, nos moldes estabelecidos pela LRF. Os parcos esclarecimentos vindos da Procuradoria Geral do Estado, bem como da Secretaria de Administração, fundam o receio de que a renúncia pode advir de mera inércia da prática administrativa e lapso na observância da consolidação do entendimento jurisprudencial sobre a matéria. Sejam quais forem as causas, elas não diminuem o potencial impacto da falta para a receita estadual, ainda mais quando considerada a eventual repercussão também no Poder Judiciário, no Ministério Público, bem como no próprio Tribunal de Contas.

Frisando que a falta do desconto em folha não exime os servidores do inevitável pagamento à Receita Federal no Ajuste Anual, e que o tratamento está ocorrendo de maneira uniforme para todos os contemplados pelo Abono de Permanência, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas entendeu que a irregularidade enseja não mais do que recomendação para que o Estado, em todos seus Poderes e Órgãos, implemente a tributação na fonte dos pagamentos realizados a título de Abono de Permanência, de modo a preservar toda a receita prevista pela nos artigos 157, I, e 158, I, da Constituição Federal de 1988.

Ante o exposto, o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas opinou pela:

a) PROCEDÊNCIA da Denúncia em epígrafe;

b) RECOMENDAÇÃO para que a Secretaria de Estado da Administração SEAD implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência;

c) COMUNICAÇÃO da decisão à Secretaria de Estado da Fazenda e aos demais Poderes e Órgãos alcançados, para as providências cabíveis;

d) FORMALIZAÇÃO de Inspeção Especial para apurar como está se processando a tributação na fonte do Abono de Permanência em âmbito Municipal.

É o relatório! Informando que os Interessados foram intimados para a presente sessão!

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

VOTO

Considerando as conclusões a que chegou o Órgão de Instrução, bem como o parecer oferecido pelo Ministério Público Especial, VOTO para que os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA:**

1) CONHEÇAM da presente denúncia;

2) Julguem-na PROCEDENTE, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) RECOMENDEM para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) COMUNIQUEM o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais;

5) DETERMINEM à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

É o Voto !

Antônio Gomes Vieira Filho
Conselheiro - Relator

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Processo TC nº **00.846/22**

Objeto: Inspeção Especial de Contas
Órgão: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Gestor Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Patronos/Procuradores: Newton Nobel Sobreira Vita – OAB/PB nº 10.204
Paulo Ítalo de Oliveira Vilar – OAB/PB nº 14.233

Denúncia anônima contra atos da AL/PB, noticiando a não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Pelo Conhecimento e PROCEDÊNCIA. Comunicações e Determinação.

ACÓRDÃO APL - TC nº 0352/2024

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC nº 00.846/22,** que trata de Denúncia ANÔNIMA encaminhada a esse Tribunal, contra atos do Gestor da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, noticiando a falta de retenção do Imposto de Renda incidente sobre a parcela do Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa, **ACORDAM** os membros do Egrégio **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, à unanimidade de votos, em sessão plenária realizada nesta data, na conformidade do relatório da Unidade Técnica, do Parecer do Ministério Público e do Voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, em:

1) **CONHECER** da Presente DENÚNCIA;

2) **JULGÁ-LA PROCEDENTE,** em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;

3) **RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;

4) **COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;

5) **DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.

Presente ao julgamento o Exmo. Sr. Procurador Geral do MPjTCE
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TC- Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 04 de setembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:57

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
PRESIDENTE

Assinado 4 de Setembro de 2024 às 11:34

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 9 de Setembro de 2024 às 10:28

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00352/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. Antonio G. V. Filho.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4CFB.F23D.0D01.4801.13F7.51C0.73EC.2611.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Origem: Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB
Natureza: Inspeção Especial de Contas – Recurso Ordinário
Responsável: Adriano Cézar Galdino de Araújo (Presidente)
Advogado: Newton Nobel Sobreira Vita (OAB/PB 10.204)
Advogado: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14.233)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

RECURSO ORDINÁRIO. INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba - ALPB. Inspeção Especial de Contas. Não retenção do IRF sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa. Procedência. Recomendação. Comunicação. Pressupostos recursais. Preenchimento. Conhecimento. Rejeição da preliminar de ilegitimidade passiva. Acolhimento da preliminar de perda superveniente do objeto. Provimento parcial do recurso para tornar sem efeito o conhecimento e procedência da denúncia, bem como a recomendação, e manter as comunicações e encaminhamento à Auditoria.

ACÓRDÃO APL – TC 00007/25

RELATÓRIO

Cuida-se da análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, fls. 136/147, que considerou procedente denúncia anônima contra atos da ALPB, noticiando a falta de retenção na fonte do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza sobre as parcelas de Abono de Permanência dos servidores da Casa Legislativa.

O supramencionado Acórdão deliberou:

> ***1) CONHECER** da Presente DENÚNCIA;*
>
> ***2) JULGÁ-LA PROCEDENTE**, em razão dos fatos apurados pela Douta Auditoria;*
>
> ***3) RECOMENDAR** para que a Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba implemente a tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Permanência aos seus servidores;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> ***4) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;*
>
> ***5) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão.*

Irresignado, o Presidente da Assembleia Legislativa apresentou Recurso Ordinário às fls. 150/164. Arguiu, em sede preliminar, ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto, e perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual. Ao final, requereu o acatamento do recurso com o arquivamento do processo.

Ao analisar o recurso, a Auditoria, em relatório de fls. 173/180, concluiu:

> *"Quanto à admissibilidade do Recurso, verifica-se que foram atendidos os requisitos legais previstos nos artigos 260 e 262 do Regimento Interno deste Tribunal.*
>
> *Em relação ao mérito, entende-se pelo seu provimento, na medida em que as ações adotadas pela Assembleia Legislativa e pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.*
>
> *Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."*

O Ministério Público de Contas, através do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias, entendeu em sede de conclusão:

> *"Ante o exposto, discordando da Auditoria, opina o Ministério Público de Contas no sentido do NÃO CONHECIMENTO do presente Recurso Ordinário e, não sendo este o entendimento, no mérito, pelo seu NÃO PROVIMENTO, mantendo-se os termos do Acórdão atacado, mas reconhecendo o cumprimento da recomendação ali constante."*

O julgamento foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 193).

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

VOTO DO RELATOR

AS PRELIMINARES

De Conhecimento

É assegurado àqueles que possuem processos tramitando nesta Corte de Contas o direito de recorrer das decisões que lhe sejam desfavoráveis. Tal possibilidade está prevista no Regimento Interno (Resolução Normativa RN - TC 07/2024) que, em seu Título VI, Capítulos I a VI, cuida da admissibilidade dos recursos, da legitimidade dos recorrentes e das espécies recursais de que dispõe o interessado, assim como estabelece seus prazos e as hipóteses de cabimento.

Neste sentido, assim prevê o art. 281, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sobre a possibilidade de interposição do Recurso Ordinário:

Art. 262. Excetuados os embargos de declaração, o prazo recursal é de 15 (quinze) dias úteis para a interposição e para as contrarrazões.

Art. 281. Das decisões definitivas proferidas originariamente pelo Tribunal Pleno caberá recurso ordinário.

Verifica-se, portanto, que o prazo para manejo do Recurso Ordinário é de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação da decisão a qual se pretende impugnar. Conforme certidão de fl. 166, a irresignação foi protocolada dentro do prazo, mostrando-se, pois, **tempestiva**.

Quanto ao requisito da legitimidade, o Recurso Ordinário deve ser interposto por quem de direito. No caso em epígrafe, o Recorrente, Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, Presidente da ALPB, mostra-se **parte legítima** para a sua apresentação. Desta forma, voto, em preliminar, pelo **conhecimento** do recurso interposto.

De Ilegitimidade Passiva

O Recorrente aventou ilegitimidade passiva, pois caberia à Secretaria de Estado da Administração a retenção do imposto. Sobre o tema discorreu o Ministério Público de Contas (fls. 187/189):

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

"Quanto ao primeiro pleito, de reconhecimento da ilegitimidade passiva, deve-se retomar o que foi exposto no acórdão proferido, reproduzindo o que constatado pela Auditoria na instrução inicial, que assim se posicionou:

> ***A posição inicial adotada pelo Defendente é a de que, nos termos da Resolução Normativa RN TC nº 10/2015, cabe à Secretaria de Administração – e não ao Poder Legislativo –, a remessa dos dados relativos à folha de pessoal de todos os Poderes e Órgãos, de forma consolidada.***
>
> ***Observamos que a previsão normativa diz respeito apenas à atribuição da Secretaria de Administração de encaminhar o arquivo eletrônico contendo os dados, mas não se estabelece como responsabilidade da SEAD a ordenação da despesa, tampouco o detalhamento da composição da remuneração dos servidores e empregados públicos.***
>
> ***No caso em comento, tal responsabilidade recai sobre a própria Assembleia Legislativa, que, no exercício de suas funções, deve administrar o pagamento de seus servidores e enviar a sua despesa com pessoal à Secretaria de Administração para consolidação, nos termos do artigo 311, § 1º do Regimento Interno do Parlamento Estadual.***
>
> ***Com efeito, dos dados do SAGRES, observa-se que o Ordenador de Despesas de 2021 da AL/PB é o Sr. Bruno Mouzinho Régis - Diretor-Geral da AL/PB, entre junho/2020 e novembro/2021 (última competência disponível para consulta), de acordo com as informações do Portal da Transparência.***
>
> ***Neste sentido, a preliminar da ilegitimidade passiva do Sr. Adriano Cézar Galdino de Araújo merece acolhimento parcial, tendo em vista que o Ordenador da Despesa questionada é o Diretor-Geral do Órgão, que não foi notificado no presente Processo. Ocorre que o Presidente da Casa Legislativa é o supervisor dos trabalhos e da ordem da AL/PB, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno da AL/PB.***
>
> ***Não pode o Presidente da Assembleia Legislativa, portanto, furtar-se de sua responsabilidade de supervisionar os trabalhos da AL/PB, nesses incluído o do Diretor-Geral.***
>
> ***Opina-se, portanto, pela responsabilidade compartilhada do Presidente e do Diretor Geral da Assembleia, no caso concreto aqui debatido.***

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> ***Não cabe, na visão desta Auditoria, responsabilizar a Gestora da Secretaria de Administração pela irregularidade aqui debatida, tendo em vista que a sua atribuição é, como dito anteriormente, de remessa dos dados a este Órgão de Controle, e não do processamento das verbas e de seus descontos e retenções.***
>
> *Do trecho acima colacionado, de relevo a afirmação que trata da ordenação de despesa e do acompanhamento desta.*
>
> *É que a informação quanto ao desconto a ser realizado deveria partir da própria Assembleia, cabendo à SEAD observar os apontamentos advindos da Casa Legislativa.*
>
> *Assim, e como bem lembrado pela Auditoria, caberia ao Recorrente fiscalizar se a Diretoria Geral da AL/PB estava repassando as informações à SEAD de acordo, para que esta procedesse da maneira correta e, no caso dos autos, fizesse incidir também sobre o abono de permanência de quem detivesse este direito o IRPF."*

Cabe, pois, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

Da Perda Superveniente do Objeto

O Recorrente suscitou a perda superveniente de objeto, porquanto a providência da retenção na fonte daquele imposto foi implementada durante a instrução processual.

De início firme-se não se tratar de denúncia, porquanto a peça vestibular estava apócrifa, tanto que a matéria foi processada por dever de ofício e autuada como Inspeção Especial de Contas, como autoriza a Constituição da Paraíba (perfilhando a Carta da República):

> *Art. 71. O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do* ***Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete****:*
>
> *[...]*
>
> *II -* ***julgar as contas*** *dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos dos três Poderes, da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

> *[...]*
>
> *IV - **realizar, por iniciativa própria**, da Assembleia Legislativa, de comissão técnica ou parlamentar de inquérito, **inspeções** e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, **nos Poderes Legislativo**, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

Ao deflagrar o exame da matéria como Inspeção Especial de Contas, não caberia ao final conhecer do tema como denúncia, pois não havia a figura do denunciante, sem prejuízo do seu exame de ofício, como foi feito, para julgar o ato de gestão avaliado.

Mas se durante a instrução processual o problema deixa de existir, resta configurada a perda superveniente de objeto da inspeção, pois não há mais objeto especial a ser avaliado. O que pode ocorrer é o exame de seus reflexos no ambiente apropriado, que é a prestação de contas, onde há a obrigatoriedade constitucional e legal do Tribunal de Contas julgar.

Nessa toada discorreu a Auditoria (fls. 176/178):

> *"Alega, ainda, a perda superveniente do objeto, uma vez que o relatório inicial da Auditoria delimitou a controvérsia na necessidade de a Assembleia Legislativa realizar as retenções do imposto de renda sobre o abono de permanência de seus servidores. Entretanto, restou estabelecido que a operacionalização das retenções e das parcelas tributáveis é realizada pelo sistema de folha de pessoal mantido pela SEAD/PB, que, por sua vez, confirmou o cumprimento dessa obrigação em todos os órgãos da Administração Direta Estadual por meio da Petição acostada às fls. 126/133 dos autos.*
>
> *Com base nesses argumentos, o requerente defende que o objeto desta denúncia foi integralmente atendido, o que, sob diversas interpretações, justificaria a extinção do feito sem resolução de mérito, em razão da perda superveniente do objeto.*
>
> *2.3 ENTENDIMENTO DA AUDITORIA*
>
> *Com vista a ratificar as alegações do postulante, este Órgão Técnico de Auditoria, por meio do SAGRES, selecionou, mediante escolha aleatória, contracheques de servidor da Assembleia Legislativa que percebia Abono de Permanência Previdenciária, referentes aos meses de agosto/2023 e outubro/2023. Além disso, calculou os valores devidos de IRRF em ambos os meses, como se segue:*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Imagem 2.3.a – Contracheque de Servidor da ALPB – agosto/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **082023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
SINPOL - SAUDE	RR$0,00	RR$265,62
SINPOL	RR$0,00	RR$60,49
E W FACTORING LTDA	RR$0,00	RR$55,49
UNIODONTO	RR$0,00	RR$108,00
PBPREV-CONTRIB.PREVIDENCIARIA	RR$0,00	RR$1.362,94
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.417,45
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos RR$12.698,29	Total de Descontos RR$3.269,99
	Valor Liquido	RR$9.428,30

Emitido em 07/11/2024

Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.a – Cálculo do IRRF Devido - agosto/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária / abono de permanência (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B)	8.372,40
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.417,45**
Base de cálculo do IRRF incluindo o abono de permanência (E = A - B + abono permanência)	9.735,34
IRFF devido (cálculo da Auditoria) (F = E x 27,5% - R$ 884,96)	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

Imagem 2.3.b – Contracheque de Servidor da ALPB – outubro/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
SAGRES - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS DA SOCIEDADE
Relatório: Demonstrativo de Pagamento de Salário

Unidade Gestora: **Fiscal e seguridade** Referente: **102023**

CPF [redacted] Servidor [redacted] Cargo **ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO**

Descrição	Proventos	Descontos
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	RR$0,00	RR$1.792,26
VENCIMENTO	RR$2.016,36	RR$0,00
GRAT ADICIONAIS TEMPO SERVICO	RR$2.117,17	RR$0,00
REPRESENTACAO	RR$4.032,72	RR$0,00
GRATIF. ATIVIDADE LEGISLATIVA	RR$1.569,10	RR$0,00
AUXILIO ALIMENTACAO	RR$1.600,00	RR$0,00
ABONO PERMANENCIA PREVIDENCIA	RR$1.362,94	RR$0,00
	Total de Proventos	Total de Descontos
	RR$12.698,29	RR$3.644,80
	Valor Líquido	RR$9.053,49

Emitido em 07/11/2024
Fonte: Sagres Estadual.

Tabela 2.3.b – Cálculo do IRRF Devido - outubro/2023

Descrição	Valor
Base de contribuição previdenciária (Vencimento + Grat. Adicional Tempo de Serv. + Representação + Grat. Ativ. Legislativa) (A)	9.735,35
Contribuição previdenciária (B = 14% x A)	1.362,95
Base de cálculo do IRRF utilizada (C = A - B + abono de permanência)	9.735,35
IRRF devido (cálculo da ALPB) (D = (C x 27,5% - R$ 884,96))	**1.792,26**

Fonte: Sagres Estadual e tabela do art. 1º, X, da Lei nº 11.482/2007.

Percebe-se, por meio das imagens e tabelas prévias, que, a partir de outubro/2023[1], o abono de permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF, ou seja, o montante descontado (com as parcelas remuneratórias apresentando os mesmos valores) passou de R$1.417,45 (mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para R$1.792,26 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Dessa forma, o Órgão passou a atender a recomendação contemplada no item 02 do Parecer nº 01705/23 (fls. 115/124) bem como o que consta na decisão proferida por meio do Acórdão APL – TC nº 0352/2024 (fls. 136/147).

[1] *A Certidão às fls. 161 dos autos informa que o abono permanência passou a integrar a base de cálculo do IRRF em setembro/2023, mas, conforme observado, esse procedimento passou a ser adotado em outubro/2023.*

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

Ademais, as informações, ora trazidas à baila, coadunam-se com o teor relatado na Certidão às fls. 161 dos autos.

Diante do exposto, entende-se que as ações adotadas, tanto pela Assembleia Legislativa quanto pela própria Secretaria de Estado da Administração foram capazes de sanar a inconsistência previamente denunciada.

Por conseguinte, entende-se pela perda do objeto processual e se sugere o arquivamento dos presentes autos."

Como se observa da tramitação processual, a decisão recorrida foi adotada na sessão de 04/09/2024, onze meses após restar sanado o fato investigado:

É o caso, assim, de acolher a preliminar de perda superveniente de objeto, o que dispensa o exame do mérito, até porque nesse ponto não houve impugnação ao julgado.

Ante o exposto, **VOTO** no sentido de que esse egrégio Tribunal Pleno decida: **I) CONHECER** do presente Recurso Ordinário; **II) REJEITAR** a preliminar de ilegitimidade passiva; **III) ACOLHER** a preliminar de perda superveniente do objeto; **IV) CONCEDER-LHE** provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** as comunicações aos demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba, bem como a adoção de providências pela Auditoria descritas em seus itens 4 e 5; e **V) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 00846/22
Documento TC 103727/21

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 00846**, relativos, nessa assentada, à análise de Recurso Ordinário interposto pelo Senhor ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, na qualidade de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em face do Acórdão APL - TC 00352/24, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme o voto do Relator, em:

I) CONHECER do presente Recurso Ordinário;

II) REJEITAR a preliminar de ilegitimidade passiva;

III) ACOLHER a preliminar de perda superveniente do objeto;

IV) CONCEDER-LHE provimento parcial para **tornar sem efeito** os itens 1, 2 e 3 do Acórdão APL - TC 00352/24 e **manter** os dispositivos descritos em seus itens 4 e 5 de:

> **A) COMUNICAR** o teor desta Decisão a todos os demais Poderes e Órgãos do Estado da Paraíba para que adotem as providências cabíveis, no tocante à tributação na fonte de todos os pagamentos realizados a título de Abono de Previdência dos respectivos servidores estaduais, se ainda não implementados;
>
> **B) DETERMINAR** à DIAFI no sentido de adotar as providências em relação à verificação da aplicação do Tema Repetitivo 424 do STJ no âmbito de todos os Municípios do Estado da Paraíba, quando do Acompanhamento da Gestão; e

V) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 29 de janeiro de 2025.

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 09:04

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE

Assinado 29 de Janeiro de 2025 às 15:23

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2025 às 06:46

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Marcílio Toscano Franca Filho
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00007/25 - Recurso Ordinário - ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0742.4D07.F375.3563.CF4E.A571.0CE5.EEA1.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 18283/19

Origem: Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo
Natureza: Inspeção Especial de Contas
Responsável: Amanda Araújo Rodrigues (ex-Gestora)
Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

INSPEÇÃO ESPECIAL DE CONTAS. Governo do Estado da Paraíba. Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Empreender-PB. Concessão de empréstimos a servidores públicos. Aprofundamento da fiscalização. Identificação dos beneficiários. Determinação oriunda do item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19. Encaminhamento aos processos de acompanhamento de gestão.

ACÓRDÃO APL – TC 00497/24

RELATÓRIO

Os presentes autos eletrônicos foram constituídos em razão do que foi determinado no item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, sob a responsabilidade da Senhora AMANDA ARAÚJO RODRIGUES.

Sinteticamente, por meio da decisão acima referida, dentre outras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4). Veja-se a parte da decisão referente à determinação supra:

> **4. ENVIAR À AUDITORIA** as listagens dos DOCS. TC 42564/18 e 42566/18, que contêm os servidores que receberam empréstimo do Empreender ao longo de 2017, para que, a partir da fonte utilizada em sua elaboração, se identifiquem os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo e, uma vez inseridas tais informações, haja a notificação dos gestores responsáveis para que se identifique eventual infração funcional.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

Para a devida identificação, foram anexados os elementos de fls. 3/75 e 84/362. Depois de examiná-los, a Auditoria confeccionou relatório inicial (fls. 364/366), da lavra do Auditor de Controle Externo (ACE) Renato Sérgio Valença Pascoal, subscrito pelos Chefes de Divisão e Departamento, respectivamente, ACE Ludmilla Costa de Carvalho Frade e ACE Maria Zaira Chagas Guerra Pontes, contendo a seguinte conclusão:

> Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).
>
> Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.

Não havendo indicação para manifestação por parte da gestão do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, os autos seguiram diretamente para análise do Ministério Público de Contas, o qual, em parecer da lavra do Subprocurador-Geral Luciano Andrade Farias (fls. 369/372), opinou nos seguintes moldes:

> DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos**. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Na sequência, o julgamento foi agendado para a presente sessão.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB

tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

VOTO DO RELATOR

O presente processo foi constituído a partir de determinação contida item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19 (fls. 4/66), proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo.

Sinteticamente, por meio da decisão referida, dentre ouras deliberações, os membros deste colendo Plenário decidiram, por maioria de votos, julgar regular com ressalvas a prestação de contas daquele exercício (item 1), assim como determinar o envio da matéria à Auditoria, a fim de que fossem identificados os entes políticos com os quais os servidores públicos que receberam empréstimos mantinham vínculos e, uma vez inseridas tais informações, houvesse a notificação dos gestores responsáveis para a identificação de eventual infração funcional (item 4).

De posse das informações coletadas, a Unidade Técnica elaborou relatório inicial, no qual indicou a vinculação de 443 servidores públicos que receberam empréstimos do Empreender PB aos respectivos entes/órgãos públicos, nos moldes delineados nos Documentos TC 63416/22 (fls. 84/92) e 63419/22 (fls. 94/359). Veja-se a análise contida no relatório inicial:

> Nessa esteira, a Auditoria procedeu ao cotejamento das informações constantes dos documentos supracitados (às pp. 67/75 dos autos), que contêm a relação dos servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB ao longo de 2017, com as folhas de pagamentos pertinentes às bases de dados atualmente disponíveis no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, de maneira a identificar os entes políticos com os quais cada servidor mantém vínculo, pelo que resultou nos achados dos Docs. TC n.ºs 63416/22 e 63419/22, cujas tabelas são compostas dentre outras informações, dos seguintes parâmetros: *CPF, matrícula, nome, esfera governamental, âmbito e órgão aos quais se vinculam os servidores, tipo de cargo e cargo etc.*
>
> Em resumo, os aludidos achados vinculam 443 servidores que receberam empréstimos do EMPREENDER PB em 2017 a seus respectivos entes políticos. Demais disso, impende salientar que 60 "CPFs" não foram detectados nas folhas de pagamento constantes das bases de dados deste tribunal, conquanto figurem nos documentos encartados às pp. 67/75 dos autos como servidores beneficiários de empréstimos (Doc. TC n.º 63427/22).
>
> Destarte, resta atendido o propósito visado no Acórdão APL - TC 00370/19.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas
do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

Instado a se manifestar, o Ministério Público de Contas opinou pelo reconhecimento de que a determinação contida no item 4, do Acórdão supra citado, teria sido cumprida, devendo-se determinar a juntada das informações encontradas aos processos de acompanhamento dos entes envolvidos, para ali se verificar se a prática configurou ou não infração funcional.

No presente caso, cabe adotar o entendimento externado pelo *Parquet* de Contas, cuja manifestação é abaixo reproduzida, a título de fundamentação:

> Conforme relatado, o presente processo decorreu de determinação emanada do Acórdão que apreciou as contas anuais da gestora do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – EMPREENDER, relativas ao exercício de 2017.
>
> Extrai-se do processo originário que foi suscitada a discussão acerca da concessão de empréstimos a servidores públicos pelo Fundo em questão. Na linha indicada por este MPC naquela ocasião, concluiu-se que não necessariamente haveria violação ao regramento do EMPREENDER na concessão de financiamento a servidores em sentido amplo, embora pudesse ser caracterizada eventual infração funcional.
>
> Nesse cenário, a decisão proferida naquele processo estabeleceu recomendação à gestão do EMPREENDER no sentido de passar a comunicar aos órgãos respectivos acerca da solicitação de empréstimos por parte de servidores públicos, para que se apure eventual infração funcional. Esse ponto, se acatado, tende a solucionar a questão dali para a frente, devendo ser observado nas PCAs futuras se a medida vem sendo observada.
>
> Com relação aos casos passados, houve a determinação aqui analisada.
>
> Na lista contida nos documentos TC 63416/22 e 63419/22 há a relação completa apurada, com indicação dos entes políticos a que se vinculam os beneficiários identificados.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

> Nesse caso, entende este MPC que a determinação deste Corte foi cumprida e, com base em tais dados, deve-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos referidos documentos elaborados nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.
>
> Não se vislumbra mais necessidade de prosseguimento do presente processo, visto que seu objeto foi exaurido com a elaboração da listagem mencionada. A partir daí a fiscalização deve ser analisada individualmente, com base na realidade fático-jurídica de cada ente.
>
> DIANTE DO EXPOSTO, **OPINA** este Ministério Público de Contas pelo reconhecimento do cumprimento da determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC – 00370/2019, proferido nos autos do Processo TC nº 05720/18, **devendo-se determinar que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos**. Assim, a partir daí, poderá se verificar em cada ente se a prática configurou infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, deverão ser acompanhadas as medidas adotadas pelas gestões interessadas.

Ante o exposto, acompanhando o entendimento do Ministério Público de Contas e VOTO no sentido de que os membros deste egrégio Plenário decidam: **I) DECLARAR** como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18; **II) DETERMINAR** que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e **III) DETERMINAR** o arquivamento dos autos.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Tribunal de Contas do Estado da Paraíba
R. Profº. Geraldo Von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe
58.015-190 - João Pessoa/PB
tce.pb.gov.br (83) 3208-3303 / 3208-3306

PROCESSO TC 18283/19

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 18283/19**, constituídos a partir item 4, do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido no âmbito do Processo TC 05720/18, referente à prestação de contas anuais, relativa ao exercício de 2017, oriunda do Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo, **ACORDAM** os membros do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

I) DECLARAR como cumprida a determinação contida no item 4 do Acórdão APL – TC 00370/19, proferido nos autos do Processo TC 05720/18;

II) DETERMINAR que a DIAFI proceda à juntada dos documentos elaborados (TC 63416/22 e 63419/22) nos Processos de Acompanhamento de Gestão dos entes envolvidos, a fim de que, em cada ente, seja verificada a eventual prática de infração funcional com base em suas leis que regem o funcionalismo público e, em sendo o caso, acompanhar as medidas adotadas pelas gestões interessadas; e

III) PROMOVER o arquivamento dos autos.

Registre-se e publique-se.
TCE – Sessão Presencial do Tribunal Pleno.
João Pessoa (PB), 11 de dezembro de 2024.

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Assinado 18 de Dezembro de 2024 às 09:38

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 16:02

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Cons. André Carlo Torres Pontes
RELATOR

Assinado 16 de Dezembro de 2024 às 23:50

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO

Acórdão APL-TC 00497/24 - Decisão Inicial - Se... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: Cons. André C. T. Pontes.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: DAC7.A9C1.90CF.B903.7C15.B87A.D048.AD9E.

Processo: 01523/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00418/25 foi anexado no início deste processo de nº 01523/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:23. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: CBA6.B0C7.C903.E850.217A.631B.53DD.8138.

Processo: 01523/26
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Exercício: 2025

CERTIDÃO

CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 34960/25, 39213/25, 54741/25, 70007/25, 82832/25, 97026/25, 108490/25, 122724/25, 134884/25, 145426/25, 158050/25, 10159/26 foram anexados a este processo de nº 01523/26, resultando em mudanças na numeração das páginas.

João Pessoa, 01 de Abril de 2026

Assinado Eletronicamente
conforme LC 192/2024 e Regimento Interno - RN-TC nº 07/2024

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Certidão - CERTIDÃO TÉCNICA. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: tramita.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 2E1C.CE13.374D.AD18.DBAB.B463.BD16.466F.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000
Demonstrativo de Balanço
Relatório de Prestação de Contas Anual
Notas Explicativas
Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Notas Explicativas Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2025, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Fábio Túlio Filgueiras Nogueira Presidente do TCE.

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, notas explicativas da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim, relativo ao exercício Econômico de 2025, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais tranparente aos orgões públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os Resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

a) Orçamento e suas alterações:

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0071 de 19 de Novembro de 2024 com a devida publicação, estimou a Receita em R$ 39.923.976,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade existiram no exercício 2025.

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
39.923.976,00	11.434.945,37	261.000,00	0,00	0,00	11.695.945,37	39.923.976,00

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos à	**Total**
11.695.945,37	0,00	0,00	0,00	0,00	11.695.945,37

b) Receita Orçamentária:

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2025, atingiu a quantia de R$ 32.075.744,12 determinando um déficit de R$ 7.848.231,88 correspondente a 19,66% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2025 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	1.248.100,00	1.657.635,07	409.535,07	32,81 %	5,17 %
Contribuições	121.100,00	205.855,43	84.755,43	69,99 %	0,64 %
Receita Patrimonial	379.500,00	845.831,08	466.331,08	122,88 %	2,64 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	34.860.976,00	29.221.995,46	-5.638.980,54	16,18 %	91,10 %
Outras Receitas Correntes	28.400,00	19.427,08	-8.972,92	31,59 %	0,06 %
Total:	36.638.076,00	31.950.744,12	-4.687.331,88	12,79 %	99,61 %

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Receitas de Capital	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	74.700,00	0,00	-74.700,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	3.211.200,00	125.000,00	-3.086.200,00	96,11 %	0,39 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	3.285.900,00	125.000,00	-3.160.900,00	96,20 %	0,39 %

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra C	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Total:	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Total Geral:	**39.923.976,00**	**32.075.744,12**	**7.848.231,88**	**19,66 %**

Composição Gráfica da Receita

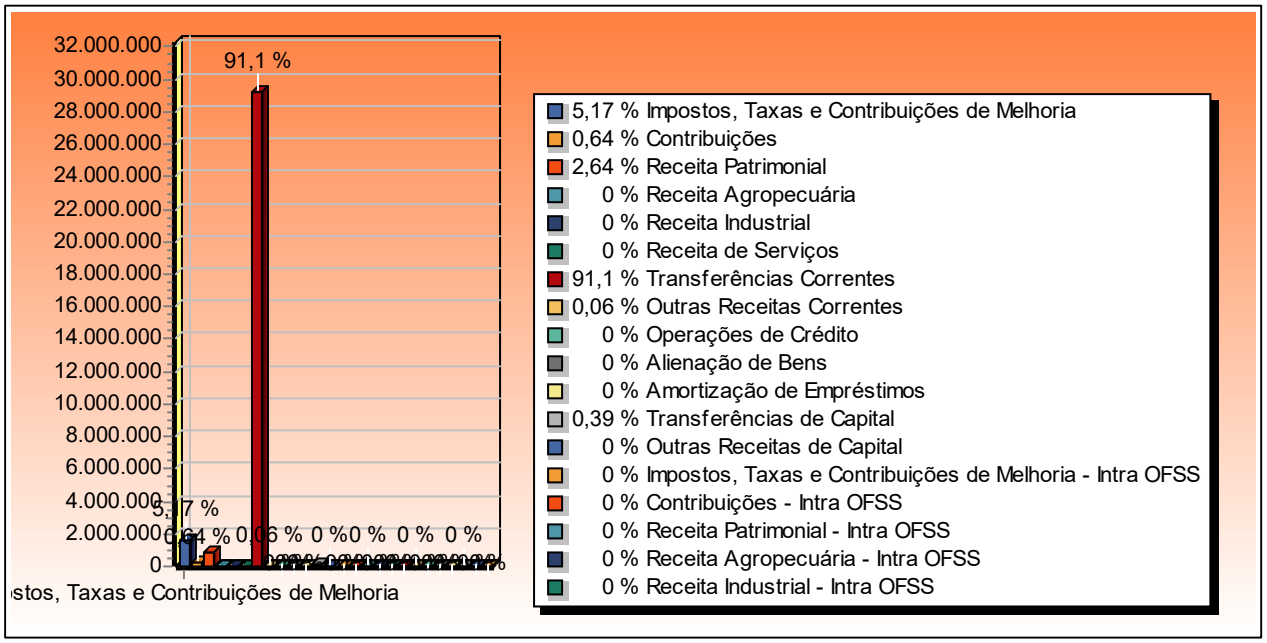

c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R$ 39.923.976,00, tendo um dispêndio de R$ 32.831.513,59 apresentando um saldo com real economia de R$ 7.092.462,41 (Crédito Disponível) correspondente a 17,76% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	Valor Realizada s/
CAMARA MUNICIPAL	1.879.410,00	1.582.932,74	296.477,26	15,78 %	4,82 %
GABINETE DO PREFEITO	1.067.419,00	1.049.729,00	17.690,00	1,66 %	3,20 %
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO	151.737,00	133.660,82	18.076,18	11,91 %	0,41 %
SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE	381.379,00	355.941,92	25.437,08	6,67 %	1,08 %

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	20.100,00	0,00	20.100,00	100,00 %	0,00 %
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	28.367,00	0,00	28.367,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	161.240,00	156.005,73	5.234,27	3,25 %	0,48 %
SECRETARIA DE TURISMO	261.000,00	140.207,59	120.792,41	46,28 %	0,43 %
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO	1.244.472,00	1.221.673,28	22.798,72	1,83 %	3,72 %
SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA	1.610.566,00	1.354.470,17	256.095,83	15,90 %	4,13 %
SECRETARIA DA SAUDE	4.585.707,68	4.056.920,41	528.787,27	11,53 %	12,36 %
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.588.973,32	3.379.910,44	1.209.062,88	26,35 %	10,29 %
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.827.518,00	2.723.685,71	103.832,29	3,67 %	8,30 %
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.352.644,00	555.192,88	797.451,12	58,96 %	1,69 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	58.400,00	1.933,00	56.467,00	96,69 %	0,01 %
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	18.300,00	1.680,00	16.620,00	90,82 %	0,01 %
FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	63.100,00	0,00	63.100,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.895.233,00	11.224.716,97	1.670.516,03	12,95 %	34,19 %
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	71.100,00	0,00	71.100,00	100,00 %	0,00 %
SECRETARIA DE OBRAS INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS	4.717.039,00	3.683.219,48	1.033.819,52	21,92 %	11,22 %
SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE	906.959,00	484.837,77	422.121,23	46,54 %	1,48 %
RESERVA DE CONTINGENCIA	238.800,00	0,00	238.800,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	**9.923.976,00**	**2.831.513,59**	**7.092.462,41**	**17,76 %**	

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.287.821,65	10.864.248,79	-1.423.572,86	11,59 %	33,09 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.392,00	0,00	-2.392,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.120.118,35	19.313.325,10	-2.806.793,25	12,69 %	58,83 %

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Despesas Correntes	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
Total:	34.410.332,00	30.177.573,89	-4.232.758,11	12,30 %	91,92 %
Despesas de Capital	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	5.005.901,00	2.393.079,01	-2.612.821,99	52,19 %	7,29 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.943,00	260.860,69	-8.082,31	3,01 %	0,79 %
Total:	5.274.844,00	2.653.939,70	-2.620.904,30	49,69 %	8,08 %
	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	238.800,00	0,00	-238.800,00	100,00 %	0,00 %
Total:	238.800,00	0,00	-238.800,00	100,00 %	0,00 %
Total Geral:	39.923.976,00	32.831.513,59	-7.092.462,41	17,76 %	

Composição Gráfica da Despesa

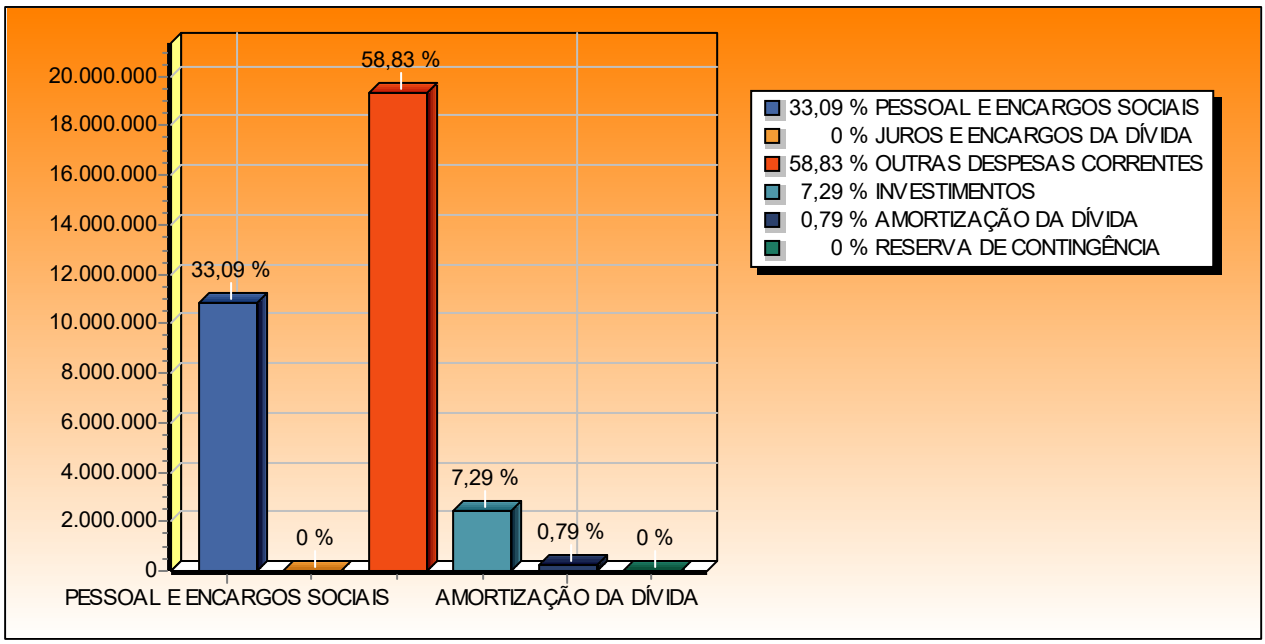

II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública,

exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, consequentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.

A Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subseqüente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS

a) Do Resultado da execução orçamentária

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2025, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

Classificação Econômica	Receitas	Despeças
Orçamento Corrente	31.950.744,12	30.177.573,89
Orçamento de Capital	125.000,00	2.653.939,70
Deficit/Superavit	755.769,47	
Total: 32.831.513,59	**32.831.513,59**	

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2025, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado graficamente a seguir:

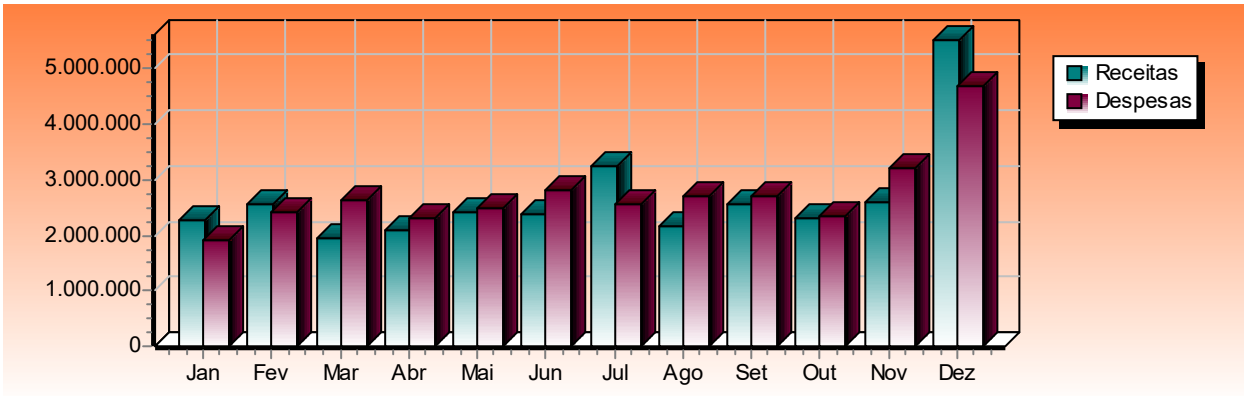

Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	2.281.110,17	2.562.926,27	1.947.349,92	2.079.040,23	2.403.140,88	2.386.517,01
Despesas	1.901.154,07	2.420.305,60	2.643.387,48	2.299.925,95	2.489.259,18	2.807.555,34
Superávit/Déficit	379.956,10	142.620,67	696.037,56	220.885,72	86.118,30	421.038,33

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	3.243.284,45	2.155.553,62	2.574.211,97	2.318.219,71	2.601.875,80	5.522.514,09	**2.075.744,12**
Despesas	2.578.214,67	2.706.491,09	2.711.795,78	2.357.895,76	3.224.256,71	4.691.271,96	**2.831.513,59**
Superávit/Déficit	665.069,78	550.937,47	137.583,81	39.676,05	622.380,91	831.242,13	**755.769,47**

b) Do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.

Disponibilidade do Exercício Anterior	**7.644.427,94**

Receitas	
Orcamentárias	32.075.744,12
Extra-Orçamentárias	4.750.886,86
Total	**36.826.630,98**

Despesas	
Orcamentárias	32.831.513,59
Extra-Orçamentárias	4.751.473,13
Total	**37.582.986,72**

Disponibilidade do Exercício Atual	**6.888.072,20**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2025:	6.888.072,20
Com as transferências de 2024:	7.644.427,94
A diferença de:	**-756.355,74**

Indica a medida decréscimo, no término do exercício de 2025, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	3.999,78
Em Bancos	6.884.072,42
Total	**6.888.072,20**

c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R$ 5.854.531,53, assim se apresenta:

Ativo Financeiro

CAIXA	3.999,78
BANCOS E CORRESPONDENTES	7.685,71
BANCO C/PAGAMENTO DE PESSOAL	136.156,83
BANCOS C/CONVENIOS ORCAMENTARIOS	0,00
BANCOS C/CONVENIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	0,00
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	3.159.378,97
VINCULADO EM CONTA BANCARIA	2.250.556,53
Conta Investimento - I	1.330.294,38
Camara Municipal de São José do Bonfim	0,00
AGENTES PAGADORES	5.109,52
DIVERSOS RESPONSAVEIS	85.239,75
Camara Municipal de São José do Bonfim	0,00
Total:	**6.978.421,47**

Passivo Financeiro

RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	459.803,91
RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO	9.518,80
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.355,48
CONSIGNAÇÕES	653.211,75
Camara Municipal de São José do Bonfim	0,00
Total:	**1.123.889,94**

Superávit Financeiro 5.854.531,53

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

Ativo Permanente

BENS MOVEIS	7.593.980,83
BENS IMÓVEIS	8.514.853,14
Camara Municipal de São José do Bonfim	147.170,71
Total:	**16.256.004,68**

Passivo Permanente

DIVIDA FUNDADA INTERNA	2.773.107,97
Camara Municipal de São José do Bonfim	0,00
Total:	**2.773.107,97**

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

Passivo Permanente Superavitário 13.482.896,71

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	5.854.531,53
Passivo Permanente Superavitário	13.482.896,71
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**19.337.428,24**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

d) Da demonstração das variações patrimoniais

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:

Variações Ativas	34.746.342,55
Variações Passivas	32.831.513,59
Superávit verificado	**1.914.828,96**

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2024	208,00
Superávit verificado em 31/12/2025	1.914.828,96
Ativo Real Líquido - (Patrimonio Líquido Positivo)	**19.337.428,24**

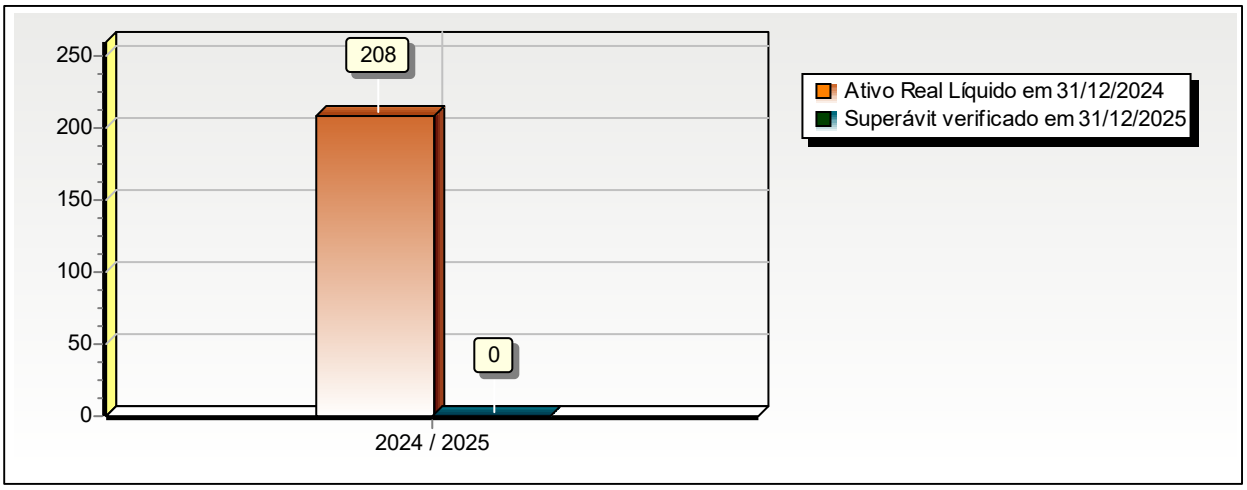

e) Da dívida fundada

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

Demonstrativo Consolidado

1. Dívida Interna

Nome do Credor	
Todas	
INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL	2.756.449,24
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	16.658,73
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA	0,00
ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	0,00
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA	0,00
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE CAMPINA GRANDE	0,00
Total da Instituição:	2.773.107,97
Total da Dívida:	**2.773.107,97**
Total Geral da Dívida:	**2.773.107,97**

f) Da dívida flutuante

No encerramento do exercício a Dívida Flutuante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

Nome da Conta	
Todas	
Consignações - INSS	223.742,31
Consignações - IR	290.379,98
Consignações - ISS	132.265,97
Consignações Empréstimos	758,73
Consignações Outras	3.694,77
Consignações Pensões Alimenticias	2.369,99
Depósitos	1.355,48
Restos a Pagar	469.322,71
Total da Instituição:	1.123.889,94

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

Total da Dívida Flutuante: 1.123.889,94

IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2025, da Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.

São José do Bonfim, em 31 de Dezembro de 2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Relatório de Prestação de Contas Anual

Notas Explicativas

Exercício - 2025

Demonstrativo Consolidado

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

_____

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2025

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

No exercício financeiro de 2025, a Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB, realizou reforma de escolas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 60% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes como aquisição de equipamentos diversos destinados as escolas e Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas UNIÃO/MUNICIPIO, de ação continuada como Merenda Escolar, Transporte Escolar, PDDE, PNATE, COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO, PNAE e Brasil Carinhoso entre outros programas que evoluiu a cada ano.

E na educação de São José do Bonfim que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em, a cada dia conservar mais o aluno na escola. Ainda foi realizado treinamento de professores, bem como a distribuição de materiais didáticos pedagógicos.

Foi realizado recuperação de escolas municipais, aquisição de combustíveis, material de expedientes e pedagógicos, houve ainda serviços mecânicos e lanternagem em veículos da frota da secretaria municipal de educação, onde veio a proporcionar melhor assistência ao alunado do município.

Foi cumprido durante o exercício conforme determina a Lei Federal, o pagamento do piso salarial.

No exercício corrente o município junto com a secretaria de educação realizou treinamento e capacitação aos professores proporcionando assim uma qualidade melhor do ensino Municipal. Ainda foram aplicados recursos na recuperação de escolas e frota da secretaria de educação, teve o gasto com combustíveis, merenda, materiais didáticos e pedagógicos.

No exercício corrente o município foi comtemplado com os recursos do VAAF, VAAT e VAAR, e sua aplicabilidade foi realizada de acordo com o que determina a Lei Federal 14.113/20, Lei do novo Fundeb.

SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Na área de saúde a Prefeitura de São José do Bonfim efetuou a recuperação e reforma de postos de saúde no Município adquiriu equipamentos como sendo um consultório odontológico, equipamentos de primeiros socorros para

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

USB, equipou e locou um espaço para as ações da Vigilância em Saúde, ampliou a Farmácia Básica, realizou enumeras palestras com a população tentando sempre encurtar a distância entre os profissionais da saúde e a população, trabalhando sempre na preventiva. Os equipamentos e a melhoria nas instalações serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, com o PSF, Vigilância Sanitária, PACS, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal, Samu, Pmaq e Farmácia Básica, entre outros programas da saúde.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS e CRAS que auxiliados pelos equipamentos adquiridos são desenvolvidos de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Com a unificação dos Programas Sociais o Município atendeu as orientações do Ministério de Assistência Social executando os Programas de forma correta para um melhor desenvolvimento social

SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, realizou obras de pavimentação, limpeza de poços, abastecimento d'água na zona rural, executou serviços de terraplanagem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade, reformou as praças, realizou serviço de poda nas árvores das praças e das vias principais da cidade, realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município, recuperou galeria de esgoto, passagem molhada e mata-burro.

Houve contemplação do Município junto ao Governo Federal com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro pipa, carro coletor de lixo, retirada de entulho de todo perímetro urbano.

São José do Bonfim – PB, Em 31 de dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relatório de gestão. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: FB17.B728.9071.96F0.BE3D.8687.5802.3D16.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, para fazer a prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, onde necessário for, que verificando o arquivo permanente desta Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, constatamos as seguintes Leis, aprovadas por esta Casa Legislativa e sancionadas pelo Poder Executivo Municipal, no exercício de 2025 e publicadas no Jornal Oficial do Município, assim discriminadas: **LEI Nº 731/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2025** – ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 566/2017 PARA EFEITO DE MODIFICAR VALOR PARA CALCULO DE DIARIAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025). **LEI Nº 732/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2025 –** DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E CRIAÇÃO DE SECRETARIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL (PUBLICADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025). **LEI Nº 733/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025 –** DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE OS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025 EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **LEI Nº 734/2025 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024 –** DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025). **LEI Nº 735/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 -** DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025). **LEI Nº 736/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 –** ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2025, PARA FINS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025). **LEI Nº 737/2025 DE 07 DE ABRIL DE 2025 –** INSTITUI A CAMPANHA AMIGO DA NATUREZA, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DO PLANTIO COLETIVO DE MUDAS DE ÁRVORES NATIVAS (PUBLICADA EM 10 DE ABRIL DE 2025). **LEI Nº 738/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025 –** AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO PARA A FESTA DE SÃO JOSÉ EM SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB (PUBLICADA EM 10 DE ABRIL DE 2025). **LEI Nº 739/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025** – Denomina o canteiro localizado na interseção das ruas José Ferreira com Zacarias Mamede, em São José do Bonfim-PB, como "Canteiro Manoel Messias Alves Monteiro (Nem) e dá outras providências (PUBLICADA EM 14 DE MAIO DE 2025). **LEI Nº 740/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025** – Regulamenta o Grupo Ocupacional de Atividades do Fisco Municipal, institui o plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Grupo e adota outras providências (PUBLICADA EM 14 DE MAIO DE 2025). **LEI Nº 741/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** – Concede Título Honorífico de Cidadão Bonfinense ao Tenente da Polícia Militar da Paraíba o Sr. RODRIGO DA NÓBREGA BONFIM, e dá outras providências (PUBLICADA EM 24

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D976.AA0B.297B.9614.996A.20B9.1C5F.C2CF.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

DE MAIO DE 2025). **LEI Nº 742/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SELO "EMPREGA + MULHERES", DESTINADO A RECONHECER BOAS PRÁTICAS DE EQUIDADE DE GÊNERO E APOIO À PRIMEIRA INFÂNCIA NO ÂMBITO DO MUNÍCIPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 24 DE MAIO DE 2025). **LEI Nº 743/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025** - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO "SELO ESCOLA AMIGA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA" E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUA CONCESSÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 24 DE MAIO DE 2025). **LEI Nº 744/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025** – Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro 2026, e dá outras providencias (PUBLICADA EM 07 DE JULHO DE 2025). **LEI Nº 745/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** – ALTERA O ART. 56 DA LEI MUNICIPAL Nº 680/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023, PARA FIXAR O SUBSÍDIO DOS CONSELHEIROS TUTELARES NO VALOR DE UM SALÁRIO E MEIO VIGENTE DO PAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 24 DE JUNHO DE 2025). **LEI Nº 746/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** – INSTITUI O PROGRAMA EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 24 DE JUNHO DE 2025). **LEI Nº 747/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER UMA GRATIFICAÇÃO ANUAL POR PRODUTIVIDADE E ASSIDUIDADE AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A CONTAR DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 24 DE JUNHO DE 2025). **LEI Nº 748/2024, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 –** Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 8, localizada em frente à creche em construção, como Rua Sebastião Silvino da Silva (Basto Silvino), e dá outras providências (PUBLICADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025). **LEI Nº 749/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 -** Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 3, localizada na lateral da casa de Lita, como Rua José Eusébio de Medeiros (Zé Florentino), e dá outras providências (PUBLICADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025). **LEI Nº 750/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025 -** Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 7, localizada na lateral da creche em construção, como Rua José Daniel de Sousa (Zé Abdon) e dá outras providências (PUBLICADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025). **LEI Nº 751/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025** – Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 2, localizada por trás da creche em construção, como Rua Edvaldo Martins de Lima (Ginca), e dá outras providências (PUBLICADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025). **LEI Nº 752/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025** – Nomeia a via pública denominada Rua do Canal como Rua José Soares da Silva (Zé Jacó) e dá outras providências (PUBLICADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025). **LEI Nº 753/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025** – Nomeia a via pública denominada Rua Projetada 9, localizada por trás da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, como Rua Genildo Alves Monteiro, e dá outras providências (PUBLICADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025). **LEI Nº 754/2025, DE 26 DE AGOSTO DE 2025** - Institui gratificação pelo exercício da função de pregoeiro, Agente de contratação, membros da comissão de contratação, membros da equipe de apoio e dá outras

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D976.AA0B.297B.9614.996A.20B9.1C5F.C2CF.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

providências (PUBLICADA EM 26 DE AGOSTO DE 2025). **LEI Nº 755/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025** - Nomeia como Rua Euclides Pereira dos Santos a via pública localizada na lateral do campo de futebol, próxima à residência da Sra. Rita, e dá outras providências. (PUBLICADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025). **LEI Nº 756/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025** - Nomeia como Rua Severino Ferreira de Lima a via pública localizada nas proximidades do campo de futebol, na Rua do Sr. Jairinho, e dá outras providências. (PUBLICADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025). **LEI Nº 757/2025, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025** - Nomeia como Rua Fernando Ferreira da Silva a via pública localizada na extensão do Conjunto João Evangelista, após a chácara de Cacá, e dá outras providências. (PUBLICADA EM 09 DE SETEMBRO DE 2025). **LEI Nº 758/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025** - Nomeia como Rua Argemiro Cordeiro Cabral a via pública localizada na extensão do Conjunto João Evangelista, nas proximidades do campo de futebol, e dá outras providências (PUBLICADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025). **LEI Nº 759/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025** - Nomeia como Rua Antônio Martins Ferreira Alves a via pública localizada no Conjunto João Evangelista, que dá acesso à Rua do Campo de futebol, e dá outras providências (PUBLICADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025). **LEI Nº 760/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025** - Nomeia como Rua José Edmilson Alves de Oliveira a via pública localizada na extensão do Conjunto João Evangelista, e dá outras providências (PUBLICADA EM 23 DE SETEMBRO DE 2025). **LEI Nº 761/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025** – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025). **LEI Nº 762/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025** – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, PARA O PERÍODO 2026 à 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025). **LEI Nº 763/2025, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025** - Dispõe sobre as modificações dos Anexos I e II, da LDO para o Exercício de 2026 e dá outras providências. (PUBLICADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025). **LEI Nº 764/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025** - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BONFINENSE AO SENHOR GENIVAL LEITE BEZERRA JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025). **LEI Nº 765/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025** – Concede o Título de Cidadão Bonfinense ao Senhor Antônio Ednaldo Lima Alves, e dá outras providências (PUBLICADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025). **LEI Nº 766/2025, DE 18 NOVEMBRO DE 2025** – REGULAMENTA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL EUNICE RODRIGUES MOREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PUBLICADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025). **LEI Nº 767/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025** – Institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo - SIMASE nas modalidades de medidas socioeducativas de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado aos adolescentes em conflito com a Lei no Municipio de São José do Bonfim/PB e dá outras providenciais (PUBLICADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025). **LEI Nº 768/2025, DE 19 DEZEMBRO DE 2025** – Institui no âmbito da Atenção Primária à Saúde no Município de São José do Bonfim, baseado nos termos da Política Nacional da Atenção Básica,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D976.AA0B.297B.9614.996A.20B9.1C5F.C2CF.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Incentivo Financeiro Variável por Desempenho em conformidade com a Portaria GM/MS nº 3493 de 10 de abril de 2024 denominado Componente de Vínculo e Qualidade na Atenção Primária à Saúde – APS para as Equipes de Saúde Bucal (eSB), Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipe de Atenção Primária (eAP) e Equipe Multiprofissional (eMulti), e dá outras providências (PUBLICADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025). **LEI Nº 769/2025, DE 19 DEZEMBRO DE 2025** – DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE A POBREZA E AS DESIGUALDADES SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM/PB R DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS (PUBLICADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025). **EMENDA Nº 001/2025 AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, DE 28 DE MARÇO DE 2025. RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025** – Cria a Comissão Especial para estudo do Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB e dá outras providências. **RESOLUÇÃO Nº 02/2025, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025** – Dispõe sobre o novo Regimento interno da Câmara Municipal de São José do Bonfim e dá outras providências. **EMENDA Nº 002/2025 AO NOVO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025** – Altera a redação do inciso II do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, para estabelecer a periodicidade quinzenal das Sessões Legislativas Ordinárias.

Subscrevemo-nos a presente CERTIDÃO, tornando-a verdadeira em todo o seu teor.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 03 de fevereiro de 2026

Sara Maria de Jesus Rodrigues.

Sara Maria de Jesus Rodrigues

Presidente da Câmara

Contato:

Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D976.AA0B.297B.9614.996A.20B9.1C5F.C2CF.

Prefeitura Municipal de
São José do Bonfim

Lista de Veículos - Frota Municipal de São José do Bonfim - PB 2025

Propriedade	Placa	Marca	Modelo	Combustivel	C. Custo
Próprio	SLA4C50	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	Flex	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Próprio	RLS5D15	IVECO	DAILY CHASSI 45S17 2p (dies.)(E5)	Diesel	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Próprio	MAQ0007	BUDNY	TRATOR AGRICOLA BDY 7540	Diesel	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Próprio	MAQ0006	NEW HOLLAND	TRATOR AGRICOLA TL75	Diesel	SECRETARIA DE AGRICULTURA
Próprio	TPB3F46	I/FIAT	DUCATO MB COMFORT	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	TOZ7D56	VW	NEOBUS 8.180E	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	QFL4D11	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	RLZ2D94	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	QSJ4J17	M. BENZ	CAIO LO 916. ORE	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	QSH5C00	VW	NEOBUS MINI ESC	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	OFG1I92	M. BENZ	ONIBUS OF 1519 R.ORE	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	OGD9C77	M. BENZ	ONIBUS OF 1519 R.ORE	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	OGB0E00	MARCOPOLO	VOLARE V8L EO	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	MOK8J92	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	MOD0065	MARCOPOLO	VOLARE V8L ESC	Diesel	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	OXO2H85	NISSAN	LIVINA GRAND S 1.8 16V Flex Fuel Mec.	Flex	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Próprio	RLR6A12	IVECO	TECTOR 17-210	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	SLF0D95	IVECO	TECTOR 15-210	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	MAQ0009	LIUGONG	RETROESCAVADEIRA CLG 766A	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	MAQ0008	NEW HOLLAND	TRATOR DE ESTEIRA 7D	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	MAQ0005	VALMET	TRATOR AGRICOLA VALMET	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	MAQ0004	XCMG	PA CARREGADEIRA LW300KV	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	MAQ0003	HYUNDAI	PA CARREGADEIRA HL740 9S	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	MAQ0002	CATTERPILLAR	RETROESCAVADEIRA 416E	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	MAQ0001	CATTERPILLAR	MOTONIVELADORA 120K	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	NQI6492	INTERNATIONAL	CAMINHÃO PIPA 4400 P7 6X4	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	QFF2189	FORD	CARGO 1319 E Turbo 2p (diesel)(E5)	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	OGE1447	INTERNATIONAL	CAÇAMBA 4400P7 6X4	Diesel	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Próprio	TOT1I46	RENAULT	MASTER FURGAOL2R	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	TGP4G10	CHEVROLET	SPIN LTZ 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	TOV5D00	FIAT	ARGO 1.0 FLEX MANUAL 4P	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	SKX2D02	RENAULT	MASTER JI ACESSI	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	SKX8E57	CHEVROLET	SPIN LT 1.8 8V Econo.Flex 5p Aut.	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	RLS8J34	RENAULT	KWID ZEN	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	QSF8G39	MITSUBISHI	L200 Triton Sport GLS 2.4 CD Diesel Mec.	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	OGD7491	IVECO	DAILY 35S14 REV AMB	Diesel	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	SKZ4D70	RENAULT	KWID INTENSE	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	SKZ4E30	RENAULT	KWID INTENSE	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	RLS8J04	RENAULT	KWID ZEN	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	QFH5G39	FIAT	UNO WAY 1.4 EVO Fire Flex 8V 2p	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	OFX8729	FIAT	Uno Mille 1.0 Fire/ F.Flex/ ECONOMY 4p	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	HGL8J43	FIAT	Doblo 1.4 mpi Fire Flex 8V 4p	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	QFF4318	VOLKSWAGEN	Saveiro 1.6 Mi/ 1.6Mi City Total Flex 8V	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE
Próprio	QSJ0960	FIAT	FIOR MODIFICAR AB1	Flex	SECRETARIA DE SAÚDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C3B1.EECF.AE5A.051E.7D82.1268.31C2.F4D5.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei 4.320/64

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
01.01 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM								
01 031 2001 1045 Aquisição de Veículo para Câmara Municipal								
4490.52 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.905,00)	9.095,00	0,00	9.095,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.905,00)**	**9.095,00**	**0,00**	**9.095,00**
01 031 2001 1046 Ampliação e/ou Restauração do Prédio da Câmara Municipal								
4490.51 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal								
3190.04 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00	860.673,18	149.326,82
3190.13 00 1500	214.410,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	204.410,00	115.247,48	89.162,52
3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	800,00	3.200,00
3390.30 00 1500	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	38.066,92	11.933,08
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1500	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	150.800,00	200,00
3390.36 00 1500	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	24.000,00	17.378,94	6.621,06
3390.37 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1500	290.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	295.319,75	4.680,25
3390.40 00 1500	18.000,00	85.905,00	0,00	0,00	0,00	103.905,00	102.970,00	935,00
3390.47 00 1500	14.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	302,47	697,53
4490.52 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	15.000,00	1.374,00	13.626,00
Total da Ação:	**1.839.410,00**	**106.905,00**	**0,00**	**0,00**	**(76.000,00)**	**1.870.315,00**	**1.582.932,74**	**287.382,26**
Total da Unidade:	**1.879.410,00**	**106.905,00**	**0,00**	**0,00**	**(106.905,00)**	**1.879.410,00**	**1.582.932,74**	**296.477,26**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.01 GABINETE DO PREFEITO								
02 061 2002 2083 Viabilizar o Bom Funcionamento da Justiça da Comarca de Patos - Pb								
3390.30 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.791,00)	109,00	0,00	109,00
3390.36 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.287,00)	113,00	0,00	113,00
3390.39 00 1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**11.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.478,00)**	**222,00**	**0,00**	**222,00**
04 122 1001 1001 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito								
4490.52 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.380,00)	220,00	0,00	220,00
Total da Ação:	**11.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.380,00)**	**220,00**	**0,00**	**220,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1031 2124 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
3190.04	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.286,00)	114,00	0,00	114,00
3190.11	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	600,00	0,00	600,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	23.000,00	2.048,00	0,00	0,00	0,00	25.048,00	25.047,00	1,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.286,00)	114,00	0,00	114,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(213,00)	287,00	0,00	287,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(998,00)	2,00	0,00	2,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:			**43.500,00**	**2.048,00**	**0,00**	**0,00**	**(15.483,00)**	**30.065,00**	**25.047,00**	**5.018,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.01 GABINETE DO PREFEITO										
04 122 1031 2129 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal										
3190.04	00	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**31.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.000,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.01 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito								
3190.04 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.354,00)	46,00	0,00	46,00
3190.11 00 1500	421.700,00	44.676,00	0,00	0,00	(1.375,00)	465.001,00	465.000,00	1,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(460,00)	40,00	0,00	40,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(360,00)	140,00	0,00	140,00
3350.41 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.350,00)	850,00	0,00	850,00
3390.14 00 1500	35.700,00	30.641,00	0,00	0,00	0,00	66.341,00	66.340,00	1,00
3390.30 00 1500	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.975,00)	6.525,00	3.785,00	2.740,00
3390.31 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.247,00)	3.953,00	0,00	3.953,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(245,00)	255,00	240,00	15,00
3390.35 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	9.400,00	20.039,00	0,00	0,00	0,00	29.439,00	29.238,00	201,00
3390.39 00 1500	328.000,00	78.804,00	0,00	0,00	0,00	406.804,00	405.740,00	1.064,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.209,00)	91,00	0,00	91,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(441,00)	59,00	0,00	59,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.000,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	9.709,00	2.991,00
4490.52 00 1755	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**858.500,00**	**183.860,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.116,00)**	**992.244,00**	**980.052,00**	**12.192,00**
04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros								
3350.41 00 1500	46.400,00	7.949,00	0,00	0,00	(9.718,00)	44.631,00	44.630,00	1,00
Total da Ação:	**46.400,00**	**7.949,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.718,00)**	**44.631,00**	**44.630,00**	**1,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4683

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.01 GABINETE DO PREFEITO								
04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos								
3390.30 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**5.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
04 122 2002 2073 Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município.								
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(963,00)	37,00	0,00	37,00
Total da Ação:	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.963,00)**	**37,00**	**0,00**	**37,00**
Total da Unidade:	**1.012.000,00**	**193.857,00**	**0,00**	**0,00**	**(138.438,00)**	**1.067.419,00**	**1.049.729,00**	**17.690,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO								
04 122 2003 2087 Manutenção das Atividades de Controle Interno								
3190.04 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	83.700,00	34.517,00	0,00	0,00	0,00	118.217,00	118.216,00	1,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(279,00)	221,00	0,00	221,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	2.400,00	1.400,00
3390.30 00 1500	200,00	134,00	0,00	0,00	0,00	334,00	332,82	1,18
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(872,00)	128,00	0,00	128,00
3390.33 00 1500	14.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	9.700,00	4.400,00
3390.35 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.463,00)	1.037,00	0,00	1.037,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	1.412,00	4.588,00
3390.39 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	1.600,00	1.000,00
Total da Ação:	**122.000,00**	**34.651,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.914,00)**	**151.737,00**	**133.660,82**	**18.076,18**
Total da Unidade:	**122.000,00**	**34.651,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.914,00)**	**151.737,00**	**133.660,82**	**18.076,18**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4685

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE								
04 122 2011 2125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.119,00)	181,00	0,00	181,00
3190.11 00 1500	80.000,00	23.663,00	0,00	0,00	0,00	103.663,00	103.662,00	1,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(402,00)	98,00	0,00	98,00
3390.14 00 1500	1.500,00	61,00	0,00	0,00	0,00	1.561,00	1.560,00	1,00
3390.30 00 1500	7.900,00	31.309,00	0,00	0,00	0,00	39.209,00	39.207,62	1,38
3390.32 00 1500	18.400,00	0,00	0,00	0,00	(18.122,00)	278,00	0,00	278,00
3390.33 00 1500	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	3.180,00	1.720,00
3390.35 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36 00 1500	95.100,00	49.761,00	0,00	0,00	0,00	144.861,00	144.860,00	1,00
3390.39 00 1500	47.200,00	16.273,00	0,00	0,00	0,00	63.473,00	63.472,30	0,70
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(410,00)	90,00	0,00	90,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(355,00)	145,00	0,00	145,00
4490.52 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**270.700,00**	**121.067,00**	**0,00**	**0,00**	**(29.508,00)**	**362.259,00**	**355.941,92**	**6.317,08**
27 812 2011 1014 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser								
4490.51 00 1500	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.113,00)	887,00	0,00	887,00
4490.51 00 1700	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(12.839,00)	3.361,00	0,00	3.361,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(14.868,00)	1.332,00	0,00	1.332,00
4490.51 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.314,00)	686,00	0,00	686,00
4490.51 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.934,00)	6.066,00	0,00	6.066,00
Total da Ação:	**114.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(102.068,00)**	**12.332,00**	**0,00**	**12.332,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE								
27 812 2011 1015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.167,00)	433,00	0,00	433,00
4490.51 00 1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(16.645,00)	6.255,00	0,00	6.255,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	100,00	0,00	100,00
Total da Ação:	**52.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(45.812,00)**	**6.788,00**	**0,00**	**6.788,00**
Total da Unidade:	**437.700,00**	**121.067,00**	**0,00**	**0,00**	**(177.388,00)**	**381.379,00**	**355.941,92**	**25.437,08**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
04 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo								
3190.04 00 1500	9.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.661,00)	39,00	0,00	39,00
3190.11 00 1500	85.400,00	22.465,00	0,00	0,00	(52.864,00)	55.001,00	55.000,00	1,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(473,00)	27,00	0,00	27,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	600,00	33.301,00	0,00	0,00	0,00	33.901,00	33.900,00	1,00
3390.30 00 1500	55.000,00	0,00	0,00	0,00	(46.500,00)	8.500,00	8.080,40	419,60
3390.32 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1500	1.300,00	3.991,00	0,00	0,00	(720,00)	4.571,00	4.570,00	1,00
3390.35 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	100,00	0,00	100,00
3390.36 00 1500	125.000,00	29.733,00	0,00	0,00	(65.000,00)	89.733,00	89.731,58	1,42
3390.39 00 1500	48.300,00	88.372,00	0,00	0,00	(20.000,00)	116.672,00	116.671,00	1,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	15.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.300,00	12.086,00	3.214,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1755	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(4.150,00)	1.650,00	0,00	1.650,00
Total da Ação:	**357.700,00**	**177.862,00**	**0,00**	**0,00**	**(204.968,00)**	**330.594,00**	**320.038,98**	**10.555,02**
13 391 1023 1019 Implantação da Casa da Cultura								
4490.51 00 1500	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(9.087,00)	13,00	0,00	13,00
Total da Ação:	**9.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.087,00)**	**13,00**	**0,00**	**13,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4688

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
13 392 1023 1058 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais								
4490.51 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.102,00)	698,00	0,00	698,00
4490.51 00 1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.460,00)	2.440,00	0,00	2.440,00
4490.51 00 1701	16.200,00	58.333,00	0,00	0,00	(7.160,00)	67.373,00	67.372,28	0,72
4490.51 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(28.680,00)	2.320,00	0,00	2.320,00
4490.51 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**105.900,00**	**58.333,00**	**0,00**	**0,00**	**(91.402,00)**	**72.831,00**	**67.372,28**	**5.458,72**
13 392 1023 2052 Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)								
3390.30 00 1500	26.400,00	444,00	0,00	0,00	0,00	26.844,00	26.843,21	0,79
3390.36 00 1500	90.600,00	85.670,00	0,00	0,00	0,00	176.270,00	176.268,50	1,50
3390.39 00 1500	150.000,00	41.401,00	0,00	0,00	(55.000,00)	136.401,00	132.600,40	3.800,60
3390.30 00 1700	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.043,00)	1.157,00	0,00	1.157,00
3390.36 00 1700	17.200,00	2.792,00	0,00	0,00	(17.346,00)	2.646,00	0,00	2.646,00
3390.39 00 1700	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30 00 1701	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.332,00)	268,00	0,00	268,00
3390.36 00 1701	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.097,00)	503,00	0,00	503,00
3390.39 00 1701	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.290,00)	510,00	0,00	510,00
Total da Ação:	**333.600,00**	**130.307,00**	**0,00**	**0,00**	**(117.108,00)**	**346.799,00**	**335.712,11**	**11.086,89**
13 392 1023 2146 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual								
3390.30 00 1715	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.257,00)	43,00	0,00	43,00
3390.31 00 1715	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.32 00 1715	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.36 00 1715	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(12.620,00)	2.880,00	0,00	2.880,00
3390.39 00 1715	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.795,00)	6.805,00	0,00	6.805,00
3390.93 00 1715	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	1.189,74	2.910,26
Total da Ação:	**102.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(82.672,00)**	**19.528,00**	**1.189,74**	**18.338,26**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO								
13 392 1023 2147 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais								
3390.30 00 1716	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1716	36.100,00	0,00	0,00	0,00	(36.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1716	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1716	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.612,00)	2.588,00	0,00	2.588,00
3390.39 00 1716	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.93 00 1716	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	482,57	1.617,43
Total da Ação:	**63.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(49.012,00)**	**13.988,00**	**482,57**	**13.505,43**
13 392 1029 1049 Construção, Ampliação e Restauração de Biblioteca Pública								
4490.51 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.640,00)	160,00	0,00	160,00
Total da Ação:	**5.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(5.640,00)**	**160,00**	**0,00**	**160,00**
13 392 1032 2138 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI								
3350.43 00 1719	6.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.435,00)	165,00	0,00	165,00
3390.30 00 1719	8.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.690,00)	3.310,00	0,00	3.310,00
3390.31 00 1719	43.300,00	0,00	0,00	0,00	(43.128,00)	172,00	0,00	172,00
3390.32 00 1719	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1719	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.320,00)	680,00	0,00	680,00
3390.36 00 1719	17.900,00	0,00	0,00	0,00	(13.975,00)	3.925,00	0,00	3.925,00
3390.39 00 1719	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.310,00)	190,00	0,00	190,00
3390.47 00 1719	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(843,00)	157,00	0,00	157,00
3390.92 00 1719	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:	**92.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(81.901,00)**	**10.599,00**	**0,00**	**10.599,00**
Total da Unidade:	**1.069.800,00**	**366.502,00**	**0,00**	**0,00**	**(641.790,00)**	**794.512,00**	**724.795,68**	**69.716,32**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4690

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.014 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

04 122 2011 2127 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude

3190.04	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.11	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.31	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.51	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:			**20.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(300,00)**	**20.100,00**	**0,00**	**20.100,00**
Total da Unidade:			**20.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(300,00)**	**20.100,00**	**0,00**	**20.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES								
04 122 2011 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes								
3190.04 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	31.200,00	0,00	0,00	0,00	(31.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(588,00)	412,00	0,00	412,00
3390.30 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.31 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.545,00)	955,00	0,00	955,00
3390.32 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3390.39 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.51 00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
4490.52 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
Total da Ação:	**67.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.333,00)**	**27.367,00**	**0,00**	**27.367,00**
27 812 2011 1066 Construir, Ampliar e Reformar Obras de Infra Estrutura Esportivas								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.51 00 1700	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.51 00 1701	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	200,00	0,00	200,00
Total da Ação:	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.000,00)**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Total da Unidade:	**112.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(84.333,00)**	**28.367,00**	**0,00**	**28.367,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4692

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
04 122 2014 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.597,00)	2.003,00	0,00	2.003,00
3190.11 00 1500	85.400,00	27.019,00	0,00	0,00	(418,00)	112.001,00	112.000,00	1,00
3390.30 00 1500	2.000,00	4.015,00	0,00	0,00	0,00	6.015,00	6.014,23	0,77
3390.36 00 1500	36.200,00	0,00	0,00	0,00	(9.500,00)	26.700,00	26.482,00	218,00
3390.39 00 1500	4.300,00	5.321,00	0,00	0,00	0,00	9.621,00	9.620,00	1,00
4490.52 00 1500	14.400,00	0,00	0,00	0,00	(9.500,00)	4.900,00	1.889,50	3.010,50
Total da Ação:	**147.900,00**	**36.355,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.015,00)**	**161.240,00**	**156.005,73**	**5.234,27**
Total da Unidade:	**147.900,00**	**36.355,00**	**0,00**	**0,00**	**(23.015,00)**	**161.240,00**	**156.005,73**	**5.234,27**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.017 SECRETARIA DE TURISMO								
04 122 1033 2153 SECRETARIA DE TURISMO								
3190.04 00 1500	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3190.11 00 1500	0,00	0,00	115.000,00	0,00	0,00	115.000,00	67.500,00	47.500,00
3390.30 00 1500	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	15.841,47	24.158,53
3390.36 00 1500	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	3.476,00	26.524,00
3390.39 00 1500	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	39.814,12	185,88
4490.52 00 1500	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	13.576,00	6.424,00
Total da Ação:	**0,00**	**0,00**	**261.000,00**	**0,00**	**0,00**	**261.000,00**	**140.207,59**	**120.792,41**
Total da Unidade:	**0,00**	**0,00**	**261.000,00**	**0,00**	**0,00**	**261.000,00**	**140.207,59**	**120.792,41**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO								
04 122 1002 2008 Implantação do Programa Qualidade Total								
3390.30 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.334,00)	66,00	0,00	66,00
3390.36 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.170,00)	230,00	0,00	230,00
3390.39 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	900,00	0,00	900,00
Total da Ação:	**8.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.004,00)**	**1.196,00**	**0,00**	**1.196,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO								
04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur								
3190.01 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.691,00)	9,00	0,00	9,00
3190.03 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.660,00)	40,00	0,00	40,00
3190.04 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.658,00)	3.942,00	0,00	3.942,00
3190.11 00 1500	253.000,00	99.805,00	0,00	0,00	0,00	352.805,00	352.804,40	0,60
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(491,00)	9,00	0,00	9,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(487,00)	13,00	0,00	13,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(201,00)	299,00	0,00	299,00
3390.14 00 1500	15.900,00	3.041,00	0,00	0,00	0,00	18.941,00	18.940,00	1,00
3390.30 00 1500	58.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.600,00	50.400,83	8.199,17
3390.31 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.437,00)	563,00	0,00	563,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(960,00)	40,00	0,00	40,00
3390.33 00 1500	12.700,00	20.758,00	0,00	0,00	0,00	33.458,00	33.456,83	1,17
3390.36 00 1500	241.900,00	94.631,00	0,00	0,00	0,00	336.531,00	336.529,50	1,50
3390.39 00 1500	222.200,00	174.260,00	0,00	0,00	0,00	396.460,00	396.458,76	1,24
3390.40 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.150,00)	50,00	0,00	50,00
3390.47 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(473,00)	27,00	0,00	27,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1500	27.100,00	8.974,00	0,00	0,00	0,00	36.074,00	33.082,96	2.991,04
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 1501	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.157,00)	543,00	0,00	543,00
3190.13 00 1501	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.830,00)	670,00	0,00	670,00
3190.16 00 1501	500,00	0,00	0,00	0,00	(463,00)	37,00	0,00	37,00
3390.30 00 1501	13.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.803,00)	397,00	0,00	397,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.953,00)	447,00	0,00	447,00
4490.52 00 1755	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.340,00)	260,00	0,00	260,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO								
04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur								
Total da Ação:	**943.400,00**	**401.469,00**	**0,00**	**0,00**	**(104.354,00)**	**1.240.515,00**	**1.221.673,28**	**18.841,72**
04 126 2004 2007 Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos								
3390.30 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.177,00)	523,00	0,00	523,00
3390.36 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	200,00	0,00	200,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.112,00)	188,00	0,00	188,00
Total da Ação:	**9.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.389,00)**	**1.011,00**	**0,00**	**1.011,00**
04 128 1002 2010 Profissionalização e Valorização dos Servidores								
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(550,00)	450,00	0,00	450,00
3390.36 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.500,00)	300,00	0,00	300,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**4.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.550,00)**	**1.750,00**	**0,00**	**1.750,00**
Total da Unidade:	**965.300,00**	**401.469,00**	**0,00**	**0,00**	**(122.297,00)**	**1.244.472,00**	**1.221.673,28**	**22.798,72**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4697

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 121 2005 2015 Promoção de Ações de Planejamento Participativo								
3390.30 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(964,00)	36,00	0,00	36,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**6.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(964,00)**	**5.836,00**	**0,00**	**5.836,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 122 2005 2135 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual								
3190.04 00 1700	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.347,00)	953,00	0,00	953,00
3190.11 00 1700	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13 00 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	(238,00)	262,00	0,00	262,00
3190.16 00 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1700	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1700	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.32 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.39 00 1700	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.47 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1700	99.300,00	0,00	0,00	0,00	(15.519,00)	83.781,00	28.089,91	55.691,09
4490.52 00 1700	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.04 00 1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11 00 1701	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13 00 1701	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16 00 1701	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1701	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1701	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1701	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1701	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30 00 1701	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
3390.32 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1701	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.39 00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.47 00 1701	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1701	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1701	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4699

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 122 2005 2135 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual								
4490.52 00 1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:	**165.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.104,00)**	**147.796,00**	**28.089,91**	**119.706,09**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria								
3190.04 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.225,99)	174,01	0,00	174,01
3190.11 00 1500	85.600,00	83.667,00	0,00	0,00	0,00	169.267,00	169.266,25	0,75
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(485,00)	15,00	0,00	15,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(348,00)	152,00	0,00	152,00
3190.91 00 1500	500,00	18.217,00	0,00	0,00	0,00	18.717,00	18.716,46	0,54
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.800,00	2.401,00	0,00	0,00	0,00	5.201,00	5.200,00	1,00
3390.30 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.31 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(817,00)	183,00	0,00	183,00
3390.33 00 1500	1.600,00	2.544,00	0,00	0,00	0,00	4.144,00	3.943,41	200,59
3390.34 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	3.467,00	2.133,00
3390.37 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1500	120.000,00	63.825,99	0,00	0,00	0,00	183.825,99	183.710,26	115,73
3390.40 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.164,00)	6.036,00	0,00	6.036,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(450,00)	50,00	0,00	50,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	440,00	7.060,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(144,00)	356,00	0,00	356,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1501	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.594,00)	2.006,00	0,00	2.006,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.47 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

4490.52	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30	00	1708	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.129,00)	871,00	0,00	871,00
3390.36	00	1708	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39	00	1708	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.47	00	1708	1.000,00	112,00	0,00	0,00	(982,00)	130,00	10,71	119,29
4490.52	00	1708	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total da Ação:			**322.200,00**	**170.766,99**	**0,00**	**0,00**	**(57.638,99)**	**435.328,00**	**384.754,09**	**50.573,91**

04 123 2005 2012 Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação

3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(999,00)	1,00	0,00	1,00
Total da Ação:			**5.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(999,00)**	**4.401,00**	**0,00**	**4.401,00**

04 123 2005 2014 Contribuiçao/Pagamento do PASEP

3390.47	00	1500	391.893,00	0,00	0,00	0,00	(44.611,00)	347.282,00	301.729,39	45.552,61
3390.47	00	1720	3.200,00	231,00	0,00	0,00	(39,00)	3.392,00	3.230,63	161,37
3390.47	00	1721	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Total da Ação:			**398.493,00**	**231,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.650,00)**	**354.074,00**	**304.960,02**	**49.113,98**

04 126 2005 2013 Informatização da Secretaria da Finanças e Serviços da Tesouraria

3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
Total da Ação:			**3.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.400,00**	**0,00**	**3.400,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA								
28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS								
3190.13 00 1500	609.084,00	0,00	0,00	0,00	(263.648,00)	345.436,00	336.133,23	9.302,77
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4690.71 00 1500	243.200,00	17.662,00	0,00	0,00	0,00	260.862,00	260.860,69	1,31
3190.13 00 1721	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.981,00)	19,00	0,00	19,00
4690.71 00 1721	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(48.319,00)	3.281,00	0,00	3.281,00
Total da Ação:	**935.384,00**	**17.662,00**	**0,00**	**0,00**	**(342.948,00)**	**610.098,00**	**596.993,92**	**13.104,08**
28 841 0001 0003 Contribuição para o FGTS								
3190.13 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.387,00)	1.713,00	0,00	1.713,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(480,00)	20,00	0,00	20,00
Total da Ação:	**5.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.867,00)**	**1.733,00**	**0,00**	**1.733,00**
28 841 0001 0004 Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)								
3290.21 00 1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.737,00)	1.363,00	0,00	1.363,00
4690.71 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	4.800,00	0,00	4.800,00
Total da Ação:	**16.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.337,00)**	**6.163,00**	**0,00**	**6.163,00**
28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada								
3290.21 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.271,00)	1.029,00	0,00	1.029,00
Total da Ação:	**5.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.271,00)**	**1.029,00**	**0,00**	**1.029,00**
28 846 0001 2064 Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho								
3190.91 00 1500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(109.792,00)	40.208,00	39.672,23	535,77
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**150.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(109.792,00)**	**40.708,00**	**39.672,23**	**1.035,77**
Total da Unidade:	**2.015.477,00**	**188.659,99**	**0,00**	**0,00**	**(593.570,99)**	**1.610.566,00**	**1.354.470,17**	**256.095,83**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 122 2006 2136 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	600,00	0,00	600,00
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1500	8.900,00	0,00	0,00	0,00	(8.000,00)	900,00	0,00	900,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.996,00)	1.304,00	0,00	1.304,00
3390.30 00 1500	15.550,00	0,00	0,00	0,00	(10.340,00)	5.210,00	0,00	5.210,00
3390.32 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.300,00)	100,00	0,00	100,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
3190.04 00 1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1707	800,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE										
10 122 2006 2136 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)										
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(153,00)	347,00	0,00	347,00
3390.04	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.32	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.35	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1707	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.40	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
Total da Ação:			**131.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(61.989,00)**	**69.161,00**	**0,00**	**69.161,00**
10 301 1003 1057 Construção da Academia da Cidade										
4490.51	00	1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.716,00)	2.184,00	0,00	2.184,00
Total da Ação:			**22.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.716,00)**	**2.184,00**	**0,00**	**2.184,00**
10 301 1003 1063 Construção, Reforma, Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Saúde										
4490.51	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.534,00)	2.066,00	0,00	2.066,00
4490.51	00	1500	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	100,00	0,00	100,00
4490.51	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00	1631	29.800,00	0,00	0,00	0,00	(29.388,00)	412,00	0,00	412,00
4490.51	00	1632	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.51	00	1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.51	00	1710	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**161.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(151.922,00)**	**9.878,00**	**0,00**	**9.878,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 301 1006 2021 Controle da Tuberculose, Dabete, Hanseniase, Hipertensão Arterial no município								
3390.30 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.068,00)	1.632,00	0,00	1.632,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.057,00)	443,00	0,00	443,00
Total da Ação:	**11.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.125,00)**	**7.275,00**	**0,00**	**7.275,00**
10 301 1006 2022 Controle e Tratamento da DST e AIDS								
3390.30 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**19.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(19.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE										
10 301 1006 2111 Manutenção do Programa Saúde da Família										
3190.04	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.11	00	1500	18.100,00	0,00	0,00	0,00	(15.801,00)	2.299,00	0,00	2.299,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(943,00)	57,00	0,00	57,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:			**41.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.744,00)**	**24.656,00**	**0,00**	**24.656,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE										
10 301 1006 2115 NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF										
3190.04	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.236,00)	764,00	0,00	764,00
3190.11	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(489,00)	711,00	0,00	711,00
3390.31	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(120,00)	380,00	0,00	380,00
3390.35	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.36	00	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:			**31.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.345,00)**	**19.755,00**	**0,00**	**19.755,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 1008 2112 Programa Saúde Bucal da População

3190.04	00	1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.222,00)	478,00	0,00	478,00
3190.11	00	1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:			**32.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.222,00)**	**26.478,00**	**0,00**	**26.478,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE										
10 301 1009 2113 Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS										
3190.04	00	1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3190.11	00	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.926,00)	3.074,00	0,00	3.074,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.32	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3390.39	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:			**49.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.926,00)**	**32.774,00**	**0,00**	**32.774,00**
10 301 1010 2033 Implantação dos Serviços de Controle, Avaliação e Auditoria no Município										
3390.30	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
Total da Ação:			**4.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.800,00**	**0,00**	**4.800,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde								
3190.04 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.489,00)	811,00	0,00	811,00
3190.04 00 1500	12.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.614,00)	986,00	0,00	986,00
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.958,00)	342,00	0,00	342,00
3190.11 00 1500	159.800,00	61.106,00	0,00	0,00	0,00	220.906,00	217.262,10	3.643,90
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(185,00)	315,00	0,00	315,00
3190.13 00 1500	188.200,00	0,00	0,00	0,00	(124.637,00)	63.563,00	57.483,03	6.079,97
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(486,00)	14,00	0,00	14,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(843,00)	157,00	0,00	157,00
3350.41 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.14 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.14 00 1500	4.400,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00	6.721,00	6.720,00	1,00
3390.30 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	270,00	1.930,00
3390.30 00 1500	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	(339.692,00)	860.308,00	859.029,89	1.278,11
3390.31 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.32 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(17.256,00)	3.444,00	0,00	3.444,00
3390.33 00 1500	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00	49.935,00	2.565,00
3390.35 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.253,00)	1.047,00	0,00	1.047,00
3390.36 00 1500	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.883,00)	3.817,00	0,00	3.817,00
3390.36 00 1500	950.000,00	516.743,68	0,00	0,00	0,00	1.466.743,68	1.462.642,50	4.101,18
3390.39 00 1500	500,00	7.161,00	0,00	0,00	0,00	7.661,00	7.659,68	1,32
3390.39 00 1500	823.453,00	506.352,00	0,00	0,00	0,00	1.329.805,00	1.321.853,80	7.951,20
3390.40 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1500	9.400,00	2.831,00	0,00	0,00	0,00	12.231,00	12.018,87	212,13
3390.48 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.472,00)	2.128,00	400,00	1.728,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	961,38	1.838,62
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.177,00)	23,00	0,00	23,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde								
3190.11 00 1501	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
3190.13 00 1501	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.878,00)	1.622,00	0,00	1.622,00
3190.16 00 1501	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(6.635,00)	1.965,00	0,00	1.965,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**3.533.153,00**	**1.096.514,68**	**0,00**	**0,00**	**(574.158,00)**	**4.055.509,68**	**3.996.236,25**	**59.273,43**
10 301 2006 2122 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)								
3190.04 00 1632	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1632	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1632	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1632	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1632	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1632	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.360,00)	2.140,00	0,00	2.140,00
3390.36 00 1632	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.39 00 1632	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.40 00 1632	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47 00 1632	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.48 00 1632	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**32.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.160,00)**	**18.140,00**	**0,00**	**18.140,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 301 2006 2123 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)								
3190.04 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11 00 1631	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.16 00 1631	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.32 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.40 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47 00 1631	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.48 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.92 00 1631	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.93 00 1631	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 1631	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Ação:	**46.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**26.300,00**	**0,00**	**26.300,00**
10 301 2006 2149 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001								
3390.30 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.36 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.48 00 1500	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	600,00	0,00	600,00
Total da Ação:	**40.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.000,00)**	**20.300,00**	**0,00**	**20.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 302 1003 1002 Construção, Reforma, Ampl., e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde								
4490.51 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.51 00 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(49.000,00)	31.000,00	30.342,08	657,92
4490.52 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.51 00 1631	36.400,00	0,00	0,00	0,00	(33.350,00)	3.050,00	0,00	3.050,00
4490.52 00 1631	18.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.300,00	0,00	18.300,00
4490.51 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.864,00)	5.336,00	0,00	5.336,00
4490.52 00 1632	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1710	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1721	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	30.342,08	9.657,92
Total da Ação:	**232.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(118.214,00)**	**114.686,00**	**60.684,16**	**54.001,84**
10 302 1003 1003 Aquisição de Veiculos para Sáude								
4490.52 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(79.216,00)	784,00	0,00	784,00
4490.52 00 1631	29.800,00	0,00	0,00	0,00	(29.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**186.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(184.216,00)**	**2.184,00**	**0,00**	**2.184,00**
10 302 1010 2026 Manutenção do Programa de Regionalização da Saúde								
3190.04 00 1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:	**18.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.400,00)**	**12.100,00**	**0,00**	**12.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 302 1010 2027 Implantação dos Serviços de Fioterapia Motora e Respiratória no Município								
3390.30 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Ação:	**11.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,00**	**0,00**	**11.000,00**
10 302 1010 2028 Implantação do Serviço de Ultra-Sonografia no Município								
3390.30 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1500	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
Total da Ação:	**11.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(700,00)**	**11.200,00**	**0,00**	**11.200,00**
10 302 1010 2029 Implantação do Serviço de Radiologia Geral no Município								
3390.30 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
Total da Ação:	**11.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.400,00**	**0,00**	**11.400,00**
10 302 1010 2030 Implantação do Serviço de Colposcopia no Município								
3390.30 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Ação:	**7.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.600,00**	**0,00**	**7.600,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 302 1010 2031 Implantação do Serviço de Gestação de Alto Risco no Município								
3390.30 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:	**11.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.400,00**	**0,00**	**11.400,00**
10 302 1010 2032 Implantação dos Serviços de Eletroencefalografia no Município								
3390.30 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**8.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.000,00**	**0,00**	**8.000,00**
10 303 2012 2114 Programa de Assistência Farmacêutica Básica								
3390.30 00 1500	18.300,00	0,00	0,00	0,00	(14.540,00)	3.760,00	0,00	3.760,00
3390.32 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1621	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3390.32 00 1621	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
Total da Ação:	**48.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(34.540,00)**	**14.260,00**	**0,00**	**14.260,00**
10 304 1005 1007 Construção de Melhoria Sanitária								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.000,00)	600,00	0,00	600,00
Total da Ação:	**21.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.000,00)**	**600,00**	**0,00**	**600,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE										
10 304 1005 2110 Implantação de Ações de Vigilância Sanitária										
3190.04	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.04	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(13,00)	487,00	0,00	487,00
3390.14	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.32	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36	00	1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Ação:			**36.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(513,00)**	**35.687,00**	**0,00**	**35.687,00**
10 305 1004 1004 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inceticidas										
4490.52	00	1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(11.911,00)	589,00	0,00	589,00
Total da Ação:			**12.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.911,00)**	**589,00**	**0,00**	**589,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 305 1004 1005 Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas								
4490.51 00 1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.51 00 1631	86.200,00	0,00	0,00	0,00	(86.087,00)	113,00	0,00	113,00
4490.51 00 1632	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	200,00	0,00	200,00
Total da Ação:	**112.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(112.087,00)**	**713,00**	**0,00**	**713,00**
10 305 1004 1006 Construção de Unidade Simplificada de Zoonoses								
4490.51 00 1500	21.600,00	0,00	0,00	0,00	(21.000,00)	600,00	0,00	600,00
4490.52 00 1500	12.200,00	0,00	0,00	0,00	(12.000,00)	200,00	0,00	200,00
Total da Ação:	**33.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.000,00)**	**800,00**	**0,00**	**800,00**
10 305 1004 2017 Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas								
3190.04 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(257,00)	5.043,00	0,00	5.043,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	13.100,00	0,00	0,00	0,00	(13.100,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**40.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(34.957,00)**	**5.543,00**	**0,00**	**5.543,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.04 SECRETARIA DA SAUDE								
10 305 1004 2109 Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde								
3190.04 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.11 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(467,00)	33,00	0,00	33,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(413,00)	87,00	0,00	87,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.30 00 1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00
3390.32 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.700,00	0,00	0,00	0,00	(4.793,00)	1.907,00	0,00	1.907,00
3390.39 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(92,00)	408,00	0,00	408,00
4490.52 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:	**39.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(18.265,00)**	**20.735,00**	**0,00**	**20.735,00**
10 306 1007 2023 Suprimento das Carências Nutricionais Materno-Infantis no Município								
3390.30 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**8.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.300,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total da Unidade:	**5.011.103,00**	**1.096.514,68**	**0,00**	**0,00**	**(1.521.910,00)**	**4.585.707,68**	**4.056.920,41**	**528.787,27**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 2006 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3190.04	00	1602	20.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.277,00)	5.323,00	0,00	5.323,00
3190.11	00	1602	27.900,00	0,00	0,00	0,00	(27.275,00)	625,00	0,00	625,00
3190.13	00	1602	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.16	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1602	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30	00	1602	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1602	10.300,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.33	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1602	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.36	00	1602	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(14.300,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.39	00	1602	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
3390.47	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1602	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1602	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52	00	1602	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.04	00	1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11	00	1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.32	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00	1707	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00	1707	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4720

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 122 2006 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)								
3390.48 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1707	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
Total da Ação:	**148.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(81.752,00)**	**66.248,00**	**0,00**	**66.248,00**
10 122 2006 2148 Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis								
3190.04 00 1605	307.400,00	0,00	0,00	0,00	(141.417,68)	165.982,32	0,00	165.982,32
3190.11 00 1605	19.900,00	221.097,00	0,00	0,00	0,00	240.997,00	240.996,07	0,93
3190.13 00 1605	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.92 00 1605	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(901,00)	99,00	0,00	99,00
3390.30 00 1605	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1605	87.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.700,00	0,00	87.700,00
3390.39 00 1605	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.92 00 1605	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.93 00 1605	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
Total da Ação:	**456.200,00**	**221.097,00**	**0,00**	**0,00**	**(142.318,68)**	**534.978,32**	**240.996,07**	**293.982,25**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais Suplementares (b)	Créditos Adicionais Especiais (c)	Créditos Adicionais Extraordinários (d)	Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1003 1055 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4490.51	00	1600	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.51	00	1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51	00	1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52	00	1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51	00	1601	60.700,00	0,00	0,00	0,00	(53.260,00)	7.440,00	0,00	7.440,00
4490.51	00	1601	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51	00	1601	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1601	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	6.200,00	7.200,00
4490.52	00	1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51	00	1631	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(51.556,00)	2.444,00	0,00	2.444,00
4490.52	00	1631	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:			**280.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(222.516,00)**	**57.584,00**	**6.200,00**	**51.384,00**

10 301 1003 1056 Construção da Academia da Cidade

4490.51	00	1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.338,00)	9.862,00	0,00	9.862,00
4490.51	00	1601	29.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.800,00	0,00	29.800,00
Total da Ação:			**46.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.338,00)**	**39.662,00**	**0,00**	**39.662,00**

10 301 1010 1054 Aquisição de Unidade Móve/Veículos

4490.52	00	1600	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1601	41.800,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	1.800,00	0,00	1.800,00
4490.52	00	1631	35.800,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	800,00	0,00	800,00
Total da Ação:			**100.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(97.900,00)**	**2.600,00**	**0,00**	**2.600,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 2006 2068 Manutenção de Programas Básicos de Saúde								
3190.04 00 1621	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.290,00)	10,00	0,00	10,00
3190.11 00 1621	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.217,00)	83,00	0,00	83,00
3390.30 00 1621	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(42.466,40)	7.533,60	0,00	7.533,60
3390.32 00 1621	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.36 00 1621	32.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.143,00)	4.857,00	0,00	4.857,00
3390.39 00 1621	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(13.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1621	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1621	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1621	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Total da Ação:	**118.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(92.616,40)**	**25.483,60**	**0,00**	**25.483,60**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 301 2006 2085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde										
3190.04	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.763,00)	537,00	0,00	537,00
3190.04	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.240,00)	760,00	0,00	760,00
3190.11	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11	00	1500	9.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.915,00)	2.485,00	0,00	2.485,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.30	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.185,00)	115,00	0,00	115,00
3390.30	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	300,00	0,00	300,00
3390.36	00	1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.521,00)	879,00	0,00	879,00
3390.36	00	1500	9.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.560,00)	2.840,00	0,00	2.840,00
3390.39	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
Total da Ação:			**60.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.384,00)**	**32.416,00**	**0,00**	**32.416,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica										
3190.04	00	1600	983.200,00	147.980,00	0,00	0,00	(13.930,00)	1.117.250,00	1.110.131,16	7.118,84
3190.11	00	1600	31.600,00	382.980,40	0,00	0,00	0,00	414.580,40	414.579,00	1,40
3190.13	00	1600	350.000,00	0,00	0,00	0,00	(115.469,00)	234.531,00	234.325,94	205,06
3190.16	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.14	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1600	388.200,00	204.253,00	0,00	0,00	0,00	592.453,00	592.451,79	1,21
3390.31	00	1600	19.800,00	33.750,00	0,00	0,00	(11.083,00)	42.467,00	42.297,39	169,61
3390.32	00	1600	700,00	501,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00	0,00	1.201,00
3390.33	00	1600	500,00	5.801,00	0,00	0,00	0,00	6.301,00	6.000,00	301,00
3390.35	00	1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.36	00	1600	800,00	143.925,00	0,00	0,00	0,00	144.725,00	144.724,21	0,79
3390.39	00	1600	25.000,00	95.391,00	0,00	0,00	0,00	120.391,00	120.389,50	1,50
3390.40	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00	1600	300,00	974,00	0,00	0,00	0,00	1.274,00	1.273,32	0,68
3390.92	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.30	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1600	30.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.100,00	21.831,00	8.269,00
Total da Ação:			**1.846.200,00**	**1.015.555,40**	**0,00**	**0,00**	**(141.582,00)**	**2.720.173,40**	**2.688.003,31**	**32.170,09**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 301 2006 2140 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl								
3190.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1600	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(18.864,00)	7.036,00	0,00	7.036,00
3190.11 00 1600	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(18.863,00)	7.037,00	0,00	7.037,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.16 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1600	45.000,00	73.995,30	0,00	0,00	0,00	118.995,30	118.993,86	1,44
3390.30 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(579,30)	4.620,70	0,00	4.620,70
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1600	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	10.000,00	1.650,00	8.350,00
3390.36 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1600	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1600	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 301 2006 2140 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl										
3390.92	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93	00	1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:			**316.000,00**	**73.995,30**	**0,00**	**0,00**	**(118.306,30)**	**271.689,00**	**120.643,86**	**151.045,14**
10 301 2006 2144 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Agentes Comu										
3190.04	00	1604	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.11	00	1604	474.100,00	0,00	0,00	0,00	(159.408,00)	314.692,00	233.620,20	81.071,80
3190.13	00	1604	110.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.460,00	0,00	110.460,00
Total da Ação:			**636.460,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(209.408,00)**	**427.052,00**	**233.620,20**	**193.431,80**
10 302 1003 1067 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta										
4490.51	00	1600	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.000,00)	300,00	0,00	300,00
4490.51	00	1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51	00	1600	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.52	00	1600	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51	00	1601	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.051,00)	649,00	0,00	649,00
4490.51	00	1601	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51	00	1601	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
4490.52	00	1601	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	8.900,00
4490.52	00	1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:			**177.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(98.751,00)**	**78.349,00**	**0,00**	**78.349,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
10 302 2006 2131 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com										
3190.04	00	1600	167.400,00	0,00	0,00	0,00	(166.055,00)	1.345,00	0,00	1.345,00
3190.11	00	1600	39.000,00	0,00	0,00	0,00	(37.814,00)	1.186,00	0,00	1.186,00
3190.13	00	1600	43.344,00	0,00	0,00	0,00	(42.901,00)	443,00	0,00	443,00
3190.16	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1600	33.500,00	0,00	0,00	0,00	(33.447,00)	53,00	0,00	53,00
3390.32	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
3390.33	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1600	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00
3390.39	00	1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	8.540,00	8.160,00
3390.47	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Total da Ação:			**322.644,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(280.517,00)**	**42.127,00**	**8.540,00**	**33.587,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 2006 2141 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3190.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1600	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(18.864,00)	7.036,00	0,00	7.036,00
3190.11 00 1600	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(24.264,00)	1.636,00	0,00	1.636,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.13 00 1600	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.16 00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.04 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.04 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1600	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.35 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1600	45.000,00	0,00	0,00	0,00	(44.338,00)	662,00	0,00	662,00
3390.36 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1600	70.000,00	0,00	0,00	0,00	(70.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1600	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.40 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.
4729

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 302 2006 2141 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com								
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.93 00 1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**332.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(206.466,00)**	**126.134,00**	**0,00**	**126.134,00**
10 303 2012 2089 Programa de Assistência Farmacêutica Básica								
3390.30 00 1600	27.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.631,00)	2.269,00	0,00	2.269,00
3390.32 00 1600	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(9.636,00)	7.064,00	0,00	7.064,00
4490.52 00 1600	27.900,00	0,00	0,00	0,00	(27.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1621	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.32 00 1621	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
Total da Ação:	**81.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(63.167,00)**	**18.533,00**	**0,00**	**18.533,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 304 1005 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária								
3190.04 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1600	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.482,00)	18,00	0,00	18,00
3190.13 00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 1600	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.420,00)	280,00	0,00	280,00
3390.32 00 1600	700,00	0,00	0,00	0,00	(417,00)	283,00	0,00	283,00
3390.33 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39 00 1600	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.47 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(521,00)	479,00	0,00	479,00
3390.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(992,00)	8,00	0,00	8,00
3390.93 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1601	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
Total da Ação:	**26.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(14.032,00)**	**12.368,00**	**0,00**	**12.368,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
10 305 1004 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde								
3190.04 00 1600	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	400,00	0,00	400,00
3190.11 00 1600	89.200,00	0,00	0,00	0,00	(88.091,00)	1.109,00	0,00	1.109,00
3190.13 00 1600	19.446,00	0,00	0,00	0,00	(18.690,00)	756,00	0,00	756,00
3190.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	300,00	0,00	300,00
3190.92 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1600	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.30 00 1600	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.32 00 1600	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.420,00)	280,00	0,00	280,00
3390.33 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1600	700,00	0,00	0,00	0,00	(620,00)	80,00	0,00	80,00
3390.93 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(487,00)	513,00	0,00	513,00
4490.52 00 1601	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	1.200,00	2.300,00
Total da Ação:	**129.346,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(115.008,00)**	**14.338,00**	**1.200,00**	**13.138,00**
10 305 1004 2143 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente								
3190.04 00 1604	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
3190.11 00 1604	168.600,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	88.600,00	80.707,00	7.893,00
3190.13 00 1604	38.682,00	0,00	0,00	0,00	(23.644,00)	15.038,00	0,00	15.038,00
Total da Ação:	**222.882,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(103.644,00)**	**119.238,00**	**80.707,00**	**38.531,00**
Total da Unidade:	**5.301.032,00**	**1.310.647,70**	**0,00**	**0,00**	**(2.022.706,38)**	**4.588.973,32**	**3.379.910,44**	**1.209.062,88**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 122 2007 1053 Aquisição de Veículo para Assistência Social								
4490.52 00 1500	17.200,00	27.832,00	0,00	0,00	(16.305,00)	28.727,00	28.726,13	0,87
4490.52 00 1665	64.600,00	0,00	0,00	0,00	(59.413,00)	5.187,00	0,00	5.187,00
Total da Ação:	**81.800,00**	**27.832,00**	**0,00**	**0,00**	**(75.718,00)**	**33.914,00**	**28.726,13**	**5.187,87**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social								
3190.04 00 1500	16.300,00	4.146,00	0,00	0,00	(16.055,00)	4.391,00	4.390,00	1,00
3190.11 00 1500	171.200,00	0,00	0,00	0,00	(29.250,00)	141.950,00	126.428,00	15.522,00
3190.13 00 1500	500,00	498,00	0,00	0,00	(426,00)	572,00	570,70	1,30
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(440,00)	60,00	0,00	60,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.663,00)	2.537,00	0,00	2.537,00
3390.14 00 1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	3.000,00	1.500,00
3390.30 00 1500	81.100,00	61.884,00	0,00	0,00	0,00	142.984,00	142.982,81	1,19
3390.31 00 1500	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	120.000,00	23.400,00	0,00	0,00	0,00	143.400,00	143.398,55	1,45
3390.33 00 1500	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00	10.780,00	4.320,00
3390.36 00 1500	583.000,00	331.555,00	0,00	0,00	0,00	914.555,00	913.353,50	1.201,50
3390.39 00 1500	64.900,00	94.461,00	0,00	0,00	0,00	159.361,00	159.360,26	0,74
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	1.600,00	764,00	0,00	0,00	0,00	2.364,00	206,22	2.157,78
3390.48 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(2.628,00)	2.972,00	0,00	2.972,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	(777,00)	23,00	0,00	23,00
4490.52 00 1500	19.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200,00	6.159,00	13.041,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.182,00)	18,00	0,00	18,00
3190.11 00 1501	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.028,00)	672,00	0,00	672,00
3190.13 00 1501	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.313,00)	187,00	0,00	187,00
3190.16 00 1501	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.620,00)	580,00	0,00	580,00
3390.30 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.086,00)	1.114,00	0,00	1.114,00
3390.36 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.012,00)	388,00	0,00	388,00
3390.39 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.114,00)	2.286,00	0,00	2.286,00
Total da Ação:	**1.157.400,00**	**516.708,00**	**0,00**	**0,00**	**(112.994,00)**	**1.561.114,00**	**1.510.629,04**	**50.484,96**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 1011 1011 Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda								
4490.51 00 1500	95.100,00	0,00	0,00	0,00	(94.187,00)	913,00	0,00	913,00
Total da Ação:	**95.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(94.187,00)**	**913,00**	**0,00**	**913,00**
08 244 1014 1010 Construção do Centro de Multiplo Uso								
4490.51 00 1500	12.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.754,00)	2.246,00	0,00	2.246,00
Total da Ação:	**12.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.754,00)**	**2.246,00**	**0,00**	**2.246,00**
08 244 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So								
4490.51 00 1500	45.900,00	0,00	0,00	0,00	(45.793,00)	107,00	0,00	107,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(15.891,00)	309,00	0,00	309,00
4490.51 00 1665	29.800,00	0,00	0,00	0,00	(29.000,00)	800,00	0,00	800,00
4490.51 00 1706	25.800,00	0,00	0,00	0,00	(25.424,00)	376,00	0,00	376,00
4490.51 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(29.832,00)	168,00	0,00	168,00
Total da Ação:	**147.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(145.940,00)**	**1.760,00**	**0,00**	**1.760,00**
08 244 1014 2039 Manutenção da Geração de Emprego e Renda								
3390.30 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	7.800,00	0,00	0,00	0,00	(7.800,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**16.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.500,00)**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001								
3390.08 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.18 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.19 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	8.400,00	0,00	0,00	0,00	(8.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(7.200,00)	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.46 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1500	648.000,00	385.319,00	0,00	0,00	(1,00)	1.033.318,00	1.029.637,00	3.681,00
3390.49 00 1500	5.900,00	0,00	0,00	0,00	(5.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**686.100,00**	**385.319,00**	**0,00**	**0,00**	**(37.101,00)**	**1.034.318,00**	**1.029.637,00**	**4.681,00**
08 244 1015 2041 Manutenção do Clube das Mães								
3390.30 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.36 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.285,00)	15,00	0,00	15,00
4490.52 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
Total da Ação:	**4.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.285,00)**	**2.115,00**	**0,00**	**2.115,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08 244 1030 2097 Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva										
3190.04	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.37	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
Total da Ação:			**25.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(22.200,00)**	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**
08 244 2007 2088 Programa Horta Comunitária										
3390.30	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:			**7.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.600,00)**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2007 2137 Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres								
3190.04 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.795,00)	805,00	0,00	805,00
3190.11 00 1500	24.600,00	0,00	0,00	0,00	(24.256,00)	344,00	0,00	344,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(31,00)	469,00	0,00	469,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(454,00)	46,00	0,00	46,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	13.500,00	0,00	0,00	0,00	(13.208,00)	292,00	85,90	206,10
3390.31 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.775,00)	525,00	0,00	525,00
3390.33 00 1500	500,00	2.521,00	0,00	0,00	0,00	3.021,00	3.020,00	1,00
3390.35 00 1500	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	300,00	300,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(737,00)	263,00	0,00	263,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	5.600,00	390,00	0,00	0,00	0,00	5.990,00	2.999,00	2.991,00
Total da Ação:	**80.300,00**	**2.911,00**	**0,00**	**0,00**	**(65.856,00)**	**17.355,00**	**6.404,90**	**10.950,10**
08 306 1030 2094 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar								
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.32 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.840,00)	1.460,00	0,00	1.460,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.273,00)	327,00	0,00	327,00
3390.48 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.195,00)	105,00	0,00	105,00
Total da Ação:	**23.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.208,00)**	**2.192,00**	**0,00**	**2.192,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.252,00)	1.148,00	0,00	1.148,00
3190.11 00 1500	89.600,00	56.086,00	0,00	0,00	(17.413,00)	128.273,00	128.271,60	1,40
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(431,00)	69,00	0,00	69,00
3190.92 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(304,00)	96,00	0,00	96,00
3390.14 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	800,00	1.863,00	0,00	0,00	0,00	2.663,00	2.662,04	0,96
3390.33 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.36 00 1500	600,00	23.909,00	0,00	0,00	0,00	24.509,00	13.245,00	11.264,00
3390.39 00 1500	1.700,00	3.341,00	0,00	0,00	0,00	5.041,00	3.710,00	1.331,00
3390.47 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(345,00)	155,00	0,00	155,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.900,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	400,00	400,00	0,00
Total da Ação:	**107.100,00**	**85.199,00**	**0,00**	**0,00**	**(28.945,00)**	**163.354,00**	**148.288,64**	**15.065,36**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL								
28 244 2007 2090 Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins								
3190.04 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(263,00)	237,00	0,00	237,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**25.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.463,00)**	**3.737,00**	**0,00**	**3.737,00**
Total da Unidade:	**2.470.300,00**	**1.017.969,00**	**0,00**	**0,00**	**(660.751,00)**	**2.827.518,00**	**2.723.685,71**	**103.832,29**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08 243 1012 2066 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA										
3190.04	00	1660	26.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.397,00)	10.303,00	0,00	10.303,00
3190.11	00	1660	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.464,00)	936,00	0,00	936,00
3190.13	00	1660	8.421,00	0,00	0,00	0,00	(4.921,00)	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1660	4.000,00	8.298,00	0,00	0,00	0,00	12.298,00	12.297,22	0,78
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1660	68.800,00	13.796,00	0,00	0,00	0,00	82.596,00	75.695,00	6.901,00
3390.39	00	1660	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	1.144,00	2.256,00
3390.47	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(17,00)	483,00	0,00	483,00
3390.92	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.750,00)	1.850,00	0,00	1.850,00
Total da Ação:			**135.821,00**	**22.094,00**	**0,00**	**0,00**	**(37.549,00)**	**120.366,00**	**89.136,22**	**31.229,78**
08 244 1014 1065 Contrução, Ampliação e/ou Reforma de Obras do FMAS										
4490.51	00	1660	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(9.400,00)	1.400,00	0,00	1.400,00
4490.51	00	1660	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.51	00	1660	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51	00	1665	29.800,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	4.800,00	0,00	4.800,00
Total da Ação:			**71.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(44.400,00)**	**27.400,00**	**0,00**	**27.400,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 1014 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB								
3190.04 00 1660	54.400,00	2.671,00	0,00	0,00	0,00	57.071,00	52.680,00	4.391,00
3190.11 00 1660	20.800,00	0,00	0,00	0,00	(20.665,00)	135,00	0,00	135,00
3190.13 00 1660	15.792,00	0,00	0,00	0,00	(3.964,00)	11.828,00	0,00	11.828,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(243,00)	257,00	0,00	257,00
3190.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1660	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3390.30 00 1660	48.900,00	44.997,00	0,00	0,00	0,00	93.897,00	81.895,88	12.001,12
3390.31 00 1660	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
3390.32 00 1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.649,00)	4.551,00	0,00	4.551,00
3390.33 00 1660	400,00	1.281,00	0,00	0,00	0,00	1.681,00	1.680,00	1,00
3390.36 00 1660	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.400,00	0,00	17.400,00
3390.39 00 1660	27.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.600,00	8.700,00	18.900,00
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1660	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	0,00	10.300,00
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.887,00)	213,00	0,00	213,00
3390.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.30 00 1660	44.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.100,00	0,00	44.100,00
4490.52 00 1660	5.200,00	4.181,00	0,00	0,00	0,00	9.381,00	620,00	8.761,00
Total da Ação:	**279.792,00**	**53.130,00**	**0,00**	**0,00**	**(38.408,00)**	**294.514,00**	**145.575,88**	**148.938,12**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 1014 2101 Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins								
3390.14 00 1660	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.810,00)	790,00	0,00	790,00
3390.30 00 1660	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.004,00)	196,00	0,00	196,00
3390.36 00 1660	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.39 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.48 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 1660	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
Total da Ação:	**27.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.814,00)**	**17.486,00**	**0,00**	**17.486,00**
08 244 1014 2102 Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS								
3390.30 00 1660	19.300,00	0,00	0,00	0,00	(15.951,00)	3.349,00	0,00	3.349,00
3390.36 00 1660	19.300,00	0,00	0,00	0,00	(13.676,00)	5.624,00	0,00	5.624,00
3390.39 00 1660	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.52 00 1660	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.134,00)	8.066,00	0,00	8.066,00
Total da Ação:	**54.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(37.761,00)**	**17.139,00**	**0,00**	**17.139,00**
08 244 1014 2103 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS								
3390.14 00 1660	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.30 00 1660	1.500,00	2.494,00	0,00	0,00	0,00	3.994,00	3.992,94	1,06
3390.36 00 1660	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.39 00 1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.48 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52 00 1660	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.896,00)	3.604,00	0,00	3.604,00
Total da Ação:	**23.700,00**	**2.494,00**	**0,00**	**0,00**	**(6.896,00)**	**19.298,00**	**3.992,94**	**15.305,06**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
08 244 1014 2150 Estruturação da Rede Socioassistencial do SUAS										
3390.30	00	1660	56.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.800,00	0,00	56.800,00
3390.36	00	1660	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
3390.39	00	1660	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00
Total da Ação:			**118.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**118.800,00**	**0,00**	**118.800,00**
08 244 1030 2093 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – MÉDIA COMPLEXIDADE										
3190.04	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(312,00)	188,00	0,00	188,00
3190.91	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31	00	1660	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.32	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1660	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.47	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(620,00)	380,00	0,00	380,00
Total da Ação:			**25.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.432,00)**	**21.768,00**	**0,00**	**21.768,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 1030 2117 Manutenção do Benefícios Eventuais								
3390.06 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.08 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 1500	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.32 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.48 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(573,00)	427,00	0,00	427,00
Total da Ação:	**33.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(573,00)**	**32.827,00**	**0,00**	**32.827,00**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais								
3190.04 00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.858,00)	3.542,00	0,00	3.542,00
3190.11 00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.13 00 1660	4.900,00	1.379,00	0,00	0,00	0,00	6.279,00	6.277,70	1,30
3190.91 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	(396,00)	104,00	0,00	104,00
3190.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1660	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.30 00 1660	12.300,00	113.660,00	0,00	0,00	0,00	125.960,00	114.200,16	11.759,84
3390.31 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.32 00 1660	21.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.600,00	0,00	21.600,00
3390.33 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	1.860,00	240,00
3390.36 00 1660	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	11.222,00	1.078,00
3390.39 00 1660	5.700,00	37.722,00	0,00	0,00	0,00	43.422,00	41.859,35	1.562,65
3390.40 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.47 00 1660	300,00	2.971,00	0,00	0,00	0,00	3.271,00	3.270,00	1,00
3390.48 00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.91 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1660	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
4490.51 00 1660	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
4490.52 00 1660	2.200,00	79.424,00	0,00	0,00	0,00	81.624,00	16.384,00	65.240,00
Total da Ação:	**100.700,00**	**235.156,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.254,00)**	**333.602,00**	**195.073,21**	**138.528,79**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2013 2086 Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(253,00)	247,00	0,00	247,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.31 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.32 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.36 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(957,00)	43,00	0,00	43,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**24.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.710,00)**	**22.590,00**	**0,00**	**22.590,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2013 2092 Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F								
3190.04 00 1660	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1660	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.13 00 1660	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.16 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1660	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30 00 1660	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.31 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32 00 1660	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.33 00 1660	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	920,00	2.580,00
3390.47 00 1660	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.48 00 1660	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.91 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(648,00)	352,00	0,00	352,00
4490.52 00 1660	4.000,00	58.260,00	0,00	0,00	0,00	62.260,00	62.258,87	1,13
Total da Ação:	**31.700,00**	**58.260,00**	**0,00**	**0,00**	**(648,00)**	**89.312,00**	**63.178,87**	**26.133,13**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2013 2134 Co-Financiamento Estadual da Política de Assistência Social do Sistema Único de								
3390.04 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1661	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1661	15.700,00	0,00	0,00	0,00	(14.376,00)	1.324,00	1.230,78	93,22
3390.32 00 1661	5.000,00	6.001,00	0,00	0,00	0,00	11.001,00	11.000,00	1,00
3390.33 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35 00 1661	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.36 00 1661	13.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.251,00)	1.149,00	0,00	1.149,00
3390.39 00 1661	10.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.663,00)	4.937,00	0,00	4.937,00
3390.47 00 1661	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1661	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Total da Ação:	**59.900,00**	**6.001,00**	**0,00**	**0,00**	**(32.290,00)**	**33.611,00**	**12.230,78**	**21.380,22**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2013 2142 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar								
3190.04 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.175,00)	25,00	0,00	25,00
3190.04 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1660	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(19.522,00)	6.378,00	0,00	6.378,00
3190.11 00 1660	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(16.493,00)	9.407,00	0,00	9.407,00
3190.13 00 1660	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.13 00 1660	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00
3190.16 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.187,00)	913,00	0,00	913,00
3190.16 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.04 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.565,00)	535,00	0,00	535,00
3390.04 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.14 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30 00 1660	5.200,00	39.244,00	0,00	0,00	0,00	44.444,00	44.442,98	1,02
3390.31 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.31 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.33 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.35 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1660	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.36 00 1660	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1660	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.39 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	1.562,00	3.638,00
3390.40 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.40 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.48 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.48 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4750

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
08 244 2013 2142 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar								
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.91 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.92 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1660	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.571,00)	529,00	0,00	529,00
3390.93 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1660	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**213.200,00**	**39.244,00**	**0,00**	**0,00**	**(48.513,00)**	**203.931,00**	**46.004,98**	**157.926,02**
Total da Unidade:	**1.200.513,00**	**416.379,00**	**0,00**	**0,00**	**(264.248,00)**	**1.352.644,00**	**555.192,88**	**797.451,12**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
08 243 1011 2104 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.39 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Total da Ação:	**22.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.200,00**	**0,00**	**22.200,00**
08 243 1011 2145 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO AD(								
3390.14 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	1.933,00	3.267,00
3390.35 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1500	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.47 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
4490.52 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
Total da Ação:	**36.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.200,00**	**1.933,00**	**34.267,00**
Total da Unidade:	**58.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.400,00**	**1.933,00**	**56.467,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.053 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO								
08 241 1014 2105 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.06 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1500	500,00	1.181,00	0,00	0,00	0,00	1.681,00	1.680,00	1,00
3390.36 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(1.181,00)	1.319,00	0,00	1.319,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**18.300,00**	**1.181,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.181,00)**	**18.300,00**	**1.680,00**	**16.620,00**
Total da Unidade:	**18.300,00**	**1.181,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.181,00)**	**18.300,00**	**1.680,00**	**16.620,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.054 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
08 242 1014 2151 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
3190.04 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1500	11.400,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	400,00	0,00	400,00
3190.13 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.16 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.14 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.32 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.33 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1500	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1500	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**74.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.000,00)**	**63.100,00**	**0,00**	**63.100,00**
Total da Unidade:	**74.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.000,00)**	**63.100,00**	**0,00**	**63.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação								
3190.04 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3190.11 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.371,00)	929,00	0,00	929,00
3190.11 00 1500	51.900,00	0,00	0,00	0,00	(51.277,00)	623,00	0,00	623,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	400,00	0,00	400,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
3350.41 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.509,00)	691,00	0,00	691,00
3390.14 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(13,00)	2.687,00	0,00	2.687,00
3390.18 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.30 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(1.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	10.800,00	0,00	0,00	0,00	(10.792,00)	8,00	0,00	8,00
3390.31 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.510,00)	790,00	0,00	790,00
3390.36 00 1500	16.100,00	0,00	0,00	0,00	(14.225,00)	1.875,00	0,00	1.875,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1500	7.100,00	0,00	0,00	0,00	(6.597,00)	503,00	0,00	503,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(391,00)	109,00	0,00	109,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	400,00	0,00	400,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(660,00)	340,00	0,00	340,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(668,00)	332,00	0,00	332,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.04 00 1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1501	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1501	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1501	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(6.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação								
4490.52 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
Total da Ação:	**167.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(138.113,00)**	**29.587,00**	**0,00**	**29.587,00**
12 122 2008 2071 Manutenção de Programas Básicos de Educação								
3190.04 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.91 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.94 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.14 00 1569	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 1569	20.900,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	900,00	0,00	900,00
3390.31 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.32 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1569	22.200,00	31.321,00	0,00	0,00	0,00	53.521,00	44.340,00	9.181,00
3390.39 00 1569	80.800,00	0,00	0,00	0,00	(79.431,00)	1.369,00	0,00	1.369,00
3390.40 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.48 00 1569	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.91 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1569	45.300,00	23.826,00	0,00	0,00	(41.406,00)	27.720,00	27.718,91	1,09
4490.52 00 1569	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**202.800,00**	**55.147,00**	**0,00**	**0,00**	**(145.737,00)**	**112.210,00**	**72.058,91**	**40.151,09**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação										
3190.04	00	1550	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	1550	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.16	00	1550	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.91	00	1550	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.92	00	1550	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1550	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.14	00	1550	6.300,00	1.921,00	0,00	0,00	0,00	8.221,00	8.220,00	1,00
3390.30	00	1550	65.000,00	71.328,00	0,00	0,00	0,00	136.328,00	136.326,76	1,24
3390.31	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1550	10.000,00	19.261,00	0,00	0,00	0,00	29.261,00	29.260,00	1,00
3390.36	00	1550	75.000,00	169.108,00	0,00	0,00	0,00	244.108,00	240.370,00	3.738,00
3390.39	00	1550	95.000,00	27.340,00	0,00	0,00	0,00	122.340,00	122.338,51	1,49
3390.40	00	1550	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1550	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.977,00)	8.023,00	0,00	8.023,00
Total da Ação:			**300.600,00**	**288.958,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.977,00)**	**572.581,00**	**536.515,27**	**36.065,73**
12 306 1019 2048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)										
3390.30	00	1500	72.400,00	101.675,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00	170.714,08	3.360,92
3390.30	00	1552	70.000,00	55.419,00	0,00	0,00	0,00	125.419,00	107.682,19	17.736,81
Total da Ação:			**142.400,00**	**157.094,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**299.494,00**	**278.396,27**	**21.097,73**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 306 1019 2098 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PNAE - CRECHE)								
3390.30 00 1500	3.100,00	919,00	0,00	0,00	0,00	4.019,00	4.018,49	0,51
3390.30 00 1552	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	1.022,32	10.977,68
Total da Ação:	**15.100,00**	**919,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.019,00**	**5.040,81**	**10.978,19**
12 306 1019 2099 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLA)								
3390.30 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 1552	21.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**23.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.000,00)**	**2.500,00**	**0,00**	**2.500,00**
12 361 1018 1013 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares								
4490.51 00 1500	120.000,00	0,00	0,00	0,00	(117.138,00)	2.862,00	0,00	2.862,00
4490.51 00 1540	17.200,00	211.806,00	0,00	0,00	0,00	229.006,00	229.004,86	1,14
4490.51 00 1541	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1544	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00	0,00	10.800,00
4490.51 00 1721	80.000,00	150.596,00	0,00	0,00	0,00	230.596,00	230.595,40	0,60
Total da Ação:	**312.900,00**	**362.402,00**	**0,00**	**0,00**	**(202.038,00)**	**473.264,00**	**459.600,26**	**13.663,74**
12 361 1018 1016 Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.437,00)	763,00	0,00	763,00
Total da Ação:	**17.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.437,00)**	**763,00**	**0,00**	**763,00**
12 361 1018 1017 Aquisição de kit Tencnológico								
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**5.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.800,00**	**0,00**	**5.800,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1018 1018 Aquisição de Veículo para Educação								
4490.52 00 1500	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.52 00 1540	34.500,00	305.501,00	0,00	0,00	0,00	340.001,00	340.000,00	1,00
4490.52 00 1569	34.500,00	0,00	0,00	0,00	(33.013,00)	1.487,00	0,00	1.487,00
4490.52 00 1570	34.500,00	0,00	0,00	0,00	(34.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1710	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	10.000,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:	**183.100,00**	**305.501,00**	**0,00**	**0,00**	**(97.513,00)**	**391.088,00**	**340.000,00**	**51.088,00**
12 361 1018 1060 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL								
4490.51 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.082,00)	1.518,00	0,00	1.518,00
4490.51 00 1500	81.600,00	0,00	0,00	0,00	(81.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1540	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
4490.51 00 1541	22.300,00	0,00	0,00	0,00	(22.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(24.108,00)	15.892,00	0,00	15.892,00
4490.51 00 1543	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1544	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(25.197,00)	16.103,00	0,00	16.103,00
4490.51 00 1569	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.51 00 1570	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.51 00 1571	207.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.400,00	0,00	207.400,00
4490.51 00 1706	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1710	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(27.424,00)	22.576,00	0,00	22.576,00
Total da Ação:	**574.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(231.311,00)**	**342.689,00**	**0,00**	**342.689,00**
12 361 1018 1061 Construção ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas								
4490.51 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.51 00 1540	33.500,00	0,00	0,00	0,00	(33.000,00)	500,00	0,00	500,00
4490.51 00 1569	114.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	14.000,00	0,00	14.000,00
4490.51 00 1570	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.000,00)	900,00	0,00	900,00
Total da Ação:	**193.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(155.000,00)**	**38.300,00**	**0,00**	**38.300,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1018 1068 Construir Obras de Infra Estrutura em Educação, que Compreende o Ciclo de Alfabe								
4490.51 00 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Total da Ação:	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**	**0,00**	**15.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE										
3190.04	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.04	00	1500	8.200,00	0,00	0,00	0,00	(13,00)	8.187,00	0,00	8.187,00
3190.11	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11	00	1500	362.500,00	0,00	0,00	0,00	(299.674,10)	62.825,90	61.307,90	1.518,00
3190.13	00	1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(78.300,00)	21.700,00	10.677,80	11.022,20
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.14	00	1500	1.200,00	13.081,00	0,00	0,00	0,00	14.281,00	14.280,00	1,00
3390.18	00	1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	6.500,00	0,00	0,00	0,00	(6.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	444.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.400,00	400.396,29	44.003,71
3390.31	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	300,00	2.341,00	0,00	0,00	0,00	2.641,00	1.680,00	961,00
3390.35	00	1500	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	6.100,00
3390.36	00	1500	4.900,00	22.326,00	0,00	0,00	(1.101,00)	26.125,00	25.387,00	738,00
3390.36	00	1500	1.050.360,00	1.262.900,00	0,00	0,00	0,00	2.313.260,00	2.311.859,00	1.401,00
3390.39	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	120.000,00	137.579,00	0,00	0,00	0,00	257.579,00	256.797,59	781,41
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	1.833,92	566,08
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	7.000,00	105.378,00	0,00	0,00	0,00	112.378,00	112.376,96	1,04
3190.04	00	1544	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1544	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	700,00	0,00	700,00
3190.13	00	1544	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1544	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4761

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE										
3390.30	00	1544	28.700,00	0,00	0,00	0,00	(28.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1544	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.016,00)	7.184,00	0,00	7.184,00
3390.39	00	1544	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1544	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1544	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1544	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:			**2.246.560,00**	**1.543.605,00**	**0,00**	**0,00**	**(492.704,10)**	**3.297.460,90**	**3.196.596,46**	**100.864,44**
12 361 1018 2046 Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -										
3190.04	00	1540	33.500,00	14.104,00	0,00	0,00	0,00	47.604,00	47.603,22	0,78
3190.11	00	1540	2.745.100,00	682.056,00	0,00	0,00	(16.977,00)	3.410.179,00	3.410.177,57	1,43
3190.13	00	1540	583.506,00	0,00	0,00	0,00	(129.919,00)	453.587,00	452.345,96	1.241,04
3190.16	00	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.04	00	1541	60.000,00	0,00	0,00	0,00	(60.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1541	125.000,00	0,00	0,00	0,00	(75.086,98)	49.913,02	49.913,02	0,00
3190.13	00	1541	38.850,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	13.850,00	6.007,67	7.842,33
3190.16	00	1541	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3190.92	00	1541	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1542	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(38.088,00)	11.912,00	0,00	11.912,00
3190.11	00	1542	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(115.600,00)	34.400,00	21.271,10	13.128,90
3190.13	00	1542	42.000,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	7.000,00	2.559,05	4.440,95
3190.16	00	1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Ação:			**3.833.556,00**	**696.160,00**	**0,00**	**0,00**	**(498.370,98)**	**4.031.345,02**	**3.989.877,59**	**41.467,43**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%								
3190.04 00 1540	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.651,00)	149,00	0,00	149,00
3190.11 00 1540	142.900,00	122.884,00	0,00	0,00	0,00	265.784,00	265.782,76	1,24
3190.13 00 1540	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	31.409,72	590,28
3190.16 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1540	10.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1540	3.800,00	0,00	0,00	0,00	(3.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.18 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1540	147.800,00	220.565,00	0,00	0,00	0,00	368.365,00	368.363,93	1,07
3390.33 00 1540	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 1540	7.200,00	12.811,00	0,00	0,00	0,00	20.011,00	17.810,00	2.201,00
3390.39 00 1540	47.400,00	31.890,00	0,00	0,00	(74.039,00)	5.251,00	5.250,00	1,00
3390.47 00 1540	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	5.600,00	412.451,00	0,00	0,00	(5.600,00)	412.451,00	354.382,60	58.068,40
3190.04 00 1541	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1541	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1541	11.550,00	0,00	0,00	0,00	(11.550,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.18 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1541	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1541	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1541	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

4763

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%										
4490.52	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.04	00	1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1542	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00	2.625,00
3190.16	00	1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14	00	1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.30	00	1542	2.100,00	21.360,00	0,00	0,00	0,00	23.460,00	23.459,07	0,93
3390.32	00	1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1542	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.250,00)	1.850,00	0,00	1.850,00
3390.39	00	1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.91	00	1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.04	00	1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1543	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1543	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1543	5.200,00	2.407,00	0,00	0,00	0,00	7.607,00	7.605,85	1,15
3390.31	00	1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1543	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1543	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%								
3390.91 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**644.975,00**	**824.368,00**	**0,00**	**0,00**	**(286.990,00)**	**1.182.353,00**	**1.074.063,93**	**108.289,07**
12 361 1018 2118 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal								
3190.04 00 1570	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3190.11 00 1570	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.13 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.30 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.32 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.47 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.93 00 1570	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**30.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(7.700,00)**	**23.200,00**	**0,00**	**23.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1018 2120 Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual								
3190.11 00 1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.13 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1571	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.39 00 1571	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.47 00 1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93 00 1571	22.100,00	20.017,00	0,00	0,00	0,00	42.117,00	42.115,77	1,23
4490.52 00 1571	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
Total da Ação:	**44.200,00**	**20.017,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**64.217,00**	**42.115,77**	**22.101,23**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1018 2152 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental								
3190.04 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	11.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	3.150,00	0,00	0,00	0,00	(3.150,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.31 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**70.150,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(69.150,00)**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
12 361 1020 2049 Manutenção do PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)								
3390.30 00 1551	5.400,00	3.416,00	0,00	0,00	0,00	8.816,00	6.536,00	2.280,00
3390.36 00 1551	1.900,00	1.824,00	0,00	0,00	0,00	3.724,00	3.723,00	1,00
3390.39 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(963,92)	36,08	0,00	36,08
Total da Ação:	**8.300,00**	**5.240,00**	**0,00**	**0,00**	**(963,92)**	**12.576,08**	**10.259,00**	**2.317,08**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 361 1022 2051 Manutenção do Transporte Escolar								
3390.30 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.067,00)	233,00	0,00	233,00
3390.36 00 1500	15.600,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 1500	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(4.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1571	25.300,00	21.100,00	0,00	0,00	(25.000,00)	21.400,00	21.398,83	1,17
3390.36 00 1571	35.900,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	900,00	0,00	900,00
3390.39 00 1571	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.241,00)	159,00	0,00	159,00
3390.47 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1571	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**99.600,00**	**21.100,00**	**0,00**	**0,00**	**(94.908,00)**	**25.792,00**	**21.398,83**	**4.393,17**
12 361 1022 2070 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE								
3390.30 00 1553	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	24.375,02	624,98
3390.36 00 1553	45.000,00	13.045,00	0,00	0,00	(42.644,00)	15.401,00	15.400,00	1,00
3390.39 00 1553	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(8.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1553	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
Total da Ação:	**79.200,00**	**13.045,00**	**0,00**	**0,00**	**(51.244,00)**	**41.001,00**	**39.775,02**	**1.225,98**
12 361 1024 1020 Construção de Centro de Treinamento de Professores								
4490.51 00 1500	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
Total da Ação:	**18.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.100,00**	**0,00**	**18.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1016 1012 Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil								
4490.51 00 1500	13.800,00	0,00	0,00	0,00	(13.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
4490.51 00 1540	13.600,00	0,00	0,00	0,00	(13.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.51 00 1541	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
4490.52 00 1541	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.51 00 1542	41.500,00	0,00	0,00	0,00	(41.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1542	15.600,00	161.706,00	0,00	0,00	0,00	177.306,00	177.304,80	1,20
4490.51 00 1544	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(31.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(11.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.51 00 1570	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	0,00	15.700,00
4490.52 00 1570	4.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	4.400,00
4490.51 00 1571	321.200,00	0,00	0,00	0,00	(91.777,00)	229.423,00	84.978,95	144.444,05
4490.52 00 1571	51.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.900,00	0,00	51.900,00
4490.52 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**573.400,00**	**161.706,00**	**0,00**	**0,00**	**(233.277,00)**	**501.829,00**	**262.283,75**	**239.545,25**
12 365 1016 1052 Construção e/ou Ampliação de Creches								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
4490.51 00 1540	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
4490.51 00 1569	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
4490.51 00 1570	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
Total da Ação:	**60.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**60.700,00**	**0,00**	**60.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1016 1062 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL								
4490.51 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.900,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4490.51 00 1543	15.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.600,00	0,00	15.600,00
4490.51 00 1544	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.51 00 1569	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(12.653,00)	10.247,00	0,00	10.247,00
4490.51 00 1570	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.51 00 1571	103.700,00	0,00	0,00	0,00	(89.386,00)	14.314,00	0,00	14.314,00
4490.51 00 1706	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	1.300,00	0,00	1.300,00
4490.51 00 1710	40.000,00	0,00	0,00	0,00	(21.409,00)	18.591,00	0,00	18.591,00
Total da Ação:	**384.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(260.248,00)**	**124.252,00**	**0,00**	**124.252,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil								
3190.04 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.04 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.745,00)	755,00	0,00	755,00
3190.11 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.597,00)	1.403,00	0,00	1.403,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(406,00)	94,00	0,00	94,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.30 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.32 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.980,00)	120,00	0,00	120,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.04 00 1544	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1544	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1544	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1544	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1544	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1544	20.500,00	0,00	0,00	0,00	(20.500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1544	22.900,00	51,00	0,00	0,00	(22.900,00)	51,00	0,00	51,00
4490.52 00 1544	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.730,00)	70,00	0,00	70,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil								
Total da Ação:	**140.800,00**	**51,00**	**0,00**	**0,00**	**(114.358,00)**	**26.493,00**	**0,00**	**26.493,00**
12 365 1016 2074 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)								
3190.04 00 1540	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	406.800,00	0,00	0,00	0,00	(406.294,00)	506,00	0,00	506,00
3190.13 00 1540	91.762,00	0,00	0,00	0,00	(91.751,00)	11,00	0,00	11,00
3190.16 00 1540	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.04 00 1541	35.000,00	0,00	0,00	0,00	(35.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1541	105.000,00	0,00	0,00	0,00	(105.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1541	29.400,00	0,00	0,00	0,00	(29.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.04 00 1542	45.000,00	0,00	0,00	0,00	(45.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1542	290.000,00	203.069,00	0,00	0,00	0,00	493.069,00	493.067,70	1,30
3190.13 00 1542	70.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.350,00	58.248,59	12.101,41
3190.16 00 1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**1.095.912,00**	**203.069,00**	**0,00**	**0,00**	**(732.445,00)**	**566.536,00**	**551.316,29**	**15.219,71**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
12 365 1016 2075 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)										
3190.04	00	1540	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1540	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(54.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1540	12.100,00	0,00	0,00	0,00	(12.033,00)	67,00	0,00	67,00
3190.16	00	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1540	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1540	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(5.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1540	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39	00	1540	1.900,00	124.461,00	0,00	0,00	0,00	126.361,00	126.360,00	1,00
3390.40	00	1540	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.47	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1540	500,00	209.401,00	0,00	0,00	0,00	209.901,00	209.900,00	1,00
3190.04	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.32	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1541	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1541	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.04	00	1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1016 2075 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)								
3190.13 00 1542	3.255,00	0,00	0,00	0,00	(3.255,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04 00 1542	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1542	2.100,00	4.781,00	0,00	0,00	0,00	6.881,00	6.880,00	1,00
3390.31 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.40 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.91 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1542	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1542	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.04 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.11 00 1543	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1543	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(5.397,00)	103,00	0,00	103,00
3190.16 00 1543	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.14 00 1543	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.31 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1543	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
3390.39 00 1543	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.300,00	0,00	9.300,00
3390.40 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.47 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1016 2075 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)								
3390.91 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92 00 1543	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1543	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1543	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**258.455,00**	**338.643,00**	**0,00**	**0,00**	**(129.185,00)**	**467.913,00**	**343.140,00**	**124.773,00**
12 365 1016 2119 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Federal								
3190.04 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11 00 1570	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.13 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.30 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.32 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.33 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 1570	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.47 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.92 00 1570	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.93 00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1570	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**31.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.700,00**	**0,00**	**31.700,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 365 1016 2121 Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual								
3190.04 00 1571	2.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1571	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3190.92 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1571	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1571	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1571	1.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1571	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**29.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(26.100,00)**	**2.900,00**	**0,00**	**2.900,00**
12 365 1020 2100 Manutenção do PDDE (ENSINO INFANTIL)								
3390.30 00 1551	1.000,00	1.280,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00	2.278,81	1,19
3390.36 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	(220,00)	280,00	0,00	280,00
Total da Ação:	**2.500,00**	**1.280,00**	**0,00**	**0,00**	**(220,00)**	**3.560,00**	**2.278,81**	**1.281,19**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 366 1021 2050 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA								
3190.04 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1500	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.39 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.04 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1569	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36 00 1569	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 1569	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.52 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**46.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.000,00)**	**34.700,00**	**0,00**	**34.700,00**
12 366 1021 2076 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 70%)								
3190.04 00 1540	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1540	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	4.000,00	0,00	4.000,00
3190.13 00 1540	12.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.033,00	0,00	12.033,00
3190.16 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**70.333,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.000,00)**	**20.333,00**	**0,00**	**20.333,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 366 1021 2077 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)								
3190.04 00 1540	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3190.11 00 1540	43.100,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13 00 1540	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.100,00	0,00	10.100,00
3190.16 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1540	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39 00 1540	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
4490.52 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
Total da Ação:	**76.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(40.000,00)**	**36.100,00**	**0,00**	**36.100,00**
12 367 1017 2044 Manutenção das Atividades da Educação Especial								
3190.11 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	800,00	0,00	800,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.246,00)	1.054,00	0,00	1.054,00
3390.32 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	(2.700,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**21.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(13.946,00)**	**7.254,00**	**0,00**	**7.254,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO								
12 368 1029 2082 Manutenção da Biblioteca Municipal								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	4.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.307,00)	1.293,00	0,00	1.293,00
4490.52 00 1500	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
Total da Ação:	**31.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(21.207,00)**	**10.393,00**	**0,00**	**10.393,00**
12 811 1024 2053 Incentivo ao Esporte na Escola								
3390.30 00 1500	4.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.870,00)	130,00	0,00	130,00
3390.36 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4490.52 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:	**8.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(3.870,00)**	**4.230,00**	**0,00**	**4.230,00**
Total da Unidade:	**12.059.941,00**	**4.998.305,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.163.013,00)**	**12.895.233,00**	**11.224.716,97**	**1.670.516,03**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.061 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA								
13 122 1023 2106 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.31 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.32 00 1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.39 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.47 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.30 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	6.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.300,00)	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:	**29.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.800,00)**	**20.500,00**	**0,00**	**20.500,00**
13 392 1023 1059 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
4490.51 00 1700	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1701	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
Total da Ação:	**50.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.600,00**	**0,00**	**50.600,00**
Total da Unidade:	**79.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(8.800,00)**	**71.100,00**	**0,00**	**71.100,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
04 122 1025 1039 Ampliação e Restauração do Predio da Prefeitura Municipal								
4490.51 00 1500	78.100,00	46.410,00	0,00	0,00	(31.619,00)	92.891,00	92.890,28	0,72
Total da Ação:	**78.100,00**	**46.410,00**	**0,00**	**0,00**	**(31.619,00)**	**92.891,00**	**92.890,28**	**0,72**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS										
15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb										
3190.04	00	1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	(5.282,00)	518,00	0,00	518,00
3190.11	00	1500	158.500,00	0,00	0,00	0,00	(17.606,00)	140.894,00	90.000,00	50.894,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(360,00)	140,00	0,00	140,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(360,00)	140,00	0,00	140,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(360,00)	140,00	0,00	140,00
3350.41	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00	1500	1.500,00	16.021,00	0,00	0,00	0,00	17.521,00	17.520,00	1,00
3390.30	00	1500	895.200,00	252.311,00	0,00	0,00	0,00	1.147.511,00	1.145.929,95	1.581,05
3390.31	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(720,00)	280,00	0,00	280,00
3390.32	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	12.600,00	1.981,00	0,00	0,00	0,00	14.581,00	14.580,00	1,00
3390.36	00	1500	735.000,00	210.753,00	0,00	0,00	0,00	945.753,00	942.192,00	3.561,00
3390.39	00	1500	468.000,00	0,00	0,00	0,00	(34.287,00)	433.713,00	345.957,00	87.756,00
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(328,00)	172,00	0,00	172,00
3390.47	00	1500	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.334,76	165,24
3390.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(360,00)	140,00	0,00	140,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.400,00	5.813,00	0,00	0,00	0,00	7.213,00	7.212,44	0,56
3190.04	00	1501	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.977,00)	223,00	0,00	223,00
3190.11	00	1501	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(19.041,00)	1.659,00	0,00	1.659,00
3190.13	00	1501	5.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.161,00)	2.339,00	0,00	2.339,00
3190.16	00	1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.377,00)	2.023,00	0,00	2.023,00
3390.36	00	1501	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	1.055,00	4.345,00
3390.39	00	1501	4.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.982,00)	1.318,00	0,00	1.318,00
4490.52	00	1501	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00	1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.060,00)	440,00	0,00	440,00
3390.33	00	1706	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.069,00)	31,00	0,00	31,00
3390.35	00	1706	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.390,00)	810,00	0,00	810,00
3390.36	00	1706	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.129,00)	1.071,00	0,00	1.071,00
3390.39	00	1706	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1706	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática			Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
				Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS										
15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb										
3390.47	00	1706	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3390.92	00	1706	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.783,00)	317,00	0,00	317,00
3390.93	00	1706	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.631,00)	569,00	0,00	569,00
4490.52	00	1706	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30	00	1720	9.100,00	0,00	0,00	0,00	(7.819,00)	1.281,00	0,00	1.281,00
3390.36	00	1720	18.800,00	0,00	0,00	0,00	(17.805,00)	995,00	0,00	995,00
3390.39	00	1720	207.200,00	287.229,00	0,00	0,00	0,00	494.429,00	494.427,64	1,36
4490.52	00	1720	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.30	00	1721	18.600,00	8.887,00	0,00	0,00	(18.250,00)	9.237,00	9.236,00	1,00
3390.35	00	1721	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.36	00	1721	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(17.760,00)	840,00	0,00	840,00
3390.39	00	1721	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52	00	1721	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(10.669,00)	4.831,00	0,00	4.831,00
3390.30	00	1750	1.700,00	4.801,00	0,00	0,00	0,00	6.501,00	4.500,00	2.001,00
3390.36	00	1750	1.000,00	6.571,00	0,00	0,00	(720,00)	6.851,00	6.850,00	1,00
3390.39	00	1750	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.52	00	1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1755	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
Total da Ação:			**2.767.800,00**	**794.367,00**	**0,00**	**0,00**	**(260.586,00)**	**3.301.581,00**	**3.080.794,79**	**220.786,21**
15 451 1025 1023 Pavimentação de Ruas										
4490.51	00	1500	21.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.400,00	17.557,19	3.842,81
4490.51	00	1700	86.900,00	47.215,00	0,00	0,00	0,00	134.115,00	116.557,01	17.557,99
4490.51	00	1701	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.51	00	1720	26.900,00	0,00	0,00	0,00	(24.132,00)	2.768,00	0,00	2.768,00
4490.51	00	1721	31.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.530,00)	11.470,00	0,00	11.470,00
Total da Ação:			**189.100,00**	**47.215,00**	**0,00**	**0,00**	**(43.662,00)**	**192.653,00**	**134.114,20**	**58.538,80**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
15 451 1025 1026 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas								
4490.61 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
Total da Ação:	**11.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.200,00**	**0,00**	**11.200,00**
15 451 1025 1028 Construção ou Reconstrução e/ou Ampliação de Terminal Rodoviário								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
Total da Ação:	**17.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.200,00**	**0,00**	**17.200,00**
15 451 1025 1034 Construção de Sombreiro de Matanças								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.014,00)	186,00	0,00	186,00
Total da Ação:	**17.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(17.014,00)**	**186,00**	**0,00**	**186,00**
15 451 1025 1036 Aquisição de Terrenos para abertura de avenidas de prédios e casas								
4490.61 00 1500	60.800,00	0,00	0,00	0,00	(49.162,00)	11.638,00	0,00	11.638,00
Total da Ação:	**60.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(49.162,00)**	**11.638,00**	**0,00**	**11.638,00**
15 451 1025 1050 Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(17.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.51 00 1501	6.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.920,00)	480,00	0,00	480,00
4490.51 00 1700	28.700,00	0,00	0,00	0,00	(28.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(8.057,00)	8.143,00	0,00	8.143,00
4490.51 00 1706	61.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.900,00	0,00	61.900,00
4490.51 00 1710	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(23.090,00)	6.910,00	0,00	6.910,00
4490.51 00 1720	11.200,00	36.930,00	0,00	0,00	0,00	48.130,00	48.129,24	0,76
4490.51 00 1721	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(41.682,00)	9.918,00	0,00	9.918,00
4490.51 00 1750	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.51 00 1755	45.900,00	0,00	0,00	0,00	(40.180,00)	5.720,00	0,00	5.720,00
Total da Ação:	**270.800,00**	**36.930,00**	**0,00**	**0,00**	**(163.929,00)**	**143.801,00**	**48.129,24**	**95.671,76**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
15 451 1025 2055 Recuperação e Melhoramento das Vias Urbanas								
3390.30 00 1500	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00
3390.36 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.500,00	0,00	1.500,00
3390.39 00 1500	29.800,00	0,00	0,00	0,00	(18.590,00)	11.210,00	0,00	11.210,00
3390.30 00 1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1750	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Ação:	**44.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(20.590,00)**	**23.710,00**	**0,00**	**23.710,00**
15 452 1025 1032 Ampliação e/ou Reconstrução de Praças								
4490.51 00 1500	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
Total da Ação:	**13.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.800,00**	**0,00**	**13.800,00**
15 452 1025 1033 Construção ou Ampliação do Cemitério Público								
4490.51 00 1500	30.400,00	0,00	0,00	0,00	(30.329,00)	71,00	0,00	71,00
Total da Ação:	**30.400,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(30.329,00)**	**71,00**	**0,00**	**71,00**
15 452 1025 1038 Construção, Reconstrução e Ampliação de Parques canteiros, calçadões e jardins								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
Total da Ação:	**17.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.200,00**	**0,00**	**17.200,00**
15 452 1025 1051 Construção, Ampliação de Garagem para Abrigo da Frota Municipal								
4490.51 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	200,00	0,00	200,00
Total da Ação:	**16.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(16.000,00)**	**200,00**	**0,00**	**200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
15 452 1025 2078 Manutencao de Cemiterios								
3390.30 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.36 00 1500	12.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.300,00	1.370,00	10.930,00
3390.39 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.080,00)	320,00	0,00	320,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**21.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.080,00)**	**20.120,00**	**1.370,00**	**18.750,00**
15 452 1025 2079 Manutenção de Praças								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(207,00)	293,00	0,00	293,00
3390.30 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3390.39 00 1500	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	11.200,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
Total da Ação:	**32.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(207,00)**	**31.993,00**	**0,00**	**31.993,00**
15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública								
3190.04 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1500	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.100,00	0,00	9.100,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(360,00)	140,00	0,00	140,00
3390.30 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
3390.36 00 1500	25.800,00	32.013,00	0,00	0,00	0,00	57.813,00	57.812,00	1,00
3390.39 00 1500	89.300,00	84.896,00	0,00	0,00	0,00	174.196,00	174.195,14	0,86
4490.52 00 1500	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
3390.30 00 1751	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1751	118.700,00	0,00	0,00	0,00	(74.607,00)	44.093,00	0,00	44.093,00
Total da Ação:	**262.500,00**	**116.909,00**	**0,00**	**0,00**	**(74.967,00)**	**304.442,00**	**232.007,14**	**72.434,86**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública								
3190.04 00 1500	8.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
3190.11 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	3.400,00
3390.33 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(335,00)	165,00	0,00	165,00
3390.36 00 1500	20.900,00	36.005,00	0,00	0,00	0,00	56.905,00	56.904,00	1,00
3390.39 00 1500	100.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.800,00	24.243,12	76.556,88
4490.52 00 1500	36.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.700,00	0,00	36.700,00
Total da Ação:	**179.300,00**	**36.005,00**	**0,00**	**0,00**	**(335,00)**	**214.970,00**	**81.147,12**	**133.822,88**
16 482 1025 1021 Construção de Casas Populares								
4490.51 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(17.557,00)	5.343,00	0,00	5.343,00
4490.51 00 1700	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1701	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
Total da Ação:	**56.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(33.557,00)**	**22.743,00**	**0,00**	**22.743,00**
16 482 1025 1022 Reconstrução de Residências de Pessoas Carentes								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
4490.51 00 1700	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**49.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**49.600,00**	**0,00**	**49.600,00**
16 782 1025 1031 Construção de Abrigos Rodoviários								
4490.51 00 1500	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00	0,00	13.800,00
Total da Ação:	**13.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.800,00**	**0,00**	**13.800,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
17 511 1025 1024 Construção de Privadas nas residências de baixa renda								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	11.600,00
Total da Ação:	**11.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.600,00**	**0,00**	**11.600,00**
17 512 1025 1025 Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais								
4490.51 00 1500	51.600,00	0,00	0,00	0,00	(49.391,00)	2.209,00	0,00	2.209,00
4490.51 00 1700	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
4490.51 00 1720	48.500,00	0,00	0,00	0,00	(40.674,00)	7.826,00	0,00	7.826,00
4490.51 00 1721	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(27.171,00)	14.129,00	0,00	14.129,00
Total da Ação:	**177.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(117.236,00)**	**60.364,00**	**0,00**	**60.364,00**
17 512 1025 2056 Recuperação de Galerias e Esgotos, Bueiros, Canais e Ligações Domiciliares								
3390.30 00 1500	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	3.000,00	400,00
3390.36 00 1500	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	3.320,00	15.280,00
3390.39 00 1500	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00	0,00	9.700,00
Total da Ação:	**31.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.700,00**	**6.320,00**	**25.380,00**
17 512 1025 2057 Recuperação de Banheiros e Fossas Absorventes								
3390.30 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.36 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
Total da Ação:	**8.700,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.700,00**	**0,00**	**8.700,00**
24 722 1025 1035 Implantação de Repetidora de TV								
4490.51 00 1500	13.100,00	0,00	0,00	0,00	(12.202,00)	898,00	0,00	898,00
4490.52 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
Total da Ação:	**18.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(12.202,00)**	**6.698,00**	**0,00**	**6.698,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
25 752 1025 1030 Eletrificação da Zona Rural								
4490.51 00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	(9.500,00)	2.100,00	0,00	2.100,00
Total da Ação:	**11.600,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(9.500,00)**	**2.100,00**	**0,00**	**2.100,00**
25 752 1025 1037 Aquisição e Extensão da Rede Eletrica Urbana								
4490.51 00 1500	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**16.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.200,00**	**0,00**	**16.200,00**
26 452 1028 1048 Construção de Aterro Sanitário								
4490.51 00 1500	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(21.405,00)	1.495,00	0,00	1.495,00
4490.51 00 1700	28.700,00	0,00	0,00	0,00	(28.000,00)	700,00	0,00	700,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**67.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(49.405,00)**	**18.395,00**	**0,00**	**18.395,00**
26 782 1025 1029 Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros								
4490.51 00 1500	18.200,00	0,00	0,00	0,00	(18.000,00)	200,00	0,00	200,00
4490.51 00 1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	(22.000,00)	900,00	0,00	900,00
4490.51 00 1701	18.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.100,00	0,00	18.100,00
4490.51 00 1720	33.600,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.51 00 1721	41.300,00	0,00	0,00	0,00	(29.658,00)	11.642,00	0,00	11.642,00
Total da Ação:	**134.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(99.658,00)**	**34.442,00**	**0,00**	**34.442,00**
26 782 1025 1040 Construção de Estradas								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
Total da Ação:	**17.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.200,00**	**0,00**	**17.200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS								
26 782 1025 2058 Recuperação de Estradas								
3390.30 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 1500	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	4.900,00
3390.39 00 1500	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
3390.30 00 1750	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 1750	2.400,00	3.941,00	0,00	0,00	0,00	6.341,00	6.340,00	1,00
3390.39 00 1750	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	106,71	1.093,29
Total da Ação:	**21.900,00**	**3.941,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.841,00**	**6.446,71**	**19.394,29**
Total da Unidade:	**4.666.300,00**	**1.081.777,00**	**0,00**	**0,00**	**(1.031.038,00)**	**4.717.039,00**	**3.683.219,48**	**1.033.819,52**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -

Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
04 122 2009 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri								
3190.04 00 1500	8.600,00	0,00	0,00	0,00	(3.880,00)	4.720,00	0,00	4.720,00
3190.11 00 1500	80.000,00	37.217,00	0,00	0,00	0,00	117.217,00	117.216,00	1,00
3190.13 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(351,00)	149,00	0,00	149,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00	1.080,00	9.520,00
3390.30 00 1500	137.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137.600,00	111.428,08	26.171,92
3390.32 00 1500	2.500,00	8.301,00	0,00	0,00	0,00	10.801,00	10.800,00	1,00
3390.33 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	1.080,00	1.720,00
3390.36 00 1500	200.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.800,00	166.548,00	34.252,00
3390.39 00 1500	53.700,00	351,00	0,00	0,00	0,00	54.051,00	54.049,69	1,31
3390.40 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00
3390.30 00 1706	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.301,00)	7.199,00	0,00	7.199,00
3390.33 00 1706	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35 00 1706	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.36 00 1706	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(6.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1706	9.300,00	0,00	0,00	0,00	(9.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1706	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.47 00 1706	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.92 00 1706	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.337,00)	763,00	0,00	763,00
3390.93 00 1706	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1706	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
Total da Ação:	**570.200,00**	**45.869,00**	**0,00**	**0,00**	**(29.369,00)**	**586.700,00**	**462.201,77**	**124.498,23**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
15 544 1026 1042 Const.,Ampliação de Adutora,Reservatório D'água,Cisternas,Tanques e lavanderias								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.018,00)	6.182,00	0,00	6.182,00
Total da Ação:	**17.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.018,00)**	**6.182,00**	**0,00**	**6.182,00**
15 544 1026 1047 Construção e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento Dágua								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
4490.51 00 1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.52 00 1701	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(10.742,00)	6.458,00	0,00	6.458,00
4490.51 00 1706	25.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.800,00	0,00	25.800,00
4490.51 00 1710	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	**103.100,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(10.742,00)**	**92.358,00**	**0,00**	**92.358,00**
15 544 1026 2081 Recuperação de Lavnderias								
3390.30 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:	**11.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.500,00**	**0,00**	**11.500,00**
15 544 1027 2062 Manutenção do Abastecimento D'água								
3390.30 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	5.300,00
3390.39 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
4490.52 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:	**14.200,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.200,00**	**0,00**	**14.200,00**
18 541 1025 2116 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS								
3370.41 00 1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total da Ação:	**20.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**	**0,00**	**20.000,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
18 544 1026 1043 Construção e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	(11.018,00)	6.182,00	0,00	6.182,00
4490.51 00 1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00	0,00	16.200,00
Total da Ação:	**56.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(11.018,00)**	**45.282,00**	**0,00**	**45.282,00**
18 544 1026 1044 Perfuração e Restauração de Poços Amazonas e Artezianos								
4490.51 00 1500	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
4490.51 00 1700	22.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.900,00	0,00	22.900,00
4490.51 00 1701	16.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.037,00)	14.163,00	0,00	14.163,00
Total da Ação:	**56.300,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(2.037,00)**	**54.263,00**	**0,00**	**54.263,00**
20 606 1026 1041 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas								
4490.52 00 1500	5.800,00	16.837,00	0,00	0,00	0,00	22.637,00	22.636,00	1,00
4490.52 00 1700	54.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.52 00 1701	17.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200,00	0,00	17.200,00
Total da Ação:	**77.000,00**	**16.837,00**	**0,00**	**0,00**	**(50.000,00)**	**43.837,00**	**22.636,00**	**21.201,00**
20 606 1026 2060 Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais								
3390.30 00 1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	(4.163,00)	1.137,00	0,00	1.137,00
3390.36 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39 00 1500	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
Total da Ação:	**13.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**(4.163,00)**	**8.837,00**	**0,00**	**8.837,00**
20 606 1026 2061 Preparação de Áreas para o Plantio nas comunidades rurais								
3390.30 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.36 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
3390.39 00 1500	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
4490.52 00 1500	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00	0,00	6.400,00
Total da Ação:	**23.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.800,00**	**0,00**	**23.800,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado - Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE								
Total da Unidade:	**962.600,00**	**62.706,00**	**0,00**	**0,00**	**(118.347,00)**	**906.959,00**	**484.837,77**	**422.121,23**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Quadro Detalhado da Despesa - QDDConsolidado -
Demonstrativo de Balanço

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
02.09 RESERVA DE CONTINGENCIA								
99 999 9999 9901 Reserva de Contingência								
9999.99 00 1500	238.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.800,00	0,00	238.800,00
Total da Ação:	**238.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238.800,00**	**0,00**	**238.800,00**
Total da Unidade:	**238.800,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**238.800,00**	**0,00**	**238.800,00**
Total Geral:	**39.923.976,00**	**11.434.945,37**	**261.000,00**	**0,00**	**(11.695.945,37)**	**39.923.976,00**	**32.831.513,59**	**7.092.462,41**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José do Bonfim e Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JANEIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00012025 Em, 21 de Janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.210,00 (Nove Mil, Duzentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	173,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	173,00
				Total da Unidade:	173,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.526,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.526,00
				Total da Unidade:	1.526,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	781,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	781,00
08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.236,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.236,00
08	244	1014	2103	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.494,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.494,00
				Total da Unidade:	7.511,00
				Total de Suplementações:	**9.210,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.210,00 (Nove Mil, Duzentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JANEIRO/2025

Decreto

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	173,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	173,00
				Total da Unidade:	173,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.526,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.526,00
				Total da Unidade:	1.526,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.511,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	7.511,00
				Total da Unidade:	7.511,00

Total de Anulações: 9.210,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 21 de Janeiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00022025

Em, 10 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.742,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.701,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		6.701,00
				Total da Unidade:	6.701,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		3.119,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		3.119,00
				Total da Unidade:	3.119,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		9.001,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		9.001,00
				Total da Unidade:	9.001,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		57,00
15001002			Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		57,00
				Total da Unidade:	57,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		17.828,00
16050000			Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.		17.828,00
				Total da Unidade:	17.828,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.341,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.341,00
				Total da Unidade:	3.341,00
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620,00
				Total da Unidade:	620,00
02.06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.401,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.401,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.067,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.067,00
12	361	1020	2049	Manutenção do PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.824,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.824,00
				Total da Unidade:	8.292,00
02.07	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**				
15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.783,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.783,00
				Total da Unidade:	1.783,00
				Total de Suplementações:	**50.742,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50.742,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.01	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.701,00
				Total da Unidade:	6.701,00
02.012	**SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE**				
04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.119,00

4799
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.119,00
				Total da Unidade:	3.119,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.001,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.001,00
				Total da Unidade:	9.001,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	57,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	57,00
				Total da Unidade:	57,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.828,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.828,00
				Total da Unidade:	17.828,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.341,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.341,00
				Total da Unidade:	3.341,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1030	2093	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – MÉDIA COMPLEXIDADE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	620,00
				Total da Unidade:	620,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.292,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.292,00
				Total da Unidade:	8.292,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

FEVEREIRO/2025

Decreto

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.783,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	1.783,00
				Total da Unidade:	1.783,00
				Total de Anulações:	**50.742,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Fevereiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

FEVEREIRO/2025

Decreto

Decreto nº 00032025

Em, 20 de Fevereiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.905,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.905,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.905,00
				Total da Unidade:	40.905,00
				Total de Suplementações:	**40.905,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.905,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	1045	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.905,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.905,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
				Total da Unidade:	40.905,00
				Total de Anulações:	**40.905,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

FEVEREIRO/2025

Decreto

Municipio de São José do Bonfim em, 20 de Fevereiro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00042025

Em, 10 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.440,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.431,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.431,00
				Total da Unidade:	2.431,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	206,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206,00
				Total da Unidade:	206,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	764,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	764,00
				Total da Unidade:	764,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.858,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.858,00
				Total da Unidade:	1.858,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	181,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	181,00
				Total da Unidade:	181,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Total de Suplementações:	**5.440,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.440,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.431,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.431,00
				Total da Unidade:	2.431,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1005	2019	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	206,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	206,00
				Total da Unidade:	206,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	764,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	764,00
				Total da Unidade:	764,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.858,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.858,00
				Total da Unidade:	1.858,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2079	Manutenção de Praças	
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	181,00
				Total da Unidade:	181,00

Total de Anulações:	**5.440,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Março de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00052025

Em, 10 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00736/2025, de 28 de Fevereiro de 2025, combinada com a Lei Orçamentária nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Especial na quantia de R$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais) destinado a despesas para as quais não houve dotação específica, conforme discriminação abaixo:

02.017 SECRETARIA DE TURISMO

04	122	1033	2153	SECRETARIA DE TURISMO	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
				Total da Unidade:	261.000,00
				Total de Suplementações:	**261.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	20.000,00
13	392	1023	2146	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	20.000,00
13	392	1023	2147	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
3390.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	20.000,00
				Total da Unidade:	261.000,00
				Total de Anulações:	**261.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Jornal Oficial
Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90 **Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025** De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI 734/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de São José do Bonfim, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 735 /2025

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art 1° 0 vencimento básico, das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado em R$ 3.036,00(três mil e trinta e seis reais). em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. Equivalente a dois salários-mínimos vigente do País.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3° Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, EM 28 DE FEVEREIRO 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Lei nº 736/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2025, PARA FINS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), destinado a criação da Secretaria de Turismo com os respectivos elementos de despesas e valores, para atender o desenvolvimento do turismo local, conforme especificação abaixo:

02.015 SECRETARIA DE TURISMO	
04 122 1032 2052 Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo	
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado	R$ 16.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..	R$ 115.000,00
33.90.30 Material de consumo	R$ 40.000,00
33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 30.000,00

Art. 12 da RN-TC-03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. .. ..R$ 40.000,00 44.90.52 Equipamento e Material Permanente .....R$ 20.000,00 Total.....R$ 261.000,00
Fonte de Recurso/Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - O presente Projeto de Lei tem como objetivo, criar os elementos de despesas e fonte de destinação 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, haja visto que na proposta orçamentaria do exercício financeiro de 2025 não foi comtemplada a Secretaria de Turismo.

Art. 3º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Art. I, as disponibilidades caracterizadas no Art. 43 § I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB
Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000
São José do Bonfim - Paraíba
Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: saojosedobonfim.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00062025

Em, 12 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.645,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.999,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.999,00
				Total da Unidade:	2.999,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		390,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		390,00
				Total da Unidade:	390,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		817,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		817,00
4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.999,00
16600000			Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.999,00
				Total da Unidade:	3.816,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL		1.440,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.440,00
				Total da Unidade:	1.440,00

Total de Suplementações: 8.645,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.645,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

02.01	**GABINETE DO PREFEITO**				
04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.999,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.999,00
				Total da Unidade:	2.999,00
02.05	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	390,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	390,00
				Total da Unidade:	390,00
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.816,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.816,00
				Total da Unidade:	3.816,00
02.07	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**				
15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.440,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00
				Total da Unidade:	1.440,00
				Total de Anulações:	**8.645,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 12 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00072025 Em, 17 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.676,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.881,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.881,00
				Total da Unidade:	17.881,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.565,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.565,00
				Total da Unidade:	3.565,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.570,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.570,00
				Total da Unidade:	3.870,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total da Unidade:	360,00

Total de Suplementações: 25.676,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.676,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.881,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.881,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total da Unidade:	17.881,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3390.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.565,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	3.565,00
				Total da Unidade:	3.565,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	811	1024	2053	Incentivo ao Esporte na Escola	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.870,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.870,00
				Total da Unidade:	3.870,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total da Unidade:	360,00
				Total de Anulações:	**25.676,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 17 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00082025 Em, 19 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 36.388,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	444,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	444,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.890,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.890,00
				Total da Unidade:	6.334,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	396,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	396,00
				Total da Unidade:	396,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1023	Pavimentação de Ruas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	29.658,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.658,00
				Total da Unidade:	29.658,00
				Total de Suplementações:	**36.388,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 36.388,00 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2146	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.334,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	6.334,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

02.013	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
				Total da Unidade:	6.334,00
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			396,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			396,00
				Total da Unidade:	396,00
02.07	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**				
26	782	1025	1029	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			29.658,00
17210000		Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.			29.658,00
				Total da Unidade:	29.658,00
				Total de Anulações:	**36.388,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 19 de Março de 2025.

4818
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00092025

Em, 21 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 17.557,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1023	Pavimentação de Ruas	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.557,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.557,00
				Total da Unidade:	17.557,00
				Total de Suplementações:	**17.557,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 17.557,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

16	482	1025	1021	Construção de Casas Populares	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.557,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.557,00
				Total da Unidade:	17.557,00
				Total de Anulações:	**17.557,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 21 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00112025

Em, 26 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.152,00 (Dez Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	240,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.233,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.233,00
				Total da Unidade:	5.473,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	132,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	132,00
				Total da Unidade:	132,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.251,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.251,00
				Total da Unidade:	4.251,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	296,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	296,00
				Total da Unidade:	296,00
				Total de Suplementações:	**10.152,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.152,00 (Dez Mil, Cento e Cinquenta

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.473,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.473,00
				Total da Unidade:	5.473,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	132,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	132,00
				Total da Unidade:	132,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.251,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.251,00
				Total da Unidade:	4.251,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1030	2093	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – MÉDIA COMPLEXIDADE	
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	296,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	296,00
				Total da Unidade:	296,00

Total de Anulações: 10.152,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 26 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00122025

Em, 28 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.864,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			18.864,00
16050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			18.864,00
				Total da Unidade:	18.864,00
				Total de Suplementações:	**18.864,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.864,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	2006	2131	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			18.864,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			18.864,00
				Total da Unidade:	18.864,00
				Total de Anulações:	**18.864,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 28 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Decreto nº 00132025

Em, 31 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.137,00 (Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1020	2049	Manutenção do PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.137,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.137,00
				Total da Unidade:	1.137,00
				Total de Suplementações:	**1.137,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.137,00 (Um Mil, Cento e Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2075	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.137,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.137,00
				Total da Unidade:	1.137,00
				Total de Anulações:	**1.137,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 31 de Março de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MARÇO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00142025

Em, 01 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.110,00 (Vinte Mil, Cento e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.830,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.830,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.980,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.980,00
				Total da Unidade:	11.810,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.240,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.240,00
				Total da Unidade:	5.240,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.980,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.980,00
				Total da Unidade:	1.980,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
				Total da Unidade:	1.080,00
				Total de Suplementações:	**20.110,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.110,00 (Vinte Mil, Cento e Dez Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.810,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.810,00
				Total da Unidade:	11.810,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2085	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.240,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.240,00
				Total da Unidade:	5.240,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.980,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.980,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.080,00
				Total da Unidade:	3.060,00
				Total de Anulações:	**20.110,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 01 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00152025

Em, 02 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.337,00 (Dez Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.792,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.792,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.368,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.368,00
				Total da Unidade:	7.160,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	287,00
				Total da Unidade:	287,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.890,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.890,00
				Total da Unidade:	2.890,00
				Total de Suplementações:	**10.337,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.337,00 (Dez Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.160,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.160,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

				Total da Unidade:	7.160,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3190.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			287,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			287,00
				Total da Unidade:	287,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.890,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			2.890,00
				Total da Unidade:	2.890,00
				Total de Anulações:	**10.337,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 02 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00162025

Em, 07 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.727,00 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total da Unidade:	10.000,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total da Unidade:	737,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	600,00
				Total da Unidade:	600,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.030,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.030,00
				Total da Unidade:	4.390,00
				Total de Suplementações:	**15.727,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.727,00 (Quinze Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

02.013	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
				Total da Unidade:	10.000,00
02.05	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	237,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	237,00
				Total da Unidade:	737,00
02.06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	600,00
				Total da Unidade:	600,00
02.07	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**				
15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.390,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	4.390,00
				Total da Unidade:	4.390,00
				Total de Anulações:	**15.727,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 07 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00172025

Em, 10 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.981,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.981,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	6.981,00
				Total da Unidade:	6.981,00
				Total de Suplementações:	**6.981,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.981,00 (Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.981,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.981,00
				Total da Unidade:	6.981,00
				Total de Anulações:	**6.981,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00182025

Em, 15 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.992,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.608,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.608,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	384,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	384,00
				Total da Unidade:	1.992,00
				Total de Suplementações:	**1.992,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.992,00 (Um Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1005	2019	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	992,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	992,00
				Total da Unidade:	1.992,00
				Total de Anulações:	**1.992,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Municipio de São José do Bonfim em, 15 de Abril de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00192025

Em, 22 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.452,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.122,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.122,00
				Total da Unidade:	1.122,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total da Unidade:	600,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	543,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	543,00
				Total da Unidade:	543,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.187,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.187,00
				Total da Unidade:	6.187,00

Total de Suplementações: 8.452,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.452,00 (Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

02.012	**SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE**				
04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.122,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.122,00
				Total da Unidade:	1.122,00
02.013	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total da Unidade:	600,00
02.016	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				
04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	543,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	543,00
				Total da Unidade:	543,00
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	5.000,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.187,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	1.187,00
				Total da Unidade:	6.187,00
				Total de Anulações:	**8.452,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 22 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00202025

Em, 24 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 300,00 (Trezentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00
				Total de Suplementações:	**300,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), como abaixo especificado:

02.014 FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

04	122	2011	2127	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Juventude	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00
				Total de Anulações:	**300,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 24 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00222025

Em, 28 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 16.366,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.589,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.589,00
				Total da Unidade:	8.589,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	660,00
				Total da Unidade:	660,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	96,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	96,00
08	244	2013	2134	Co-Financiamento Estadual da Política de Assistência Social do Sistema Único de	
3390.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.001,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	6.001,00
				Total da Unidade:	6.097,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	660,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	660,00
				Total da Unidade:	660,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
				DIÁRIAS - CIVIL	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00				360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total da Unidade:	360,00
				Total de Suplementações:	**16.366,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 16.366,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2129	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3190.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	89,00
				Total da Unidade:	8.589,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	660,00
				Total da Unidade:	660,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.097,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.097,00
				Total da Unidade:	6.097,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	660,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	660,00
				Total da Unidade:	660,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	360,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	360,00

Total da Unidade: 360,00

Total de Anulações: 16.366,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 28 de Abril de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Decreto nº 00242025

Em, 30 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.864,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			18.864,00
16050000		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			18.864,00
				Total da Unidade:	18.864,00
				Total de Suplementações:	**18.864,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.864,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	2006	2141	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			18.864,00
16003110		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais			18.864,00
				Total da Unidade:	18.864,00
				Total de Anulações:	**18.864,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 30 de Abril de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

ABRIL/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00252025

Em, 02 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.764,00 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.244,00
				Total da Unidade:	8.244,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total da Unidade:	1.200,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	600,00
				Total da Unidade:	600,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total da Unidade:	720,00

Total de Suplementações: 10.764,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.764,00 (Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto

02.012	**SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE**				
27	812	2011	1014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.244,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	8.244,00
				Total da Unidade:	8.244,00
02.013	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total da Unidade:	1.200,00
02.06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total da Unidade:	600,00
02.07	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**				
15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	720,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	720,00
				Total da Unidade:	720,00
				Total de Anulações:	**10.764,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 02 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00272025

Em, 07 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.899,00 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
				Total da Unidade:	3.240,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
				Total da Unidade:	901,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total da Unidade:	737,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	741,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	741,00
				Total da Unidade:	741,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
				Total da Unidade:	1.080,00

Total de Suplementações: 6.899,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.899,00 (Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	200,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1029	1049	Construção, Ampliação e Restauração de Biblioteca Pública	
4490.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.240,00
				Total da Unidade:	3.240,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	121	2005	2015	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	901,00
				Total da Unidade:	901,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3390.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total da Unidade:	737,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2121	Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual	
3390.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	741,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	741,00
				Total da Unidade:	741,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2078	Manutencao de Cemiterios

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2078	Manutencao de Cemiterios	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
				Total da Unidade:	1.080,00
				Total de Anulações:	**6.899,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 07 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto

Decreto nº 00282025

Em, 12 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.187,00 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.887,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.887,00
				Total da Unidade:	1.887,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	720,00
12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.580,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.580,00
				Total da Unidade:	8.300,00
				Total de Suplementações:	**10.187,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.187,00 (Dez Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.887,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.887,00
				Total da Unidade:	1.887,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total da Unidade:	8.300,00
Total de Anulações:	**10.187,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 12 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto nº 00302025

Em, 14 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 20.218,00 (Vinte Mil, Duzentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			320,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			320,00
				Total da Unidade:	320,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			8.556,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			8.556,00
3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			5.064,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			5.064,00
				Total da Unidade:	13.620,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			801,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			801,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			5.477,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			5.477,00
				Total da Unidade:	6.278,00
				Total de Suplementações:	**20.218,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 20.218,00 (Vinte Mil, Duzentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

02.02	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO**				
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			320,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			320,00
				Total da Unidade:	320,00
02.051	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.964,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			3.964,00
08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			9.656,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			9.656,00
				Total da Unidade:	13.620,00
02.06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			6.278,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			6.278,00
				Total da Unidade:	6.278,00
				Total de Anulações:	**20.218,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 14 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto nº 00312025

Em, 16 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.488,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total da Unidade:	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.238,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.238,00
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.350,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.350,00
				Total da Unidade:	2.588,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
				Total da Unidade:	300,00
				Total de Suplementações:	**3.488,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.488,00 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

02.013	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total da Unidade:	600,00
02.041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.588,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.588,00
				Total da Unidade:	2.588,00
02.06	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total da Unidade:	300,00
				Total de Anulações:	**3.488,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 16 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto nº 00322025

Em, 19 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 27.546,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.952,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.952,00
				Total da Unidade:	6.952,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.750,00
				Total da Unidade:	3.750,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.844,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	16.844,00
				Total da Unidade:	16.844,00
				Total de Suplementações:	**27.546,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 27.546,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	2006	2131	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.952,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.952,00
				Total da Unidade:	6.952,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.750,00
				Total da Unidade:	3.750,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.844,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	16.844,00
				Total da Unidade:	16.844,00
				Total de Anulações:	**27.546,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 19 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto nº 00332025

Em, 21 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.055,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.055,00
				Total na Ação	1.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.055,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
				Total na Ação	1.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.900,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.901,00
				Total na Ação	1.901,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.901,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.350,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.350,00
				Total na Ação	1.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.620,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.620,00
				Total na Ação	2.620,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.620,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total na Ação	720,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.034,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.034,00
				Total na Ação	2.034,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.754,00
				Total de Suplementações:	**11.580,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.580,00 (Onze Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	55,00
				Total na Ação	55,00
04	122	2002	2073	Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município.	
3390.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.055,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3390.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3390.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	1.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.900,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.901,00
				Total na Ação	1.901,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.901,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
4490.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350,00
				Total na Ação	1.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3190.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.620,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.620,00
				Total na Ação	2.620,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.620,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3190.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.754,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.754,00
				Total na Ação	2.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.754,00

Total de Anulações: 11.580,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 21 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto nº 00342025

Em, 23 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 721,00 (Setecentos e Vinte e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3390.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	101,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	101,00
				Total na Ação	101,00
				Total na Unidade Orçamentária	101,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3390.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	620,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	620,00
				Total na Ação	620,00
				Total na Unidade Orçamentária	620,00
				Total de Suplementações:	**721,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 721,00 (Setecentos e Vinte e Um Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3190.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	101,00
				Total na Ação	101,00
				Total na Unidade Orçamentária	101,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3390.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	620,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	620,00
				Total na Ação	620,00
				Total na Unidade Orçamentária	620,00
				Total de Anulações:	**721,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 23 de Maio de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

Decreto nº 00352025

Em, 28 de Maio de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 34.823,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1023 2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
	Total na Ação	7.800,00
04 122 1032 2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.800,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
	Total na Ação	8.160,00
	Total na Unidade Orçamentária	15.960,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 2006 2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.863,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	18.863,00
	Total na Ação	18.863,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.863,00

Total de Suplementações: 34.823,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 34.823,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1023 1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.960,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

MAIO/2025

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.960,00
				Total na Ação	15.960,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.960,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.863,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.863,00
				Total na Ação	18.863,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.863,00

Total de Anulações: 34.823,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 28 de Maio de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00362025

Em, 02 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.270,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.244,00
				Total na Ação	8.244,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.244,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.600,00
				Total na Ação	7.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.600,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
				Total na Ação	6,00
				Total na Unidade Orçamentária	6,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.420,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.420,00
				Total na Ação	3.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.420,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Total de Suplementações:	**19.270,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.270,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Setenta Reais), como abaixo especificado:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27	812	2011	1014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.244,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.244,00
				Total na Ação	8.244,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.244,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.600,00
				Total na Ação	7.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.600,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
				Total na Ação	6,00
				Total na Unidade Orçamentária	6,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.420,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.420,00
				Total na Ação	3.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.420,00

Total de Anulações:	**19.270,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 02 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00372025

Em, 04 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 12.108,00 (Doze Mil, Cento e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	211,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	211,00
				Total na Ação	211,00
				Total na Unidade Orçamentária	211,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.781,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.781,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	215,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	215,00
				Total na Ação	1.996,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.996,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.901,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.901,00
				Total na Ação	9.901,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.901,00

Total de Suplementações: 12.108,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 12.108,00 (Doze Mil, Cento e Oito Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	211,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	211,00
				Total na Ação	211,00
10	122	2006	2136	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.996,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.996,00
				Total na Ação	1.996,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.207,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	2006	2141	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	9.000,00
				Total na Ação	9.000,00
10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	901,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	901,00
				Total na Ação	901,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.901,00
				Total de Anulações:	**12.108,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 04 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00382025

Em, 06 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 59.575,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	58.333,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	58.333,00
				Total na Ação	58.333,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.333,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	171,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	171,00
				Total na Ação	171,00
				Total na Unidade Orçamentária	171,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	211,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	211,00
				Total na Ação	211,00
				Total na Unidade Orçamentária	211,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

Total de Suplementações: 59.575,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 59.575,00 (Cinquenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	5.333,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	5.333,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	23.000,00
				Total na Ação	28.333,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.333,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			171,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			171,00
				Total na Ação	171,00
				Total na Unidade Orçamentária	171,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1005	2019	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			211,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			211,00
				Total na Ação	211,00
				Total na Unidade Orçamentária	211,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS			300,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			360,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

Total de Anulações: 59.575,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 06 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00392025

Em, 10 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.378,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	720,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total na Ação	737,00
				Total na Unidade Orçamentária	737,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.580,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.580,00
				Total na Ação	7.580,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.580,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.201,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	17.201,00
				Total na Ação	17.561,00
15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	743,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	743,00
				Total na Ação	743,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total na Ação	737,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.041,00
				Total de Suplementações:	**28.378,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.378,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	220,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	720,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

28	244	2007	2090	Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

28	244	2007	2090	Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	237,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	237,00
				Total na Ação	737,00
				Total na Unidade Orçamentária	737,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.580,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.580,00
				Total na Ação	7.580,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.580,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.041,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	19.041,00
				Total na Ação	19.041,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.041,00

Total de Anulações: 28.378,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00402025

Em, 12 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.248,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.055,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.055,00
				Total na Ação	1.055,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.055,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.610,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.610,00
				Total na Ação	3.610,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.610,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	720,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	863,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	863,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.800,00
	Total na Ação	5.663,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.663,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
	Total na Ação	2.900,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.900,00

Total de Suplementações: 14.248,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.248,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.055,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.055,00
	Total na Ação	1.055,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.055,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04 122 2011 2125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
	Total na Ação	3.610,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.610,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	720,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
	Total na Ação	720,00
	Total na Unidade Orçamentária	720,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	126	2004	2007	Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2134	Co-Financiamento Estadual da Política de Assistência Social do Sistema Único de	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.663,00
16610000				Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.663,00
				Total na Ação	5.663,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.663,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.900,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	2.900,00
				Total na Ação	2.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.900,00

Total de Anulações: 14.248,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 12 de Junho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00412025

Em, 16 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.029,00 (Quarenta e Cinco Mil, Vinte e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	941,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	941,00
				Total na Ação	941,00
				Total na Unidade Orçamentária	941,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.911,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.911,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.100,00
				Total na Ação	12.011,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.011,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2120	Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Estadual	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.017,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	20.017,00
				Total na Ação	20.017,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.017,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.910,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.910,00
	Total na Ação	3.910,00

15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.790,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.790,00
	Total na Ação	7.790,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.060,00

Total de Suplementações: 45.029,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.029,00 (Quarenta e Cinco Mil, Vinte e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	441,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	441,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	941,00
	Total na Unidade Orçamentária	941,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2142 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.011,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	12.011,00
	Total na Ação	12.011,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.011,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.017,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.017,00
	Total na Ação	20.017,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.017,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.060,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	12.060,00
				Total na Ação	12.060,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.060,00
				Total de Anulações:	**45.029,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 16 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00422025

Em, 20 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 11.973,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	412,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	412,00
				Total na Ação	412,00
				Total na Unidade Orçamentária	412,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	490,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	490,00
				Total na Ação	490,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.071,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	11.071,00
				Total na Ação	11.071,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.561,00
				Total de Suplementações:	**11.973,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 11.973,00 (Onze Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	412,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	412,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
				Total na Ação	412,00
				Total na Unidade Orçamentária	412,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.561,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	11.561,00
				Total na Ação	11.561,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.561,00

Total de Anulações: 11.973,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 20 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00432025

Em, 25 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.277,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
				Total na Ação	4.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.800,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	343,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	343,00
				Total na Ação	343,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	363,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	363,00
				Total na Ação	363,00
				Total na Unidade Orçamentária	706,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	747,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	747,00
				Total na Ação	747,00
				Total na Unidade Orçamentária	747,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.344,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.344,00
				Total na Ação	8.744,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.744,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.880,00
				Total na Ação	2.880,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.880,00

Total de Suplementações: 21.277,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.277,00 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Setenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1001	1001	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00
				Total na Ação	4.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.800,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1029	1049	Construção, Ampliação e Restauração de Biblioteca Pública	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1029	1049	Construção, Ampliação e Restauração de Biblioteca Pública	
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2039	Manutenção da Geração de Emprego e Renda	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	700,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.19	00			AUXÍLIO-FARDAMENTO	6,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6,00
				Total na Ação	6,00
				Total na Unidade Orçamentária	706,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2086	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	247,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	247,00
				Total na Ação	747,00
				Total na Unidade Orçamentária	747,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.744,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	8.744,00
				Total na Ação	8.744,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.744,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.880,00
				Total na Ação	3.880,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.880,00

Total de Anulações: 21.277,00

4894
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 25 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00442025

Em, 27 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.384,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.864,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	18.864,00
				Total na Ação	18.864,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.864,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.720,00
				Total na Ação	2.720,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.720,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Total de Suplementações:	**23.384,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.384,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	100,00
				Total na Ação	100,00
04	128	1002	2010	Profissionalização e Valorização dos Servidores	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2140	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.864,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	18.864,00
				Total na Ação	18.864,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.864,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.720,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.720,00
				Total na Ação	2.720,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.720,00

Total de Anulações:	**23.384,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 27 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JUNHO/2025

Decreto nº 00452025

Em, 30 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 6.085,00 (Seis Mil, Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.081,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.081,00
				Total na Ação	1.081,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.081,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
				Total na Ação	1.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.080,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.080,00
				Total na Ação	3.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.080,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	168,00
				Total na Ação	168,00
				Total na Unidade Orçamentária	168,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	406,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	406,00
				Total na Ação	406,00
				Total na Unidade Orçamentária	406,00

Total de Suplementações: 6.085,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 6.085,00 (Seis Mil, Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.081,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	1.081,00
				Total na Ação	1.081,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.081,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.01	00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00
				Total na Ação	1.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.350,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.080,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.080,00
				Total na Ação	3.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.080,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	168,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	168,00
				Total na Ação	168,00
				Total na Unidade Orçamentária	168,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	406,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	406,00
	Total na Ação	406,00
	Total na Unidade Orçamentária	406,00
	Total de Anulações:	**6.085,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 30 de Junho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00472025

Em, 01 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 26.930,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800,00
	Total na Ação	3.800,00
10 301 2006 2140	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	20.464,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	20.464,00
	Total na Ação	20.464,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.264,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.660,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.660,00
	Total na Ação	2.660,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.660,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
	Total na Ação	6,00
	Total na Unidade Orçamentária	6,00
	Total de Suplementações:	**26.930,00**

4902
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 26.930,00 (Vinte e Seis Mil, Novecentos e Trinta Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	2006	2141	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	24.264,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	24.264,00
				Total na Ação	24.264,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.264,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

28	244	2007	2090	Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.660,00
				Total na Ação	2.660,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.660,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2086	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6,00
				Total na Ação	6,00
				Total na Unidade Orçamentária	6,00
				Total de Anulações:	**26.930,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 01 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00482025

Em, 03 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.581,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.281,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.281,00
				Total na Ação	1.281,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.281,00

Total de Suplementações: 1.581,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.581,00 (Um Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.281,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
15010000		Outros Recursos não Vinculados			1.281,00
				Total na Ação	1.281,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.281,00
				Total de Anulações:	**1.581,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 03 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00492025

Em, 07 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			540,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			540,00
				Total na Ação	540,00
				Total na Unidade Orçamentária	540,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			200,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			745,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			745,00
				Total na Ação	745,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			737,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			737,00
				Total na Ação	737,00
08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			1.181,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.181,00
				Total na Ação	1.181,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	2.663,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.580,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	7.580,00
	Total na Ação	7.580,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.580,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 1025 2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
	Total na Ação	2.640,00
15 452 1025 2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
	Total na Ação	737,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.377,00

Total de Suplementações:	**14.360,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
	Total na Ação	540,00
	Total na Unidade Orçamentária	540,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
	Total na Ação	200,00
	Total na Unidade Orçamentária	200,00

4908
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.663,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.663,00
				Total na Ação	2.663,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.663,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.580,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.800,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.780,00
				Total na Ação	7.580,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.580,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.377,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.377,00
				Total na Ação	3.377,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.377,00
				Total de Anulações:	**14.360,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 07 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00502025

Em, 09 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 72.214,00 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.560,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.560,00
				Total na Ação	6.560,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.560,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3,00
				Total na Ação	3,00
				Total na Unidade Orçamentária	3,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	65.651,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	65.651,00
				Total na Ação	65.651,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.651,00

Total de Suplementações: 72.214,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 72.214,00 (Setenta e Dois Mil, Duzentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2085	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2085	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.560,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.560,00
				Total na Ação	6.560,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.560,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.19	00			AUXÍLIO-FARDAMENTO	3,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3,00
				Total na Ação	3,00
				Total na Unidade Orçamentária	3,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	60.000,00
				Total na Ação	60.000,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.651,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.651,00
				Total na Ação	5.651,00
				Total na Unidade Orçamentária	65.651,00

Total de Anulações: 72.214,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 09 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00512025

Em, 10 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 53.833,00 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12,00
				Total na Ação	12,00
				Total na Unidade Orçamentária	12,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.090,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.090,00
				Total na Ação	8.090,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00

4913
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
15500000				Transferência do Salário - Educação	6.600,00
				Total na Ação	6.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.690,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.941,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	37.941,00
				Total na Ação	37.941,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	790,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	790,00
				Total na Ação	790,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.731,00
				Total de Suplementações:	**53.833,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 53.833,00 (Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	126	2004	2007	Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12,00
				Total na Ação	12,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Total na Unidade Orçamentária	12,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.690,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	14.690,00
	Total na Ação	14.690,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.690,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

17 512 1025 1025 Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.731,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	38.731,00
	Total na Ação	38.731,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.731,00
	Total de Anulações:	**53.833,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00542025

Em, 14 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.409,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			360,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			8.560,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			8.560,00
				Total na Ação	8.560,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.560,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			2.628,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			2.628,00
				Total na Ação	2.628,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.628,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.212,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.212,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	89,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	89,00
	Total na Ação	8.301,00

12 122 2008 2071 Manutenção de Programas Básicos de Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.600,00
	Total na Ação	1.600,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.901,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
	Total na Ação	360,00
	Total na Unidade Orçamentária	360,00

Total de Suplementações: 22.409,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.409,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
	Total na Ação	360,00
	Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 391 1023 1019 Implantação da Casa da Cultura

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.560,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.560,00
	Total na Ação	8.560,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.560,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 126 2004 2007

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		600,00
		Total na Ação	600,00
		Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.628,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.628,00
		Total na Ação	2.628,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.628,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		9.901,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		9.901,00
		Total na Ação	9.901,00
		Total na Unidade Orçamentária	9.901,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS		360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		360,00
		Total na Ação	360,00
		Total na Unidade Orçamentária	360,00

Total de Anulações: 22.409,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 14 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00552025

Em, 15 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 23.333,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	380,00
				Total na Ação	3.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.980,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.617,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.617,00
				Total na Ação	10.617,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.617,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.804,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.804,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.200,00
				Total na Ação	6.004,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.004,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00

4920
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.932,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	1.932,00
				Total na Ação	2.732,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.732,00

Total de Suplementações: 23.333,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 23.333,00 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.980,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.980,00
				Total na Ação	3.980,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.980,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.617,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	10.617,00
				Total na Ação	10.617,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.617,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2101	Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.004,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.004,00
				Total na Ação	6.004,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.004,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.732,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.732,00
				Total na Ação	2.732,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.732,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Total de Anulações:	**23.333,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 15 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00562025

Em, 16 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.072,00 (Dezenove Mil, Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.059,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.059,00
				Total na Ação	3.059,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.059,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	67,00
				Total na Ação	67,00
				Total na Unidade Orçamentária	67,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	45,00
				Total na Ação	45,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.600,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	6.600,00
				Total na Ação	6.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.645,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.301,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.301,00
				Total na Ação	8.301,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.301,00

Total de Suplementações: 19.072,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.072,00 (Dezenove Mil, Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	67,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	67,00
				Total na Ação	67,00
				Total na Unidade Orçamentária	67,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.059,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.059,00
				Total na Ação	3.059,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.059,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.645,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.645,00
				Total na Ação	6.645,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.645,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
				Total na Ação	1.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.000,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.301,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	8.301,00
				Total na Ação	8.301,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.301,00

Total de Anulações: 19.072,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 16 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00572025

Em, 18 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.326,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.700,00
				Total na Ação	4.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.700,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26,00
				Total na Ação	26,00
				Total na Unidade Orçamentária	26,00

Total de Suplementações: 5.326,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.326,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1005	2019	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
				Total na Ação	3.500,00

10	301	2006	2085	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.700,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

28	244	2007	2090	Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	26,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26,00
				Total na Ação	26,00
				Total na Unidade Orçamentária	26,00

Total de Anulações: 5.326,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 18 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00582025

Em, 21 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.162,00 (cem Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
				Total na Ação	2.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.160,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.086,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.086,00
				Total na Ação	4.086,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.086,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.810,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.810,00
				Total na Ação	3.810,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.810,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.352,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	65.352,00
				Total na Ação	65.352,00
12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	10,00
				Total na Ação	10,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.407,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.407,00
				Total na Ação	2.407,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.617,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	21.617,00
				Total na Ação	21.617,00
				Total na Unidade Orçamentária	89.386,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	720,00

Total de Suplementações: 100.162,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.162,00 (cem Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00
				Total na Ação	2.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.160,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.086,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	4.086,00
				Total na Ação	4.086,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.086,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2101

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	3.810,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.810,00
	Total na Ação	3.810,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.810,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 1062 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	89.386,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	89.386,00
	Total na Ação	89.386,00
	Total na Unidade Orçamentária	89.386,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	720,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
	Total na Ação	720,00
	Total na Unidade Orçamentária	720,00

Total de Anulações: 100.162,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 21 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00592025

Em, 23 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 4.580,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	241,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	241,00
				Total na Ação	241,00
				Total na Unidade Orçamentária	241,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19,00
				Total na Ação	19,00
				Total na Unidade Orçamentária	19,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.320,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	4.320,00
				Total na Ação	4.320,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.320,00

Total de Suplementações: 4.580,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 4.580,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	241,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	241,00
				Total na Ação	241,00
				Total na Unidade Orçamentária	241,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19,00
				Total na Ação	19,00
				Total na Unidade Orçamentária	19,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.320,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.320,00
				Total na Ação	4.320,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.320,00

Total de Anulações: 4.580,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 23 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00602025

Em, 25 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 81.318,40 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.054,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.054,00
				Total na Ação	1.054,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.054,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	42.293,40
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.293,40
				Total na Ação	42.293,40
				Total na Unidade Orçamentária	42.293,40

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.221,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.221,00
				Total na Ação	1.221,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.221,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.640,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	16.640,00
				Total na Ação	16.640,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.014,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.014,00
				Total na Ação	3.014,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.600,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.600,00
				Total na Ação	3.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.254,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total na Ação	720,00
15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.976,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.976,00
				Total na Ação	10.976,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.696,00

Total de Suplementações: 81.318,40

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 81.318,40 (Oitenta e Um Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.800,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.054,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.054,00
				Total na Ação	1.054,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.054,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	42.293,40
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	42.293,40
				Total na Ação	42.293,40
				Total na Unidade Orçamentária	42.293,40

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1015	2041	Manutenção do Clube das Mães	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.221,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.221,00
				Total na Ação	1.221,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.221,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.254,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	23.254,00
				Total na Ação	23.254,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.254,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.696,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	11.696,00
				Total na Ação	11.696,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.696,00

Total de Anulações: 81.318,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 25 de Julho de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00612025

Em, 29 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.424,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800,00
				Total na Ação	3.800,00
10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.836,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	5.836,00
				Total na Ação	5.836,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.636,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		7.420,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		7.420,00
				Total na Ação	7.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.420,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13,00
15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE		13,00
				Total na Ação	13,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00		MATERIAL DE CONSUMO		155,00
15520000			Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		155,00
				Total na Ação	155,00
				Total na Unidade Orçamentária	168,00

Total de Suplementações: 19.424,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.424,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.600,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		100,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		100,00
3.1.90.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	303	2012	2089	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	303	2012	2089	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32	00				9.636,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.636,00
				Total na Ação	9.636,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.636,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.420,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.420,00
				Total na Ação	7.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.420,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	168,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	168,00
				Total na Ação	168,00
				Total na Unidade Orçamentária	168,00

Total de Anulações: 19.424,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 29 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Decreto nº 00632025

Em, 31 de Julho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 19.454,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.028,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	13.028,00
				Total na Ação	13.028,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.828,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.626,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.626,00
				Total na Ação	1.626,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.626,00

Total de Suplementações: 19.454,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 19.454,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.400,00
				Total na Ação	2.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.400,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.828,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	14.828,00
				Total na Ação	14.828,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.828,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.626,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.626,00
				Total na Ação	1.626,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.626,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

JULHO/2025

Total de Anulações:	**19.454,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 31 de Julho de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00642025

Em, 01 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 71.023,00 (Setenta e Um Mil, Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.380,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.380,00
				Total na Ação	2.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.100,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.320,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.320,00
				Total na Ação	2.320,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2140 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.778,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	4.778,00
	Total na Ação	4.778,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.098,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.218,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.218,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44,00
	Total na Ação	2.262,00

14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
	Total na Ação	737,00

08 244 2007 2137 Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.340,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.340,00
	Total na Ação	1.340,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.339,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
	Total na Ação	6,00
	Total na Unidade Orçamentária	6,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 1012 Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.920,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.920,00
	Total na Ação	4.920,00

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	600,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.381,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.381,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.600,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	24.600,00
				Total na Ação	26.581,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.501,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

04	122	1025	1039	Ampliação e Restauração do Predio da Prefeitura Municipal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18,00
				Total na Ação	18,00
15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.574,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	20.574,00
				Total na Ação	20.574,00
15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
				Total na Ação	2.640,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total na Ação	737,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.329,00
				Total de Suplementações:	**71.023,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 71.023,00 (Setenta e Um Mil, Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.100,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.100,00
				Total na Ação	2.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.100,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	1002	2008	Implantação do Programa Qualidade Total	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.050,00
				Total na Ação	1.050,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.050,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.098,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.098,00
				Total na Ação	7.098,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.098,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.339,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.339,00
				Total na Ação	4.339,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.339,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
				Total na Ação	6,00
				Total na Unidade Orçamentária	6,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		20.000,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		11.501,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF		11.501,00
		Total na Ação	31.501,00
		Total na Unidade Orçamentária	31.501,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

04 122 1025 1039	Ampliação e Restauração do Predio da Prefeitura Municipal		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.329,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		24.329,00
		Total na Ação	24.329,00
		Total na Unidade Orçamentária	24.329,00
		Total de Anulações:	**71.023,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 01 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00662025

Em, 07 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 8.939,30 (Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	720,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2140	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	579,30
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	579,30
				Total na Ação	579,30
				Total na Unidade Orçamentária	579,30

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	39,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.025,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.025,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
				Total na Ação	1.064,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.064,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.150,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	6.150,00
				Total na Ação	6.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.150,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	26,00
				Total na Ação	26,00
				Total na Unidade Orçamentária	26,00

Total de Suplementações: 8.939,30

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 8.939,30 (Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
				Total na Ação	720,00
				Total na Unidade Orçamentária	720,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2140	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	579,30

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2140	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl	
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	579,30
				Total na Ação	579,30
				Total na Unidade Orçamentária	579,30

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1015	2041	Manutenção do Clube das Mães	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.064,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.064,00
				Total na Ação	1.064,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.064,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.150,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.150,00
				Total na Ação	6.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.150,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2079	Manutenção de Praças	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26,00
				Total na Ação	26,00
				Total na Unidade Orçamentária	26,00

Total de Anulações: 8.939,30

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 07 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00672025

Em, 11 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 227.114,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	560,00
				Total na Unidade Orçamentária	560,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	61,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	61,00
				Total na Ação	61,00
				Total na Unidade Orçamentária	61,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.503,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.503,00
				Total na Ação	2.503,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.503,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.620,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.620,00
				Total na Ação	3.620,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.620,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	960,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	960,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	159.616,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	159.616,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.520,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.520,00
				Total na Ação	165.096,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	145,00
				Total na Ação	145,00
				Total na Unidade Orçamentária	165.241,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.329,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	38.329,00
				Total na Ação	38.329,00
15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.800,00
				Total na Ação	16.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.129,00

Total de Suplementações: 227.114,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 227.114,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Cento e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	560,00
				Total na Unidade Orçamentária	560,00

02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

04 122 2011 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	61,00
	Total na Ação	61,00
	Total na Unidade Orçamentária	61,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.503,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.503,00
	Total na Ação	2.503,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.503,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.620,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.620,00
	Total na Ação	3.620,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.620,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
	Total na Ação	95.000,00

12 361 1022 2051 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	25.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	35.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.241,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	10.241,00
	Total na Ação	70.241,00
	Total na Unidade Orçamentária	165.241,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.129,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	5.129,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	50.000,00
	Total na Ação	55.129,00
	Total na Unidade Orçamentária	55.129,00
	Total de Anulações:	**227.114,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 11 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00682025

Em, 13 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.059,00 (Trinta e Dois Mil, Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04 122 1032 2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.570,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.570,00
	Total na Ação	10.570,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.570,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	110,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.268,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.268,00
	Total na Ação	7.378,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.378,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.135,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.135,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	876,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	876,00
	Total na Ação	4.011,00
12 122 2008 2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	2.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.100,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	8.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
				Total na Ação	10.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.111,00
				Total de Suplementações:	**32.059,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.059,00 (Trinta e Dois Mil, Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.570,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.570,00
				Total na Ação	10.570,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.570,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.378,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.378,00
				Total na Ação	7.378,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.378,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.111,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	14.111,00
				Total na Ação	14.111,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.111,00
				Total de Anulações:	**32.059,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 13 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00692025

Em, 18 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 40.643,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.930,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.930,00
				Total na Ação	13.930,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.930,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.642,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.642,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.113,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.113,00
				Total na Ação	16.755,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	16.755,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.134,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.134,00
	Total na Ação	8.134,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.134,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	264,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	264,00
	Total na Ação	564,00
	Total na Unidade Orçamentária	564,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
	Total na Ação	360,00
	Total na Unidade Orçamentária	360,00

Total de Suplementações: 40.643,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 40.643,00 (Quarenta Mil, Seiscentos e Quarenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1031 2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.930,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.930,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
				Total na Ação	13.930,00
10	302	2006	2131	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.230,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.755,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.755,00
				Total na Ação	16.755,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.755,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2102	Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.134,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.134,00
				Total na Ação	8.134,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.134,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	564,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	564,00
				Total na Ação	564,00
				Total na Unidade Orçamentária	564,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

Total de Anulações: 40.643,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 18 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00702025

Em, 19 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 117.069,00 (Cento e Dezessete Mil, Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	738,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	738,00
				Total na Ação	738,00
				Total na Unidade Orçamentária	738,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40.400,00
				Total na Ação	40.400,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.220,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.220,00
				Total na Ação	2.220,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.620,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.390,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.390,00
				Total na Ação	2.390,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.390,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.920,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.920,00
				Total na Ação	5.920,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.920,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.101,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.101,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.352,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.352,00
				Total na Ação	11.453,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.453,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.132,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	37,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.095,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	25,00
				Total na Ação	2.157,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.499,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	19.499,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.521,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	4.521,00
				Total na Ação	24.020,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.177,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.356,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	16.356,00
				Total na Ação	16.356,00
15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.980,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.980,00
				Total na Ação	5.980,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.835,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.835,00
				Total na Ação	4.835,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.171,00

Total de Suplementações: 117.069,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 117.069,00 (Cento e Dezessete Mil, Sessenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04	122	2003	2087	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	738,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	738,00
				Total na Ação	738,00
				Total na Unidade Orçamentária	738,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2146	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	30.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.620,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	12.620,00
				Total na Ação	42.620,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.620,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1005	2019	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.390,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.390,00
				Total na Ação	2.390,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.390,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.920,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.920,00
				Total na Ação	5.920,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.920,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2102	Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.453,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.453,00
				Total na Ação	11.453,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.453,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1022	2070	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.177,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	26.177,00
				Total na Ação	26.177,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.177,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

17	512	1025	1025	Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	27.171,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	27.171,00
				Total na Ação	27.171,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.171,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Total de Anulações:	**117.069,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 19 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00712025

Em, 20 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ				30.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				30.000,00
					Total na Ação	30.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
					Total de Suplementações:	**30.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	1046	Ampliação e/ou Restauração do Prédio da Câmara Municipal		
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES				20.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				20.000,00
					Total na Ação	20.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				10.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos				10.000,00
					Total na Ação	10.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	30.000,00
					Total de Anulações:	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 20 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00722025

Em, 21 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 22.092,00 (Vinte e Dois Mil, Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.542,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.542,00
				Total na Ação	12.542,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.542,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	110,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	110,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	194,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	194,00
				Total na Ação	304,00
				Total na Unidade Orçamentária	304,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.350,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.350,00
				Total na Ação	2.350,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.896,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	6.896,00
				Total na Ação	6.896,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.246,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Total de Suplementações:	**22.092,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 22.092,00 (Vinte e Dois Mil, Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2147	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.542,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	12.542,00
				Total na Ação	12.542,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.542,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	304,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	304,00
				Total na Ação	304,00
				Total na Unidade Orçamentária	304,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	367	1017	2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.246,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.246,00
				Total na Ação	9.246,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.246,00

Total de Anulações:	**22.092,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 21 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00732025

Em, 25 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 28.841,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04	122	2003	2087	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			134,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			134,00
				Total na Ação	134,00
				Total na Unidade Orçamentária	134,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			11.150,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			11.150,00
				Total na Ação	11.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.150,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.359,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.359,00
				Total na Ação	5.359,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.359,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			96,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			96,00
				Total na Ação	96,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			249,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	249,00
				Total na Ação	249,00
				Total na Unidade Orçamentária	345,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	573,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	573,00
				Total na Ação	573,00
				Total na Unidade Orçamentária	573,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.680,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.680,00
				Total na Ação	5.680,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	5.600,00
				Total na Ação	5.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.280,00

Total de Suplementações: 28.841,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 28.841,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04	122	2003	2087	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	134,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	134,00
				Total na Ação	134,00
				Total na Unidade Orçamentária	134,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.150,00
				Total na Ação	11.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.359,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.359,00
				Total na Ação	5.359,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.359,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	345,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	345,00
				Total na Ação	345,00
				Total na Unidade Orçamentária	345,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1030	2117	Manutenção do Benefícios Eventuais	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	573,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	573,00
				Total na Ação	573,00
				Total na Unidade Orçamentária	573,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.280,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	11.280,00
				Total na Ação	11.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.280,00

Total de Anulações: 28.841,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 25 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00742025

Em, 26 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 102.516,00 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04 122 1032 2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.465,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.465,00
	Total na Ação	4.465,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.465,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.158,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.158,00
	Total na Ação	7.158,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.158,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.470,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.470,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.188,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.188,00
	Total na Ação	14.658,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.658,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.305,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.305,00
	Total na Ação	56.305,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	56.305,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.120,00
	Total na Ação	2.120,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.120,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	297,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	297,00
	Total na Ação	297,00

12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.513,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.513,00
	Total na Ação	17.513,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.810,00

Total de Suplementações: 102.516,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 102.516,00 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1023 2052 Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.465,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.465,00
	Total na Ação	4.465,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.465,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.158,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.158,00
	Total na Ação	7.158,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.158,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00				14.658,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	14.658,00
				Total na Ação	14.658,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.658,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.305,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	56.305,00
				Total na Ação	56.305,00
				Total na Unidade Orçamentária	56.305,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.120,00
				Total na Ação	2.120,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.120,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.810,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	17.810,00
				Total na Ação	17.810,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.810,00

Total de Anulações: 102.516,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 26 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00752025

Em, 27 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.298,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.570,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.570,00
				Total na Ação	1.570,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.570,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		723,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		723,00
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		28,00
				Total na Ação	751,00
				Total na Unidade Orçamentária	751,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.800,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.800,00
				Total na Ação	3.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.800,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.177,00
15001001			Recursos Vinculados de Impostos - MDE		3.177,00
				Total na Ação	3.177,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	3.177,00

Total de Suplementações: 9.298,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.298,00 (Nove Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	1002	2008	Implantação do Programa Qualidade Total	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.570,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.570,00
				Total na Ação	1.570,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.570,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	751,00
17080000				Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	751,00
				Total na Ação	751,00
				Total na Unidade Orçamentária	751,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.790,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.790,00
				Total na Ação	3.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.800,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.177,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.177,00
				Total na Ação	3.177,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.177,00

Total de Anulações: 9.298,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 27 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00762025

Em, 28 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.894,00 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.600,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.129,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		1.129,00
				Total na Ação	1.129,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.129,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.185,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.185,00
				Total na Ação	3.185,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.185,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		834,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		834,00
				Total na Ação	834,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		22.098,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	22.098,00
				Total na Ação	22.098,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.932,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
				Total na Ação	13,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.700,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.700,00
				Total na Ação	3.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.713,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13,00
				Total na Ação	13,00
15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	322,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	322,00
				Total na Ação	322,00
				Total na Unidade Orçamentária	335,00

Total de Suplementações: 33.894,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.894,00 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.03	00			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	2.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00
				Total na Ação	2.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.129,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.129,00
	Total na Ação	1.129,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.129,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.185,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.185,00
	Total na Ação	3.185,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.185,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.932,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.932,00
	Total na Ação	22.932,00
	Total na Unidade Orçamentária	22.932,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.713,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.713,00
	Total na Ação	3.713,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.713,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	335,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	335,00
	Total na Ação	335,00
	Total na Unidade Orçamentária	335,00

Total de Anulações: 33.894,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 28 de Agosto de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

Decreto nº 00782025

Em, 29 de Agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.224,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.420,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.420,00
	Total na Ação	2.420,00
10 122 2006 2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.863,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	18.863,00
	Total na Ação	18.863,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.283,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

26 782 1025 2058	Recuperação de Estradas	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.941,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.941,00
	Total na Ação	3.941,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.941,00
	Total de Suplementações:	**25.224,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.224,00 (Vinte e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 1004 2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.420,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.420,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

AGOSTO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
				Total na Ação	2.420,00
10	301	2006	2140	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.863,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas de Bancada	18.863,00
				Total na Ação	18.863,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.283,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.941,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.941,00
				Total na Ação	3.941,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.941,00
				Total de Anulações:	**25.224,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 29 de Agosto de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00792025

Em, 01 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.567,00 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
				Total na Ação	1.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.080,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.685,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.685,00
				Total na Ação	3.685,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	527,00
				Total na Ação	887,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.572,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.017,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.017,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00
				Total na Ação	8.917,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.917,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	216,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	216,00
				Total na Ação	216,00
				Total na Unidade Orçamentária	216,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.801,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	35.801,00
				Total na Ação	35.801,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.801,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.597,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.597,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.660,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.660,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	833,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	833,00
				Total na Ação	17.090,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.490,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5,00
				Total na Ação	5,00
				Total na Unidade Orçamentária	5,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	625,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	625,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
				Total na Ação	925,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.930,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.930,00
				Total na Ação	1.930,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.855,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.271,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	4.271,00
				Total na Ação	4.631,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.631,00

Total de Suplementações: 75.567,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 75.567,00 (Setenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
				Total na Ação	1.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.080,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.572,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	4.572,00
				Total na Ação	4.572,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.572,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.917,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	8.917,00
				Total na Ação	8.917,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

	Total na Unidade Orçamentária	8.917,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	216,00
	Total na Ação	216,00
	Total na Unidade Orçamentária	216,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
10 301 1006 2111	Manutenção do Programa Saúde da Família	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.801,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	15.801,00
	Total na Ação	15.801,00
	Total na Unidade Orçamentária	35.801,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2007 2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.490,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.490,00
	Total na Ação	17.490,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.490,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 1012 2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5,00
	Total na Ação	5,00
	Total na Unidade Orçamentária	5,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.855,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.855,00
	Total na Ação	2.855,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	2.855,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.631,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	4.631,00
	Total na Ação	4.631,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.631,00

Total de Anulações: 75.567,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 01 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00802025

Em, 03 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.622,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
				Total na Ação	120,00
				Total na Unidade Orçamentária	120,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	28,00
				Total na Ação	28,00
				Total na Unidade Orçamentária	28,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.801,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.801,00
	Total na Ação	3.161,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.161,00

Total de Suplementações: 3.622,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.622,00 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1031 2124 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
	Total na Ação	120,00
	Total na Unidade Orçamentária	120,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	28,00
	Total na Ação	28,00
	Total na Unidade Orçamentária	28,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13,00
	Total na Ação	13,00
	Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	300,00
	Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.161,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.161,00
	Total na Ação	3.161,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.161,00
	Total de Anulações:	**3.622,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 03 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00812025

Em, 04 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 18.149,00 (Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			1.320,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			1.320,00
				Total na Ação	1.320,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.320,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.013,00
15001002		Recursos Vinculados de Impostos - ASPS			6.013,00
				Total na Ação	6.013,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.013,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS			200,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.100,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.100,00
	Total na Ação	3.100,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.150,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	5.150,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.766,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	1.766,00
	Total na Ação	6.916,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.016,00

Total de Suplementações: 18.149,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 18.149,00 (Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	300,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	300,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.320,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
	Total na Ação	1.320,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.320,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 1006 2022 Controle e Tratamento da DST e AIDS

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.013,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.013,00
	Total na Ação	6.013,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.013,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Manutenção do Conselho Tutelar

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14 422 1011 2035

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
	Total na Ação	200,00
	Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.016,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	10.016,00
	Total na Ação	10.016,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.016,00

Total de Anulações: 18.149,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 04 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00822025

Em, 05 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.747,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	34,00
				Total na Ação	34,00
				Total na Unidade Orçamentária	34,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.700,00
				Total na Ação	2.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.700,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

Total de Suplementações: 2.747,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 2.747,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	34,00
				Total na Ação	34,00
				Total na Unidade Orçamentária	34,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1005	2019	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.900,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00
				Total na Ação	2.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.700,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	13,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

Total de Anulações: 2.747,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 05 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00832025

Em, 08 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 44.248,00 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	843,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25,00
				Total na Ação	25,00
				Total na Unidade Orçamentária	25,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.140,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.140,00
				Total na Ação	12.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.140,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.176,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.176,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	16.176,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total na Ação	737,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.913,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.450,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	9.450,00
				Total na Ação	9.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.450,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
				Total na Ação	2.640,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total na Ação	737,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.377,00

Total de Suplementações: 44.248,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 44.248,00 (Quarenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	128	1002	2010	Profissionalização e Valorização dos Servidores	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
				Total na Ação	1.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

Total na Unidade Orçamentária	1.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 121 2005 2015 Promoção de Ações de Planejamento Participativo

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25,00
	Total na Ação	25,00
	Total na Unidade Orçamentária	25,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	843,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	843,00
	Total na Ação	843,00

10 305 1004 2017 Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.140,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.140,00
	Total na Ação	12.140,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.983,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.913,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.913,00
	Total na Ação	16.913,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.913,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.450,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	9.450,00
	Total na Ação	9.450,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.450,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.377,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.377,00
	Total na Ação	3.377,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.377,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Total de Anulações:	**44.248,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 08 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00842025

Em, 09 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 230.741,00 (Duzentos e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
				Total na Ação	50,00
				Total na Unidade Orçamentária	50,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.067,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	57.067,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.130,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.130,00
				Total na Ação	60.197,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.197,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.408,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.408,00
				Total na Ação	2.408,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	800,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.208,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 1012

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.350,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.350,00
	Total na Ação	9.350,00

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.936,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	153.836,00
	Total na Ação	157.936,00
	Total na Unidade Orçamentária	167.286,00

Total de Suplementações: 230.741,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 230.741,00 (Duzentos e Trinta Mil, Setecentos e Quarenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

4.4.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
	Total na Ação	50,00
	Total na Unidade Orçamentária	50,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 303 2012 2114 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00

10 301 2006 2122 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	197,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	197,00
	Total na Ação	197,00

10 301 2006 2123 Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Federal)

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00

10 301 2006 2149 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	20.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2149	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
				Total na Ação	20.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	60.197,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.208,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			3.208,00
				Total na Ação	3.208,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.208,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			167.286,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE			167.286,00
				Total na Ação	167.286,00
				Total na Unidade Orçamentária	167.286,00

Total de Anulações: 230.741,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 09 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00852025

Em, 10 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 90.486,00 (Noventa Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.240,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.240,00
				Total na Ação	5.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.240,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	129,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	129,00
				Total na Ação	129,00
				Total na Unidade Orçamentária	129,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.190,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.190,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.736,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.736,00
				Total na Ação	16.926,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.926,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.015,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.015,00
				Total na Ação	12.315,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.315,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
				Total na Ação	7.500,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.400,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.799,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	20.799,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.156,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.156,00
				Total na Ação	25.955,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.623,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	2.623,00
				Total na Ação	2.623,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.578,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.698,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.698,00
				Total na Ação	18.698,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.698,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Total de Suplementações:	**90.486,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 90.486,00 (Noventa Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
				Total na Ação	200,00
				Total na Unidade Orçamentária	200,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.240,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.240,00
				Total na Ação	5.240,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.240,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	122	2005	2135	2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	129,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	129,00
				Total na Ação	129,00
				Total na Unidade Orçamentária	129,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1009	2113	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.926,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.926,00
				Total na Ação	16.926,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.926,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.315,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.315,00
				Total na Ação	12.315,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.315,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00
				Total na Ação	8.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.400,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.578,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	28.578,00
				Total na Ação	28.578,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.578,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

26	452	1028	1048	Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18.698,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.698,00
				Total na Ação	18.698,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.698,00

Total de Anulações: 90.486,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00882025

Em, 11 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.687,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	41,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41,00
				Total na Ação	41,00
				Total na Unidade Orçamentária	41,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.620,00
				Total na Ação	1.620,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.620,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Total de Suplementações:	**1.687,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 1.687,00 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41,00
				Total na Ação	41,00
				Total na Unidade Orçamentária	41,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1006	2115	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	120,00
				Total na Ação	1.620,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.620,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

Total de Anulações:	**1.687,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 11 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00892025

Em, 12 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.509,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	97,00
				Total na Ação	97,00
				Total na Unidade Orçamentária	97,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.596,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.596,00
				Total na Ação	2.596,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.596,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15,00
				Total na Ação	15,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.615,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	701,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	701,00
				Total na Ação	701,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	7.000,00
				Total na Ação	7.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.701,00
				Total de Suplementações:	**14.509,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.509,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	97,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	97,00
				Total na Ação	97,00
				Total na Unidade Orçamentária	97,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1006	2022	Controle e Tratamento da DST e AIDS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	96,00
				Total na Ação	96,00
10	305	1004	2109	Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	2109	Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	2.500,00
10	122	2006	2136	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	115,00
				Total na Ação	1.615,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.211,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2132	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
17070000				Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	500,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	500,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.701,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	7.701,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
				Total na Ação	7.701,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.701,00
				Total de Anulações:	**14.509,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 12 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00902025

Em, 15 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 33.390,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.690,00
				Total na Ação	4.690,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.690,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	389,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	389,00
				Total na Ação	1.109,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.109,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	943,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	943,00
				Total na Ação	943,00
				Total na Unidade Orçamentária	943,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
				Total na Ação	7.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.200,00

02.053 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08	241	1014	2105	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.181,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.181,00
				Total na Ação	1.181,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.181,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.053,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.053,00
				Total na Ação	8.853,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	7.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	14,00
				Total na Ação	7.614,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.467,00

Total de Suplementações: 33.390,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 33.390,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Noventa Reais), como abaixo especificado:

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04 122 2003 2087 Manutenção das Atividades de Controle Interno

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total na Ação	1.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1032 2138 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.690,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	4.690,00
	Total na Ação	4.690,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.690,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 1002 2008 Implantação do Programa Qualidade Total

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	Total na Ação	600,00
	Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 122 2005 2135 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	109,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000,00
	Total na Ação	1.109,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.109,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 1006 2111 Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	943,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	943,00
	Total na Ação	943,00
	Total na Unidade Orçamentária	943,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.200,00
	Total na Ação	7.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Total na Unidade Orçamentária	7.200,00

02.053 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

08 241 1014 2105	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do IDOSO	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.181,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.181,00
	Total na Ação	1.181,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.181,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1022 2070	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.467,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	16.467,00
	Total na Ação	16.467,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.467,00
	Total de Anulações:	**33.390,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 15 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00912025

Em, 16 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 32.471,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.950,00
				Total na Ação	1.950,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.950,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	126,00
				Total na Ação	126,00
				Total na Unidade Orçamentária	126,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.450,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.450,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	39,00
				Total na Ação	1.489,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.489,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.975,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.975,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	2.988,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.588,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.718,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.718,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.780,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.780,00
				Total na Ação	4.498,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.498,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.112,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.712,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	19,00
				Total na Ação	8.131,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	39,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
				Total na Ação	39,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.170,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.290,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.290,00
				Total na Ação	7.290,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.290,00

Total de Suplementações: 32.471,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 32.471,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.950,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	6.950,00
				Total na Ação	6.950,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.950,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0003	Contribuição para o FGTS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	126,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	126,00
				Total na Ação	126,00
				Total na Unidade Orçamentária	126,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.489,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.489,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	1.489,00
10	302	1010	2026	Manutenção do Programa de Regionalização da Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.588,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.588,00
				Total na Ação	3.588,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.077,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2102	Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.498,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.498,00
				Total na Ação	4.498,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.498,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.170,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	8.170,00
				Total na Ação	8.170,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.170,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

04	122	1025	1039	Ampliação e Restauração do Predio da Prefeitura Municipal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	7.290,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.290,00
				Total na Ação	7.290,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.290,00

Total de Anulações: 32.471,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 16 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00922025

Em, 17 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 50.751,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	228,00
				Total na Ação	228,00
				Total na Unidade Orçamentária	228,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.727,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.727,00
				Total na Ação	3.727,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.727,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	13,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	113,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	113,00
				Total na Ação	113,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	426,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.676,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.676,00
				Total na Ação	13.676,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.676,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.339,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.339,00
				Total na Ação	4.339,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.722,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.722,00
				Total na Ação	2.722,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	25.333,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	25.333,00
				Total na Ação	25.333,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.394,00

Total de Suplementações: 50.751,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 50.751,00 (Cinquenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	300,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				Total na Ação	300,00
				Total na Unidade Orçamentária	300,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	228,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	228,00
				Total na Ação	228,00
				Total na Unidade Orçamentária	228,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.727,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.727,00
				Total na Ação	3.727,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.727,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	426,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	426,00
				Total na Ação	426,00
				Total na Unidade Orçamentária	426,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2102	Manut. do Prog. Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.676,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.676,00
				Total na Ação	13.676,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.676,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2075	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.394,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.394,00
				Total na Ação	32.394,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.394,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Total de Anulações:	**50.751,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 17 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00932025

Em, 18 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 24.601,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.980,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.980,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	480,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	480,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
				Total na Ação	4.560,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.560,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	74,00
				Total na Ação	74,00
				Total na Unidade Orçamentária	74,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	52,00
				Total na Ação	52,00
				Total na Unidade Orçamentária	52,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.180,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.180,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
				Total na Ação	2.180,00
08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	745,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	745,00
				Total na Ação	745,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.925,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
				Total na Ação	13,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.977,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	16.977,00
				Total na Ação	16.977,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.990,00

Total de Suplementações: 24.601,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 24.601,00 (Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.560,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	4.560,00
				Total na Ação	4.560,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.560,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	74,00
				Total na Ação	74,00
				Total na Unidade Orçamentária	74,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	52,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	52,00
				Total na Ação	52,00
				Total na Unidade Orçamentária	52,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.925,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.925,00
				Total na Ação	2.925,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.925,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
				Total na Ação	13,00
12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.977,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	16.977,00
				Total na Ação	16.977,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.990,00

Total de Anulações: 24.601,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 18 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00942025

Em, 19 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	66,00
				Total na Ação	66,00
				Total na Unidade Orçamentária	66,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	78,00
				Total na Ação	78,00
				Total na Unidade Orçamentária	78,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4,00
				Total na Ação	4,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	454,00
				Total de Suplementações:	**598,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0003	Contribuição para o FGTS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	66,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	66,00
				Total na Ação	66,00
				Total na Unidade Orçamentária	66,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	78,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	78,00
				Total na Ação	78,00
				Total na Unidade Orçamentária	78,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	454,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	454,00
				Total na Ação	454,00
				Total na Unidade Orçamentária	454,00
				Total de Anulações:	**598,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 19 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00952025

Em, 22 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.556,00 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	760,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	760,00
				Total na Ação	760,00
				Total na Unidade Orçamentária	760,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38,00
				Total na Ação	38,00
				Total na Unidade Orçamentária	38,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	527,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	440,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	440,00
				Total na Ação	967,00
				Total na Unidade Orçamentária	967,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.100,00
				Total na Ação	4.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	Total na Unidade Orçamentária	4.100,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
				Total na Ação	5.400,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.800,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	317,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	317,00
				Total na Ação	317,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.574,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.574,00
				Total na Ação	1.574,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.891,00

Total de Suplementações:	**13.556,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.556,00 (Treze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	760,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	760,00
				Total na Ação	760,00
				Total na Unidade Orçamentária	760,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	121	2005	2015	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	38,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	121	2005	2015	Promoção de Ações de Planejamento Participativo	
				Total na Ação	38,00
				Total na Unidade Orçamentária	38,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	2109	Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	467,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	467,00
				Total na Ação	467,00
				Total na Unidade Orçamentária	467,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2068	Manutenção de Programas Básicos de Saúde	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.100,00
16210000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.100,00
				Total na Ação	4.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.100,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.800,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	6.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.300,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	91,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	91,00
				Total na Ação	1.891,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.891,00

Total de Anulações: 13.556,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 22 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00962025

Em, 23 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 144.601,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.230,00
				Total na Ação	4.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.230,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.120,00
				Total na Ação	6.120,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.950,00
				Total na Ação	7.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.670,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.750,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.750,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.427,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.427,00
				Total na Ação	15.177,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.177,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16,00
				Total na Ação	16,00
				Total na Unidade Orçamentária	16,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.740,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	10.740,00
				Total na Ação	10.740,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.740,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.565,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.565,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.285,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.285,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	337,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	337,00
				Total na Ação	19.187,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.187,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	689,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	689,00
				Total na Ação	689,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.717,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	27.717,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.013,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	4.013,00
				Total na Ação	31.730,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.419,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.583,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.583,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.579,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	39.579,00
				Total na Ação	49.162,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.162,00

Total de Suplementações: 144.601,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 144.601,00 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2129	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.230,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.230,00
				Total na Ação	4.230,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.230,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	13.670,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	13.670,00
				Total na Ação	13.670,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.670,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	13.000,00
				Total na Ação	13.000,00
04	126	2004	2007	Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.177,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.177,00
				Total na Ação	2.177,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.177,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0003	Contribuição para o FGTS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0003	Contribuição para o FGTS	
				Total na Ação	16,00
				Total na Unidade Orçamentária	16,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.740,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.740,00
				Total na Ação	10.740,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.740,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1011	1011	Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	19.187,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19.187,00
				Total na Ação	19.187,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.187,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.199,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.199,00
				Total na Ação	32.199,00
12	365	1020	2100	Manutenção do PDDE (ENSINO INFANTIL)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	220,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	220,00
				Total na Ação	220,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.419,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1036	Aquisição de Terrenos para abertura de avenidas de prédios e casas	
4.4.90.61	00			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.162,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	49.162,00
				Total na Ação	49.162,00
				Total na Unidade Orçamentária	49.162,00

Total de Anulações: 144.601,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 23 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00972025

Em, 24 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.054,00 (Dez Mil, Cinquenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.350,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.350,00
				Total na Ação	2.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.350,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	47,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	47,00
				Total na Ação	47,00
				Total na Unidade Orçamentária	47,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	27,00
				Total na Ação	27,00
				Total na Unidade Orçamentária	27,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.630,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.630,00
				Total na Ação	7.630,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.630,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Total de Suplementações:	**10.054,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.054,00 (Dez Mil, Cinquenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.50.41	00		CONTRIBUIÇÕES		2.350,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.350,00
				Total na Ação	2.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.350,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		47,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		47,00
				Total na Ação	47,00
				Total na Unidade Orçamentária	47,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		27,00
				Total na Ação	27,00
				Total na Unidade Orçamentária	27,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	306	1030	2094	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	
3.3.90.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.300,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		2.300,00
				Total na Ação	2.300,00
08	244	1030	2097	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		130,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		130,00
3.1.90.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.200,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		5.200,00
				Total na Ação	5.330,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.630,00

Total de Anulações:	**10.054,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 24 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00982025

Em, 25 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 159.795,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04	122	2003	2087	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.463,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.463,00
				Total na Ação	1.463,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.463,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	560,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	560,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.216,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.216,00
				Total na Ação	6.276,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.276,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.493,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.171,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.171,00
				Total na Ação	18.664,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.664,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.193,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.193,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.323,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.323,00
				Total na Ação	6.516,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.516,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.280,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.280,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200,00
				Total na Ação	57.480,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.480,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.313,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.313,00
				Total na Ação	2.313,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.546,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.546,00
				Total na Ação	10.546,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.310,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.310,00
				Total na Ação	5.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.169,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	237,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	237,00
				Total na Ação	237,00
				Total na Unidade Orçamentária	237,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.525,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	2.525,00
				Total na Ação	2.525,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.538,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.538,00
				Total na Ação	19.538,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.354,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.354,00
				Total na Ação	12.354,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.410,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	3.410,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	4.000,00
				Total na Ação	7.410,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.827,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.163,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.163,00
				Total na Ação	4.163,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.163,00

Total de Suplementações: 159.795,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 159.795,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04 122 2003 2087 Manutenção das Atividades de Controle Interno

3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.463,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.463,00
		Total na Ação	1.463,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.463,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1032 2138 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3.3.90.31	00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	76,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	76,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.200,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	6.200,00
		Total na Ação	6.276,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.276,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
		Total na Ação	5.000,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.664,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	18.664,00
		Total na Ação	18.664,00
		Total na Unidade Orçamentária	18.664,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.516,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.516,00
		Total na Ação	6.516,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.516,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 1004 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
				Total na Ação	40.000,00
10	302	2006	2131	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.480,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.480,00
				Total na Ação	17.480,00
				Total na Unidade Orçamentária	57.480,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	1053	Aquisição de Veículo para Assistência Social	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.169,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	18.169,00
				Total na Ação	18.169,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.169,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	237,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	237,00
				Total na Ação	237,00
				Total na Unidade Orçamentária	237,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.827,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF 70%	41.827,00
				Total na Ação	41.827,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.827,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

20	606	1026	2060	Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.163,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.163,00
				Total na Ação	4.163,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.163,00

Total de Anulações: 159.795,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 25 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 00992025

Em, 26 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 100.599,00 (cem Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.597,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.597,00
				Total na Ação	7.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.597,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.900,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.898,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	21.898,00
				Total na Ação	24.798,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.798,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800,00
				Total na Ação	3.800,00
10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.864,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	18.864,00
				Total na Ação	18.864,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.664,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	13,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.300,00
				Total na Ação	10.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.313,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	16.977,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	16.977,00
				Total na Ação	16.977,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.977,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.250,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.250,00
				Total na Ação	18.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.250,00

Total de Suplementações: 100.599,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 100.599,00 (cem Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.597,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.597,00
				Total na Ação	7.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.597,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	1005	Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	24.798,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	24.798,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	1005	Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
				Total na Ação	24.798,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.798,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	2006	2131	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.664,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.664,00
				Total na Ação	22.664,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.664,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.313,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.313,00
				Total na Ação	5.313,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.313,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.977,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	16.977,00
				Total na Ação	16.977,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.977,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	18.250,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	18.250,00
				Total na Ação	18.250,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.250,00

Total de Anulações: 100.599,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 26 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01002025

Em, 29 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 93.886,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.400,00
				Total na Ação	9.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.000,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26,00
				Total na Ação	26,00
				Total na Unidade Orçamentária	26,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.470,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.470,00
				Total na Ação	19.470,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.470,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	40,00
				Total na Ação	40,00

Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2040

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	65.350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.350,00
	Total na Ação	65.350,00
	Total na Unidade Orçamentária	65.390,00
	Total de Suplementações:	**93.886,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 93.886,00 (Noventa e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	74.390,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	74.390,00
	Total na Ação	74.390,00

28 841 0001 0003 Contribuição para o FGTS

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26,00
	Total na Ação	26,00
	Total na Unidade Orçamentária	74.416,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 1003 1057 Construção da Academia da Cidade

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.470,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	19.470,00
	Total na Ação	19.470,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.470,00
	Total de Anulações:	**93.886,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 29 de Setembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

Decreto nº 01012025

Em, 30 de Setembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 67.074,00 (Sessenta e Sete Mil, Setenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	527,00
				Total na Ação	527,00
				Total na Unidade Orçamentária	527,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	473,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	473,00
				Total na Ação	473,00
				Total na Unidade Orçamentária	473,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	728,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	728,00
				Total na Ação	728,00
				Total na Unidade Orçamentária	728,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.055,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.055,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13,00
				Total na Ação	1.068,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.068,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	14.438,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.438,00
				Total na Ação	14.438,00
10	301	2006	2140	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.009,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais	4.009,00
				Total na Ação	4.009,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.447,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.373,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.373,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	763,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	763,00
				Total na Ação	4.136,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.136,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	41.682,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	41.682,00
				Total na Ação	41.682,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.682,00

Total de Suplementações: 67.074,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 67.074,00 (Sessenta e Sete Mil, Setenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

SETEMBRO/2025

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1023 2052 Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	527,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	527,00
	Total na Ação	527,00
	Total na Unidade Orçamentária	527,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	473,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	473,00
	Total na Ação	473,00
	Total na Unidade Orçamentária	473,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	728,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	728,00
	Total na Ação	728,00
	Total na Unidade Orçamentária	728,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 1006 2021 Controle da Tuberculose, Dabete, Hanseniase, Hipertensão Arterial no município

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.068,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.068,00
	Total na Ação	1.068,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.068,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 2006 2131 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	18.447,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.447,00
	Total na Ação	18.447,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.447,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2039 Manutenção da Geração de Emprego e Renda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.136,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.136,00
	Total na Ação	4.136,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.136,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	41.682,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	41.682,00
				Total na Ação	41.682,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.682,00

Total de Anulações: 67.074,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 30 de Setembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01022025

Em, 01 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.256,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
				Total na Ação	7.040,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.040,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46,00
				Total na Ação	46,00
				Total na Unidade Orçamentária	46,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.883,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	16.883,00
				Total na Ação	16.883,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.883,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	310,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	310,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.385,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.385,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.220,00
				Total na Ação	6.915,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.915,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	840,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	840,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.193,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.193,00
				Total na Ação	2.033,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.033,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7,00
				Total na Ação	7,00
				Total na Unidade Orçamentária	7,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.350,00
				Total na Ação	7.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.350,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.982,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.982,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000,00
				Total na Ação	4.982,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.982,00

Total de Suplementações: 45.256,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.256,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.040,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	7.040,00
				Total na Ação	7.040,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.040,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	46,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46,00
				Total na Ação	46,00
				Total na Unidade Orçamentária	46,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.883,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.883,00
				Total na Ação	16.883,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.883,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2085	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.915,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.915,00
				Total na Ação	6.915,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.915,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.033,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.033,00
				Total na Ação	2.033,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.033,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7,00
16603110				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	7,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
				Total na Ação	7,00
				Total na Unidade Orçamentária	7,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.350,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	7.350,00
				Total na Ação	7.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.350,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.982,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.982,00
				Total na Ação	2.982,00
15	451	1025	2055	Recuperação e Melhoramento das Vias Urbanas	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
				Total na Ação	2.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.982,00
				Total de Anulações:	**45.256,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 01 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01032025

Em, 02 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.885,00 (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	244,00
				Total na Ação	244,00
				Total na Unidade Orçamentária	244,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.320,00
				Total na Ação	3.320,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.320,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	581,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	581,00
				Total na Ação	581,00
				Total na Unidade Orçamentária	581,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19,00
				Total na Ação	19,00
				Total na Unidade Orçamentária	19,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.442,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	6.442,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.250,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.250,00
				Total na Ação	7.692,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.692,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	929,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	929,00
				Total na Ação	929,00
				Total na Unidade Orçamentária	929,00

Total de Suplementações: 13.885,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.885,00 (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2129	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	244,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	244,00
				Total na Ação	244,00
				Total na Unidade Orçamentária	244,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.320,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	3.320,00
				Total na Ação	3.320,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.320,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.01	00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	581,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	581,00
				Total na Ação	581,00
				Total na Unidade Orçamentária	581,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	19,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	19,00
				Total na Ação	19,00
				Total na Unidade Orçamentária	19,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.692,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	7.692,00
				Total na Ação	7.692,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.692,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	929,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	929,00
				Total na Ação	929,00
				Total na Unidade Orçamentária	929,00

Total de Anulações: 13.885,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 02 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01042025

Em, 03 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 42.779,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.595,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.595,00
				Total na Ação	4.595,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.595,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	957,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	957,00
				Total na Ação	957,00
				Total na Unidade Orçamentária	957,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.772,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	28.772,00
				Total na Ação	28.772,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.772,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.420,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.420,00
				Total na Ação	2.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.420,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	957,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	957,00
				Total na Ação	957,00
				Total na Unidade Orçamentária	957,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.878,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.878,00
				Total na Ação	3.878,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.878,00

Total de Suplementações: 42.779,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 42.779,00 (Quarenta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27	812	2011	1014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.595,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.595,00
				Total na Ação	4.595,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.595,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2012	Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2012	Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	957,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	957,00
				Total na Ação	957,00
				Total na Unidade Orçamentária	957,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	28.772,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	28.772,00
				Total na Ação	28.772,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.772,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1005	2019	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.420,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.420,00
				Total na Ação	2.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.420,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2086	Co-financiamento dos Serviços, programas e projetos do SUAS	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	957,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	957,00
				Total na Ação	957,00
				Total na Unidade Orçamentária	957,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.878,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	3.878,00
				Total na Ação	3.878,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.878,00

Total de Anulações: 42.779,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 03 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01052025

Em, 06 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.252,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	92,00
				Total na Ação	92,00
				Total na Unidade Orçamentária	92,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.160,00
				Total na Ação	9.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.160,00

Total de Suplementações: 9.252,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.252,00 (Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	2109	Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	92,00
				Total na Ação	92,00
				Total na Unidade Orçamentária	92,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

28	244	2007	2090	Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.340,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

28	244	2007	2090	Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.340,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.120,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.120,00
				Total na Ação	9.160,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.160,00
				Total de Anulações:	**9.252,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 06 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01062025

Em, 07 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 9.505,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	341,00
				Total na Ação	541,00
				Total na Unidade Orçamentária	541,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.900,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.900,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.735,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.735,00
				Total na Ação	6.635,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.635,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	81,00
				Total na Ação	81,00
				Total na Unidade Orçamentária	81,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	648,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	648,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
				Total na Ação	648,00
				Total na Unidade Orçamentária	648,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

Total de Suplementações: 9.505,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 9.505,00 (Nove Mil, Quinhentos e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	541,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	541,00
				Total na Ação	541,00
				Total na Unidade Orçamentária	541,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.635,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.635,00
				Total na Ação	6.635,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.635,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	81,00
				Total na Ação	81,00
				Total na Unidade Orçamentária	81,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2092	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	648,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	648,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2092	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F	
				Total na Ação	648,00
				Total na Unidade Orçamentária	648,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			1.600,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados			1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

Total de Anulações: 9.505,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 07 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01072025

Em, 08 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 61.788,00 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	171,00
				Total na Ação	531,00
				Total na Unidade Orçamentária	531,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	843,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.246,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.246,00
				Total na Ação	12.246,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.246,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.667,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.667,00
				Total na Ação	30.667,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total na Ação	737,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.140,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.140,00
				Total na Ação	1.140,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.544,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.360,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	7.360,00
				Total na Ação	7.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.360,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.687,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.687,00
				Total na Ação	2.687,00
15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
				Total na Ação	2.640,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total na Ação	737,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.064,00

Total de Suplementações: 61.788,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 61.788,00 (Sessenta e Um Mil,

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Setecentos e Oitenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2073	Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município.	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	531,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	531,00
				Total na Ação	531,00
				Total na Unidade Orçamentária	531,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	843,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202.	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	44.790,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	44.790,00
				Total na Ação	44.790,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.790,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
				Total na Ação	2.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.200,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.360,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	7.360,00
				Total na Ação	7.360,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.360,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.064,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	6.064,00
				Total na Ação	6.064,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Total na Unidade Orçamentária	6.064,00
Total de Anulações:	**61.788,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 08 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01082025

Em, 09 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 217.484,00 (Duzentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.791,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.791,00
				Total na Ação	1.791,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.791,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.150,00
				Total na Ação	1.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.150,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.284,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.284,00
				Total na Ação	1.284,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.284,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.850,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.850,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.607,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	12.607,00
				Total na Ação	16.457,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.457,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	137,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137,00
				Total na Ação	137,00
				Total na Unidade Orçamentária	137,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.012,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.012,00
				Total na Ação	8.512,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.512,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	176.836,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	176.836,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.317,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.317,00
				Total na Ação	185.153,00
				Total na Unidade Orçamentária	185.153,00

Total de Suplementações: 217.484,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 217.484,00 (Duzentos e Dezessete Mil, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02	061	2002	2083	Viabilizar o Bom Funcionamento da Justiça da Comarca de Patos - Pb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.791,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.791,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02	061	2002	2083	Viabilizar o Bom Funcionamento da Justiça da Comarca de Patos - Pb	
				Total na Ação	1.791,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.791,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.150,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	4.150,00
				Total na Ação	4.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.150,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	1002	2008	Implantação do Programa Qualidade Total	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.284,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.284,00
				Total na Ação	1.284,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.284,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
				Total na Ação	16.200,00
10	305	1004	2017	Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	257,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	257,00
				Total na Ação	257,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.457,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	137,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	137,00
				Total na Ação	137,00
				Total na Unidade Orçamentária	137,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.012,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.012,00
				Total na Ação	5.012,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.512,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	185.153,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	185.153,00
				Total na Ação	185.153,00
				Total na Unidade Orçamentária	185.153,00

Total de Anulações: 217.484,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 09 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01092025

Em, 10 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 122.223,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.437,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.437,00
				Total na Ação	3.437,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.437,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.320,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.320,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	76.910,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	76.910,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.445,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.445,00
				Total na Ação	79.675,00
				Total na Unidade Orçamentária	79.675,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.840,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.840,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
				Total na Ação	9.840,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.840,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.800,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.800,00
				Total na Ação	3.800,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.081,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.081,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.840,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	1.840,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.250,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	14.250,00
				Total na Ação	17.171,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.971,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.600,00
				Total na Ação	7.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.600,00

Total de Suplementações: 122.223,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 122.223,00 (Cento e Vinte e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.437,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.437,00
				Total na Ação	3.437,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.437,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	79.675,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	79.675,00
				Total na Ação	79.675,00
				Total na Unidade Orçamentária	79.675,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	306	1030	2094	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.840,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.840,00
				Total na Ação	4.840,00
08	244	1030	2097	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.840,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.971,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	20.971,00
				Total na Ação	20.971,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.971,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.600,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	7.600,00
				Total na Ação	7.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.600,00

Total de Anulações: 122.223,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01102025

Em, 13 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 13.963,00 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	450,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.513,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	13.513,00
				Total na Ação	13.963,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.963,00
				Total de Suplementações:	**13.963,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 13.963,00 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2122	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.500,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	3.000,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	303,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	303,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
				MATERIAL DE CONSUMO	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2122	Manutenção de Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Estado)	
3.3.90.30	00				1.900,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.900,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.900,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.900,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.360,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	1.360,00
				Total na Ação	13.963,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.963,00
				Total de Anulações:	**13.963,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 13 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01112025

Em, 14 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 46.326,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	298,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	298,00
				Total na Ação	298,00
				Total na Unidade Orçamentária	298,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	764,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	764,00
				Total na Ação	764,00
				Total na Unidade Orçamentária	764,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.450,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.450,00
				Total na Ação	1.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.450,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	521,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	521,00
	Total na Ação	521,00
	Total na Unidade Orçamentária	521,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
	Total na Ação	2.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
	Total na Ação	13,00
	Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.180,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	40.180,00
	Total na Ação	40.180,00
	Total na Unidade Orçamentária	40.180,00

Total de Suplementações: 46.326,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 46.326,00 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1031 2124 Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	298,00
	Total na Ação	298,00
	Total na Unidade Orçamentária	298,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006

3.1.90.01	00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
		Total na Ação	600,00
		Total na Unidade Orçamentária	600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	764,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	764,00
		Total na Ação	764,00
		Total na Unidade Orçamentária	764,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.450,00
15010000		Outros Recursos não Vinculados	1.450,00
		Total na Ação	1.450,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.450,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 304 1005 2019 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	521,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	521,00
		Total na Ação	521,00
		Total na Unidade Orçamentária	521,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1030 2093 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – MÉDIA COMPLEXIDADE

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
		Total na Ação	2.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	13,00
15001001		Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
		Total na Ação	13,00
		Total na Unidade Orçamentária	13,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.180,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	40.180,00
				Total na Ação	40.180,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.180,00
				Total de Anulações:	**46.326,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 14 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01132025

Em, 15 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 78.478,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.336,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.336,00
				Total na Ação	1.336,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.336,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	418,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	418,00
				Total na Ação	418,00
				Total na Unidade Orçamentária	418,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
				Total na Ação	550,00
				Total na Unidade Orçamentária	550,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	10.409,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.409,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	405,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	405,00
				Total na Ação	10.814,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.814,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.340,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.340,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.538,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.538,00
				Total na Ação	3.878,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.878,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.535,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.535,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	412,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	412,00
				Total na Ação	1.947,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.947,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.325,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.325,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.583,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.583,00
				Total na Ação	5.908,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	411,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	411,00
				Total na Ação	411,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.319,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.571,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.571,00
				Total na Ação	2.571,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.571,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.082,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	8.082,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	615,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	615,00
				Total na Ação	8.697,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	251,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251,00
				Total na Ação	251,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.948,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.107,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.107,00
				Total na Ação	35.107,00
15	452	1025	2084	Manutenção da Limpeza Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.590,00
				Total na Ação	6.590,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.697,00

Total de Suplementações: 78.478,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 78.478,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.336,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.336,00
				Total na Ação	1.336,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.336,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	418,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	418,00
				Total na Ação	418,00
				Total na Unidade Orçamentária	418,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 128 1002 2010 Profissionalização e Valorização dos Servidores

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	550,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
	Total na Ação	550,00
	Total na Unidade Orçamentária	550,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 846 0001 2064 Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.814,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.814,00
	Total na Ação	10.814,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.814,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.878,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	3.878,00
	Total na Ação	3.878,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.878,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2068 Manutenção de Programas Básicos de Saúde

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.947,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.947,00
	Total na Ação	1.947,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.947,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2039 Manutenção da Geração de Emprego e Renda

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.319,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.319,00
	Total na Ação	6.319,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.319,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2142 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.571,00
16603110	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emendas Individuais	2.571,00
	Total na Ação	2.571,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.571,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.948,00
15401070		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%			8.948,00
				Total na Ação	8.948,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.948,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

17	512	1025	1025	Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			41.697,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			41.697,00
				Total na Ação	41.697,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.697,00
				Total de Anulações:	**78.478,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 15 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01142025

Em, 16 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 43.515,99 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.966,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.966,00
				Total na Ação	6.966,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.966,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	67,99
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	67,99
				Total na Ação	67,99
				Total na Unidade Orçamentária	67,99

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.253,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.253,00
				Total na Ação	1.253,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.253,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.990,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.990,00
		Total na Ação	6.990,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.990,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.639,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.639,00
		Total na Ação	26.639,00
		Total na Unidade Orçamentária	26.639,00

Total de Suplementações: 43.515,99

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 43.515,99 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos), como abaixo especificado:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27 812 2011 1014 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.966,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Emendas Individuais Impositivas	6.966,00
		Total na Ação	6.966,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.966,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.600,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
		Total na Ação	1.600,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	67,99
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	67,99
		Total na Ação	67,99
		Total na Unidade Orçamentária	67,99

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.253,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.253,00
				Total na Ação	1.253,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.253,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.990,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.990,00
				Total na Ação	6.990,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.990,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.639,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	26.639,00
				Total na Ação	26.639,00
				Total na Unidade Orçamentária	26.639,00

Total de Anulações: 43.515,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 16 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01152025

Em, 17 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 285.744,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04	122	2003	2087	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.018,00
				Total na Ação	11.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.018,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.627,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.627,00
				Total na Ação	5.627,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.627,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	790,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	790,00
				Total na Ação	790,00
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.290,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.019,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.019,00
				Total na Ação	8.019,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.019,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	26.283,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.283,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	30.783,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.783,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.743,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.743,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39,00
				Total na Ação	16.782,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.782,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.475,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	14.475,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.330,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.330,00
				Total na Ação	17.405,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.405,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.731,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.731,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	21.596,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.596,00
				Total na Ação	78.327,00
10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.864,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	18.864,00
				Total na Ação	18.864,00
				Total na Unidade Orçamentária	97.191,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	13,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.398,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	13,00
				Total na Ação	13,00
12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.860,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	3.860,00
				Total na Ação	3.860,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.032,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.032,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.196,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.196,00
				Total na Ação	25.228,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.450,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.450,00
				Total na Ação	1.450,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	240,00
15500000				Transferência do Salário - Educação	240,00
				Total na Ação	240,00
12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.094,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	34.094,00
				Total na Ação	34.094,00
				Total na Unidade Orçamentária	64.885,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	328,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	328,00
				Total na Ação	328,00
				Total na Unidade Orçamentária	328,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.018,00
				Total na Ação	11.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.018,00

Total de Suplementações: 285.744,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 285.744,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27 812 2011 1015

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.627,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.627,00
	Total na Ação	5.627,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.627,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1023 2052 Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.290,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.290,00
	Total na Ação	5.290,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.290,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	92.968,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	92.968,00
	Total na Ação	92.968,00
	Total na Unidade Orçamentária	92.968,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	17.405,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	17.405,00
	Total na Ação	17.405,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.405,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 2006 2131 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	97.191,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	97.191,00
	Total na Ação	97.191,00
	Total na Unidade Orçamentária	97.191,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 2074 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.898,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	64.898,00
	Total na Ação	64.898,00
	Total na Unidade Orçamentária	64.898,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	328,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	328,00
				Total na Ação	328,00
				Total na Unidade Orçamentária	328,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

18	544	1026	1044	Perfuração e Restauração de Poços Amazonas e Artezianos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.037,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.037,00
				Total na Ação	2.037,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.037,00

Total de Anulações: 285.744,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 17 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01162025

Em, 20 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 79.024,00 (Setenta e Nove Mil, Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	7.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	8.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.800,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00
				Total na Ação	2.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.100,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.630,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.630,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	940,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
				Total na Ação	4.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.070,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	176,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	176,00
				Total na Ação	176,00
				Total na Unidade Orçamentária	176,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.346,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.346,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.100,00
				Total na Ação	14.446,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.446,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.252,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.252,00
				Total na Ação	1.252,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.252,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.900,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.900,00
				Total na Ação	5.900,00
08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.476,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.476,00
				Total na Ação	8.476,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.376,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.042,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	4.042,00
				Total na Ação	4.042,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.250,00
				Total na Ação	6.250,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.033,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	16.196,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	837,00
				Total na Ação	17.033,00
12	361	1020	2049	Manutenção do PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.279,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.279,00
				Total na Ação	2.279,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.604,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.300,00
17500000				Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.300,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Suplementações: 79.024,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 79.024,00 (Setenta e Nove Mil, Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02	061	2002	2083	Viabilizar o Bom Funcionamento da Justiça da Comarca de Patos - Pb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.01 GABINETE DO PREFEITO

02	061	2002	2083	Viabilizar o Bom Funcionamento da Justiça da Comarca de Patos - Pb	
				Total na Ação	8.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.800,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
				Total na Ação	2.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.100,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	126	2004	2007	Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.070,00
				Total na Ação	4.070,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.070,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0003	Contribuição para o FGTS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	176,00
				Total na Ação	176,00
				Total na Unidade Orçamentária	176,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 303 2012 2089

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.446,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.446,00
	Total na Ação	14.446,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.446,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.252,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.252,00
	Total na Ação	1.252,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.252,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2134 Co-Financiamento Estadual da Política de Assistência Social do Sistema Único de

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.376,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	14.376,00
	Total na Ação	14.376,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.376,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 2074 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.604,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 70%	29.604,00
	Total na Ação	29.604,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.604,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
17063110	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	3.000,00
	Total na Ação	3.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Anulações: 79.024,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 20 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01172025

Em, 21 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.002,00 (Três Mil, Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2,00
				Total na Ação	2,00
				Total na Unidade Orçamentária	2,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Total de Suplementações: 3.002,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.002,00 (Três Mil, Dois Reais), como abaixo especificado:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	126	2004	2007	Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2,00
				Total na Ação	2,00
				Total na Unidade Orçamentária	2,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	303	2012	2089	Programa de Assistência Farmacêutica Básica

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	303	2012	2089	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			3.000,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Anulações:	**3.002,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 21 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01182025

Em, 22 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 118.228,00 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	55,00
				Total na Ação	55,00
				Total na Unidade Orçamentária	55,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.472,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.472,00
				Total na Ação	3.472,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.472,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	13.773,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.773,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	527,00
	Total na Ação	14.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.300,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	940,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	940,00
	Total na Ação	940,00
	Total na Unidade Orçamentária	940,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.006,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.006,00
	Total na Ação	9.006,00

08 243 1012 2066 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	765,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	765,00
	Total na Ação	765,00

08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.100,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	380,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	380,00
	Total na Ação	2.480,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.251,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 306 1019 2048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	17.735,00
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	17.735,00
	Total na Ação	17.735,00

12 306 1019 2098 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PNAE - CRECHE)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	306	1019	2098	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PNAE - CRECHE)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	919,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	919,00
				Total na Ação	919,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.654,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

04	122	1025	1039	Ampliação e Restauração do Predio da Prefeitura Municipal	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	46.392,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	46.392,00
				Total na Ação	46.392,00
15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.764,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.764,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.887,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo ? Lei nº 13.885/2019.	8.887,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13,00
				Total na Ação	15.664,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.056,00

Total de Suplementações: 118.228,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 118.228,00 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.500,00
17063110				Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	3.500,00
				Total na Ação	3.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.500,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
				Total na Ação	3.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 0001 0003 Contribuição para o FGTS

3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	55,00
		Total na Ação	55,00
		Total na Unidade Orçamentária	55,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.472,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	3.472,00
		Total na Ação	3.472,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.472,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 2006 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.300,00
16020000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.300,00
		Total na Ação	14.300,00
		Total na Unidade Orçamentária	14.300,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	440,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	440,00
		Total na Ação	940,00
		Total na Unidade Orçamentária	940,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2134 Co-Financiamento Estadual da Política de Assistência Social do Sistema Único de

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.251,00
16610000		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.251,00
		Total na Ação	12.251,00
		Total na Unidade Orçamentária	12.251,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2071 Manutenção de Programas Básicos de Educação

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.654,00
15690000		Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.654,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
				Total na Ação	18.654,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.654,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	1033	Construção ou Ampliação do Cemitério Público	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			30.000,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			28.000,00
17000000		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			28.000,00
				Total na Ação	28.000,00
15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			4.056,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			4.056,00
				Total na Ação	4.056,00
				Total na Unidade Orçamentária	62.056,00

Total de Anulações: 118.228,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 22 de Outubro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01192025

Em, 23 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 76.879,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	422,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	422,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	735,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	735,00
				Total na Ação	1.157,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.157,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
				Total na Ação	5.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.131,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.131,00
				Total na Ação	3.131,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.131,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.150,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.150,00
				Total na Ação	15.150,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	15.150,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.312,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.312,00
	Total na Ação	35.312,00
	Total na Unidade Orçamentária	35.312,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.449,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.449,00
	Total na Ação	6.449,00

08 243 1012 2066 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.200,00
	Total na Ação	5.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.649,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.880,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.880,00
	Total na Ação	4.880,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.880,00

Total de Suplementações: 76.879,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 76.879,00 (Setenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1031 2129 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.162,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.162,00
	Total na Ação	1.162,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.162,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 843 0001 0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	843	0001	0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21	00				3.126,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.126,00
				Total na Ação	3.126,00
28	841	0001	0004	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
				Total na Ação	5.600,00
28	846	0001	2064	Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	35.312,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.312,00
				Total na Ação	35.312,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.038,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	2006	2131	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.150,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.150,00
				Total na Ação	15.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.150,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.649,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.649,00
				Total na Ação	11.649,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.649,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.880,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	4.880,00
				Total na Ação	4.880,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.880,00

Total de Anulações: 76.879,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 23 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01202025

Em, 27 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 75.897,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
				Total na Ação	2.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.300,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.550,00
				Total na Ação	6.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.550,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.086,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.086,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	6.586,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.586,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
				Total na Ação	8,00
				Total na Unidade Orçamentária	8,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.700,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	9.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.726,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	32.726,00
				Total na Ação	42.426,00
				Total na Unidade Orçamentária	42.426,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.800,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	501,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	501,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800,00
				Total na Ação	6.101,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.101,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.125,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.125,00
				Total na Ação	2.125,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.450,00
				Total na Ação	2.450,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.575,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	450,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	450,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
				Total na Ação	450,00
08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	571,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	571,00
				Total na Ação	571,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.021,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	960,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	960,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	550,00
				Total na Ação	1.510,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.510,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.100,00
				Total na Ação	4.820,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.820,00

Total de Suplementações: 75.897,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 75.897,00 (Setenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1001	1001	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.300,00
				Total na Ação	2.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.300,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27	812	2011	1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.550,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27 812 2011 1015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.550,00
	Total na Ação	6.550,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.550,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.594,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	6.594,00
	Total na Ação	6.594,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.594,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.426,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	42.426,00
	Total na Ação	42.426,00
	Total na Unidade Orçamentária	42.426,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 1004 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.101,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.101,00
	Total na Ação	6.101,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.101,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.575,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.575,00
	Total na Ação	4.575,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.575,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 1012 2066 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.021,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.021,00
	Total na Ação	1.021,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.021,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.510,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.510,00
	Total na Ação	1.510,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.510,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 451 1025 1050 Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.820,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.820,00
	Total na Ação	4.820,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.820,00

Total de Anulações: 75.897,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 27 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01212025

Em, 29 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.503,00 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.718,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.718,00
				Total na Ação	9.718,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.718,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	157,00
				Total na Ação	157,00
				Total na Unidade Orçamentária	157,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	1.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.511,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	2.511,00
				Total na Ação	4.111,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.111,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	91,00
				Total na Ação	91,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	85.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	85.800,00
				Total na Ação	85.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	85.891,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	737,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	314,00
				Total na Ação	1.051,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	17.736,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	17.736,00
				Total na Ação	17.736,00
12	365	1020	2100	Manutenção do PDDE (ENSINO INFANTIL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.280,00
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.280,00
				Total na Ação	1.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.067,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	159,00
				Total na Ação	159,00
				Total na Unidade Orçamentária	159,00

Total de Suplementações: 120.503,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 120.503,00 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Três Reais), como abaixo especificado:

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2003 Contribuição para FAMUP e outros

3.3.50.41 00	CONTRIBUIÇÕES	9.718,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.718,00
	Total na Ação	9.718,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.718,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
	Total na Ação	400,00
	Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	157,00
	Total na Ação	157,00
	Total na Unidade Orçamentária	157,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 305 1004 2017 Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.111,00
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.111,00
	Total na Ação	4.111,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.111,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1011 1011 Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
	Total na Ação	70.000,00

08 244 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.891,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	15.891,00
	Total na Ação	15.891,00
	Total na Unidade Orçamentária	85.891,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1022 2051 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.067,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1022	2051	Manutenção do Transporte Escolar	
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	5.067,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE	15.000,00
				Total na Ação	20.067,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.067,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	159,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	159,00
				Total na Ação	159,00
				Total na Unidade Orçamentária	159,00

Total de Anulações: 120.503,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 29 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01222025

Em, 30 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 47.328,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	842,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	842,00
				Total na Ação	842,00
				Total na Unidade Orçamentária	842,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.584,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.584,00
				Total na Ação	7.584,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.584,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.580,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.580,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.960,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.960,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	14.540,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.540,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
				Total na Ação	14.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.000,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52,00
				Total na Ação	2.252,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.252,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.597,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	3.597,00
				Total na Ação	3.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.597,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

Total de Suplementações: 47.328,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 47.328,00 (Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2073 Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município.

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	842,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	842,00
	Total na Ação	842,00
	Total na Unidade Orçamentária	842,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
	Total na Ação	4.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 846 0001 2064 Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.584,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.584,00
	Total na Ação	7.584,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.584,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 303 2012 2114 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	14.540,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	14.540,00
	Total na Ação	14.540,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.540,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 122 2006 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	14.000,00
	Total na Ação	14.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	14.000,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.252,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.252,00
	Total na Ação	2.252,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.252,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.597,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.597,00
				Total na Ação	3.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.597,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00
				Total de Anulações:	**47.328,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 30 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Decreto nº 01232025

Em, 31 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 14.284,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.737,00
				Total na Ação	4.737,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.737,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	822,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	822,00
				Total na Ação	822,00
				Total na Unidade Orçamentária	822,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.222,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.222,00
				Total na Ação	6.222,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.222,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.277,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.277,00
				Total na Ação	1.277,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.277,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	704,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	704,00
				Total na Ação	704,00
				Total na Unidade Orçamentária	704,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	391,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	391,00
				Total na Ação	391,00
				Total na Unidade Orçamentária	391,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	131,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	131,00
				Total na Ação	131,00
				Total na Unidade Orçamentária	131,00

Total de Suplementações: 14.284,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 14.284,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	843	0001	0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	822,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	822,00
				Total na Ação	822,00
28	841	0001	0004	Amortização de Encargos/Dívida Contratada (Energisa, Cagepa, etc.)	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.737,00
				Total na Ação	4.737,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.559,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1008	2112	Programa Saúde Bucal da População	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.222,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.222,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1008	2112	Programa Saúde Bucal da População	
				Total na Ação	6.222,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.222,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2132	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.277,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	1.277,00
				Total na Ação	1.277,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.277,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2039	Manutenção da Geração de Emprego e Renda	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	704,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	704,00
				Total na Ação	704,00
				Total na Unidade Orçamentária	704,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	391,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	391,00
				Total na Ação	391,00
				Total na Unidade Orçamentária	391,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	131,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	131,00
				Total na Ação	131,00
				Total na Unidade Orçamentária	131,00

Total de Anulações: 14.284,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

OUTUBRO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 31 de Outubro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01252025

Em, 03 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 37.578,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL			900,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			900,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			6.500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			6.500,00
				Total na Ação	7.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.400,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			32,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos			32,00
				Total na Ação	32,00
				Total na Unidade Orçamentária	32,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			10.340,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde			10.340,00
				Total na Ação	10.340,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.340,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			270,00
16000000		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			270,00
				Total na Ação	270,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Total na Unidade Orçamentária	270,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
	Total na Ação	6,00
	Total na Unidade Orçamentária	6,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	19.530,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.530,00
	Total na Ação	19.530,00
	Total na Unidade Orçamentária	19.530,00

Total de Suplementações: 37.578,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 37.578,00 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 846 0001 2064 Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.432,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.432,00
	Total na Ação	7.432,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.432,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 122 2006 2136 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	10.340,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.340,00
	Total na Ação	10.340,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.340,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2068 Manutenção de Programas Básicos de Saúde

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	270,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	270,00
	Total na Ação	270,00
	Total na Unidade Orçamentária	270,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
				Total na Ação	6,00
				Total na Unidade Orçamentária	6,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1023	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	19.530,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	19.530,00
				Total na Ação	19.530,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.530,00

Total de Anulações: 37.578,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 03 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01262025

Em, 04 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.134,00 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.620,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.620,00
				Total na Ação	1.620,00
04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	964,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	964,00
				Total na Ação	964,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.584,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	540,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	540,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	1.040,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.040,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42,00
				Total na Ação	42,00
				Total na Unidade Orçamentária	42,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

				Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.803,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.803,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.433,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	32.433,00
	Total na Ação	36.236,00
	Total na Unidade Orçamentária	36.236,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.965,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.965,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.220,00
	Total na Ação	8.185,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.185,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.236,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.236,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.959,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.959,00
	Total na Ação	3.195,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.195,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.650,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.650,00
	Total na Ação	4.650,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.650,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.202,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.202,00
	Total na Ação	12.202,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.202,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Total de Suplementações: 68.134,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 68.134,00 (Sessenta e Oito Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.584,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.584,00
				Total na Ação	2.584,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.584,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	126	2004	2007	Informatização da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.040,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.040,00
				Total na Ação	1.040,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.040,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2012	Modernização e Aperfeiçoamento do Sistema de Arrecadação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42,00
				Total na Ação	42,00
				Total na Unidade Orçamentária	42,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1006	2115	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.236,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.236,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
				Total na Ação	9.236,00
10	122	2006	2136	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.700,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	16.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.300,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.300,00
				Total na Ação	27.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	36.236,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 303 2012 2089 Programa de Assistência Farmacêutica Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.185,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.185,00
	Total na Ação	8.185,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.185,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 306 1030 2094 Implantação de Projetos de Segurança Alimentar

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.195,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.195,00
	Total na Ação	3.195,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.195,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.650,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	4.650,00
	Total na Ação	4.650,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.650,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

24 722 1025 1035 Implantação de Repetidora de TV

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.202,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.202,00
	Total na Ação	12.202,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.202,00

Total de Anulações: 68.134,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 04 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01272025

Em, 06 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 111.778,00 (Cento e Onze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
				Total na Ação	1.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15,00
				Total na Ação	15,00
				Total na Unidade Orçamentária	15,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.941,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.941,00
				Total na Ação	1.941,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.941,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	27.275,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.275,00
				Total na Ação	27.275,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.275,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.474,00

5163
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.474,00
	Total na Ação	4.474,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.474,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	600,00
	Total na Ação	600,00

12 361 1022 2051 Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.100,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	21.100,00
	Total na Ação	21.100,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.100,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.059,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	7.059,00
	Total na Ação	8.159,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.859,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	47.014,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.014,00
	Total na Ação	47.014,00
	Total na Unidade Orçamentária	47.014,00

Total de Suplementações: 111.778,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 111.778,00 (Cento e Onze Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1001 1001 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
	Total na Ação	1.200,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gi da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0003	Contribuição para o FGTS	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15,00
				Total na Ação	15,00
				Total na Unidade Orçamentária	15,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.491,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.491,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	450,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	450,00
				Total na Ação	1.941,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.941,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2132	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.275,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	27.275,00
				Total na Ação	27.275,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.275,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	1010	Construção do Centro de Multiplo Uso	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.474,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.474,00
				Total na Ação	4.474,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.474,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.859,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	29.859,00
				Total na Ação	29.859,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.859,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

26	782	1025	1029	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

26	782	1025	1029	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	30.000,00
				Total na Ação	30.000,00
15	451	1025	1034	Construção de Sombreiro de Matanças	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.014,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.014,00
				Total na Ação	17.014,00
				Total na Unidade Orçamentária	47.014,00
				Total de Anulações:	**111.778,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 06 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01282025

Em, 07 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 146.152,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.009,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.009,00
				Total na Ação	2.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.209,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	843,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.292,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.292,00
				Total na Ação	16.292,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.292,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.347,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.347,00
				Total na Ação	1.347,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.347,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

5167
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.000,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	754,00
15001002		Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	754,00
		Total na Ação	19.754,00
		Total na Unidade Orçamentária	19.754,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.507,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	40.507,00
		Total na Ação	40.507,00

14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
		Total na Ação	737,00
		Total na Unidade Orçamentária	41.244,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.380,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.380,00
		Total na Ação	11.380,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
15500000		Transferência do Salário-Educação	26,00
		Total na Ação	26,00
		Total na Unidade Orçamentária	11.406,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.287,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	10.287,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.130,00
17200000		Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	40.130,00
		Total na Ação	50.417,00

15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00

5168
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
				Total na Ação	2.640,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.057,00
				Total de Suplementações:	**146.152,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 146.152,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.209,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.209,00
				Total na Ação	2.209,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.209,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	843,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.292,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	16.292,00
				Total na Ação	16.292,00
04	122	2005	2135	2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.347,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.347,00
				Total na Ação	1.347,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.639,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.754,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.754,00
				Total na Ação	19.754,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.754,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	1053	Aquisição de Veículo para Assistência Social	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.244,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	41.244,00
				Total na Ação	41.244,00
				Total na Unidade Orçamentária	41.244,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.406,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.406,00
				Total na Ação	11.406,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.406,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

26	452	1028	1048	Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.000,00
				Total na Ação	28.000,00
15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	8.057,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.057,00
				Total na Ação	25.057,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.057,00
				Total de Anulações:	**146.152,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 07 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01292025

Em, 10 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 332.523,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.664,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.664,00
				Total na Ação	2.664,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.664,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	302,00
				Total na Ação	302,00
				Total na Unidade Orçamentária	302,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	527,00
				Total na Ação	527,00
				Total na Unidade Orçamentária	527,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.753,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.753,00
				Total na Ação	4.953,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.953,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	81,00
	Total na Ação	81,00
	Total na Unidade Orçamentária	81,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	66.737,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	66.737,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.783,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	18.783,00
	Total na Ação	85.520,00
	Total na Unidade Orçamentária	85.520,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	211,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	211,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.310,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.310,00
	Total na Ação	3.521,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.521,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	614,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	614,00
	Total na Ação	8.114,00
	Total na Unidade Orçamentária	8.114,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	169.116,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	169.116,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.790,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.790,00
	Total na Ação	174.906,00

Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1022 2070

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.345,00
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	5.345,00
	Total na Ação	5.345,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.500,00
	Total na Ação	1.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	181.751,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	26.248,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.248,00
	Total na Ação	26.248,00

15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.842,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.842,00
	Total na Ação	18.842,00
	Total na Unidade Orçamentária	45.090,00

Total de Suplementações: 332.523,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 332.523,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1031 2129 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.664,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.664,00
	Total na Ação	2.664,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.664,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04 122 2011 2125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude

3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	302,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	302,00
	Total na Ação	302,00
	Total na Unidade Orçamentária	302,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

5174
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1023 2052 Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		527,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		527,00
		Total na Ação	527,00
		Total na Unidade Orçamentária	527,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.953,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		4.953,00
		Total na Ação	4.953,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.953,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		81,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		81,00
		Total na Ação	81,00
		Total na Unidade Orçamentária	81,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 302 1003 1003 Aquisição de Veiculos para Sáude

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.520,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		35.520,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000,00
		Total na Ação	85.520,00
		Total na Unidade Orçamentária	85.520,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.521,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.521,00
		Total na Ação	3.521,00
		Total na Unidade Orçamentária	3.521,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		5.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.114,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		3.114,00

5175
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
				Total na Ação	8.114,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.114,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00
				Total na Ação	50.000,00
12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.751,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	31.751,00
				Total na Ação	131.751,00
				Total na Unidade Orçamentária	181.751,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

26	782	1025	1029	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.000,00
				Total na Ação	22.000,00
15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	23.090,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	23.090,00
				Total na Ação	23.090,00
				Total na Unidade Orçamentária	45.090,00
				Total de Anulações:	**332.523,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01302025

Em, 11 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 213.918,00 (Duzentos e Treze Mil, Novecentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.305,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.305,00
				Total na Ação	2.305,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.305,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
				Total na Ação	160,00
				Total na Unidade Orçamentária	160,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
				Total na Ação	108,00
				Total na Unidade Orçamentária	108,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	737,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.158,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.158,00
				Total na Ação	2.895,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.895,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	

5178
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		700,00
		Total na Ação	700,00
		Total na Unidade Orçamentária	700,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.325,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		3.325,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.980,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.980,00
		Total na Ação	10.305,00
		Total na Unidade Orçamentária	10.305,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 1012 Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.046,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		14.046,00
		Total na Ação	14.046,00

12 361 1018 1013 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		150.596,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019		150.596,00
		Total na Ação	150.596,00

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.865,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		3.865,00
		Total na Ação	3.865,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		13,00
		Total na Ação	13,00
		Total na Unidade Orçamentária	168.520,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		28.925,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		28.925,00
		Total na Ação	28.925,00

5179

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Total na Unidade Orçamentária	28.925,00

Total de Suplementações:	**213.918,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 213.918,00 (Duzentos e Treze Mil, Novecentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1001	1001	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.305,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.305,00
				Total na Ação	2.305,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.305,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.01	00			APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
				Total na Ação	160,00
				Total na Unidade Orçamentária	160,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	108,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	108,00
				Total na Ação	108,00
				Total na Unidade Orçamentária	108,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	2017	Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.895,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.895,00
				Total na Ação	2.895,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.895,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	700,00
				Total na Ação	700,00
				Total na Unidade Orçamentária	700,00

5180
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 1053 Aquisição de Veículo para Assistência Social

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.305,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.305,00
	Total na Ação	10.305,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.305,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 1013 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000,00
	Total na Ação	100.000,00

12 361 1018 1018 Aquisição de Veículo para Educação

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000,00
	Total na Ação	30.000,00

12 361 1018 1060 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	38.520,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	38.520,00
	Total na Ação	38.520,00
	Total na Unidade Orçamentária	168.520,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 1025 1051 Construção, Ampliação de Garagem para Abrigo da Frota Municipal

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
	Total na Ação	16.000,00

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.925,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	12.925,00
	Total na Ação	12.925,00
	Total na Unidade Orçamentária	28.925,00
	Total de Anulações:	**213.918,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

5181
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 11 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01312025

Em, 13 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 58.962,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
				Total na Ação	450,00
				Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.340,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.340,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	788,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	788,00
				Total na Ação	3.128,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.128,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	

5183
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	157,00
	Total na Ação	157,00
	Total na Unidade Orçamentária	157,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
	Total na Ação	2.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	360,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.492,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.660,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	14.832,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	991,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	991,00
	Total na Ação	19.843,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.400,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	7.400,00
	Total na Ação	7.400,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.243,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.287,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
	Total na Ação	4.287,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.287,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

20 606 1026 1041 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.837,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.837,00
	Total na Ação	16.837,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

Total na Unidade Orçamentária	16.837,00

Total de Suplementações:	**58.962,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 58.962,00 (Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1023 2052 Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
	Total na Ação	4.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.000,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
	Total na Ação	360,00
	Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
	Total na Ação	450,00
	Total na Unidade Orçamentária	450,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 305 1004 2017 Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.128,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.128,00
	Total na Ação	3.128,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.128,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	157,00
	Total na Ação	157,00
	Total na Unidade Orçamentária	157,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 1012 2066 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
	Total na Ação	2.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.243,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.243,00
	Total na Ação	27.243,00
	Total na Unidade Orçamentária	27.243,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.287,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.287,00
	Total na Ação	4.287,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.287,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04 122 2009 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.200,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.300,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	9.300,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.337,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.337,00
	Total na Ação	16.837,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.837,00

Total de Anulações: 58.962,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 13 de Novembro de 2025.

5186

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01342025

Em, 17 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.375,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.375,00
				Total na Ação	1.375,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.375,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	1.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.600,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9,00
				Total na Ação	9,00
				Total na Unidade Orçamentária	9,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	196,00
				Total na Ação	196,00
				Total na Unidade Orçamentária	196,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00

5188
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
15500000				Transferência do Salário-Educação	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00
				Total de Suplementações:	**3.780,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 3.780,00 (Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.375,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.375,00
				Total na Ação	1.375,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.375,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	846	0001	2064	Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	1.609,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.609,00
				Total na Ação	1.609,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.609,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	2109	Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	196,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	196,00
				Total na Ação	196,00
				Total na Unidade Orçamentária	196,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	600,00
				Total na Ação	600,00
				Total na Unidade Orçamentária	600,00
				Total de Anulações:	**3.780,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 17 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01352025

Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 353.595,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.310,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.310,00
				Total na Ação	3.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.310,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.005,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.005,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.850,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.850,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	550,00
				Total na Ação	19.905,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.905,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.975,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.975,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	161,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	161,00
				Total na Ação	7.136,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.136,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.367,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.367,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.030,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.030,00
				Total na Ação	14.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.597,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.469,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.469,00
				Total na Ação	55.469,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.469,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.385,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	800,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	800,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	26,00
				Total na Ação	826,00
12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	139.835,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	139.835,00
				Total na Ação	139.835,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.257,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.257,00
				Total na Ação	19.257,00
12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.015,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	54.015,00
				Total na Ação	54.015,00
				Total na Unidade Orçamentária	213.933,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.987,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.987,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	25.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.500,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	13,00
				Total na Ação	27.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.500,00

Total de Suplementações: 353.595,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 353.595,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1001	1001	Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
				Total na Ação	360,00
				Total na Unidade Orçamentária	360,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.310,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	3.310,00
				Total na Ação	3.310,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.310,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	846	0001	2064	Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	27.041,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.041,00
				Total na Ação	27.041,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.041,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	2109	Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.597,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.597,00
				Total na Ação	14.597,00
				Total na Unidade Orçamentária	14.597,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.469,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	55.469,00
				Total na Ação	55.469,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.469,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.385,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00

5194
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -		
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		100.000,00
		Total na Ação	100.000,00
12 365 1016 2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)		
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		20.000,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		60.000,00
		Total na Ação	80.000,00
12 365 1016 2075	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)		
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		20.000,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.033,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		12.033,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		1.900,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		1.900,00
		Total na Ação	33.933,00
		Total na Unidade Orçamentária	213.933,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

26 782 1025 1029	Construção de Estradas, Bueiros, Pontes, Passagens Molhadas e Mata-Burros		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		18.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		18.000,00
		Total na Ação	18.000,00
25 752 1025 1030	Eletrificação da Zona Rural		
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES		9.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		9.500,00
		Total na Ação	9.500,00
		Total na Unidade Orçamentária	27.500,00
		Total de Anulações:	**353.595,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 18 de Novembro de 2025.

5195

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01362025

Em, 18 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
					Total na Ação	15.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	15.000,00
					Total de Suplementações:	**15.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	1045	Aquisição de Veículo para Câmara Municipal		
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
					Total na Ação	5.000,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
					Total na Ação	10.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	15.000,00
					Total de Anulações:	**15.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 18 de Novembro de 2025.

5197

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ci da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01372025

Em, 19 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 5.416,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.676,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.676,00
				Total na Ação	4.676,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.676,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
				Total na Ação	170,00
				Total na Unidade Orçamentária	170,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	450,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	450,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	39,00
				Total na Ação	489,00
				Total na Unidade Orçamentária	489,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	68,00
				Total na Ação	68,00
				Total na Unidade Orçamentária	68,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13,00
		Total na Ação	13,00
		Total na Unidade Orçamentária	13,00
		Total de Suplementações:	**5.416,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 5.416,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais), como abaixo especificado:

02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

04	122	2011	2128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.914,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.914,00
				Total na Ação	4.914,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.914,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1006	2115	NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	489,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	489,00
				Total na Ação	489,00
				Total na Unidade Orçamentária	489,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00
				Total de Anulações:	**5.416,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 19 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01382025

Em, 21 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 580.672,00 (Quinhentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04	122	2003	2087	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.018,00
				Total na Ação	11.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.018,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.018,00
				Total na Ação	9.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.018,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00

5202
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
				Total na Ação	9.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.798,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.798,00
				Total na Ação	27.798,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.798,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.493,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26,00
				Total na Ação	15.519,00
				Total na Unidade Orçamentária	15.519,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.638,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.638,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.400,00
				Total na Ação	21.038,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.038,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.416,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.416,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.053,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	56.053,00
				Total na Ação	68.469,00
				Total na Unidade Orçamentária	68.469,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	

5203
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.385,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.860,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.860,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	297.219,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	297.219,00
				Total na Ação	301.079,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.633,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.633,00
				Total na Ação	19.633,00
12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.697,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	65.697,00
				Total na Ação	65.697,00
				Total na Unidade Orçamentária	386.409,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.018,00
				Total na Ação	11.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.018,00

Total de Suplementações: 580.672,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 580.672,00 (Quinhentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2129	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1031 2129 Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	Total na Ação	5.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27 812 2011 1014 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.036,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.036,00
	Total na Ação	20.036,00
	Total na Unidade Orçamentária	20.036,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1023 2147 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	4.500,00
	Total na Ação	4.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04 122 2014 2139 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
	Total na Ação	9.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.798,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	27.798,00
	Total na Ação	27.798,00

04 122 2005 2135 2147 Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual

3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.519,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.519,00
	Total na Ação	15.519,00
	Total na Unidade Orçamentária	43.317,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 122 2006 2136 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 122 2006 2136 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.300,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	800,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	500,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	500,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	385,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	385,00
3.1.90.94 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	153,00
17070000	Transferências da Uniâo - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	153,00
	Total na Ação	21.038,00
	Total na Unidade Orçamentária	21.038,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 2006 2131 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.469,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.469,00
	Total na Ação	68.469,00
	Total na Unidade Orçamentária	68.469,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.385,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
	Total na Ação	11.385,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.385,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 1062 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	40.000,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.409,00
17063110	Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	21.409,00
	Total na Ação	101.409,00

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00

12 365 1016 2074 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	45.000,00
3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
	Total na Ação	145.000,00

12 366 1021 2076 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 70%)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	50.000,00
	Total na Ação	50.000,00

12 366 1021 2077 Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00
	Total na Ação	40.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	386.409,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

15 544 1026 1042 Const.,Ampliação de Adutora,Reservatório D'água,Cisternas,Tanques e lavanderias

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.018,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.018,00
	Total na Ação	11.018,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.018,00

Total de Anulações: 580.672,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 21 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01392025

Em, 24 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 56.714,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.247,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.247,00
				Total na Ação	1.247,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.247,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.146,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.146,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
				Total na Ação	10.746,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.746,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.046,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.046,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.118,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.118,00
				Total na Ação	5.164,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.164,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	16.000,00
				Total na Ação	16.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.800,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.800,00
				Total na Ação	16.800,00
12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	360,00
				Total na Ação	360,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.068,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.068,00
				Total na Ação	2.068,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	4.000,00
				Total na Ação	4.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.228,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	329,00
				Total na Ação	329,00
				Total na Unidade Orçamentária	329,00

Total de Suplementações: 56.714,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 56.714,00 (Cinquenta e Seis Mil, Setecentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.247,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.247,00
				Total na Ação	1.247,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.247,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.100,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	246,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	246,00
				Total na Ação	10.746,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.746,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.164,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.164,00
				Total na Ação	5.164,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.164,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	1005	Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.000,00
				Total na Ação	16.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.000,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1060	Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	23.228,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	23.228,00
				Total na Ação	23.228,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.228,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	1033	Construção ou Ampliação do Cemitério Público	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	329,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	329,00
				Total na Ação	329,00
				Total na Unidade Orçamentária	329,00

Total de Anulações: 56.714,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 24 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01402025

Em, 25 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 165.361,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	415,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	415,00
				Total na Ação	415,00
				Total na Unidade Orçamentária	415,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.430,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.430,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.647,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.647,00
				Total na Ação	6.077,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.077,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00
				Total na Ação	4.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.200,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.321,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.321,00
				Total na Ação	5.321,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.321,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
	Total na Ação	5.500,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2011 Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	445,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	445,00
	Total na Ação	445,00
	Total na Unidade Orçamentária	445,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	300,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	300,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.340,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.340,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.710,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	26.710,00
	Total na Ação	33.350,00
	Total na Unidade Orçamentária	33.350,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	39.775,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.775,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.299,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.299,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.500,00
	Total na Ação	48.574,00
	Total na Unidade Orçamentária	48.574,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.283,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.283,00
				Total na Ação	4.683,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.190,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.190,00
				Total na Ação	6.190,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.873,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.543,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.543,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.950,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.950,00
				Total na Ação	16.493,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.493,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.018,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	9.018,00
				Total na Ação	9.018,00
12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	920,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	920,00
				Total na Ação	920,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.712,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.712,00
				Total na Ação	3.712,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	19.363,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.055,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.308,00
				Total na Ação	19.363,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.013,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

				Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.100,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
		Total na Ação	1.100,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Suplementações: 165.361,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 165.361,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1001 1001 Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	415,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	415,00
		Total na Ação	415,00
		Total na Unidade Orçamentária	415,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27 812 2011 1014 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser

4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.077,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	6.077,00
		Total na Ação	6.077,00
		Total na Unidade Orçamentária	6.077,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1032 2138 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00
17190000		Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	4.200,00
		Total na Ação	4.200,00
		Total na Unidade Orçamentária	4.200,00

02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

04 122 2011 2128 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes

3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.321,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	5.321,00
		Total na Ação	5.321,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.321,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS

PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

5216
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00				5.945,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.945,00
				Total na Ação	5.945,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.945,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	302	1003	1002	Construção, Reforma, Ampl., e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	33.350,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	33.350,00
				Total na Ação	33.350,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.350,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1003	1055	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	48.574,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	48.574,00
				Total na Ação	48.574,00
				Total na Unidade Orçamentária	48.574,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	306	1030	2094	Implantação de Projetos de Segurança Alimentar	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.273,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.273,00
				Total na Ação	10.873,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.873,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.493,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	16.493,00
				Total na Ação	16.493,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.493,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1018	Aquisição de Veículo para Educação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.013,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	33.013,00

5217
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1018	Aquisição de Veículo para Educação	
				Total na Ação	33.013,00
				Total na Unidade Orçamentária	33.013,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1050	Construção de Obras de Infra-Estrutura Urbana e Serviços Urbanos	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.100,00
				Total na Ação	1.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.100,00

Total de Anulações: 165.361,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 25 de Novembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01412025

Em, 26 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 241.887,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.556,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.556,00
				Total na Ação	8.756,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.756,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.370,00
				Total na Ação	4.370,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.370,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.060,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.060,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	8.660,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.660,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.532,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.532,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
				Total na Ação	7.532,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.532,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.757,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	19.757,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.936,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.161,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.775,00
				Total na Ação	30.693,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.693,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	27.807,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.807,00
				Total na Ação	27.807,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.807,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	852,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	852,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.050,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.050,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	153,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	153,00
				Total na Ação	9.055,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	304,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	304,00
				Total na Ação	304,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	74.460,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	74.460,00
				Total na Ação	74.460,00
				Total na Unidade Orçamentária	83.819,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

5220
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	7.744,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.744,00
	Total na Ação	7.744,00

08 243 1012 2066 Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.883,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.883,00
	Total na Ação	1.883,00

08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.367,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.367,00
	Total na Ação	8.367,00
	Total na Unidade Orçamentária	17.994,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.095,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.095,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13,00
	Total na Ação	2.108,00

12 361 1018 2047 Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.580,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.580,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.110,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.110,00
	Total na Ação	19.690,00

12 306 1019 2048 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	15.030,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	15.030,00
	Total na Ação	15.030,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.840,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.840,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.113,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.113,00
	Total na Ação	2.953,00

12 365 1016 2075 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	4.781,00

5221
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	2075	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.781,00
				Total na Ação	4.781,00
				Total na Unidade Orçamentária	44.562,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.493,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	481,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	481,00
				Total na Ação	7.694,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.694,00

Total de Suplementações: 241.887,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 241.887,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.756,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.756,00
				Total na Ação	8.756,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.756,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27	812	2011	1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	4.370,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.370,00
				Total na Ação	4.370,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.370,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.903,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	23.903,00
				Total na Ação	23.903,00
				Total na Unidade Orçamentária	23.903,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1003	1055	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.982,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.982,00
				Total na Ação	2.982,00
10	302	1003	1067	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	301	2006	2144	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Agentes Comu	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.807,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	27.807,00
				Total na Ação	27.807,00
				Total na Unidade Orçamentária	50.789,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	1064	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	29.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	54.819,00
17063110				Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	29.819,00
				Total na Ação	83.819,00
				Total na Unidade Orçamentária	83.819,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.994,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.994,00
				Total na Ação	17.994,00
				Total na Unidade Orçamentária	17.994,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1013	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	17.138,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	17.138,00
				Total na Ação	17.138,00

5223
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 1060 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.424,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	27.424,00
	Total na Ação	27.424,00
	Total na Unidade Orçamentária	44.562,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

17 512 1025 1025 Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.694,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.694,00
	Total na Ação	7.694,00
	Total na Unidade Orçamentária	7.694,00
	Total de Anulações:	**241.887,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 26 de Novembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 01422025

Em, 28 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 89.233,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.851,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.851,00
				Total na Ação	6.851,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.851,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.246,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.246,00
				Total na Ação	1.246,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.246,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.713,00

5225
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.713,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.950,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.950,00
				Total na Ação	36.663,00
10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.981,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	36.981,00
				Total na Ação	36.981,00
				Total na Unidade Orçamentária	73.644,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.961,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.961,00
				Total na Ação	1.961,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.961,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	571,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	571,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.850,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.850,00
				Total na Ação	2.421,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.421,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.495,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.495,00
				Total na Ação	2.495,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	14,00
				Total na Ação	14,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.509,00

5226
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Total de Suplementações:	**89.233,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 89.233,00 (Oitenta e Nove Mil, Duzentos e Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.851,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.851,00
				Total na Ação	6.851,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.851,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.94	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	201,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	201,00
				Total na Ação	201,00
				Total na Unidade Orçamentária	201,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1003	1057	Construção da Academia da Cidade	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.246,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.246,00
				Total na Ação	1.246,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.246,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2143	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.644,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	23.644,00
				Total na Ação	23.644,00
10	301	2006	2144	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Agentes Comu	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	50.000,00

5227
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2144	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Agentes Comu	
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	73.644,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.961,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.961,00
				Total na Ação	1.961,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.961,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.421,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.421,00
				Total na Ação	2.421,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.421,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	2.509,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.509,00
				Total na Ação	2.509,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.509,00

Total de Anulações: 89.233,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 28 de Novembro de 2025.

5228
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

NOVEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01432025

Em, 01 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 45.258,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	713,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	713,00
				Total na Ação	713,00
				Total na Unidade Orçamentária	713,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00
				Total na Ação	8.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.800,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	189,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	189,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	112,00
17080000				Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	112,00
				Total na Ação	301,00
				Total na Unidade Orçamentária	301,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.545,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.545,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.211,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	16.211,00

5230
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	24.756,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.756,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
				Total na Ação	6,00
				Total na Unidade Orçamentária	6,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.809,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.809,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.860,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.860,00
				Total na Ação	10.669,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.669,00

Total de Suplementações: 45.258,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 45.258,00 (Quarenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	213,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	213,00
				Total na Ação	713,00
				Total na Unidade Orçamentária	713,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS

4.6.90.71 00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	9.101,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	9.101,00
	Total na Ação	9.101,00
	Total na Unidade Orçamentária	9.101,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.756,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	24.756,00
	Total na Ação	24.756,00
	Total na Unidade Orçamentária	24.756,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 1064 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	13,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	13,00
	Total na Ação	13,00
	Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2037 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	6,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6,00
	Total na Ação	6,00
	Total na Unidade Orçamentária	6,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.669,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	10.669,00
	Total na Ação	10.669,00
	Total na Unidade Orçamentária	10.669,00

Total de Anulações: 45.258,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 01 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01442025

Em, 02 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 194.428,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.149,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.149,00
				Total na Ação	4.149,00
04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.657,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.657,00
				Total na Ação	1.657,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.806,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.922,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.922,00
				Total na Ação	4.922,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.922,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	21,00
				Total na Ação	21,00
				Total na Unidade Orçamentária	21,00

5234
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.534,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.534,00
				Total na Ação	3.534,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.534,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.355,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.355,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.695,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.695,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.000,00
				Total na Ação	31.050,00

10	301	2006	2140	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	22.210,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	22.210,00
				Total na Ação	22.210,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.260,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.923,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.923,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.053,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.053,00
				Total na Ação	5.976,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.976,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	983,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	983,00
				Total na Ação	983,00

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	87.220,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	87.220,00

5235
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
				Total na Ação	87.220,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.574,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.574,00
				Total na Ação	3.574,00
				Total na Unidade Orçamentária	91.777,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.132,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	24.132,00
				Total na Ação	24.132,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.132,00

Total de Suplementações: 194.428,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 194.428,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	5.806,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.806,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3.3.50.43	00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	21,00

5236
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	21,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.922,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	4.922,00
				Total na Ação	4.943,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.943,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1003	1063	Construção, Reforma, Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	3.534,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.534,00
				Total na Ação	3.534,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.534,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1003	1055	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	53.260,00
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	53.260,00
				Total na Ação	53.260,00
				Total na Unidade Orçamentária	53.260,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	1064	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.976,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.976,00
				Total na Ação	5.976,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.976,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	91.777,00
15710000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	91.777,00
				Total na Ação	91.777,00
				Total na Unidade Orçamentária	91.777,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1023	Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	24.132,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	24.132,00

5237

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	1023	Pavimentação de Ruas	
				Total na Ação	24.132,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.132,00
				Total de Anulações:	**194.428,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 02 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01452025

Em, 03 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.157,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31,00
				Total na Ação	31,00
				Total na Unidade Orçamentária	31,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	422,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	422,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	91,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	91,00
				Total na Ação	513,00
				Total na Unidade Orçamentária	513,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.400,00
				Total na Ação	4.400,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	24.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.200,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
				Total na Ação	24.200,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.600,00
				Total de Suplementações:	**29.157,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.157,00 (Vinte e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais), como abaixo especificado:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	31,00
				Total na Ação	31,00
				Total na Unidade Orçamentária	31,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	304	1005	2110	Implantação de Ações de Vigilância Sanitária	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13,00
				Total na Ação	513,00
				Total na Unidade Orçamentária	513,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	13,00
				Total na Ação	13,00
				Total na Unidade Orçamentária	13,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.550,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	11.550,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.200,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.650,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.400,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.250,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.200,00

5240
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.200,00
				Total na Ação	28.600,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.600,00
				Total de Anulações:	**29.157,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 03 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01462025

Em, 04 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 444.308,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.690,00
				Total na Ação	5.690,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.690,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	843,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.522,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.522,00
				Total na Ação	11.602,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.602,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.407,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.407,00
3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	139,00
	Total na Ação	3.266,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.266,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	21.160,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.160,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.129,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	8.129,00
	Total na Ação	29.289,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.289,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800,00
	Total na Ação	3.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.800,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	615,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	615,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.807,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.807,00
	Total na Ação	45.422,00

14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
	Total na Ação	737,00

08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	400,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	46.559,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			6.896,00
16600000		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			6.896,00
				Total na Ação	6.896,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.896,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			6.070,00
15420000		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			6.070,00
				Total na Ação	6.070,00
12	361	1018	1013	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES			211.806,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			211.806,00
				Total na Ação	211.806,00
12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			13.180,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino			13.180,00
				Total na Ação	13.180,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO			63.659,00
15400000		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			63.659,00
				Total na Ação	63.659,00
12	361	1022	2070	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			7.700,00
15530000		Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			7.700,00
				Total na Ação	7.700,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			5.500,00
15500000		Transferência do Salário-Educação			5.500,00
				Total na Ação	5.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	307.915,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

5244
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.287,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.287,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.121,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	15.121,00
				Total na Ação	25.408,00
15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
				Total na Ação	2.640,00
				Total na Unidade Orçamentária	28.048,00
				Total de Suplementações:	**444.308,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 444.308,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	400,00
				Total na Ação	400,00
				Total na Unidade Orçamentária	400,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27	812	2011	1014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.558,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	14.868,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.690,00
				Total na Ação	20.558,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.558,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2146	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	843,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 305 1004 1005 Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	29.289,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	29.289,00
	Total na Ação	29.289,00
	Total na Unidade Orçamentária	29.289,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 305 1004 2018 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.800,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800,00
	Total na Ação	3.800,00
	Total na Unidade Orçamentária	3.800,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2103 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.896,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.896,00
	Total na Ação	6.896,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.896,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 1012 Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	31.000,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
17103210	Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000,00
	Total na Ação	61.000,00

12 361 1018 1013 Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	51.000,00
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	31.000,00
	Total na Ação	51.000,00

12 361 1018 1060 Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.082,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.082,00
	Total na Ação	4.082,00

12 122 2008 2042 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.310,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.310,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.714,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	1.714,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	250,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	250,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	3.200,00
				Total na Ação	16.174,00
12	365	1016	2043	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.055,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.055,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.100,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.089,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.089,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.349,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	3.349,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.590,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.590,00
				Total na Ação	26.883,00
12	367	1017	2044	Manutenção das Atividades da Educação Especial	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.700,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.700,00
				Total na Ação	4.700,00
12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.200,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.100,00
3.3.90.18	00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.009,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	2.509,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.200,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.101,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.670,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.400,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	4.270,00
				Total na Ação	39.880,00
12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.700,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	2.700,00
				Total na Ação	2.700,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.300,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.600,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.300,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	6.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.596,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.796,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.500,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	9.300,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.600,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.200,00
				Total na Ação	71.396,00
12	366	1021	2050	Manutenção das Atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
				Total na Ação	12.000,00
12	361	1022	2051	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.600,00
				Total na Ação	4.600,00
12	361	1022	2070	Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600,00
15530000				Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.600,00
				Total na Ação	8.600,00
12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.900,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.900,00
				Total na Ação	4.900,00
				Total na Unidade Orçamentária	307.915,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	452	1025	2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.607,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	74.607,00
				Total na Ação	74.607,00
				Total na Unidade Orçamentária	74.607,00

Total de Anulações: 444.308,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 04 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01482025

Em, 05 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 232.264,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.359,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.359,00
				Total na Ação	1.359,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.359,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	590,00
				Total na Ação	590,00
				Total na Unidade Orçamentária	590,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	76,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	76,00
				Total na Ação	76,00
				Total na Unidade Orçamentária	76,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.067,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	57.067,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.876,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.876,00
				Total na Ação	67.943,00
				Total na Unidade Orçamentária	67.943,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	

5251
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.32 00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.500,00
		Total na Ação	4.500,00

08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		780,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		780,00
		Total na Ação	780,00
		Total na Unidade Orçamentária	5.280,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		157.016,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		157.016,00
		Total na Ação	157.016,00
		Total na Unidade Orçamentária	157.016,00

Total de Suplementações: 232.264,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 232.264,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2004 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.359,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.359,00
		Total na Ação	1.359,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.359,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04 122 2003 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		590,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		590,00
3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		76,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados		76,00
		Total na Ação	666,00
		Total na Unidade Orçamentária	666,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO		67.943,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		67.943,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	67.943,00
				Total na Unidade Orçamentária	67.943,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	1010	Construção do Centro de Multiplo Uso	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	5.280,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.280,00
				Total na Ação	5.280,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.280,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.800,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.800,00
				Total na Ação	3.800,00
12	368	1029	2082	Manutenção da Biblioteca Municipal	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.300,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.300,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.600,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.400,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.307,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.307,00
				Total na Ação	21.207,00
12	306	1019	2099	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (PRÉ-ESCOLA)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	21.000,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.000,00
				Total na Ação	21.000,00
12	361	1018	2118	Manutenção de Programas destinados a Educação Fundamental - Convênio Federal	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.200,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	5.200,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.500,00
				Total na Ação	7.700,00
				Manutenção de Programas destinados a Educação Infantil - Convênio Estadual	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 2121

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.500,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.500,00
3.1.90.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.900,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.900,00
3.1.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.14	00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.000,00
3.3.90.32	00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.900,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.900,00
3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	259,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	259,00
3.3.90.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	3.000,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.900,00
3.3.90.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
3.3.90.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2.400,00
4.4.90.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
15710000		Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	1.000,00
		Total na Ação	25.359,00

12 361 1018 2152 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15001001		Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.1.90.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2152	Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.150,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.150,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	9.000,00
3.3.90.40	00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
4.4.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
				Total na Ação	69.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	148.216,00

02.061 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13	122	1023	2106	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.061 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

13	122	1023	2106	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Cultura	
4.4.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00
				Total na Ação	8.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.800,00
				Total de Anulações:	**232.264,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 05 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01492025

Em, 08 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 832.348,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00
				Total na Ação	35.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04	122	2003	2087	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.018,00
				Total na Ação	11.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.018,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.018,00
				Total na Ação	9.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.018,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
				Total na Ação	9.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.798,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	27.798,00
				Total na Ação	27.798,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.798,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.493,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.493,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.320,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.320,00
				Total na Ação	16.813,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.813,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.626,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	18.626,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	57.067,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	57.067,00
				Total na Ação	75.693,00
				Total na Unidade Orçamentária	75.693,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	74.902,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.902,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	54.838,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	54.838,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.220,00
				Total na Ação	130.960,00
10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.378,00
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	15.378,00
				Total na Ação	15.378,00
				Total na Unidade Orçamentária	146.338,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.385,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.385,00
				Total na Ação	11.385,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.385,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	157.016,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	157.016,00
				Total na Ação	157.016,00
12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.859,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	3.859,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	245.002,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	245.002,00
				Total na Ação	248.861,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.127,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.127,00
				Total na Ação	19.127,00
12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.263,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	49.263,00
				Total na Ação	49.263,00
				Total na Unidade Orçamentária	474.267,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.018,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
				Total na Ação	11.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.018,00
				Total de Suplementações:	**832.348,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 832.348,00 (Oitocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais), como abaixo especificado:

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27	812	2011	1014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.018,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	9.018,00
				Total na Ação	9.018,00
27	812	2011	1015	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	29.018,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.018,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.000,00
				Total na Ação	29.018,00
04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
				Total na Ação	17.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	55.036,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	4.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.500,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
				Total na Ação	9.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

Contribuiçao/Pagamento do PASEP

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04 123 2005 2014

3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	44.611,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	44.611,00
	Total na Ação	44.611,00
	Total na Unidade Orçamentária	44.611,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	75.693,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	75.693,00
	Total na Ação	75.693,00
	Total na Unidade Orçamentária	75.693,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2140 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	20.000,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	60.000,00
	Total na Ação	80.000,00

10 302 2006 2141 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	40.000,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.338,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	26.338,00
	Total na Ação	66.338,00
	Total na Unidade Orçamentária	146.338,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2007 2137 Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.675,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.675,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.710,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.710,00
	Total na Ação	11.385,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.385,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.388,10
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	82.388,10
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	70.000,00
				Total na Ação	152.388,10
12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.259,98
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	33.259,98
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	15.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00
15401070				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	100.000,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	25.000,00
15421070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	35.000,00
				Total na Ação	208.259,98
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.890,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.890,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	10.500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.500,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	4.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.100,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.100,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.100,00
				Total na Ação	37.490,00
12	361	1020	2049	Manutenção do PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	963,92
15510000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	963,92

5262
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1020	2049	Manutenção do PDDE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
				Total na Ação	963,92
12	365	1016	2074	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 70%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.141,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.141,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.400,00
15411070				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	29.400,00
				Total na Ação	39.541,00
12	365	1016	2075	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.463,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.400,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.063,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.606,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.606,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.000,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.255,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.255,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.100,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.200,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	3.100,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.100,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.100,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.300,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.300,00
				Total na Ação	35.624,00
				Total na Unidade Orçamentária	474.267,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

18	544	1026	1043	Construção e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	11.018,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.018,00
				Total na Ação	11.018,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.018,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Total de Anulações:	**832.348,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 08 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01502025

Em, 09 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 231.926,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.642,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.642,00
				Total na Ação	6.642,00
04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	1.800,00
04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	2.048,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.048,00
				Total na Ação	2.048,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.490,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	640,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	640,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.690,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.690,00
				Total na Ação	6.330,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.330,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	843,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.292,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	16.292,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.200,00
				Total na Ação	27.492,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.492,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.545,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.545,00
				Total na Ação	2.545,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.545,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.300,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	24.300,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.742,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.742,00
				Total na Ação	38.042,00
				Total na Unidade Orçamentária	38.042,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.763,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.763,00
				Total na Ação	1.763,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.763,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	160,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	160,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	44.807,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	44.807,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.103,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.103,00
				Total na Ação	46.070,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	190,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	190,00
				Total na Ação	190,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.260,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	243	1012	2066	Manutenção das Atividades do Programa Criança Feliz / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.900,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.900,00
				Total na Ação	6.900,00
08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.400,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.180,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.180,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.650,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.650,00
				Total na Ação	21.830,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	20.990,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.990,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.200,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.251,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.251,00
				Total na Ação	28.441,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.900,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	7.900,00
				Total na Ação	7.900,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	58.171,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.663,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.663,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.287,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.287,00
	Total na Ação	15.950,00
15 452 1025 2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.640,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.640,00
	Total na Ação	2.640,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.590,00
	Total de Suplementações:	**231.926,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 231.926,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 1031 2129	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal	
3.1.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	167,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	167,00
3.3.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	608,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	608,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	836,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	836,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.90.40 00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.47 00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.92 00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2129	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica Municpal	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
				Total na Ação	9.111,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.111,00

02.011 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO

04	122	2003	2087	Manutenção das Atividades de Controle Interno	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	279,00
				Total na Ação	1.379,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.379,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27	812	2011	1014	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.330,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	6.330,00
				Total na Ação	6.330,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.330,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	1058	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Espaços Culturais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	843,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	843,00
				Total na Ação	843,00
				Total na Unidade Orçamentária	843,00

02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

04	122	2011	2128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	86,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	86,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.879,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	25.879,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	439,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	439,00
3.1.90.92	00			DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	588,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	588,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.545,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.545,00

5269
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cid da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

04	122	2011	2128	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes	
				Total na Ação	30.037,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.037,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	2017	Recuperação de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	889,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	889,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.300,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.405,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.405,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	960,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	960,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.172,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.172,00
				Total na Ação	12.426,00
10	301	1006	2022	Controle e Tratamento da DST e AIDS	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	291,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	291,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.500,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.300,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.300,00
				Total na Ação	13.391,00
10	306	1007	2023	Suprimento das Carências Nutricionais Materno-Infantis no Município	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.900,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.700,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.700,00
				Total na Ação	8.300,00
10	302	1010	2026	Manutenção do Programa de Regionalização da Saúde	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.812,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	2.812,00
				Total na Ação	2.812,00

5270

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 302 1010 2028 Implantação do Serviço de Ultra-Sonografia no Município

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	700,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	700,00
	Total na Ação	700,00

10 305 1004 2109 Implantação do PEVA/PPI/ECD/Vigilância em Saúde

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	413,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	413,00
	Total na Ação	413,00
	Total na Unidade Orçamentária	38.042,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.763,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.763,00
	Total na Ação	1.763,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.763,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 1014 2039 Manutenção da Geração de Emprego e Renda

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	460,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	460,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.481,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.481,00
	Total na Ação	4.641,00

08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.08 00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	3.048,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.048,00
3.3.90.18 00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.074,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.074,00
3.3.90.19 00	AUXÍLIO-FARDAMENTO	691,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	691,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.480,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.480,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3.3.90.46 00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	700,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00
3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1,00

5271
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1,00
3.3.90.49	00			AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
				Total na Ação	20.094,00
08	244	2007	2088	Programa Horta Comunitária	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
				Total na Ação	6.600,00
28	244	2007	2090	Manutenção do Conselho Municipal da Política de Assistência Social e Afins	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.880,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.880,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.700,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
				Total na Ação	8.880,00
08	244	1030	2097	Implantação de Projetos de Inclusão Produtiva	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.070,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.070,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.37	00			LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
				Total na Ação	11.870,00
08	244	2007	2137	Manutenção das Atividades do Departamento Municpal de Políticas p/ as Mulheres	
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.775,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.775,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4.400,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.400,00
				Total na Ação	6.175,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.260,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	1065	Contrução, Ampliação e/ou Reforma de Obras do FMAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	9.400,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.400,00
				Total na Ação	9.400,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.400,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1062	Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	56.800,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	22.900,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.400,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.900,00
				Total na Ação	56.800,00
12	122	2008	2042	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.371,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.371,00
				Total na Ação	1.371,00
				Total na Unidade Orçamentária	58.171,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	451	1025	2055	Recuperação e Melhoramento das Vias Urbanas	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.590,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	18.590,00
				Total na Ação	18.590,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.590,00

Total de Anulações: 231.926,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 09 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01512025

Em, 10 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 133.111,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Onze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	726,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	726,00
				Total na Ação	726,00
04	122	2002	2003	Contribuição para FAMUP e outros	
3.3.50.41	00			CONTRIBUIÇÕES	864,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	864,00
				Total na Ação	864,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.590,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	355,00
				Total na Ação	355,00
				Total na Unidade Orçamentária	355,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.094,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.094,00
				Total na Ação	5.094,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.094,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	17.662,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	17.662,00
				Total na Ação	17.662,00
04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Rosado da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.205,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.205,00
		Total na Ação	2.205,00
		Total na Unidade Orçamentária	19.867,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 301 2006 2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde		
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.340,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		2.340,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.048,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		16.048,00
		Total na Ação	18.388,00
		Total na Unidade Orçamentária	18.388,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		
3.1.90.04 00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.511,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.511,00
		Total na Ação	1.511,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.511,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social		
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		16,00
		Total na Ação	16,00
		Total na Unidade Orçamentária	16,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil		
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.190,00
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		14.190,00
		Total na Ação	14.190,00
12 361 1018 2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE		
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.315,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		738,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		1.577,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.692,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino		8.692,00
		Total na Ação	11.007,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	Total na Unidade Orçamentária	25.197,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	2.312,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.312,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.130,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	40.130,00
	Total na Ação	42.442,00
15 452 1025 2080	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.300,00
	Total na Ação	18.300,00
	Total na Unidade Orçamentária	60.742,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

04 122 2009 2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	351,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	351,00
	Total na Ação	351,00
	Total na Unidade Orçamentária	351,00

Total de Suplementações: 133.111,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 133.111,00 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Onze Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2073	Cooperação Mútua para Garantia da Segurança Pública no Município.	
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	469,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	469,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	158,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	158,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	963,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	963,00
	Total na Ação	1.590,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.590,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04 122 2011 2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.93 00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	355,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	355,00

5277
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
				Total na Ação	355,00
				Total na Unidade Orçamentária	355,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.094,00
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	5.094,00
				Total na Ação	5.094,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.094,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.200,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.200,00
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.036,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	2.036,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	5.500,00
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.400,00
15010000				Outros Recursos não Vinculados	6.400,00
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	231,00
17080000				Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	231,00
				Total na Ação	19.867,00
				Total na Unidade Orçamentária	19.867,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1003	1063	Construção, Reforma, Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18.388,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	18.388,00
				Total na Ação	18.388,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.388,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	305	1004	2018	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.511,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.511,00
				Total na Ação	1.511,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.511,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1030	2093	Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial – MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.1.90.16	00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	16,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16,00
				Total na Ação	16,00
				Total na Unidade Orçamentária	16,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1060	Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	25.197,00
15440000				Recursos de Precatórios do FUNDEF	25.197,00
				Total na Ação	25.197,00
				Total na Unidade Orçamentária	25.197,00

02.08 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO

20	606	1026	1041	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
17000000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
15	544	1026	1047	Construção e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento Dágua	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.742,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.742,00
				Total na Ação	10.742,00
04	122	2009	2059	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídri	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	351,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	351,00
				Total na Ação	351,00
				Total na Unidade Orçamentária	61.093,00
				Total de Anulações:	**133.111,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 10 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01522025

Em, 12 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 89.934,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	185,00
				Total na Ação	185,00
				Total na Unidade Orçamentária	185,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.795,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.795,00
				Total na Ação	11.795,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.795,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.819,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.819,00
				Total na Ação	4.819,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.819,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	34,00
				Total na Ação	34,00
				Total na Unidade Orçamentária	34,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.057,00

5281
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.057,00
				Total na Ação	3.057,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.057,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.687,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.687,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	699,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	699,00
				Total na Ação	2.386,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.386,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.200,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.200,00
				Total na Ação	6.200,00
12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	790,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	790,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.418,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	7.418,00
				Total na Ação	8.208,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	9.700,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.700,00
				Total na Ação	9.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.108,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	42.950,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	42.950,00
				Total na Ação	43.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.550,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Total de Suplementações: 89.934,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 89.934,00 (Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Quatro Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	185,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	185,00
				Total na Ação	185,00
				Total na Unidade Orçamentária	185,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1032	2138	Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.853,00
17190000				Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	4.853,00
				Total na Ação	4.853,00
13	392	1023	2146	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.795,00
17150000				Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	11.795,00
				Total na Ação	11.795,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.648,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	1006	2021	Controle da Tuberculose, Dabete, Hanseniase, Hipertensão Arterial no município	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.057,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	3.057,00
				Total na Ação	3.057,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.057,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.386,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.386,00
				Total na Ação	2.386,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.386,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1060	Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	24.108,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	24.108,00

5283
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1060	Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL	
				Total na Ação	24.108,00
				Total na Unidade Orçamentária	24.108,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.550,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	13.550,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
				Total na Ação	43.550,00
				Total na Unidade Orçamentária	43.550,00
				Total de Anulações:	**89.934,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 12 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01532025

Em, 15 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 29.459,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.560,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.560,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.701,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.701,00
				Total na Ação	3.261,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.261,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.250,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.250,00
				Total na Ação	11.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.970,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.153,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.153,00
				Total na Ação	1.153,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.153,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
				Total na Ação	60,00
				Total na Unidade Orçamentária	60,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	323,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	323,00
				Total na Ação	323,00
				Total na Unidade Orçamentária	323,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	758,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	758,00
				Total na Ação	758,00
				Total na Unidade Orçamentária	758,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	92,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92,00
				Total na Ação	92,00
				Total na Unidade Orçamentária	92,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	170,00
				Total na Ação	170,00
14	422	1011	2035	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	423,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	423,00
				Total na Ação	423,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	101,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	101,00
				Total na Ação	101,00
				Total na Unidade Orçamentária	694,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.600,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	8.600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	758,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	758,00
				Total na Ação	9.358,00
12	122	2008	2072	Manutenção do Salário Educação	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65,00
15500000				Transferência do Salário-Educação	65,00
				Total na Ação	65,00
				Total na Unidade Orçamentária	9.423,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.005,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.005,00
				Total na Ação	1.725,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.725,00

Total de Suplementações: 29.459,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 29.459,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.261,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.261,00
				Total na Ação	3.261,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.261,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2147	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	1.700,00
3.3.90.31	00			PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.558,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.558,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.100,00
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.100,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.612,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2147	Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural - Demais Setores Culturais	
17160000				Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	3.612,00
				Total na Ação	11.970,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.970,00

02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04	122	2014	2139	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.153,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.153,00
				Total na Ação	1.153,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.153,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.03	00			PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	60,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	60,00
				Total na Ação	60,00
				Total na Unidade Orçamentária	60,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	843	0001	0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21	00			JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	323,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	323,00
				Total na Ação	323,00
				Total na Unidade Orçamentária	323,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	758,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	758,00
				Total na Ação	758,00
				Total na Unidade Orçamentária	758,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	304	1005	2019	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	92,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	92,00
				Total na Ação	92,00
				Total na Unidade Orçamentária	92,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

14 422 1011 2035 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	194,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	194,00
3.3.90.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00
15000000		Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
		Total na Ação	694,00
		Total na Unidade Orçamentária	694,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2046 Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -

3.1.90.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.423,00
15421070		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	9.423,00
		Total na Ação	9.423,00
		Total na Unidade Orçamentária	9.423,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25,00
3.3.90.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.700,00
17063110		Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.700,00
		Total na Ação	1.725,00
		Total na Unidade Orçamentária	1.725,00

Total de Anulações: 29.459,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 15 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini de Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01552025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 414.618,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
				Total na Ação	4.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.700,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	527,00
				Total na Ação	527,00
				Total na Unidade Orçamentária	527,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.875,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.875,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.600,00
				Total na Ação	5.475,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.475,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.387,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.387,00
				Total na Ação	3.387,00
				Total na Unidade Orçamentária	3.387,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.285,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	4.285,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.579,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.579,00
				Total na Ação	10.864,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.864,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.438,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.438,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.800,00
				Total na Ação	29.238,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.238,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.200,00
				Total na Ação	3.200,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.100,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00
				Total na Ação	3.100,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.300,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.671,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.671,00
				Total na Ação	2.671,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.671,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.760,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.760,00
				Total na Ação	15.760,00

5292
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 1018 Aquisição de Veículo para Educação

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	305.501,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	305.501,00
	Total na Ação	305.501,00

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.822,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.822,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	40,00
	Total na Ação	2.862,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.500,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	7.500,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.126,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.126,00
	Total na Ação	8.626,00
	Total na Unidade Orçamentária	332.749,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9.976,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.976,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.740,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.740,00
	Total na Ação	17.716,00

15 452 1025 2084 Manutenção da Limpeza Pública

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	991,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	991,00
	Total na Ação	991,00
	Total na Unidade Orçamentária	18.707,00

Total de Suplementações: 414.618,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 414.618,00 (Quatrocentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Dezoito Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	219,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	219,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.216,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
17550000				Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	3.216,00
				Total na Ação	3.435,00
04	122	2002	2004	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	159,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	159,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	565,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	565,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	541,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	541,00
				Total na Ação	1.265,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.700,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	391	1023	1019	Implantação da Casa da Cultura	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	527,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	527,00
				Total na Ação	527,00
				Total na Unidade Orçamentária	527,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28	841	0001	0002	Contribuição para o INSS	
4.6.90.71	00			PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.475,00
17210000				Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	5.475,00
				Total na Ação	5.475,00
28	841	0001	0003	Contribuição para o FGTS	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.387,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.387,00
				Total na Ação	3.387,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.862,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	302	1003	1002	Construção, Reforma, Ampl., e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.864,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	10.864,00
				Total na Ação	10.864,00
				Total na Unidade Orçamentária	10.864,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1010	1054	Aquisição de Unidade Móve/Veículos	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1010	1054	Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.900,00
				Total na Ação	22.900,00
10	301	1003	1056	Construção da Academia da Cidade	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	6.338,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.338,00
				Total na Ação	6.338,00
				Total na Unidade Orçamentária	29.238,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.300,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00
				Total na Ação	6.300,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.300,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.671,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.671,00
				Total na Ação	2.671,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.671,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1016	1012	Construção ou Ampliação e Aquisição de Equipamentos para a Educação Infantil	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	80.500,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	13.800,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.600,00
15420000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	41.500,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	11.600,00
				Total na Ação	80.500,00
12	361	1018	1013	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	33.900,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.200,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	16.700,00
				Total na Ação	33.900,00
12	361	1018	1018	Aquisição de Veículo para Educação	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.500,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1018	Aquisição de Veículo para Educação	
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	34.500,00
				Total na Ação	34.500,00
12	361	1018	1060	Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	57.752,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	19.852,00
15410000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	22.300,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15.600,00
				Total na Ação	57.752,00
12	361	1018	1061	Construção ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00
				Total na Ação	100.000,00
12	365	1016	2075	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.700,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.700,00
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.397,00
15430000				Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.397,00
				Total na Ação	26.097,00
				Total na Unidade Orçamentária	332.749,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

16	482	1025	1021	Construção de Casas Populares	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00
17010000				Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	16.000,00
				Total na Ação	16.000,00
26	452	1028	1048	Construção de Aterro Sanitário	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	2.707,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.707,00
				Total na Ação	2.707,00
				Total na Unidade Orçamentária	18.707,00
				Total de Anulações:	**414.618,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 16 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01562025

Em, 16 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.35	00			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
				Total na Ação	21.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.000,00
				Total de Suplementações:	**21.000,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
				Total na Ação	21.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	21.000,00
				Total de Anulações:	**21.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Municipio de São José do Bonfim em, 16 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini de Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01572025

Em, 17 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 83.331,00 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.774,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.774,00
				Total na Ação	4.774,00
				Total na Unidade Orçamentária	4.774,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.647,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.647,00
				Total na Ação	12.247,00
				Total na Unidade Orçamentária	12.247,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	253,00
				Total na Ação	253,00
				Total na Unidade Orçamentária	253,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.870,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	6.870,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.826,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	23.826,00
				Total na Ação	30.696,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.696,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 2006 2130 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11.083,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.083,00
	Total na Ação	11.083,00
	Total na Unidade Orçamentária	11.083,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.924,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.924,00
	Total na Ação	1.924,00

08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
	Total na Ação	15.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	16.924,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	425,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	425,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	986,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	986,00
	Total na Ação	1.411,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	4.000,00
	Total na Ação	4.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	5.411,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.342,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.342,00
3.3.90.33 00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
	Total na Ação	1.642,00

15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	301,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cruz da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 452 1025 2080 Manutenção da Iluminação Pública

Total na Ação	301,00
Total na Unidade Orçamentária	1.943,00
Total de Suplementações:	**83.331,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 83.331,00 (Oitenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.35 00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.887,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.887,00
	Total na Ação	3.887,00

02 061 2002 2083 Viabilizar o Bom Funcionamento da Justiça da Comarca de Patos - Pb

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	887,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	887,00
	Total na Ação	887,00
	Total na Unidade Orçamentária	4.774,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

27 812 2011 1014 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Esporte, Laser

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.000,00
	Total na Ação	12.000,00

27 812 2011 1015 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Campos de Futebol

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	247,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	247,00
	Total na Ação	247,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.247,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

3.1.90.16 00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	253,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	253,00
	Total na Ação	253,00
	Total na Unidade Orçamentária	253,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cí da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	302	1003	1003	Aquisição de Veiculos para Sáude	
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.696,00
15001002			Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde		30.696,00
				Total na Ação	30.696,00
				Total na Unidade Orçamentária	30.696,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.31	00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		11.083,00
16000000			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		11.083,00
				Total na Ação	11.083,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.083,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1011	1011	Construção de Centro de Geração de Emprego e Renda	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
08	122	2007	1053	Aquisição de Veículo para Assistência Social	
4.4.90.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
				Total na Ação	6.000,00
08	244	1014	1064	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Obras de Infra-Estrutura em Assistencia So	
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500,00
15000000			Recursos não Vinculados de Impostos		5.500,00
4.4.90.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES		424,00
17063110			Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		424,00
				Total na Ação	5.924,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.924,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2046	Manutenção das Atividades da Educação Fundamental (Profissionais da Educação) -	
3.1.90.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.411,00
15421070			Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		5.411,00
				Total na Ação	5.411,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.411,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

17	512	1025	1025	Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

17	512	1025	1025	Construção,Ampliação da Rede de Saneamento Básico/Esgotamento Sanitários/Canais	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	1.943,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	1.943,00
				Total na Ação	1.943,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.943,00
				Total de Anulações:	**83.331,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 17 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cyd da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01582025

Em, 19 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	883,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	883,00
				Total na Ação	883,00
				Total na Unidade Orçamentária	883,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	39,00
				Total na Ação	39,00
				Total na Unidade Orçamentária	39,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.455,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.455,00
				Total na Ação	7.455,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.455,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cy da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	43,00
				Total na Ação	43,00
				Total na Unidade Orçamentária	43,00

Total de Suplementações: 10.920,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 10.920,00 (Dez Mil, Novecentos e Vinte Reais), como abaixo especificado:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1031	2124	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Geral do Município	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	883,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	883,00
				Total na Ação	883,00
				Total na Unidade Orçamentária	883,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	1002	2008	Implantação do Programa Qualidade Total	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
				Total na Ação	2.500,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.500,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2014	Contribuiçao/Pagamento do PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	39,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	39,00
				Total na Ação	39,00
				Total na Unidade Orçamentária	39,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.455,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	7.455,00
				Total na Ação	7.455,00
				Total na Unidade Orçamentária	7.455,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cyla da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	43,00
				Total na Ação	43,00
				Total na Unidade Orçamentária	43,00
				Total de Anulações:	**10.920,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 19 de Dezembro de 2025.

_____

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01592025

Em, 22 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 155.480,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	1.080,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.080,00
				Total na Ação	1.080,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.080,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	52,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	52,00
				Total na Ação	52,00
				Total na Unidade Orçamentária	52,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.911,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.911,00
				Total na Ação	11.911,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.911,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	21.356,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.356,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.220,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.220,00
				Total na Ação	22.576,00
				Total na Unidade Orçamentária	22.576,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	737,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	737,00
				Total na Ação	737,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	69.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	69.150,00
				Total na Ação	69.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	69.887,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	11.031,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.031,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.062,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.062,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.980,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.980,00
				Total na Ação	18.073,00
08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	13.741,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	13.741,00
				Total na Ação	13.741,00
				Total na Unidade Orçamentária	31.814,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.480,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	2.480,00
				Total na Ação	2.480,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	8.600,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.600,00
				Total na Ação	8.600,00
12	306	1019	2048	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE (ENSINO FUNDAMENTAL)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	6.720,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	3.360,00
15520000				Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.360,00
				Total na Ação	6.720,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Total na Unidade Orçamentária	17.800,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.14 00	DIÁRIAS - CIVIL	360,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	360,00
	Total na Ação	360,00
	Total na Unidade Orçamentária	360,00

Total de Suplementações: 155.480,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 155.480,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13 392 1032 2138 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	52,00
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	52,00
	Total na Ação	52,00

13 392 1023 2146 Promoção de Eventos Culturais - Setor Cultural – Audiovisual

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.080,00
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	1.080,00
	Total na Ação	1.080,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.132,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 305 1004 1004 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Pulverização de Inceticidas

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.911,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	11.911,00
	Total na Ação	11.911,00

10 301 1003 1063 Construção, Reforma, Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
17063110	Transferência Especial da Uniâo - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00
	Total na Ação	40.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	51.911,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 301 1010 1054 Aquisição de Unidade Móve/Veículos

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

5310
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1010	1054	Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00
				Total na Ação	40.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	1065	Contrução, Ampliação e/ou Reforma de Obras do FMAS	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000,00
16650000				Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	25.000,00
				Total na Ação	35.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	35.000,00

02.054 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

08	242	1014	2151	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
				Total na Ação	11.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.000,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1016	Construção de Muradas de Grupos Escolares do Município	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	16.437,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	16.437,00
				Total na Ação	16.437,00
				Total na Unidade Orçamentária	16.437,00

Total de Anulações: 155.480,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 22 de Dezembro de 2025.

5311
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01602025

Em, 23 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 551.353,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.179,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.179,00
				Total na Ação	1.179,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.179,00

02.012 SECRETARIA DE ESPORTE LASER E JUVENTUDE

04	122	2011	2125	Manutenção das Atividades da Secretaria de Esporte Laser e Juventude	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.364,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	32.364,00
				Total na Ação	32.364,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.364,00

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.150,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.150,00
				Total na Ação	8.150,00
				Total na Unidade Orçamentária	8.150,00

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.921,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.921,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.440,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	1.440,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.775,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	8.775,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.900,00

5313
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO

04	122	2003	2006	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Recur	
				Total na Ação	20.036,00
				Total na Unidade Orçamentária	20.036,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.1.90.91	00			SENTENÇAS JUDICIAIS	3.355,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	3.355,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.723,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	7.723,00
				Total na Ação	11.078,00
04	123	2005	2014	Contribuiçao/Pagamento do PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	93,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	93,00
				Total na Ação	93,00
				Total na Unidade Orçamentária	11.171,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.465,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.465,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.029,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	1.029,00
				Total na Ação	6.494,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.494,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	300,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.695,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.695,00
				Total na Ação	13.995,00
				Total na Unidade Orçamentária	13.995,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	

5314
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	498,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	498,00
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	892,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	892,00
				Total na Ação	32.390,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	500,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				Total na Ação	500,00
				Total na Unidade Orçamentária	32.890,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	1014	2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS – PSB	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.000,00
				Total na Ação	12.000,00
08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.800,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.800,00
				Total na Ação	15.800,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.800,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	29.630,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	29.630,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.626,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	1.626,00
				Total na Ação	31.256,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.770,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.770,00
				Total na Ação	5.770,00
12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
3.3.90.93	00			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.826,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.826,00

5315
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	122	2008	2071	Manutenção de Programas Básicos de Educação	
				Total na Ação	23.826,00
12	365	1016	2075	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%)	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	124.461,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	124.461,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	209.401,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	209.401,00
				Total na Ação	333.862,00
				Total na Unidade Orçamentária	394.714,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.560,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	2.560,00
				Total na Ação	2.560,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.560,00

Total de Suplementações: 551.353,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 551.353,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Três Reais), como abaixo especificado:

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	302	1003	1002	Construção, Reforma, Ampl., e Aquisição de Equip. de Centros e Postos de Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	49.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	49.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000,00
				Total na Ação	74.000,00
10	302	1003	1003	Aquisição de Veiculos para Sáude	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	13.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	29.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	16.000,00
				Total na Ação	68.000,00
10	305	1004	1005	Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	305	1004	1005	Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas	
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	10.000,00
				Total na Ação	10.000,00
10	305	1004	1006	Construção de Unidade Simplificada de Zoonoses	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.000,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	12.000,00
				Total na Ação	33.000,00
10	304	1005	1007	Construção de Melhoria Sanitária	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	21.000,00
				Total na Ação	21.000,00
10	301	1003	1063	Construção, Reforma, Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Saúde	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	18.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	21.000,00
16320000				Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	21.000,00
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	40.000,00
				Total na Ação	79.000,00
10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	335.000,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1010	1054	Aquisição de Unidade Móve/Veículos	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
16310000				TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	35.000,00
				Total na Ação	35.000,00
10	301	1003	1055	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
16003120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	20.000,00

5317
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1003	1055	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
16013110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	20.000,00
				Total na Ação	40.000,00
10	302	1003	1067	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	42.700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	20.700,00
				Total na Ação	42.700,00
				Total na Unidade Orçamentária	117.700,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	1060	Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-FUNDAMENTAL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	31.000,00
17063110				Transferência Especial da União - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	31.000,00
				Total na Ação	31.000,00
12	361	1018	1061	Construção ou Ampliação de Quadras Poliesportivas nas Escolas	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	33.000,00
15700000				Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	22.000,00
				Total na Ação	55.000,00
12	365	1016	1062	Construção,Ampliação e Reforma de Obras-Infra-Estrutura em Educação-INFANTIL	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	12.653,00
15690000				Outras Transferências de Recursos do FNDE	12.653,00
				Total na Ação	12.653,00
				Total na Unidade Orçamentária	98.653,00
				Total de Anulações:	**551.353,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 23 de Dezembro de 2025.

5318

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01612025

Em, 26 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 696.601,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.01 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.644,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.644,00
				Total na Ação	5.644,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.644,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.14	00			DIÁRIAS - CIVIL	720,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	720,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	159,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	159,00
				Total na Ação	879,00
04	123	2005	2014	Contribuiçao/Pagamento do PASEP	
3.3.90.47	00			OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	138,00
17200000				Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	138,00
				Total na Ação	138,00
				Total na Unidade Orçamentária	1.017,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.995,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.995,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	459,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	459,00
				Total na Ação	6.454,00
				Total na Unidade Orçamentária	6.454,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11 00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.734,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.734,00
3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	8.656,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.656,00
3.3.90.31 00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	33.750,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	33.750,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	527,00
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	527,00
	Total na Ação	45.667,00

10 301 2006 2140 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - Emenda Parl

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	21.955,00
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	21.955,00
	Total na Ação	21.955,00
	Total na Unidade Orçamentária	67.622,00

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 2007 1053 Aquisição de Veículo para Assistência Social

4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.832,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.832,00
	Total na Ação	27.832,00

08 122 2007 2034 Manutenção das Atividades da Assistência Social

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	5.611,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.611,00
3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.325,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.325,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	738,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	738,00
	Total na Ação	13.674,00

08 244 1014 2040 Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001

3.3.90.48 00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	350,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
	Total na Ação	350,00
	Total na Unidade Orçamentária	41.856,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2067 Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini Rosado.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	2013	2067	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.259,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.259,00
				Total na Ação	62.259,00
08	244	2013	2092	Manutenção das Atividades do Bloco de Financiamento a Gestão do Programa Bolsa F	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.260,00
16600000				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	58.260,00
				Total na Ação	58.260,00
08	244	2013	2142	Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	2.820,00
16603120				Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.820,00
				Total na Ação	2.820,00
				Total na Unidade Orçamentária	123.339,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1018	2045	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.798,00
15001001				Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	10.798,00
				Total na Ação	10.798,00
12	361	1018	2047	Manutenção das Atividades da Educalção Fundamental - FUNDEB 30%	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	412.451,00
15400000				Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	412.451,00
				Total na Ação	412.451,00
				Total na Unidade Orçamentária	423.249,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15	122	1025	2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	26.820,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	26.820,00
3.3.90.33	00			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
				Total na Ação	27.420,00
				Total na Unidade Orçamentária	27.420,00

Total de Suplementações: 696.601,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 696.601,00 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Um Reais), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

04 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
	Total na Ação	12.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	12.000,00

02.015 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

27 812 2011 1066 Construir, Ampliar e Reformar Obras de Infra Estrutura Esportivas

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	16.000,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.000,00
	Total na Ação	44.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	44.000,00

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

28 841 0001 0002 Contribuição para o INSS

3.1.90.13 00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00

28 846 0001 2064 Indenização Trabalhista Julgada e Tramitada pela Junta do Trabalho

3.1.90.91 00	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
	Total na Ação	20.000,00
	Total na Unidade Orçamentária	40.000,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10 305 1004 1005 Construção de Moradias para Combate a Doença de Chagas

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	32.000,00
	Total na Ação	32.000,00

10 301 1003 1063 Construção, Reforma, Ampliação de Obras de Infra Estrutura em Saúde

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
16310000	TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	11.000,00
	Total na Ação	11.000,00

10 301 2006 2016 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	50.000,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
				Total na Ação	50.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	93.000,00

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	301	1003	1055	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	57.700,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	20.000,00
16013120				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	20.700,00
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
17103210				Transferência Especial dos Estados. - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000,00
				Total na Ação	77.700,00
10	302	1003	1067	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
4.4.90.51	00			OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
16013110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	20.000,00
				Total na Ação	20.000,00
10	303	2012	2089	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	
4.4.90.52	00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.900,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.900,00
				Total na Ação	27.900,00
10	301	2006	2130	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
3.1.90.13	00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00
				Total na Ação	60.000,00
10	122	2006	2132	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	12.400,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	12.400,00
3.3.90.32	00			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
16020000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	10.000,00
				Total na Ação	22.400,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Gil da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	2006	2141	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	18.000,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
16003110				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares individuais	70.000,00
				Total na Ação	88.000,00
10	305	1004	2143	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde (Agente	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	80.000,00
				Total na Ação	80.000,00
10	301	2006	2144	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica (Agentes Comu	
3.1.90.11	00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	131.601,00
16040000				Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	131.601,00
				Total na Ação	131.601,00
				Total na Unidade Orçamentária	507.601,00
				Total de Anulações:	**696.601,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 26 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Ciarlini da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

Decreto nº 01622025

Em, 29 de Dezembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00713/2024, de 19 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 116.163,68 (Cento e Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.03 SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA

04	123	2005	2011	Manutenção das Atiividades da Secretaria de Finanças e Serviços da Tesouraria	
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	569,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	569,00
				Total na Ação	569,00
				Total na Unidade Orçamentária	569,00

02.04 SECRETARIA DA SAUDE

10	301	2006	2016	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde	
3.3.90.36	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.969,68
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	5.969,68
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	236,00
15001002				Recursos não Vinculados de Impostos - Ações e serviços públicos de saúde	236,00
				Total na Ação	6.205,68
				Total na Unidade Orçamentária	6.205,68

02.05 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	2007	2034	Manutenção das Atividades da Assistência Social	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.146,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	4.146,00
3.3.90.39	00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	293,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	293,00
				Total na Ação	4.439,00
08	244	1014	2040	Doações Diversas a Pessoas Físicas - Instituídas em Lei Municipal Nº.: 305/2001	
3.3.90.48	00			OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	900,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	900,00
				Total na Ação	900,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.339,00

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

				Manutenção de Outros Programas e Serviços Sociais - Emenda Parlamentar	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cruz da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

02.051 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 2013 2142

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	6.883,00
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	6.883,00
	Total na Ação	6.883,00
	Total na Unidade Orçamentária	6.883,00

02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1016 2043 Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	51,00
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	51,00
	Total na Ação	51,00

12 361 1018 2045 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

3.3.90.36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	900,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	900,00
3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	844,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	844,00
4.4.90.52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.050,00
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Manutenção e desenvolvimento do ensino	94.050,00
	Total na Ação	95.794,00

12 122 2008 2072 Manutenção do Salário Educação

3.3.90.39 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	66,00
	Total na Ação	66,00
	Total na Unidade Orçamentária	95.911,00

02.07 SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

15 122 1025 2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Infra Estrutura e Serviços Púb

3.3.90.30 00	MATERIAL DE CONSUMO	1.256,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.256,00
	Total na Ação	1.256,00
	Total na Unidade Orçamentária	1.256,00

Total de Suplementações: 116.163,68

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 116.163,68 (Cento e Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), como abaixo especificado:

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 302 1003 1067 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta

4.4.90.51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.051,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cruz da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim
C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Município de São José do Bonfim
Rua José Ferreira, 05

DEZEMBRO/2025

02.041 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10	302	1003	1067	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Média e Alta	
16010000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16.051,00
				Total na Ação	16.051,00
10	302	2006	2131	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
3.3.90.30	00			MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
16000000				Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
				Total na Ação	15.000,00
10	122	2006	2148	Assistência financeira adicional (Complementar) da União para atendimento ao pis	
3.1.90.04	00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	85.112,68
16050000				Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	85.112,68
				Total na Ação	85.112,68
				Total na Unidade Orçamentária	116.163,68
				Total de Anulações:	**116.163,68**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de São José do Bonfim em, 29 de Dezembro de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba Cyla Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: C779.F149.2BFB.DD57.8413.3034.8CB2.A38E.

Jornal Oficial
Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90 **Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025** De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI 734/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de São José do Bonfim, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 735 /2025

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art 1° 0 vencimento básico, das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado em R$ 3.036,00(três mil e trinta e seis reais). em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. Equivalente a dois salários-mínimos vigente do País.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3° Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, EM 28 DE FEVEREIRO 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Lei nº 736/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2025, PARA FINS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), destinado a criação da Secretaria de Turismo com os respectivos elementos de despesas e valores, para atender o desenvolvimento do turismo local, conforme especificação abaixo:

02.015 SECRETARIA DE TURISMO
04 122 1032 2052 Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado .....R$ 16.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.. .....R$ 115.000,00
33.90.30 Material de consumo .....R$ 40.000,00
33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 30.000,00

Art. 12 da IN 01/2020 - Cópia de leis relat... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D02C.7EC7.B5A8.27C7.7109.2252.3740.9222.

33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. .. ..R$ 40.000,00
44.90.52 Equipamento e Material Permanente .....R$ 20.000,00
Total.....R$ 261.000,00
Fonte de Recurso/Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO:
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - O presente Projeto de Lei tem como objetivo, criar os elementos de despesas e fonte de destinação 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, haja visto que na proposta orçamentaria do exercício financeiro de 2025 não foi comtemplada a Secretaria de Turismo.

Art. 3º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Art. I, as disponibilidades caracterizadas no Art. 43 § I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: saojosedobonfim.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB
Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000
São José do Bonfim - Paraíba
Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D02C.7EC7.B5A8.27C7.7109.2252.3740.9222.

Jornal Oficial

Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90 **Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025** De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI 734/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de São José do Bonfim, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 735 /2025

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art 1° 0 vencimento básico, das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado em R$ 3.036,00(três mil e trinta e seis reais). em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. Equivalente a dois salários-mínimos vigente do País.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3° Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, EM 28 DE FEVEREIRO 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Lei nº 736/2025

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO 2025, PARA FINS QUE MENCIONAM E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), destinado a criação da Secretaria de Turismo com os respectivos elementos de despesas e valores, para atender o desenvolvimento do turismo local, conforme especificação abaixo:

02.015 SECRETARIA DE TURISMO
04 122 1032 2052 Manutenção das atividades da Secretaria de Turismo
31.90.04 Contratação por Tempo Determinado .....R$ 16.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.. .....R$ 115.000,00
33.90.30 Material de consumo .....R$ 40.000,00
33.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física .....R$ 30.000,00

Art. 12 da IN 01/2013 - Cópia de leis relat... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D02C.7EC7.B5A8.27C7.7109.2252.3740.9222.

33.90.39 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. .. ..R$ 40.000,00 44.90.52 Equipamento e Material Permanente .....R$ 20.000,00 Total.....R$ 261.000,00
Fonte de Recurso/Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária - CO: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º - O presente Projeto de Lei tem como objetivo, criar os elementos de despesas e fonte de destinação 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, haja visto que na proposta orçamentaria do exercício financeiro de 2025 não foi comtemplada a Secretaria de Turismo.

Art. 3º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Art. I, as disponibilidades caracterizadas no Art. 43 § I, II e III da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim/PB, em 28 de fevereiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
Prefeita Constitucional

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: saojosedobonfim.pb.gov.br

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB
Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000
São José do Bonfim - Paraíba
Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D02C.7EC7.B5A8.27C7.7109.2252.3740.9222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, centro
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI: 733 /2025

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE 7% (SETE POR CENTO) SOBRE OS VENCIMENTOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 2025 EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica. Em atendimento a lei federal nº 11.738/2008,

Art. 2º Os servidores do quadro do magistério público municipal, passarão a perceber, o valor a R$ 4.969,50 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos) equivalente a 7% (sete por cento) para 40 horas semanais, valor acima do reajuste do Ministério da Educação. O valor correspondente ao piso salarial profissional nacional para jornada de 40 horas semanais corresponde a R$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) equivalente a 6.27% (seis virgula vinte e sete por cento)

Parágrafo único – Os servidores do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta horas) terão suas remunerações proporcionais ao piso salarial, assim sendo: servidores com 30 horas semanais, deve ser obtido aplicando-se a seguinte regra de proporcionalidade: valor do piso salarial municipal (R$ 4.969,50) dividido por 40 (jornada semanal prevista pela Lei Nacional do Piso), sendo o resultado multiplicado pela jornada de 30 horas. constante nos anexos do presente projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da folha de pagamento do mês de janeiro de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, São José do Bonfim-PB 21 de fevereiro de 2025.

ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D02C.7EC7.B5A8.27C7.7109.2252.3740.9222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 735 /2025

DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art 1° 0 vencimento básico, das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado em R$ 3.036,00(três mil e trinta e seis reais). em consonância com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022. Equivalente a dois salários-mínimos vigente do País.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Art. 3° Os efeitos financeiros desta Lei retroagem ao dia 1° de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, EM 28 DE FEVEREIRO 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D02C.7EC7.B5A8.27C7.7109.2252.3740.9222.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI 734/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica estabelecido o salário-mínimo, no âmbito da Administração Municipal de **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, o valor mínimo legal do salário a ser recebido pelos servidores efetivos e comissionados, que percebem com base em salário-mínimo, conforme Decreto acima indicado, cujo valor passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º ficam reajustados para **R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**, os valores grafados a menor, nas tabelas salariais dos quadros de carreira dos servidores efetivos, bem como, comissionados do Município de São José do Bonfim, que percebem com base no mínimo legal.

Art. 3º - O ajuste de que trata esta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, bem como Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que dispôs sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **1º de janeiro de 2025**.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D02C.7EC7.B5A8.27C7.7109.2252.3740.9222.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - RECURSO ESTADUAL

https://transparencia.pb.gov.br/relatorios/?rpt=conveniosIst

Exercício: 2025

Número do Convênio	Ano Inicial - Vigência	Numéro de Resgistro - CGE	Concedente	Convenente	Objetivo	Tipo	Valor Concedente	Valor Contrapartida	Valor Aditivos	Valor Total
0458/2021	30/06/2026	21-81328-1	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM	CONST. E REFORMA DE CRECHES	CONVENIO	R$ 1.116.745,22	R$ -	R$ 455.040,98	R$ 1.571.786,20
A077/2025	31/12/2025	25-80252-6	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM	PROG. DE TRANSPORTE ESCOLAR	CONVENIO	R$ 66.574,62	R$ -	R$ -	R$ 66.574,62

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 6D23.C3C3.5B94.2758.B50C.A335.F6CE.9A4A.

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Relação dos convênios e outros acordos realizados no exercício ou ainda vigentes - **RECURSOS FEDERAIS**

Período: Data Inicial: 01/01/2025 - Data Final: 31/12/2025

NÚMERO CONVÊNIO	NÚMERO ORIGINAL	SITUAÇÃO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	NOME ÓRGÃO SUPERIOR	NOME ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FINAL VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
681419	TC 172/2013	ADIMPLENTE	IMPLANTAÇÃO DE 1 SISTEMA COLETIVO DE CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM COMUNIDADES	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	R$ 127.500,00	R$ 51.000,00	03/10/2025	28/10/2013	04/10/2026	R$ -
885442	03741/2019	EM EXECUÇÃO	Implantacao de Pavimentacao no municipio de Sao Jose do Bonfim-PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 238.750,00	R$ 238.750,00	03/12/2019	26/11/2019	30/04/2026	R$ 1.000,00
911518	25127/2021	NORMAL	Implantacao de Pavimentacao em vias publicas urbanas do municipio de Sao Jose do Bonfim-PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 287.306,00	R$ 287.306,00	30/09/2021	27/09/2021	27/09/2025	R$ 1.000,00
924645	51133/2021	NORMAL	Implantacao de Pavimentacao em vias publicas urbanas do municipio de Sao Jose do Bonfim-PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R$ 287.306,00	R$ 287.306,00	11/01/2022	31/12/2021	31/05/2025	R$ 4.422,10

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 6D23.C3C3.5B94.2758.B50C.A335.F6CE.9A4A.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de SÃO JOSÉ DO BONFIM, Estado da Paraíba
Secretaria Municipal de Educação

PARECER CONCLUSIVO

IDENTIFICAÇÃO

01. MUNICIPIO	02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM	PB

Parecer do conselho de acompanhamento e controle social sobre a execução do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação.

Fundamentado nas disposições da constituição federal de 1988, emenda constitucional nº 53, 19 de dezembro de 2016, Lei nº 14.113 de 25 dezembro de 2020 e instituído pela Lei nº 297/2017 de 22 de fevereiro de 2007, o conselho do FUNDEB emitiu parecer sobre a aplicação dos recursos referente ao exercício de 2025.

Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contém toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício.

As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas nas Leis 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo descriminados e Lei 14.276 de dezembro de 2021.

Os recursos recebidos no exercício de 2025, FUNDEB – Principal, mais as complementações do VAAF, ETI, VAAR e VAAT e as aplicações financeiras, na ordem de R$ 6.425.046,25 ficaram assim distribuídos:

Transferências de recursos do FUNDEB	R$	4.481.266,81
Complementação da União FUNDEB VAAT	R$	1.157.169,67
Complementação da União FUNDEB VAAF.....	R$	375.036,04
Complementação da União FUNDEB ETI	R$	147.532,29
Complementação da União FUNDEB VAAR	R$	113.539,00
Rendimentos de aplicação financeira	R$	150.502,44
**TOTAL ..... **	**R$**	**6.425.046,25**

Os valores efetivamente aplicados com os profissionais da educação básica (FUNDEB 70%), no exercício de 2025 foi no percentual de 71,95% (setenta e um virgula noventa e cinco por cento).

O valor aplicado na proporção de 50% da complementação da união ao FUNDEB VAAT na educação infantil foi na ordem de R$ 735.501,09 que correspondeu a 63,56%, de toda a receita recebida no exercício de 2025.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: E006.1A78.5160.0250.D7DD.2BB8.F0FE.1780.

O valor aplicado no mínimo de 15% da complementação da união ao FUNDEB VAAT em despesa de capital foi de R$ 177.304,80 que correspondeu a 15,32% de toda a receita recebida no exercício de 2025 em relação ao VAAT.

Portanto, após a aplicação e pagamento dos recursos do FUNDEB 70% e 30%, no exercício de 2025 restou disponibilidade financeira de R$ 210.089,50 para o exercício de 2026, junto ao saldo disponível está incluído o valor de R$ 147.532,29 referente ao ETI (Escola Tempo Integral) conforme extrato bancário e dados da contabilidade do município.

Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

Os servidores vinculados a educação como profissionais da educação, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26 § 1° da Lei 14.113/20 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

Os recursos do Fundeb foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicada.

Os recursos do Fundeb 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros todos, destinados a manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em se tratando dos percentuais com destinação exclusiva referente a educação infantil e aos 15% de despesas de capital, comprovamos que foram devidamente cumpridos.

Foram apresentados relatórios contendo as informações aqui apresentadas.

Após o cumprimento da pauta o Presidente cedeu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso e por fim solicitou a votação dos presentes, a fim de aprovar as contas apresentadas, sendo aprovadas de conformidade com os relatórios disponibilizados para este conselho.

Em razão do exposto o conselho opina exclusivamente pela **REGULARIDADE,** das contas apresentadas pela administração municipal, relativas à utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2025.

MEMBROS DO CONSELHO

PRESIDENTE – CASC-FUNDEB

CONSELHEIRO

CONSELHEIRO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: E006.1A78.5160.0250.D7DD.2BB8.F0FE.1780.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM

☐ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precatór... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D922.4BFC.593B.5923.EB7B.A418.7C07.3160.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D922.4BFC.593B.5923.EB7B.A418.7C07.3160.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D922.4BFC.593B.5923.EB7B.A418.7C07.3160.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D922.4BFC.593B.5923.EB7B.A418.7C07.3160.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D922.4BFC.593B.5923.EB7B.A418.7C07.3160.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: D922.4BFC.593B.5923.EB7B.A418.7C07.3160.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:12

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
0,00	0,00	16.658,73	16.658,73

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 9CF5.72FF.E86D.87CF.6584.AA19.EFF3.E0AF.

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	36.638.076,00	36.652.158,01	31.950.744,12	-4.701.413,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.248.100,00	1.253.016,64	1.657.635,07	404.618,43
Receita de Contribuições	121.100,00	121.100,00	205.855,43	84.755,43
Receita Patrimonial	379.500,00	386.934,00	845.831,08	458.897,08
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	34.860.976,00	34.862.545,46	29.221.995,46	-5.640.550,00
Outras Receitas Correntes	28.400,00	28.561,91	19.427,08	-9.134,83
Receitas de Capital (II)	3.285.900,00	3.285.900,00	125.000,00	-3.160.900,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	74.700,00	74.700,00		-74.700,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	3.211.200,00	3.211.200,00	125.000,00	-3.086.200,00
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.923.976,00	39.938.058,01	32.075.744,12	-7.862.313,89
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.923.976,00	39.938.058,01	32.075.744,12	-7.862.313,89
Déficit (VI)			755.769,47	
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.923.976,00	39.938.058,01	32.831.513,59	-7.106.544,42
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0F89.7EC2.9300.E011.7958.515E.4EF3.E6C5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	32.397.376,00	34.410.332,00	30.177.573,89	30.177.573,89	30.168.055,09	4.232.758,11
Pessoal e Encargos Sociais	14.348.420,00	12.287.821,65	10.864.248,79	10.864.248,79	10.864.248,79	1.423.572,86
Juros e Encargos da Dívida	11.400,00	2.392,00	0,00	0,00	0,00	2.392,00
Outras Despesas Correntes	18.037.556,00	22.120.118,35	19.313.325,10	19.313.325,10	19.303.806,30	2.806.793,25
Despesas de Capital	7.287.800,00	5.274.844,00	2.653.939,70	2.653.939,70	2.653.939,70	2.620.904,30
Investimentos	6.982.600,00	5.005.901,00	2.393.079,01	2.393.079,01	2.393.079,01	2.612.821,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	305.200,00	268.943,00	260.860,69	260.860,69	260.860,69	8.082,31
Reserva de Contingência	238.800,00	238.800,00	0,00	0,00	0,00	238.800,00
Reserva de Contingência	238.800,00	238.800,00	0,00	0,00	0,00	238.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	39.923.976,00	39.923.976,00	32.831.513,59	32.831.513,59	32.821.994,79	7.092.462,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			-			
TOTAL (X) = (VII + IX)	39.923.976,00	39.923.976,00	32.831.513,59	32.831.513,59	32.821.994,79	7.092.462,41

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0F89.7EC2.9300.E011.7958.515E.4EF3.E6C5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

Demonstrativo Consolidado

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	5.330,00	10.345,00	10.345,00	10.345,00	0,00	5.330,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.330,00	10.345,00	10.345,00	10.345,00	0,00	5.330,00
Despesas de Capital	22.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.407,00
Investimentos	22.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.407,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.737,00	10.345,00	10.345,00	10.345,00	0,00	27.737,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	141.889,19	930,00	930,00	0,00	141.889,19
Pessoal e Encargos Sociais	9.971,00	0,00	0,00	0,00	9.971,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	131.918,19	930,00	930,00	0,00	131.918,19
Despesas de Capital	290.177,72	0,00	0,00	0,00	290.177,72
Investimentos	290.177,72	0,00	0,00	0,00	290.177,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	432.066,91	930,00	930,00	0,00	432.066,91

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José do Bonfim e Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 0F89.7EC2.9300.E011.7958.515E.4EF3.E6C5.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**32.075.744,12**	**29.332.830,86**
Ordinária	23.760.523,22	22.537.051,63
Vinculada	12.272.212,02	10.706.982,54
FUNDEB	6.704.010,83	4.559.121,89
SUS	3.027.271,73	3.051.187,07
FNDE	516.775,30	615.679,94
FNAS	320.749,29	413.077,24
Demais Recursos de Transferência	1.217.575,73	1.176.659,01
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	94.319,35	727.050,20
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	391.509,79	164.207,19
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.956.991,12)	(3.911.203,31)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**1.583.000,00**	**1.336.800,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.583.000,00	1.336.800,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**3.167.886,86**	**2.604.848,07**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	10.345,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.518,80	930,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	692.455,68	551.092,04
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.465.912,38	2.042.481,03
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**7.644.427,94**	**7.217.051,26**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.644.427,94	7.217.051,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**44.471.058,92**	**40.491.530,19**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**32.831.513,59**	**28.756.591,80**
Ordinária	20.225.102,81	18.545.991,37
Vinculada	12.606.410,78	10.210.600,43
FUNDEB	6.704.707,47	4.246.041,30
SUS	3.379.910,44	3.004.587,99
FNDE	769.591,52	495.530,47
FNAS	555.192,88	386.243,62
Demais Recursos de Transferência	817.644,01	716.569,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	360.512,75	1.361.627,87
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	18.851,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.583.067,26**	**1.336.809,61**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.583.067,26	1.336.809,61
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**3.168.405,87**	**2.753.700,84**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.345,00	25.075,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	930,00	156.636,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	690.817,94	550.645,76
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.466.312,93	2.021.344,03
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**6.888.072,20**	**7.644.427,94**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.888.072,20	7.644.427,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**44.471.058,92**	**40.491.530,19**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José do Bonfim e Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Balanços Gerais — **DEZEMBRO/2025**

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 17:05:43 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.888.072,20	7.644.427,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	6.888.072,20	7.644.427,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		90.349,27	89.764,27
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	55.678,31	55.678,31
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	34.670,96	34.085,96
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**6.978.421,47**	**7.734.192,21**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		16.256.004,68	13.862.925,67

5352

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 17:05:43 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		16.256.004,68	13.862.925,67
Bens Moveis	P	7.741.151,54	6.268.681,51
Bens Imóveis	P	8.514.853,14	7.594.244,16
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**16.256.004,68**	**13.862.925,67**
TOTAL DO ATIVO		**23.234.426,15**	**21.597.117,88**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	9.971,00	9.971,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	431.614,71	423.025,91
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	654.567,23	652.745,04
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**1.096.152,94**	**1.085.741,95**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	2.773.107,97	2.867.525,34
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**2.773.107,97**	**2.867.525,34**
TOTAL DO PASSIVO		**3.869.260,91**	**3.953.267,29**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		19.365.165,24	17.643.850,59
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.365.165,24**	**17.643.850,59**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.365.165,24**	**17.643.850,59**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**23.234.426,15**	**21.597.117,88**

SisCan 12 - da TIC-TC (83) 2211-9972 - www.tivconsdem.com.br - Versão: 51.2026.03.04 - 05/03/2026 17:05:43 - Página 2 of 5
Art. 12 da IN TC 03/2011 - Demonstrativos de 01.2026 a 12.2026. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. de Morais Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8E72.271E.FB86.B036.5502.1014.0161.EBA9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 17:05:43 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 6.978.421,47**	**R$ 7.734.192,21**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 6.978.421,47	R$ 7.734.192,21
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 16.256.004,68**	**R$ 13.862.925,67**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 16.256.004,68	R$ 13.862.925,67
TOTAL DO ATIVO	**23.234.426,15**	**21.597.117,88**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 1.123.889,94**	**R$ 1.123.823,95**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 1.096.152,94	R$ 1.085.741,95
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 27.737,00	R$ 27.737,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 0,00	R$ 10.345,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 2.773.107,97**	**R$ 2.867.525,34**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 2.773.107,97	R$ 2.867.525,34
TOTAL DO PASSIVO	**3.896.997,91**	**3.991.349,29**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**19.337.428,24**	**17.605.768,59**

SisCAP - Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de 0... Versão: 51.2026.03.04 - 05/03/2026 17:05:43. Página 3 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8E72.271E.FB86.B036.5502.1014.0161.EBA9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 17:05:43 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.053.220,59	10.841.905,05
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.053.220,59	10.841.905,05

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrativo Consolidado

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 17:05:43 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(322.072,65)**	**71.368,95**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(596.991,19)	(175.353,22)
501 - Outros Recursos não Vinculados	274.918,54	246.722,17
VINCULADA	**6.176.604,18**	**6.538.999,31**
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(1.357.929,88)	(131.308,51)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	694.458,49	375.343,14
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	517.757,57	143.378,21
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	152.342,93	46.409,78
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	426.496,87	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	147.532,29	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	2.065,64	188.091,78
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	24.727,59	28.964,55
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6,80	2,39
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.541,58	7.695,73
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(14.159,78)	53.243,60
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	33.459,45	33.010,86
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	237.367,73	347.103,86
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.870.293,42	2.378.330,93
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	517.355,98	501.832,53
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	(676.902,68)	(678.319,48)
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.032,80	(13.874,33)
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	419.794,67	299.243,25
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.156,61	2.156,61
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	107.257,98	381.332,30
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	101.692,89	62.062,16
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.012,46	1.012,46
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	23.980,54	23.980,54
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.215,59	246.641,70
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	37.252,17	67.731,92
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.027.834,66	1.027.834,66
706 - Transferência Especial da União	1.586.420,58	1.101.040,55
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.679,28	549,05
710 - Transferência Especial dos Estados	318.487,22	19.121,16
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	0,00	1.098,92
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	0,00	445,73
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	(99.994,56)	14.231,91
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	(407.904,12)	(137.730,64)
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.193,50	11.119,51
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	547.896,63	342.041,20
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(204.818,72)	(204.818,72)
TOTAL	**5.854.531,53**	**6.610.368,26**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José do Bonfim e Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

SisCam 12 - da TCE-PB (83) 2211-9972 - www.tcm.pb.gov.br - Versão: 51.2026.03.04 - 05/03/2026 17:05:43. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Art. 12 da RN-TC 03/2011 - Demonstrativos de C... Pág. 5 of 5
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8E72.271E.FB86.B036.5502.1014.0161.EBA9.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6) **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstrativo Consolidado

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.657.635,07	1.168.538,14
Contribuições	205.855,43	152.865,36
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	845.831,08	659.516,55
Transferências e Delegações Recebidas	33.815.637,28	31.861.718,57
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	1.899,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.090.776,38	738.195,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**37.615.735,24**	**34.582.733,41**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	10.780.813,10	9.074.048,76
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.030.037,00	984.619,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.776.800,99	15.067.235,03
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	338.217,18	435.690,27
Transferências e Delegações Concedidas	5.540.058,38	5.248.012,92
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	16.658,73	0,00
Tributárias	369.537,82	452.796,05
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	42.297,39	57.236,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**35.894.420,59**	**31.319.638,29**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**1.721.314,65**	**3.263.095,12**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José do Bonfim e Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

SisContabil - e-TiCons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.4 - 05.17.05 Uid: 0009 Page 1 of 1
Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 54BF.05D0.3B68.2A24.BBB4.F4AA.135D.AA4F.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado — **DEZEMBRO/2025**

C.N.P.J. / C.P.F.	CREDOR DA DÍVIDA									SALDO ATUAL
Contrato	ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercicio	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acréscimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número Data		Número	Data							
Precatório Posteriores a 05/05/2000.				**0,00**	**16.658,73**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.658,73**
09.283.185/0001-63	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA			0,00	16.658,73	0,00	0,00	0,00	0,00	16.658,73
Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias.				**2.867.525,34**	**0,00**	**0,00**	**(260.860,69)**	**149.784,59**	**0,00**	**2.756.449,24**
29.979.036/0001-40	INSS-INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL			2.867.525,34	0,00	0,00	(260.860,69)	149.784,59	0,00	2.756.449,24
			Total:	**2.867.525,34**	**16.658,73**	**0,00**	**(260.860,69)**	**149.784,59**	**0,00**	
									SALDO ATÉ O PERIODO:	**2.773.107,97**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José do Bonfim e Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

CE Nº 09/2026 - DESC/CRCE João Pessoa, 15 de Janeiro de 2026.

A
SÃO JOSÉ DO BONFIM
GABINETE DO PREFEITO (A)
SÃO JOSÉ DO BONFIM - PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos - Dezembro/25

Senhor Prefeito (a),

Informamos que em 31 de dezembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São José Do Bonfim apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R$ 0,00

II)Valores vincendos (parcelamento): R$ 0,00

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vencida e vincenda em 31/12/2025 totaliza um montante de R$ 0,00.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Baldan: (83) 99174-1286 ou Rita: (83) 99129-2360, através do e-mail: gestaopoderpublico.pb@energisa.com.br.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
IANNA LARISSA MEDEIROS DE OLIVEIRA MILITA
Data: 15/01/2026 18:07:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ianna Larissa Medeiros de Oliveira Militão
Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

5359

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Excelentíssimo(a) Senhor (a)
Prefeito(a) Constitucional do Município de
São José do Bonfim - PB
Assunto: Informação das Dívidas junto à RFB/PGFN

DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA 12/2025			
LEI Nº Parcelamento	Nº Processo	SALDO DEVEDOR	ANEXO
Simplificado 12.810	620411848	2.756.449,24	ANEXO I

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6 EA6C 36EE 76ED D416 2B0B EE47 3C1A

Usuário: Maria
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO
ARF/CAC: 00.023.700

CNPJ | CEI | CPF | OK | Início | Incluir Negociação | Informações RCL | Débitos SIEF | Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM **ARF/CAC.** 13.001.057 **PFN.** 15.200.800 Versão 10.0.0:81 10/12/2025 16:20.1476092090
CNPJ: 08.882.862/0001-05

Detalhar Parcelamento

Dados do Parcelamento

Contribuinte:	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM	**Data Requerimento:**	27/05/2013
CNPJ/CEI:	08.882.862/0001-05	**Data da Consolidação:**	10/05/2017
Modalidade:	Lei 12.810 OPP	**Data Fim de Vigência:**	
Nº do Parcelamento:	620411848	**Qtde Parcelas Requeridas:**	240
Nº do COMPROT:	13448.720194/2013-89	**Qtde Parcelas Concedidas:**	
Situação do Parcelamento:	ATIVO (EM DIA)	**Qtde Parcelas Restantes:**	-
Unidade Gestora:	982193	**Data da Atualização:**	15/01/2026
ARF/CAC de Cobrança:	13.021.020	**Saldo Devedor:**	2.733.109,28
Forma de Cobrança:	FPEM		

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP 589: Sim
Houve Consolidação Manual: Não

Dados dos Processos

Ativos: 4 **Liquidados:** 11 **Excluídos:** 0 **Total:** 15

Discriminativo do Parcelamento	
Rubrica	Valor Parcelamento (R$)
PRINC. ATUALIZADO	1.097.619,27
TRD	0,00
IPC	0,00
IPCA-E	0,00
TOTAL	2.733.109,28

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Discriminativo do Parcelamento	
TJLP	0,00
INPC	0,00
POUPANÇA	0,00
JUROS DE MORA	0,00
SELIC	123.022,20
MULTA DE MORA	0,00
MULTA DE OFÍCIO	0,00
SELIC MULTA DE OFÍCIO	12.430,06
MULTA ISOLADA	16.248,80
SELIC M. ISOLADA	215,30
HONORÁRIOS/ENCARGOS LEGAIS	0,00
JUROS HONORÁRIOS-REFIS	0,00
SUB TOTAL	1.249.535,63
SELIC ENCARGO	1.483.573,65
TOTAL	2.733.109,28

Processos Componentes - SICOB/DIVIDA									
Processo	CNPJ/CEI	Tipo Documento	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorários/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
36.510.374-8	08.882.862/0001-05	DCGO	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
36.842.945-8	08.882.862/0001-05	DCGO	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
36.842.947-4	08.882.862/0001-05	DCGO	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
37.379.604-8	08.882.862/0001-05	AIOP	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
37.379.605-6	08.882.862/0001-05	AIOP	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
37.379.611-0	08.882.862/0001-05	AIOP	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
37.379.612-9	08.882.862/0001-05	AIOP	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
40.116.497-7	08.882.862/0001-05	DCGO	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
40.116.498-5	08.882.862/0001-05	DCGO	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
								TOTAL	486.996,73

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Processos Componentes - SICOB/DIVIDA

Processo	CNPJ/CEI	Tipo Documento	Situação no Parcelamento	Âmbito	% Honorarios/Encargos	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
41.778.844-4	08.882.862/0001-05	DCGO	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
41.778.845-2	08.882.862/0001-05	DCGO	LIQUIDADO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		27/05/2013	0,00
43.119.830-6	08.882.862/0001-05	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)		18/05/2017		27/05/2013	415.888,71
43.119.831-4	08.882.862/0001-05	DCGO	ATIVO NO PARCELAMENTO	Administrativo (RFB)	-	18/05/2017		01/05/2013	71.108,02
								TOTAL	486.996,73

Processos Componentes - SIEF

COMPROT	CNPJ	Situação no Parcelamento	Origem	Data da Inclusão	Data da Exclusão	Data da Atualização	Saldo
10425.721384/2012-11	08.882.862/0001-05	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	18/05/2017		27/05/2013	16.464,10
10425.721387/2012-46	08.882.862/0001-05	ATIVO NO PARCELAMENTO	Inclusão Manual	18/05/2017		27/05/2013	746.074,80
						TOTAL	762.538,90

Voltar

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Usuário: Maria
Perfil: RFB - MANUTENÇÃO
ARF/CAC: 00.023.700

CNPJ | CEI | CPF | OK | Início | Incluir Negociação | Informações RCL | Débitos SIEF | Sair

Contribuinte: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM **ARF/CAC.** 13.001.057 **PFN.** 15.200.800 Versão 10.0.0:81 10/12/2025 16:20.1476092090
CNPJ: 08.882.862/0001-05

Extrato de Parcelas

Dados do Parcelamento

Contribuinte: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM
CNPJ/CEI: 08.882.862/0001-05
Modalidade: Lei 12.810 OPP
Nº do Parcelamento: 620411848
Nº do COMPROT: 13448.720194/2013-89
Situação do Parcelamento: ATIVO (EM DIA)
Unidade Gestora: 982193
ARF/CAC de Cobrança: 13.021.020
Forma de Cobrança: FPEM

Data Requerimento: 27/05/2013
Data da Consolidação: 10/05/2017
Data Fim de Vigência:
Qtde Parcelas Requeridas: 240
Qtde Parcelas Concedidas:
Qtde Parcelas Restantes: -
Data da Atualização: 15/01/2026
Saldo Devedor: 2.733.109,28

Informações Complementares

Contribuinte Optou Somente pela MP 589: Sim
Houve Consolidação Manual: Não

Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R$)	Data Pagamento	Valor Pago (R$)	Situação	Saldo a Pagar (R$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
1	30/08/2013	3.464,84	22/09/2017	3.591,39	Liquidada	0,00	2	
2	30/09/2013	3.464,84	22/09/2017	3.593,64	Liquidada	0,00	2	
3	31/10/2013	3.464,84	22/09/2017	3.591,86	Liquidada	0,00	2	
4	29/11/2013	3.464,84	22/09/2017	3.588,87	Liquidada	0,00	2	
5	30/12/2013	3.464,84	22/09/2017	3.592,05	Liquidada	0,00	2	
6	31/01/2014	3.464,84	22/09/2017	3.540,28	Liquidada	0,00	2	
7	28/02/2014	3.464,84	10/04/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
8	31/03/2014	3.464,84	09/05/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R$)	Data Pagamento	Valor Pago (R$)	Situação	Saldo a Pagar (R$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
9	30/04/2014	4.189,93	10/06/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
10	30/05/2014	4.189,93	10/07/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
11	30/06/2014	4.189,93	08/08/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
12	31/07/2014	4.189,93	10/09/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
13	29/08/2014	4.189,93	10/10/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
14	30/09/2014	4.189,93	10/11/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
15	31/10/2014	4.189,93	10/12/2014	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
16	28/11/2014	4.189,93	09/01/2015	4.449,27	Liquidada	0,00	1	
17	30/12/2014	4.189,93	10/02/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
18	30/01/2015	4.189,93	10/03/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
19	27/02/2015	4.189,93	10/04/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
20	31/03/2015	4.189,93	08/05/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
21	30/04/2015	4.266,14	10/06/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
22	29/05/2015	4.266,14	10/07/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
23	30/06/2015	4.266,14	10/08/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
24	31/07/2015	4.266,14	10/09/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
25	31/08/2015	4.266,14	09/10/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
26	30/09/2015	4.266,14	10/11/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
27	30/10/2015	4.266,14	10/12/2015	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
28	30/11/2015	4.266,14	08/01/2016	4.967,69	Liquidada	0,00	1	
29	30/12/2015	4.266,14	10/02/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
30	29/01/2016	4.266,14	10/03/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
31	29/02/2016	4.266,14	08/04/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
32	31/03/2016	4.266,14	10/05/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
33	29/04/2016	4.366,99	10/06/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
34	31/05/2016	4.366,99	08/07/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
35	30/06/2016	4.366,99	10/08/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
36	29/07/2016	4.366,99	09/09/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
37	31/08/2016	4.366,99	10/10/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
38	30/09/2016	4.366,99	10/11/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
39	31/10/2016	4.366,99	09/12/2016	5.117,58	Liquidada	0,00	1	
40	30/11/2016	4.366,99	10/01/2017	5.117,58	Liquidada	0,00	1	

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R$)	Data Pagamento	Valor Pago (R$)	Situação	Saldo a Pagar (R$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
41	29/12/2016	4.366,99	10/02/2017	8.121,90	Liquidada	0,00	1	
42	31/01/2017	4.366,99	10/03/2017	8.121,90	Liquidada	0,00	1	
43	28/02/2017	4.366,99	10/04/2017	8.121,90	Liquidada	0,00	1	
44	31/03/2017	4.366,99	10/05/2017	8.121,90	Liquidada	0,00	1	
45	28/04/2017	5.050,21	22/09/2017	5.193,83	Liquidada	0,00	1	
46	31/05/2017	5.050,21	22/09/2017	5.165,73	Liquidada	0,00	1	
47	30/06/2017	10.100,42	09/06/2017	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
48	31/07/2017	10.100,42	10/07/2017	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
49	31/08/2017	10.100,42	10/08/2017	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
50	29/09/2017	10.100,42	08/09/2017	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
51	31/10/2017	10.100,42	10/10/2017	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
52	30/11/2017	10.100,42	10/11/2017	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
53	28/12/2017	10.100,42	08/12/2017	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
54	31/01/2018	10.100,42	10/01/2018	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
55	28/02/2018	10.100,42	09/02/2018	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
56	29/03/2018	10.100,42	09/03/2018	10.100,42	Liquidada	0,00	1	
57	30/04/2018	10.108,14	10/04/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
58	31/05/2018	10.108,14	10/05/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
59	29/06/2018	10.108,14	08/06/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
60	31/07/2018	10.108,14	10/07/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
61	31/08/2018	10.108,14	10/08/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
62	28/09/2018	10.108,14	10/09/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
63	31/10/2018	10.108,14	10/10/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
64	30/11/2018	10.108,14	09/11/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
65	28/12/2018	10.108,14	10/12/2018	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
66	31/01/2019	10.108,14	10/01/2019	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
67	28/02/2019	10.108,14	08/02/2019	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
68	29/03/2019	10.108,14	08/03/2019	10.108,14	Liquidada	0,00	1	
69	30/04/2019	10.876,59	10/04/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
70	31/05/2019	10.876,59	10/05/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
71	28/06/2019	10.876,59	10/06/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
72	31/07/2019	10.876,59	10/07/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R$)	Data Pagamento	Valor Pago (R$)	Situação	Saldo a Pagar (R$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
73	30/08/2019	10.876,59	09/08/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
74	30/09/2019	10.876,59	10/09/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
75	31/10/2019	10.876,59	10/10/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
76	29/11/2019	10.876,59	08/11/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
77	30/12/2019	10.876,59	10/12/2019	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
78	31/01/2020	10.876,59	10/01/2020	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
79	28/02/2020	10.876,59	10/02/2020	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
80	31/03/2020	10.876,59	10/03/2020	10.876,59	Liquidada	0,00	1	
81	30/04/2020	11.766,03	09/04/2020	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
82	29/05/2020	11.766,03	08/05/2020	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
83	30/06/2020	11.766,03	10/11/2020	11.828,66	Liquidada	0,00	1	
84	31/07/2020	11.766,03	21/12/2020	11.824,32	Liquidada	0,00	1	
85	31/08/2020	11.766,03	10/08/2020	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
86	30/09/2020	11.766,03	10/09/2020	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
87	30/10/2020	11.766,03	09/10/2020	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
88	30/11/2020	11.766,03	10/11/2020	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
89	30/12/2020	11.766,03	10/12/2020	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
90	29/01/2021	11.766,03	08/01/2021	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
91	26/02/2021	11.766,03	10/02/2021	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
92	31/03/2021	11.766,03	10/03/2021	11.766,03	Liquidada	0,00	1	
93	30/04/2021	12.084,76	09/04/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
94	31/05/2021	12.084,76	10/05/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
95	30/06/2021	12.084,76	10/06/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
96	30/07/2021	12.084,76	09/07/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
97	31/08/2021	12.084,76	10/08/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
98	30/09/2021	12.084,76	10/09/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
99	29/10/2021	12.084,76	08/10/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
100	30/11/2021	12.084,76	10/11/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
101	30/12/2021	12.084,76	10/12/2021	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
102	31/01/2022	12.084,76	10/01/2022	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
103	28/02/2022	12.084,76	10/02/2022	12.084,76	Liquidada	0,00	1	
104	31/03/2022	12.084,76	10/03/2022	12.084,76	Liquidada	0,00	1	

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R$)	Data Pagamento	Valor Pago (R$)	Situação	Saldo a Pagar (R$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
105	29/04/2022	14.438,17	05/04/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
106	31/05/2022	14.438,17	10/05/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
107	30/06/2022	14.438,17	10/06/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
108	29/07/2022	14.438,17	08/07/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
109	31/08/2022	14.438,17	10/08/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
110	30/09/2022	14.438,17	09/09/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
111	31/10/2022	14.438,17	10/10/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
112	30/11/2022	14.438,17	10/11/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
113	29/12/2022	14.438,17	09/12/2022	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
114	31/01/2023	14.438,17	10/01/2023	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
115	28/02/2023	14.438,17	10/02/2023	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
116	31/03/2023	14.438,17	10/03/2023	14.438,17	Liquidada	0,00	1	
117	28/04/2023	15.232,99	10/04/2023	15.232,99	Liquidada	0,00	1	
118	31/05/2023	19.442,96	10/05/2023	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
119	30/06/2023	19.442,96	09/06/2023	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
120	31/07/2023	19.442,96	10/07/2023	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
121	31/08/2023	19.442,96	10/08/2023	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
122	29/09/2023	19.442,96	08/09/2023	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
123	31/10/2023	19.442,96	10/10/2023	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
124	30/11/2023	19.442,96	10/11/2023	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
125	28/12/2023	19.442,96	08/12/2023	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
126	31/01/2024	19.442,96	10/01/2024	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
127	29/02/2024	19.442,96	09/02/2024	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
128	28/03/2024	19.442,96	08/03/2024	19.442,96	Liquidada	0,00	1	
129	30/04/2024	19.760,37	10/04/2024	19.760,37	Liquidada	0,00	1	
130	31/05/2024	19.760,38	10/05/2024	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
131	28/06/2024	19.760,38	10/06/2024	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
132	31/07/2024	19.760,38	10/07/2024	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
133	30/08/2024	19.760,38	09/08/2024	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
134	30/09/2024	19.760,38	10/09/2024	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
135	31/10/2024	19.760,38	10/10/2024	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
136	29/11/2024	19.760,38	08/11/2024	19.760,38	Liquidada	0,00	1	

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento. Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Parcelas

Nº Parcela	Data Vencimento	Valor Devido (R$)	Data Pagamento	Valor Pago (R$)	Situação	Saldo a Pagar (R$)	Qtd. Pgtos	Detalhar
137	30/12/2024	19.760,38	10/12/2024	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
138	31/01/2025	19.760,38	10/01/2025	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
139	28/02/2025	19.760,38	10/02/2025	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
140	31/03/2025	19.760,38	10/03/2025	19.760,38	Liquidada	0,00	1	
141	30/04/2025	22.279,94	10/04/2025	22.279,94	Liquidada	0,00	1	
142	30/05/2025	22.279,95	09/05/2025	22.279,95	Liquidada	0,00	1	
143	30/06/2025	22.279,95	10/06/2025	22.279,95	Liquidada	0,00	1	
144	31/07/2025	22.279,95	10/07/2025	22.279,95	Liquidada	0,00	1	
145	29/08/2025	22.279,95	08/08/2025	22.279,95	Liquidada	0,00	1	
146	30/09/2025	22.279,95	10/09/2025	22.279,95	Liquidada	0,00	1	
147	31/10/2025	22.279,95	10/10/2025	22.279,95	Liquidada	0,00	1	
148	28/11/2025	22.279,95	10/11/2025	22.279,95	Liquidada	0,00	1	
149	30/12/2025	23.339,96	10/12/2025	23.339,96	Liquidada	0,00	1	
150	30/01/2026	23.339,96	09/01/2026	23.339,96	Liquidada	0,00	1	

Guias de Antecipação e Quitação

Data Vencimento	Valor Devido (R$)	Data Pagamento	Valor Pago (R$)	Detalhar

Voltar

Documento de 10 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP27.0126.16001.LTIO. Consulte a página de autenticação no final deste documento.
Original

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM

☐ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Consulta de Precatórios - TRT13

Devedor *

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BONFIM

☐ Exibir com destaque de superpreferências

Buscar | Gerar PDF | Limpar

Nenhuma informação encontrada

Privacidade - Termos

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS
DÍVIDA CONSOLIDADA

DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2025

PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2025 E INSCRITOS PARA O ORÇAMENTO 2026, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2025, REQUISITADOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

Ente Devedor	Dívida Consolidada
ÁGUA BRANCA	R$ 232.559,11
AGUIAR	R$ 312.933,01
ALAGOA GRANDE	R$ 3.704.260,31
ALAGOA NOVA	R$ 131.319,97
ALAGOINHA	R$ 1.031.701,59
ALCANTIL	R$ 2.352.859,50
ALGODÃO DE JANDAÍRA	R$ 4.987.450,13
AMPARO	R$ 21.992,02
APARECIDA	R$ 0,00
ARAÇAGI	R$ 5.899.161,18
ARARA	R$ 1.259.261,45
ARARUNA	R$ 7.960.649,25
AREIA	R$ 1.356.923,43
AREIA DE BARAÚNAS	R$ 244.720,96
AREIAL	R$ 298.322,67
AROEIRAS	R$ 3.217.056,47
ASSUNÇÃO	R$ 0,00
BAÍA DA TRAIÇÃO	R$ 232.300,98
BANANEIRAS	R$ 2.304.526,53
BARAÚNA	R$ 69.042,65
BARRA DE SANTA ROSA	R$ 1.243.658,71
BARRA DE SANTANA	R$ 166.937,99
BARRA DE SÃO MIGUEL	R$ 249.833,19
BAYEUX	R$ 63.475.186,04
BELÉM	R$ 4.800.818,40
BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R$ 3.428.387,23
BERNARDINO BATISTA	R$ 66.830,20
BOA VENTURA	R$ 1.246.498,84
BOA VISTA	R$ 119.009,39
BOM JESUS	R$ 0,00
BOM SUCESSO	R$ 85.527,52
BONITO DE SANTA FÉ	R$ 2.672.594,64
BOQUEIRÃO	R$ 2.016.320,91

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
BORBOREMA	R$ 137.838,68
BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
BREJO DOS SANTOS	R$ 5.400.791,56
CAAPORÃ	R$ 5.314.267,87
CABACEIRAS	R$ 87.794,72
CABEDELO	R$ 18.146.380,06
CACIMBA DE AREIA	R$ 68.599,25
CACIMBA DE DENTRO	R$ 410.722,62
CACIMBAS	R$ 1.140.362,67
CAIÇARA	R$ 3.258.754,52
CAJAZEIRAS	R$ 4.447.211,44
CAJAZEIRINHAS	R$ 0,00
CALDAS BRANDÃO	R$ 0,00
CAMALAÚ	R$ 111.685,70
CAMPINA GRANDE	R$ 116.003.392,84
CAPIM	R$ 371.174,49
CARRAPATEIRA	R$ 811.517,90
CASSERENGUE	R$ 968.209,78
CATINGUEIRA	R$ 2.365.505,68
CATOLÉ DO ROCHA	R$ 4.471.712,59
CATURITÉ	R$ 101.125,60
CONCEIÇÃO	R$ 5.105.033,62
CONDADO	R$ 3.928.412,81
CONDE	R$ 9.930.083,81
COREMAS	R$ 1.198.706,27
CRUZ DO ESPÍRITO SANTO	R$ 3.433.065,89
CUBATI	R$ 1.421.650,02
CUITÉ	R$ 2.707.659,76
CUITÉ DE MAMANGUAPE	R$ 1.773.398,99
CUITEGI	R$ 3.445.142,22
CURRAL DE CIMA	R$ 2.276.170,67
CURRAL VELHO	R$ 441.948,91
DAMIÃO	R$ 30.612,34
DESTERRO	R$ 0,00
DIAMANTE	R$ 1.890.836,85
DONA INÊS	R$ 233.697,63
DUAS ESTRADAS	R$ 1.763.987,95
EMAS	R$ 1.169.005,58
ESPERANÇA	R$ 10.976.450,37
FAGUNDES	R$ 1.454.349,07
FREI MARTINHO	R$ 0,00
GADO BRAVO	R$ 164.545,06
GUARABIRA	R$ 19.074.694,39
GURINHÉM	R$ 4.502.140,97
IBIARA	R$ 0,00
IGARACY	R$ 0,00
IMACULADA	R$ 1.692.452,53
INGÁ	R$ 891.374,31
ITABAIANA	R$ 15.097.929,05
ITAPORANGA	R$ 1.071.122,21
ITAPOROROCA	R$ 284.681,78
ITATUBA	R$ 3.130.604,48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
JACARAÚ	R$ 1.829.255,77
JERICÓ	R$ 6.456.218,38
JOÃO PESSOA	R$ 112.269.035,74
JOCA CLAUDINO	R$ 1.019.427,37
JUAREZ TÁVORA	R$ 2.125.281,33
JUAZEIRINHO	R$ 0,00
JUNCO DO SERIDÓ	R$ 73.272,01
JURIPIRANGA	R$ 1.064.765,95
JURU	R$ 1.965.894,38
LAGOA	R$ 1.290.934,83
LAGOA SECA	R$ 117.467,92
LAGOA DE DENTRO	R$ 948.574,24
LASTRO	R$ 3.230.763,04
LIVRAMENTO	R$ 5.084.657,25
LOGRADOURO	R$ 143.927,54
LUCENA	R$ 394.143,90
MALTA	R$ 360.868,72
MAMANGUAPE	R$ 12.704.326,03
MANAÍRA	R$ 1.260.296,14
MARCAÇÃO	R$ 235.563,45
MARI	R$ 19.918.933,73
MARIZÓPOLIS	R$ 419.985,98
MASSARANDUBA	R$ 2.276.834,71
MATARACA	R$ 2.507.078,17
MATO GROSSO	R$ 1.266.238,66
MOGEIRO	R$ 85.699,31
MONTADAS	R$ 571.905,38
MONTE HOREBE	R$ 157.801,60
MONTEIRO	R$ 447.041,39
MULUNGU	R$ 4.939.470,08
NATUBA	R$ 121.513,85
NAZAREZINHO	R$ 2.824.218,20
NOVA FLORESTA	R$ 323.474,38
NOVA OLINDA	R$ 2.130.604,42
NOVA PALMEIRA	R$ 425.112,18
OLHO D'ÁGUA	R$ 12.267.472,09
OLIVEDOS	R$ 0,00
OURO VELHO	R$ 477.560,84
PARARI	R$ 364.286,09
PASSAGEM	R$ 72.621,96
PATOS	R$ 50.258.872,92
PAULISTA	R$ 661.335,13
PEDRA BRANCA	R$ 0,00
PEDRA LAVRADA	R$ 161.570,59
PEDRAS DE FOGO	R$ 5.851.738,59
PEDRO RÉGIS	R$ 209.621,09
PIANCÓ	R$ 18.829.448,96
PILAR	R$ 533.626,10
PILÕES	R$ 1.092.869,26
PILÕEZINHOS	R$ 791.500,07
PIRPIRITUBA	R$ 2.835.571,57
PITIMBU	R$ 578.519,17

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
POCINHOS	R$ 183.108,20
POÇO DANTAS	R$ 31.988,93
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R$ 57.093,92
POMBAL	R$ 57.093,92
PRATA	R$ 296.664,70
PRINCESA ISABEL	R$ 0,00
PUXINANÃ	R$ 4.902.038,52
QUEIMADAS	R$ 1.870.748,45
QUIXABÁ	R$ 83.002,91
REMÍGIO	R$ 11.729.983,82
RIACHÃO	R$ 817.489,97
RIACHÃO DO BACAMARTE	R$ 4.608.311,60
RIACHÃO DO POÇO	R$ 76.972,00
RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R$ 1.243.099,42
RIACHO DOS CAVALOS	R$ 253.544,18
RIO TINTO	R$ 51.961,92
SALGADO DE SÃO FÉLIX	R$ 0,00
SALGADINHO	R$ 142.334,10
SANTA CECÍLIA	R$ 10.103,90
SANTA CRUZ	R$ 6.060.850,25
SANTA HELENA	R$ 13.517.307,33
SANTA INÊS	R$ 1.904.018,45
SANTA RITA	R$ 3.337.457,92
SANTA TERESINHA	R$ 123.135,62
SANTANA DE MANGUEIRA	R$ 733.635,06
SANTANA DOS GARROTES	R$ 22.837,85
SANTO ANDRÉ	R$ 0,00
SÃO BENTINHO	R$ 184.949,73
SÃO BENTO	R$ 575.413,80
SÃO DOMINGOS	R$ 162.079,13
SÃO FRANCISCO	R$ 77.425,42
SÃO JOÃO DO CARIRI	R$ 189.368,05
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R$ 13.111.661,15
SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DE CAIANA	R$ 2.285.167,84
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R$ 171.884,26
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	R$ 4.932.865,17
SÃO JOSÉ DO BONFIM	R$ 16.658,73
SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R$ 0,00
SÃO JOSÉ DO SABUGI	R$ 1.697.785,53
SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS	R$ 121.809,76
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R$ 192.585,45
SÃO MAMEDE	R$ 5.492.459,88
SÃO MIGUEL DE TAIPU	R$ 57.362,94
SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R$ 238.058,29
SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R$ 18.982,93
SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R$ 1.856.732,25
SAPÉ	R$ 14.301.071,12
SERRA BRANCA	R$ 0,00
SERRA DA RAIZ	R$ 2.758.225,26
SERRA GRANDE	R$ 152.806,20
SERRA REDONDA	R$ 765.929,39

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Ente Devedor	Dívida Consolidada
SERRARIA	R$ 1.327.965,16
SERTÃOZINHO	R$ 1.660.689,38
SOBRADO	R$ 0,00
SOLÂNEA	R$ 6.357.181,77
SOLEDADE	R$ 404.265,66
SOSSÊGO	R$ 376.846,57
SOUSA	R$ 20.795.055,83
SUMÉ	R$ 13.363,48
TACIMA	R$ 1.342.427,58
TAPEROÁ	R$ 1.876.840,17
TAVARES	R$ 1.134.917,68
TEIXEIRA	R$ 166.931,85
TENÓRIO	R$ 142.447,85
TRIUNFO	R$ 11.782.771,44
UIRAÚNA	R$ 1.809.468,24
UMBUZEIRO	R$ 0,00
VÁRZEA	R$ 216.041,84
VIEIRÓPOLIS	R$ 454.093,49
VISTA SERRANA	R$ 24.472,23

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: A4B6.FA6C.36EF.76ED.D416.2B0B.EE47.3C1A.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO PASSIVO	**1.123.823,95**	**3.151.770,83**	**3.151.704,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.123.889,94**
RESTOS A PAGAR	**471.078,91**	**9.518,80**	**11.275,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**469.322,71**
Rp - Não Processado	**38.082,00**	**0,00**	**10.345,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.737,00**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.737,00
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	10.345,00	0,00	10.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rp - Processado	**432.996,91**	**9.518,80**	**930,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**441.585,71**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	9.518,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.518,80
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	930,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	432.066,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.066,91
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**1.355,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.355,48**
Depósitos	**1.355,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.355,48**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
FOPAG - PASEP	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
PAGAMENTO A MENOR (À COMPENSAR)	41,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,62
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL (À COMPENSAR)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SALARIO FAMILIA (À COMPENSAR)	95,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,86
CONSIGNAÇÕES	**651.389,56**	**3.142.252,03**	**3.140.429,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**653.211,75**
Consignações Pensões Alimenticias	**1.025,82**	**11.211,17**	**9.867,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.369,99**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.025,82	11.211,17	9.867,00	0,00	0,00	0,00	2.369,99
Consignações Empréstimos	**758,66**	**648.882,15**	**648.882,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758,73**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
Emprestimo - CEF	409,58	308.083,40	308.083,33	0,00	0,00	0,00	409,65
Emprestimo - Banco do Brasil	349,08	281.950,82	281.950,82	0,00	0,00	0,00	349,08
010 Camara Municipal de São José do Bonfim							
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - C.E.F	0,00	58.847,93	58.847,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**223.557,86**	**940.566,93**	**940.382,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**223.742,31**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
INSS (Diversos)	223.557,86	851.674,47	851.490,02	0,00	0,00	0,00	223.742,31
010 Camara Municipal de São José do Bonfim							
INSS	0,00	88.892,46	88.892,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**132.265,97**	**385.436,83**	**385.436,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**132.265,97**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
ISS	132.265,97	385.407,89	385.407,89	0,00	0,00	0,00	132.265,97
010 Camara Municipal de São José do Bonfim							
ISS	0,00	28,94	28,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**290.379,98**	**1.123.792,59**	**1.123.792,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.379,98**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
IRRF	290.379,98	1.053.495,22	1.053.495,22	0,00	0,00	0,00	290.379,98
010 Camara Municipal de São José do Bonfim							
IRRF	0,00	70.297,37	70.297,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**3.401,27**	**32.362,36**	**32.068,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.694,77**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
SINDACS	70,98	2.535,40	2.535,40	0,00	0,00	0,00	70,98
SEST	162,54	503,70	327,60	0,00	0,00	0,00	338,64
SENAT	108,36	335,80	218,40	0,00	0,00	0,00	225,76
SINFEMP	3.059,39	28.987,46	28.987,46	0,00	0,00	0,00	3.059,39

TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	**1.123.889,94**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Anexo 17 - Demonstração da Dívida FlutuanteConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

SisContabil - e-TICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão: 2026.03.0.3 - 03.15.42 Uid: 0009
Art. 12 da RN-TC 03/2019 - Demonstrativos de C... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 75AA.5532.158F.284F.71E6.CB22.83FB.C744.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0201	**GABINETE DO PREFEITO**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ESTANTE COLMEIA C/3 NICHO C52 39,5 X 122CM - OFF	1,000	450,00	450,00	01409/2025
	CAD. FIXA APROX. 4107 S INJ. EP - VNL V.5000 PRETO	10,000	530,00	5.300,00	01409/2025
	CAD. FIXA APROX. 1003 EMPILHAVEL CR - CEC PRETO	2,000	480,00	960,00	01475/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	1,000	2.999,00	2.999,00	02208/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**9.709,00**	
			Total de Bens Móveis:	**9.709,00**	
			Total de GABINETE DO PREFEITO:	**9.709,00**	
02011	**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CAD. GIRAT. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ. EP - VN	3,000	400,00	1.200,00	01410/2025
	CAD. GIRAT. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ. EP - VN	1,000	400,00	400,00	01946/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**1.600,00**	
			Total de Bens Móveis:	**1.600,00**	
			Total de SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO:	**1.600,00**	
02013	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	GELAGUA DE COLUNA ESMALTEC EGC BR 220V	1,000	950,00	950,00	09113/2025
			Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:	**950,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	Computador Completo	1,000	3.089,00	3.089,00	01447/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**3.089,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	ARCONDICIONADO TIPO SPLIT	1,000	2.049,00	2.049,00	05385/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	2,000	2.999,00	5.998,00	05499/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**8.047,00**	
			Total de Bens Móveis:	**12.086,00**	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	SERVIÇOS DA COBERTURA DO CENTRO DE EVENTOS,	1,000	67.372,28	67.372,28	05482/2025
			Total de INSTALAÇÕES:	**67.372,28**	
			Total de Bens Imóveis:	**67.372,28**	
			Total de SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:	**79.458,28**	
02016	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				
Bens Móveis					

SisContabil - ETCons - (83) 3241-9973 - www.etcons.com.br - Versão: 2026.03.0.3 - 03.15.43 Hid: 0009 Page 1 of 9
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data. 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
02016	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1,000	1.889,50	1.889,50	00726/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**1.889,50**	
			Total de Bens Móveis:	**1.889,50**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:	**1.889,50**	
02017	**SECRETARIA DE TURISMO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	PROJETOR BENQ MS560 SVGA 4000 ANSI LUMENS	1,000	5.529,00	5.529,00	09495/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:	**5.529,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	ARCONDICIONADO TIPO SPLIT	1,000	2.049,00	2.049,00	05384/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	2,000	2.999,00	5.998,00	05500/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**8.047,00**	
			Total de Bens Móveis:	**13.576,00**	
			Total de SECRETARIA DE TURISMO:	**13.576,00**	
0202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR CORE I5 8GB SSD 240GB	1,000	2.320,00	2.320,00	01446/2025
	MONITOR LED 20" WIDE EX20LED ID	1,000	304,00	304,00	02900/2025
	FRAGMENTADORA AURORA AS1800CD 220V	1,000	3.088,00	3.088,00	09497/2025
	FRAGMENTADORA AURORA AS2425CD 220V	1,000	4.339,00	4.339,00	09497/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:	**10.051,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA GIRATORIA 4064 DIRETOR . PRETO	8,000	400,00	3.200,00	00308/2025
	ESTANTE BIBLIOTECA D.C/10 PRATELEIRAS 55 X 200X1	3,000	1.200,00	3.600,00	00309/2025
	ESTANTE EM ACO EDR 300 - SMART C/06PRATELEIRAS CS	1,000	3.204,00	3.204,00	00309/2025
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1,000	1.889,50	1.889,50	00727/2025
	FRAGMENTADORA	1,000	1.200,00	1.200,00	01165/2025
	CAFETEIRA INDUSTRIAL	1,000	1.480,00	1.480,00	01166/2025
	CAD. GIRAT. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ. EP - VN	2,000	400,00	800,00	01411/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	2,000	2.999,00	5.998,00	02180/2025
	cadeira	1,000	400,00	400,00	03043/2025
	VENTILADOR	2,000	160,23	320,46	04655/2025
	CAFETEIRA MARCHESONI AUTOMATICA 2 LTS 220V	1,000	940,00	940,00	10670/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**23.031,96**	
			Total de Bens Móveis:	**33.082,96**	
			Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO:	**33.082,96**	
0203	**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data. 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0203	**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR LED FULL HD BLUECASE DE 23,6 POLEGADAS	1,000	440,00	440,00	00848/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**440,00**	
	Total de Bens Móveis:			**440,00**	
	Total de SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA :			**440,00**	
0204	**SECRETARIA DA SAUDE**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	VENTILADOR	3,000	160,23	480,69	03298/2025
	VENTILADOR	3,000	160,23	480,69	04654/2025
	Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:			**961,38**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	SERVIÇOS DE PINTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE,	1,000	30.342,08	30.342,08	07667/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**30.342,08**	
	Total de Bens Móveis:			**31.303,46**	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	PINTURA DA SECRETARIA DE SAUDE	1,000	30.342,08	30.342,08	01812/2025
	Total de INSTALAÇÕES:			**30.342,08**	
	Total de Bens Imóveis:			**30.342,08**	
	Total de SECRETARIA DA SAUDE:			**61.645,54**	
02041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	Bicicleta ergometrica	1,000	6.200,00	6.200,00	11210/2025
	EQUIPAMENTO ORTOPEDICO	1,000	1.200,00	1.200,00	11268/2025
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**7.400,00**	
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	COMPRESSOR DE AR	1,000	2.990,00	2.990,00	02864/2025
	Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:			**2.990,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	cafeteira eletrica	1,000	4.828,00	4.828,00	01118/2025
	AUTOCLAVE HORIZ.DIG. 21L	1,000	7.350,00	7.350,00	05855/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**12.178,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK LENOVO RYZEN 5 15,6P 8GB 512GB SSD R5-	1,000	3.664,00	3.664,00	09454/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.664,00**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	1,000	2.999,00	2.999,00	02203/2025
	Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:			**2.999,00**	

5387
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data. 01/04/2026 02:24. Responsável. Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
02041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**29.231,00**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**29.231,00**	
0205	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	2,000	1.889,50	3.779,00	00725/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	1,000	2.999,00	2.999,00	02209/2025
	Armario	2,000	1.190,00	2.380,00	03044/2025
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ.	1,000	400,00	400,00	09475/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**9.558,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO (BOLSA FAMILIA)	1,000	28.726,13	28.726,13	13756/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**28.726,13**	
			Total de Bens Móveis:	**38.284,13**	
			Total de SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:	**38.284,13**	
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	cafeteira eletrica	1,000	1.210,00	1.210,00	11876/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**1.210,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT.LS.MON. DCP1617NW BROTHER	1,000	2.315,00	2.315,00	11866/2025
	COMPUTADOR CORE I5 16GB SSD 1 TB	1,000	3.180,00	3.180,00	11866/2025
	AUTOTRANSFORMADOR AT 2000 3E	1,000	245,00	245,00	11866/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**5.740,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA GIRATORIA 4064 DIRETOR . PRETO	1,000	400,00	400,00	00307/2025
	MESA REUNIAO 2000X900 MR2000P25PP	1,000	900,00	900,00	00307/2025
	CADEIRA DELUXE C/PERNA AL 4PES	8,000	170,00	1.360,00	00307/2025
	MESA AUXILIAR 25MM 900X420 CINZ WALNUT	4,000	400,00	1.600,00	00307/2025
	MESA ESCRITORIO C/ GAVETA INDUSTRIAL F24 118 X 53C	3,000	725,00	2.175,00	00307/2025
	PANELA DE PRESSAO 20LITROS	1,000	620,00	620,00	01380/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	1,000	2.999,00	2.999,00	02207/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**10.054,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO (BOLSA FAMILIA)	1,000	62.258,87	62.258,87	13755/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**62.258,87**	
			Total de Bens Móveis:	**79.262,87**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:	**79.262,87**	
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data. 01/04/2026 02:24. Responsável. Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
	Liquidificador Industrial	1,000	1.290,00	1.290,00	01379/2025
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:			**1.290,00**	
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL INOX COM FILTRO	2,000	4.200,00	8.400,00	09110/2025
	Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:			**8.400,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	Projetor GT 5000 LUMES FULL HD	3,000	1.190,00	3.570,00	02339/2025
	DESKTOP COMPLETO TELA 19 SSD 1TB MEMORIA 1GB	1,000	5.999,00	5.999,00	07129/2025
	NOT DELL INP 15 3520 CI7 12G 16GB SSD512 WIN11 PRETO.	1,000	5.999,00	5.999,00	11868/2025
	POWEREST 300 BIVOLT 4T SAIDA 115V	1,000	160,00	160,00	11868/2025
	MONITOR VALIANTY LED 19 VGA HDMI VT19	1,000	380,00	380,00	11868/2025
	COMPUTADOR CORE I5 8GB SSD 240 GB	1,000	2.479,00	2.479,00	11868/2025
	NOTEBOOK I5 16G SSD512G DELL	50,000	4.198,00	209.900,00	13699/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**228.487,00**	

5389

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FREEZER	1,000	2.790,00	2.790,00	01379/2025
	CAD. GIRAT. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ. EP - VN	1,000	400,00	400,00	01412/2025
	FREEZER	1,000	2.890,00	2.890,00	03042/2025
	VENTILADOR	5,000	160,23	801,15	04656/2025
	ARMARIO MONTAVEL 1900X800X400 AP409SL - CC	4,000	1.090,00	4.360,00	07082/2025
	REF ELECTROLUX 260L DC35A 2P BCO 220V CYCLE	1,000	3.200,00	3.200,00	07082/2025
	ENCADERNADORA	4,000	1.199,90	4.799,60	07129/2025
	PLASTIFICADORA A4	4,000	529,90	2.119,60	07129/2025
	GUILHOTINA A4	4,000	274,90	1.099,60	07129/2025
	CAIXA DE SOM JBL PARTY 100	2,000	2.999,00	5.998,00	07129/2025
	MESA DE REUNIAO PPM PRIMA 40 - GR GR	2,000	549,00	1.098,00	07156/2025
	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS 740X790X450 AB70AT	2,000	349,00	698,00	07156/2025
	MESA MADEIRA 90X45CM PANDIN	5,000	400,00	2.000,00	07156/2025
	BANQUETA MIAMI ALTA COR NUDE	5,000	350,00	1.750,00	07156/2025
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA 43503 LIGHT-L2048FX-PO	7,000	508,00	3.556,00	07156/2025
	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA	20,000	226,00	4.520,00	07156/2025
	A1 ESTANTE BIBLIOTECA EM /COMEIA 5 NICHOS - NOBR	20,000	779,00	15.580,00	07156/2025
	MESA RE PE METALON QAUDRADA100X60 PRIMA 40 - NGM	20,000	400,00	8.000,00	07156/2025
	CONJ ADULTO ASSENTO/ENCOSTO MAX	80,000	72,25	5.780,00	07156/2025
	MESA RE" MDP25 BR 20000X900X740 IRON	4,000	900,00	3.600,00	07156/2025
	CADEIRA SIENA ERGOPLAX	1,000	150,00	150,00	07156/2025
	BALCAO CRED /2 PORTAS INDUSTRIAL 89,5 X 38CM - FRE	1,000	649,00	649,00	07156/2025
	FREEZER VERTICAL CONSUL 246L consul 220V BR	1,000	720,00	720,00	07729/2025
	FREEZER VERTICAL CONSUL 246L consul 220V BR	1,000	4.200,00	4.200,00	07729/2025
	Armario	1,000	349,00	349,00	11788/2025
	CAD 43503 FLIP LIGHT-L2048FX-POLSEC-50NY-TLCZ-SL N	3,000	400,00	1.200,00	11788/2025
	ARM BX FECH SEC FD 3MM 80X46 PRIMA 40 - GR GR	1,000	349,00	349,00	11788/2025
	GAVETEIRO SUSPENSO 2G SER /SER	1,000	179,00	179,00	11788/2025
	MESA AUXULIAR EMMDP 90X60CM PANDIN	3,000	400,00	1.200,00	11788/2025
	BALCAO CRED /2 PORTAS INDUSTRIAL 89,5 X 38CM - FRE	5,000	649,00	3.245,00	11788/2025
	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA	5,000	226,00	1.130,00	11788/2025
	CADEIRA SIENA ERGOPLAX	6,000	170,00	1.020,00	11788/2025
	A1 ESTANTE BIBLIOTECA EM /COMEIA 5 NICHOS - NOBR	5,000	779,00	3.895,00	11788/2025
	ESTANTE ACO EURO 6 BAND P300 26/20 - PRL	5,000	267,00	1.335,00	11788/2025
	MESA DE REUNIAO PPM PRIMA 40 - GR GR	2,000	900,00	1.800,00	11788/2025
	MESA REUNIAO REDONDA MRR1100P25PP	2,000	549,00	1.098,00	11788/2025
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA 43503 LIGHT-L2048FX-PO	5,000	508,00	2.540,00	12466/2025
	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA	5,000	226,00	1.130,00	12466/2025
	CADEIRA GIRATORIA SEC MANCHESTER . PRETO	5,000	400,00	2.000,00	12466/2025
	MESA AUXULIAR EMMDP 90X60CM PANDIN	1,000	400,00	400,00	12466/2025
	AR CONDICIONADO 18000 BTUS NEO ICS18F-02 INV	3,000	3.330,00	9.990,00	13027/2025
	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL INOX COM FILTRO	1,000	4.200,00	4.200,00	13036/2025
	LIQUIDIFICADOR IND 6LTS INOX	1,000	864,24	864,24	13062/2025
	FSIA500NFORNO SEMI INDL PREA400FOGAO AP 4 BOCAS 100MM	2,000	1.080,68	2.161,36	13062/2025

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c.. Proc. 01523/26. Data. 01/04/2026 02:24. Responsável. Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
		2,000	1.587,20	3.174,40	13062/2025
	CADEIRA CAMBOINHA BRANCA 3057	200,000	45,00	9.000,00	13161/2025
	4 SKD CLIMATIZADOR AMVOX ACL 4022 220V	2,000	1.690,00	3.380,00	13162/2025
	SKD CLIMATIZADOR AMVOX ACL 9022 220V	2,000	1.690,00	3.380,00	13162/2025
		Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:		**139.778,95**	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	Microfone SEM FIO COM ACESSORIOS	1,000	4.287,00	4.287,00	01400/2025
	Livros - COLEÇÃO	1,000	5.994,00	5.994,00	07130/2025
	Livros - COLEÇÃO	2,000	7.498,00	14.996,00	11605/2025
	ACERVO 45 LIVROS - BRINQUEDOTECA	2.000,000	20,99	41.980,00	13726/2025
	ACERVO 180 LIVROS - PILARES DA EDUCACAO	3.000,000	25,99	77.970,00	13726/2025
	ACERVO 120 LIVROS - LER E SONHAR	3.000,000	22,99	68.970,00	13726/2025
	EDUCACAO FINANCEIRA 7 ANO	58,000	89,90	5.214,20	13726/2025
	ACERVO 45 LIVROS - BRINQUEDOTECA	59,000	89,90	5.304,10	13726/2025
	EDUCACAO FINANCEIRA 9 ANO	40,000	89,90	3.596,00	13726/2025
	EDUCACAO FINANCEIRA 8 ANO	43,000	89,90	3.865,70	13726/2025
		Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:		**232.177,00**	
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS					
	PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I -II) KIT PEÇAS	1,000	48.306,48	48.306,48	13840/2025
	PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I - II) 720 LIVROS TECNICOS	1,000	99.176,12	99.176,12	13840/2025
	PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I - II) 720 LIVROS TECNICOS	1,000	94.049,81	94.049,81	13841/2025
		Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:		**241.532,41**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	MICROONIBUS|Especie PASSAGEIRO|	1,000	340.000,00	340.000,00	13113/2025
		Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:		**340.000,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PONTO ELETRONICO	1,000	2.299,00	2.299,00	00290/2025
		Total de OUTROS BENS MÓVEIS:		**2.299,00**	
		Total de Bens Móveis:		**1.193.964,36**	
Bens Imóveis					
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO					
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO	1,000	29.588,43	29.588,43	10736/2025
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO	1,000	201.006,97	201.006,97	11606/2025
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO	1,000	229.004,86	229.004,86	12545/2025
		Total de SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO:		**459.600,26**	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	cONSTRUÇÃO DA CRECHE CONVENIO ESTADO	1,000	84.978,95	84.978,95	05439/2025
		Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:		**84.978,95**	
		Total de Bens Imóveis:		**544.579,21**	
		Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:		**1.738.543,57**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c.. Proc. 01523/26. Data. 01/04/2026 02:24. Responsável. Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0207	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	Conjunto der motor Bomba para irrigação	1,000	4.030,75	4.030,75	03133/2025
	Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:			**4.030,75**	
	Total de Bens Móveis:			**4.030,75**	
Bens Imóveis					
RUAS					
	CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAO DE PAVIMENTAOContrato de Repasse No 9115182021MDRCAIXA	1,000	70.833,27	70.833,27	02418/2025
	de Pavimentação em Vias Públicas - Contr 924645MDRCAIXA	1,000	45.723,74	45.723,74	02419/2025
	CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAO DE PAVIMENTAOContrato de Repasse No 9115182021MDRCAIXA	1,000	17.557,19	17.557,19	02934/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,	1,000	16.356,36	16.356,36	10684/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,	1,000	17.273,96	17.273,96	10685/2025
	DE PINTURA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,	1,000	12.915,68	12.915,68	10686/2025
	Total de SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO:			**180.660,20**	
INSTALAÇÕES					
	PINTURA DA SECRETARIA DE OBRAS E	1,000	12.915,68	12.915,68	01813/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1,000	16.356,36	16.356,36	01814/2025
	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1,000	17.072,24	17.072,24	01815/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1,000	31.772,88	31.772,88	07647/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1,000	16.356,36	16.356,36	08261/2025
	Total de INSTALAÇÕES:			**94.473,52**	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CAIXA D GUA FORTLEV CX POLIET 5.000L	1,000	3.181,69	3.181,69	01219/2025
	Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:			**3.181,69**	
	Total de Bens Imóveis:			**278.315,41**	
	Total de SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS:			**282.346,16**	
0208	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIEN**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ENSILADEIRA NOGUEIRA EN 6700	1,000	22.636,00	22.636,00	11660/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**22.636,00**	
	Total de Bens Móveis:			**22.636,00**	
	Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE:			**22.636,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por OrgãoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
010 Camara Municipal de São José do Bonfim					
0101 CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM					
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	AQUISIÇÃO DE 01(UNID) SSD NV3 NVME	1,000	699,00	699,00	00159/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**699,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	AQUISIÇÃO DE 03(UNID) MASTRO EM ALUMINIO	3,000	225,00	675,00	00161/2025
			Total de OUTROS BENS MÓVEIS:	**675,00**	
			Total de Bens Móveis:	**1.374,00**	
			Total de CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM:	**1.374,00**	
			Total Geral:	**2.393.079,01**	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

SisContabil - ETCons - (83) 3241-9973 - www.etcons.com.br - Versão: 2026.03.0.3 - 03.15.43 Hid: 0009 Page 9 of 9
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc: 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 8FB9.45BC.C27E.95CF.CD62.42C3.AEE2.0E90.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**89.764,27**	**16.701,03**	**16.116,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.349,27**
REALIZAVEL	**89.764,27**	**16.701,03**	**16.116,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.349,27**
Outras Operações	**85.239,75**	**1.861,03**	**1.861,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.239,75**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
PAGAMENTOS INDEVIDOS	11.776,02	1.631,03	1.631,03	0,00	0,00	0,00	11.776,02
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	11.050,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.050,58
PAGAMENTO A MAIOR	6.734,84	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	6.734,84
Emprestimo - Banco do Brasil (À COMPENSAR)	19.940,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.940,19
Emprestimo - CEF (À COMPENSAR)	30.130,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.130,38
Contribuição Sindical Anual (À COMPENSAR)	5.531,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.531,63
PENSÃO ALIMENTÍCIAI (À COMPENSAR)	76,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,11
Salário-familia	**1.982,92**	**4.940,00**	**4.355,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.567,92**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
SALARIO FAMILIA	1.982,92	4.940,00	4.355,00	0,00	0,00	0,00	2.567,92
Salário-maternidade	**2.541,60**	**9.900,00**	**9.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.541,60**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
SALARIO MATERNIDADE	2.541,60	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	2.541,60
RECURSOS DO PASSIVO	**1.123.823,95**	**3.151.770,83**	**3.151.704,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.123.889,94**
RESTOS A PAGAR	**471.078,91**	**9.518,80**	**11.275,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**469.322,71**
Rp - Não Processado	**38.082,00**	**0,00**	**10.345,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.737,00**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.737,00
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	10.345,00	0,00	10.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rp - Processado	**432.996,91**	**9.518,80**	**930,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**441.585,71**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	9.518,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.518,80
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	930,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	432.066,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.066,91
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**1.355,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.355,48**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Depósitos	**1.355,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.355,48**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
FOPAG - PASEP	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
PAGAMENTO A MENOR (À COMPENSAR)	41,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,62
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL (À COMPENSAR)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SALARIO FAMILIA (À COMPENSAR)	95,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,86
CONSIGNAÇÕES	**651.389,56**	**3.142.252,03**	**3.140.429,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**653.211,75**
Consignações Pensões Alimenticias	**1.025,82**	**11.211,17**	**9.867,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.369,99**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.025,82	11.211,17	9.867,00	0,00	0,00	0,00	2.369,99
Consignações Empréstimos	**758,66**	**648.882,15**	**648.882,08**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758,73**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
Emprestimo - Banco do Brasil	349,08	281.950,82	281.950,82	0,00	0,00	0,00	349,08
Emprestimo - CEF	409,58	308.083,40	308.083,33	0,00	0,00	0,00	409,65
010 Camara Municipal de São José do Bonfim							
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - C.E.F	0,00	58.847,93	58.847,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Inss	**223.557,86**	**940.566,93**	**940.382,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**223.742,31**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
INSS (Diversos)	223.557,86	851.674,47	851.490,02	0,00	0,00	0,00	223.742,31
010 Camara Municipal de São José do Bonfim							
INSS	0,00	88.892,46	88.892,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Iss	**132.265,97**	**385.436,83**	**385.436,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**132.265,97**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
ISS	132.265,97	385.407,89	385.407,89	0,00	0,00	0,00	132.265,97
010 Camara Municipal de São José do Bonfim							
ISS	0,00	28,94	28,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - Ir	**290.379,98**	**1.123.792,59**	**1.123.792,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.379,98**
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
IRRF	290.379,98	1.053.495,22	1.053.495,22	0,00	0,00	0,00	290.379,98
010 Camara Municipal de São José do Bonfim							
IRRF	0,00	70.297,37	70.297,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras	**3.401,27**	**32.362,36**	**32.068,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.694,77**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no OrçamentoConsolidado -

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
009 Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim							
SEST	162,54	503,70	327,60	0,00	0,00	0,00	338,64
SENAT	108,36	335,80	218,40	0,00	0,00	0,00	225,76
SINDACS	70,98	2.535,40	2.535,40	0,00	0,00	0,00	70,98
SINFEMP	3.059,39	28.987,46	28.987,46	0,00	0,00	0,00	3.059,39

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(1.033.540,67)**

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

Estado da Paraíba
Poder Executivo
Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	36.638.076,00	36.652.158,01	31.950.744,12	-4.701.413,89
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.248.100,00	1.253.016,64	1.657.635,07	404.618,43
Receita de Contribuições	121.100,00	121.100,00	205.855,43	84.755,43
Receita Patrimonial	379.500,00	386.934,00	845.831,08	458.897,08
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes	34.860.976,00	34.862.545,46	29.221.995,46	-5.640.550,00
Outras Receitas Correntes	28.400,00	28.561,91	19.427,08	-9.134,83
Receitas de Capital (II)	3.285.900,00	3.285.900,00	125.000,00	-3.160.900,00
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	74.700,00	74.700,00		-74.700,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	3.211.200,00	3.211.200,00	125.000,00	-3.086.200,00
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	39.923.976,00	39.938.058,01	32.075.744,12	-7.862.313,89
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	39.923.976,00	39.938.058,01	32.075.744,12	-7.862.313,89
Déficit (VI)				
TOTAL (VII) = (V + VI)	39.923.976,00	39.938.058,01	32.075.744,12	-7.862.313,89
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4FCA.AFF5.7D01.0E18.9488.F8E7.1D06.2915.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
Despesas Correntes	32.397.376,00	34.364.427,00	28.596.015,15	28.596.015,15	28.586.496,35	5.768.411,85
Pessoal e Encargos Sociais	14.348.420,00	12.307.821,65	9.888.328,13	9.888.328,13	9.888.328,13	2.419.493,52
Juros e Encargos da Dívida	11.400,00	2.392,00	0,00	0,00	0,00	2.392,00
Outras Despesas Correntes	18.037.556,00	22.054.213,35	18.707.687,02	18.707.687,02	18.698.168,22	3.346.526,33
Despesas de Capital	7.287.800,00	5.320.749,00	2.652.565,70	2.652.565,70	2.652.565,70	2.668.183,30
Investimentos	6.982.600,00	5.051.806,00	2.391.705,01	2.391.705,01	2.391.705,01	2.660.100,99
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	305.200,00	268.943,00	260.860,69	260.860,69	260.860,69	8.082,31
Reserva de Contingência	238.800,00	238.800,00	0,00	0,00	0,00	238.800,00
Reserva de Contingência	238.800,00	238.800,00	0,00	0,00	0,00	238.800,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	39.923.976,00	39.923.976,00	31.248.580,85	31.248.580,85	31.239.062,05	8.675.395,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)						
SUPERÁVIT (IX)			827.163,27			
TOTAL (X) = (VII + IX)	39.923.976,00	39.923.976,00	32.075.744,12	31.248.580,85	31.239.062,05	7.848.231,88

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4FCA.AFF5.7D01.0E18.9488.F8E7.1D06.2915.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

DEZEMBRO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-c-e)
Despesas Correntes	5.330,00	10.345,00	10.345,00	10.345,00	0,00	5.330,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.330,00	10.345,00	10.345,00	10.345,00	0,00	5.330,00
Despesas de Capital	22.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.407,00
Investimentos	22.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.407,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	27.737,00	10.345,00	10.345,00	10.345,00	0,00	27.737,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
Despesas Correntes	141.889,19	930,00	930,00	0,00	141.889,19
Pessoal e Encargos Sociais	9.971,00	0,00	0,00	0,00	9.971,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	131.918,19	930,00	930,00	0,00	131.918,19
Despesas de Capital	290.177,72	0,00	0,00	0,00	290.177,72
Investimentos	290.177,72	0,00	0,00	0,00	290.177,72
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	432.066,91	930,00	930,00	0,00	432.066,91

Fonte: Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 4FCA.AFF5.7D01.0E18.9488.F8E7.1D06.2915.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

INGRESSOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**32.075.744,12**	**29.332.830,86**
Ordinária	23.760.523,22	22.537.051,63
Vinculada	12.272.212,02	10.706.982,54
FUNDEB	6.704.010,83	4.559.121,89
SUS	3.027.271,73	3.051.187,07
FNDE	516.775,30	615.679,94
FNAS	320.749,29	413.077,24
Demais Recursos de Transferência	1.217.575,73	1.176.659,01
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	94.319,35	727.050,20
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	391.509,79	164.207,19
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.956.991,12)	(3.911.203,31)
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)	**2.949.820,16**	**2.476.007,39**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	10.345,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	9.518,80	930,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	633.607,75	515.457,44
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.306.693,61	1.949.274,95
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	**7.644.427,94**	**7.217.051,26**
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.644.427,94	7.217.051,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**42.669.992,22**	**39.025.889,51**

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**31.248.580,85**	**27.419.801,41**
Ordinária	18.642.170,07	17.209.200,98
Vinculada	12.606.410,78	10.210.600,43
FUNDEB	6.704.707,47	4.246.041,30
SUS	3.379.910,44	3.004.587,99
FNDE	769.591,52	495.530,47
FNAS	555.192,88	386.243,62
Demais Recursos de Transferência	817.644,01	716.569,18
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	360.512,75	1.361.627,87
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	18.851,71	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	**1.583.000,00**	**1.336.800,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.583.000,00	1.336.800,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	**2.950.339,17**	**2.624.860,16**
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10.345,00	25.075,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	930,00	156.636,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	631.970,01	515.011,16
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	2.307.094,16	1.928.137,95
SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	**6.888.072,20**	**7.644.427,94**
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.888.072,20	7.644.427,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**42.669.992,22**	**39.025.889,51**

Fonte: Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Balanços Gerais **DEZEMBRO/2025**

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 14:31:00 **PÁGINA:** 1 of 5

BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO PRINCIPAL

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		6.888.072,20	7.644.427,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	6.888.072,20	7.644.427,94
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinc		0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
Creditos Tributarios a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		90.349,27	89.764,27
Adiantamentos Concedidos		0,00	0,00
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	55.678,31	55.678,31
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		0,00	0,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	34.670,96	34.085,96
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo -		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
ESTOQUES		0,00	0,00
Mercadorias Para Revenda Ou Doação		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA		0,00	0,00
Investimento Mantido Para Venda		0,00	0,00
Imobilizado Mantido Para Venda		0,00	0,00
Intangível Mantido Para Venda		0,00	0,00
(-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos Para		0,00	0,00
ATIVO BIOLÓGICO		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI		0,00	0,00
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
Locação de Mão de Obra a Apropriar		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		**6.978.421,47**	**7.734.192,21**
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo Biológico		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
IMOBILIZADO		16.108.833,97	13.717.128,96

Art. 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativos da A. Prot: 01.2026.03.03 - 05/03/2026 14:31:24. Responsável: Rosalba G. da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B643.CB26.1335.E544.677E.9ECC.97A8.37F6.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 14:31:00 **PÁGINA:** 2 of 5

ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO		16.108.833,97	13.717.128,96
Bens Móveis	P	7.593.980,83	6.122.884,80
Bens Imóveis	P	8.514.853,14	7.594.244,16
(-) Subvenção Governamental Para Investimentos		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
INTANGÍVEL		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
Patrimônio Cultural Intangível		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
DIFERIDO		0,00	0,00
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		**16.108.833,97**	**13.717.128,96**
TOTAL DO ATIVO		**23.087.255,44**	**21.451.321,17**

PASSIVO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	9.971,00	9.971,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	431.614,71	423.025,91
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	654.567,23	652.745,04
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		**1.096.152,94**	**1.085.741,95**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	2.773.107,97	2.867.525,34
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE		**2.773.107,97**	**2.867.525,34**
TOTAL DO PASSIVO		**3.869.260,91**	**3.953.267,29**

PATRIMÔNIO LIQUIDO	**ISF: "F/P"**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
PATRIMÔNIO LIQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		19.217.994,53	17.498.053,88
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.217.994,53**	**17.498.053,88**
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO		**19.217.994,53**	**17.498.053,88**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		**23.087.255,44**	**21.451.321,17**

SisCAP - TCE PB (83) 3241-9773 - www.tce.pb.gov.br - Versão: 01.2026.03 - 05/03/2026 14:31:24. Responsável: Rosalba G. da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B643.CB26.1335.E544.677E.9ECC.97A8.37F6.

Art. 12 da IN TC 03/2010 - Demonstrativos da M. Pub. Res. 01.2026.0. Data: 01/04/2026 02:24.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 14:31:00 **PÁGINA:** 3 of 5

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	**R$ 6.978.421,47**	**R$ 7.734.192,21**
Ativo Circulante - Financeiro	R$ 6.978.421,47	R$ 7.734.192,21
Ativo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO PERMANENTE	**R$ 16.108.833,97**	**R$ 13.717.128,96**
Ativo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R$ 16.108.833,97	R$ 13.717.128,96
TOTAL DO ATIVO	**23.087.255,44**	**21.451.321,17**
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	**R$ 1.123.889,94**	**R$ 1.123.823,95**
Passivo Circulante - Financeiro	R$ 1.096.152,94	R$ 1.085.741,95
Passivo Não Circulante - Financeiro	R$ 0,00	R$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R$ 27.737,00	R$ 27.737,00
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R$ 0,00	R$ 10.345,00
PASSIVO PERMANENTE	**R$ 2.773.107,97**	**R$ 2.867.525,34**
Passivo Circulante - Permanente	R$ 0,00	R$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R$ 2.773.107,97	R$ 2.867.525,34
TOTAL DO PASSIVO	**3.896.997,91**	**3.991.349,29**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**19.190.257,53**	**17.459.971,88**

Art. 12 da RN TC 03/2010 - Demonstrativos da A. Prot: 01.2026.03.0005140.2026.0029
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B643.CB26.1335.E544.677E.9ECC.97A8.37F6.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 14:31:00 **PÁGINA:** 4 of 5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS		
DIREITOS CONTRATUAIS		
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00

Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS		
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	15.053.220,59	10.841.905,05
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Total dos Atos Potenciais Passivos	15.053.220,59	10.841.905,05

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.I. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B643.CB26.1335.E544.677E.9ECC.97A8.37F6.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP
ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2025 **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO **DATA EMISSÃO:** 05/03/2026 14:31:00 **PÁGINA:** 5 of 5

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ORDINÁRIA	**(322.072,65)**	**71.368,95**
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	(596.991,19)	(175.353,22)
501 - Outros Recursos não Vinculados	274.918,54	246.722,17
VINCULADA	**6.176.604,18**	**6.538.999,31**
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(1.357.929,88)	(131.308,51)
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	694.458,49	375.343,14
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	517.757,57	143.378,21
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	152.342,93	46.409,78
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	426.496,87	0,00
546 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI	147.532,29	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	2.065,64	188.091,78
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	24.727,59	28.964,55
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	6,80	2,39
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	12.541,58	7.695,73
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	(14.159,78)	53.243,60
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	33.459,45	33.010,86
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	237.367,73	347.103,86
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1.870.293,42	2.378.330,93
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	517.355,98	501.832,53
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	(676.902,68)	(678.319,48)
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	4.032,80	(13.874,33)
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	419.794,67	299.243,25
631 - TransferÊncias do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	2.156,61	2.156,61
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	107.257,98	381.332,30
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	101.692,89	62.062,16
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	1.012,46	1.012,46
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	23.980,54	23.980,54
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.215,59	246.641,70
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	37.252,17	67.731,92
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.027.834,66	1.027.834,66
706 - Transferência Especial da União	1.586.420,58	1.101.040,55
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.679,28	549,05
710 - Transferência Especial dos Estados	318.487,22	19.121,16
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual.	0,00	1.098,92
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura.	0,00	445,73
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	(99.994,56)	14.231,91
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	(407.904,12)	(137.730,64)
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.193,50	11.119,51
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	547.896,63	342.041,20
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(204.818,72)	(204.818,72)
TOTAL	**5.854.531,53**	**6.610.368,26**

Fonte: Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

SisCAP - Sistema de Contabilidade Aplicada ao Setor Público Web - www.tce.pb.gov.br - Versão: 1.2026.03.03 - 05/03/2026 14:31:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B643.CB26.1335.E544.677E.9ECC.97A8.37F6.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

DEZEMBRO/2025

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - SINTÉTICO - DCASP

Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Sintético

	Exercício Atual 31/12/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.657.635,07	1.168.538,14
Contribuições	205.855,43	152.865,36
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	845.831,08	659.516,55
Transferências e Delegações Recebidas	32.232.637,28	30.524.918,57
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos	0,00	1.899,24
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.090.776,38	738.195,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**36.032.735,24**	**33.245.933,41**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	9.804.892,44	8.353.370,79
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.030.037,00	984.619,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.171.162,91	14.488.264,27
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	338.217,18	435.690,27
Transferências e Delegações Concedidas	5.539.991,12	5.248.003,31
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos	16.658,73	0,00
Tributárias	369.537,82	446.481,94
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	42.297,39	57.236,26
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**34.312.794,59**	**30.013.665,84**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)	**1.719.940,65**	**3.232.267,57**

Fonte: Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

5407
Art. 12 da RN TC 03/2010 "Demonstrativos da A... Prot: 015237/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: F7E9.B7B1.7D0F.96CA.CBE3.2F91.01D9.58D1.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**

Prestação de Contas do Exercício 2025

Emitido em 17/03/2026 14:12

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTO - PRECATORIO	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM PRECATÓRIOS	0,00	16.658,73	0,00	0,00	16.658,73
PARCELAMENTO - INSS	31/12/2025	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.867.525,34	149.784,59	260.860,69	0,00	2.756.449,24
TOTAL			2.867.525,34	166.443,32	260.860,69	0,00	2.773.107,97

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: E8BB.C5AF.4596.63BE.2560.69A2.A193.3334.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

Prestação de Contas do Exercício 2025

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	471.078,91	9.518,80	11.275,00	0,00	469.322,71
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	652.745,04	2.924.185,33	2.922.363,14	0,00	654.567,23
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.123.823,95	2.933.704,13	2.933.638,14	0,00	1.123.889,94

Emitido em 17/03/2026 14:12

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 86B5.2794.0B33.E0C3.DFFE.D19D.7EA5.B734.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0201	**GABINETE DO PREFEITO**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	ESTANTE COLMEIA C/3 NICHO C52 39,5 X 122CM - OFF	1,000	450,00	450,00	01409/2025
	CAD. FIXA APROX. 4107 S INJ. EP - VNL V.5000 PRETO	10,000	530,00	5.300,00	01409/2025
	CAD. FIXA APROX. 1003 EMPILHAVEL CR - CEC PRETO	2,000	480,00	960,00	01475/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	1,000	2.999,00	2.999,00	02208/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**9.709,00**	
			Total de Bens Móveis:	**9.709,00**	
			Total de GABINETE DO PREFEITO:	**9.709,00**	
02011	**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO**				
Bens Móveis					
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CAD. GIRAT. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ. EP - VN	3,000	400,00	1.200,00	01410/2025
	CAD. GIRAT. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ. EP - VN	1,000	400,00	400,00	01946/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**1.600,00**	
			Total de Bens Móveis:	**1.600,00**	
			Total de SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICIPIO:	**1.600,00**	
02013	**SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	GELAGUA DE COLUNA ESMALTEC EGC BR 220V	1,000	950,00	950,00	09113/2025
			Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:	**950,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	Computador Completo	1,000	3.089,00	3.089,00	01447/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**3.089,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	ARCONDICIONADO TIPO SPLIT	1,000	2.049,00	2.049,00	05385/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	2,000	2.999,00	5.998,00	05499/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**8.047,00**	
			Total de Bens Móveis:	**12.086,00**	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	SERVIÇOS DA COBERTURA DO CENTRO DE EVENTOS,	1,000	67.372,28	67.372,28	05482/2025
			Total de INSTALAÇÕES:	**67.372,28**	
			Total de Bens Imóveis:	**67.372,28**	
			Total de SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:	**79.458,28**	
02016	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
02016	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1,000	1.889,50	1.889,50	00726/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**1.889,50**	
			Total de Bens Móveis:	**1.889,50**	
			Total de SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:	**1.889,50**	
02017	**SECRETARIA DE TURISMO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
	PROJETOR BENQ MS560 SVGA 4000 ANSI LUMENS	1,000	5.529,00	5.529,00	09495/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:	**5.529,00**	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	ARCONDICIONADO TIPO SPLIT	1,000	2.049,00	2.049,00	05384/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	2,000	2.999,00	5.998,00	05500/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**8.047,00**	
			Total de Bens Móveis:	**13.576,00**	
			Total de SECRETARIA DE TURISMO:	**13.576,00**	
0202	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	COMPUTADOR CORE I5 8GB SSD 240GB	1,000	2.320,00	2.320,00	01446/2025
	MONITOR LED 20" WIDE EX20LED ID	1,000	304,00	304,00	02900/2025
	FRAGMENTADORA AURORA AS1800CD 220V	1,000	3.088,00	3.088,00	09497/2025
	FRAGMENTADORA AURORA AS2425CD 220V	1,000	4.339,00	4.339,00	09497/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:	**10.051,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA GIRATORIA 4064 DIRETOR . PRETO	8,000	400,00	3.200,00	00308/2025
	ESTANTE BIBLIOTECA D.C/10 PRATELEIRAS 55 X 200X1	3,000	1.200,00	3.600,00	00309/2025
	ESTANTE EM ACO EDR 300 - SMART C/06PRATELEIRAS CS	1,000	3.204,00	3.204,00	00309/2025
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	1,000	1.889,50	1.889,50	00727/2025
	FRAGMENTADORA	1,000	1.200,00	1.200,00	01165/2025
	CAFETEIRA INDUSTRIAL	1,000	1.480,00	1.480,00	01166/2025
	CAD. GIRAT. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ. EP - VN	2,000	400,00	800,00	01411/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	2,000	2.999,00	5.998,00	02180/2025
	cadeira	1,000	400,00	400,00	03043/2025
	VENTILADOR	2,000	160,23	320,46	04655/2025
	CAFETEIRA MARCHESONI AUTOMATICA 2 LTS 220V	1,000	940,00	940,00	10670/2025
			Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:	**23.031,96**	
			Total de Bens Móveis:	**33.082,96**	
			Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANO:	**33.082,96**	
0203	**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0203	**SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MONITOR LED FULL HD BLUECASE DE 23,6 POLEGADAS	1,000	440,00	440,00	00848/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**440,00**	
	Total de Bens Móveis:			**440,00**	
	Total de SECRETARIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS DE TESOURARIA :			**440,00**	
0204	**SECRETARIA DA SAUDE**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	VENTILADOR	3,000	160,23	480,69	03298/2025
	VENTILADOR	3,000	160,23	480,69	04654/2025
	Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:			**961,38**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	SERVIÇOS DE PINTURA DA SECRETARIA DE SAÚDE,	1,000	30.342,08	30.342,08	07667/2025
	Total de OUTROS BENS MÓVEIS:			**30.342,08**	
	Total de Bens Móveis:			**31.303,46**	
Bens Imóveis					
INSTALAÇÕES					
	PINTURA DA SECRETARIA DE SAUDE	1,000	30.342,08	30.342,08	01812/2025
	Total de INSTALAÇÕES:			**30.342,08**	
	Total de Bens Imóveis:			**30.342,08**	
	Total de SECRETARIA DA SAUDE:			**61.645,54**	
02041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD					
	Bicicleta ergometrica	1,000	6.200,00	6.200,00	11210/2025
	EQUIPAMENTO ORTOPEDICO	1,000	1.200,00	1.200,00	11268/2025
	Total de APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉD:			**7.400,00**	
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU					
	COMPRESSOR DE AR	1,000	2.990,00	2.990,00	02864/2025
	Total de EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AU:			**2.990,00**	
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	cafeteira eletrica	1,000	4.828,00	4.828,00	01118/2025
	AUTOCLAVE HORIZ.DIG. 21L	1,000	7.350,00	7.350,00	05855/2025
	Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:			**12.178,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	NOTEBOOK LENOVO RYZEN 5 15,6P 8GB 512GB SSD R5-	1,000	3.664,00	3.664,00	09454/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**3.664,00**	
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	1,000	2.999,00	2.999,00	02203/2025
	Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:			**2.999,00**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
02041	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
Bens Móveis					
			Total de Bens Móveis:	**29.231,00**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE:	**29.231,00**	
0205	**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
UTENSÍLIOS EM GERAL					
	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	2,000	1.889,50	3.779,00	00725/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	1,000	2.999,00	2.999,00	02209/2025
	Armario	2,000	1.190,00	2.380,00	03044/2025
	CAD. GIRAT. SECRET. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ.	1,000	400,00	400,00	09475/2025
			Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:	**9.558,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO (BOLSA FAMILIA)	1,000	28.726,13	28.726,13	13756/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**28.726,13**	
			Total de Bens Móveis:	**38.284,13**	
			Total de SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:	**38.284,13**	
02051	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	cafeteira eletrica	1,000	1.210,00	1.210,00	11876/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**1.210,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	MULT.LS.MON. DCP1617NW BROTHER	1,000	2.315,00	2.315,00	11866/2025
	COMPUTADOR CORE I5 16GB SSD 1 TB	1,000	3.180,00	3.180,00	11866/2025
	AUTOTRANSFORMADOR AT 2000 3E	1,000	245,00	245,00	11866/2025
			Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:	**5.740,00**	
MOBILIÁRIO EM GERAL					
	CADEIRA GIRATORIA 4064 DIRETOR . PRETO	1,000	400,00	400,00	00307/2025
	MESA REUNIAO 2000X900 MR2000P25PP	1,000	900,00	900,00	00307/2025
	CADEIRA DELUXE C/PERNA AL 4PES	8,000	170,00	1.360,00	00307/2025
	MESA AUXILIAR 25MM 900X420 CINZ WALNUT	4,000	400,00	1.600,00	00307/2025
	MESA ESCRITORIO C/ GAVETA INDUSTRIAL F24 118 X 53C	3,000	725,00	2.175,00	00307/2025
	PANELA DE PRESSAO 20LITROS	1,000	620,00	620,00	01380/2025
	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS INVERTER FRIO VIX	1,000	2.999,00	2.999,00	02207/2025
			Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:	**10.054,00**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	AQUISIÇÃO DE UM VEICULO (BOLSA FAMILIA)	1,000	62.258,87	62.258,87	13755/2025
			Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:	**62.258,87**	
			Total de Bens Móveis:	**79.262,87**	
			Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:	**79.262,87**	
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço
Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS					
	Liquidificador Industrial	1,000	1.290,00	1.290,00	01379/2025
	Total de MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS:			**1.290,00**	
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL INOX COM FILTRO	2,000	4.200,00	8.400,00	09110/2025
	Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:			**8.400,00**	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
	Projetor GT 5000 LUMES FULL HD	3,000	1.190,00	3.570,00	02339/2025
	DESKTOP COMPLETO TELA 19 SSD 1TB MEMORIA 1GB	1,000	5.999,00	5.999,00	07129/2025
	NOT DELL INP 15 3520 CI7 12G 16GB SSD512 WIN11 PRETO.	1,000	5.999,00	5.999,00	11868/2025
	POWEREST 300 BIVOLT 4T SAIDA 115V	1,000	160,00	160,00	11868/2025
	MONITOR VALIANTY LED 19 VGA HDMI VT19	1,000	380,00	380,00	11868/2025
	COMPUTADOR CORE I5 8GB SSD 240 GB	1,000	2.479,00	2.479,00	11868/2025
	NOTEBOOK I5 16G SSD512G DELL	50,000	4.198,00	209.900,00	13699/2025
	Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:			**228.487,00**	

5414

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc: 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
	FREEZER	1,000	2.790,00	2.790,00	01379/2025
	CAD. GIRAT. 4004 BG L 2048 REG-ALTURA INJ. EP - VN	1,000	400,00	400,00	01412/2025
	FREEZER	1,000	2.890,00	2.890,00	03042/2025
	VENTILADOR	5,000	160,23	801,15	04656/2025
	ARMARIO MONTAVEL 1900X800X400 AP409SL - CC	4,000	1.090,00	4.360,00	07082/2025
	REF ELECTROLUX 260L DC35A 2P BCO 220V CYCLE	1,000	3.200,00	3.200,00	07082/2025
	ENCADERNADORA	4,000	1.199,90	4.799,60	07129/2025
	PLASTIFICADORA A4	4,000	529,90	2.119,60	07129/2025
	GUILHOTINA A4	4,000	274,90	1.099,60	07129/2025
	CAIXA DE SOM JBL PARTY 100	2,000	2.999,00	5.998,00	07129/2025
	MESA DE REUNIAO PPM PRIMA 40 - GR GR	2,000	549,00	1.098,00	07156/2025
	ARMARIO BAIXO 02 PORTAS 740X790X450 AB70AT	2,000	349,00	698,00	07156/2025
	MESA MADEIRA 90X45CM PANDIN	5,000	400,00	2.000,00	07156/2025
	BANQUETA MIAMI ALTA COR NUDE	5,000	350,00	1.750,00	07156/2025
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA 43503 LIGHT-L2048FX-PO	7,000	508,00	3.556,00	07156/2025
	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA	20,000	226,00	4.520,00	07156/2025
	A1 ESTANTE BIBLIOTECA EM /COMEIA 5 NICHOS - NOBR	20,000	779,00	15.580,00	07156/2025
	MESA RE PE METALON QAUDRADA100X60 PRIMA 40 - NGM	20,000	400,00	8.000,00	07156/2025
	CONJ ADULTO ASSENTO/ENCOSTO MAX	80,000	72,25	5.780,00	07156/2025
	MESA RE" MDP25 BR 20000X900X740 IRON	4,000	900,00	3.600,00	07156/2025
	CADEIRA SIENA ERGOPLAX	1,000	150,00	150,00	07156/2025
	BALCAO CRED /2 PORTAS INDUSTRIAL 89,5 X 38CM - FRE	1,000	649,00	649,00	07156/2025
	FREEZER VERTICAL CONSUL 246L consul 220V BR	1,000	720,00	720,00	07729/2025
	FREEZER VERTICAL CONSUL 246L consul 220V BR	1,000	4.200,00	4.200,00	07729/2025
	Armario	1,000	349,00	349,00	11788/2025
	CAD 43503 FLIP LIGHT-L2048FX-POLSEC-50NY-TLCZ-SL N	3,000	400,00	1.200,00	11788/2025
	ARM BX FECH SEC FD 3MM 80X46 PRIMA 40 - GR GR	1,000	349,00	349,00	11788/2025
	GAVETEIRO SUSPENSO 2G SER /SER	1,000	179,00	179,00	11788/2025
	MESA AUXULIAR EMMDP 90X60CM PANDIN	3,000	400,00	1.200,00	11788/2025
	BALCAO CRED /2 PORTAS INDUSTRIAL 89,5 X 38CM - FRE	5,000	649,00	3.245,00	11788/2025
	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA	5,000	226,00	1.130,00	11788/2025
	CADEIRA SIENA ERGOPLAX	6,000	170,00	1.020,00	11788/2025
	A1 ESTANTE BIBLIOTECA EM /COMEIA 5 NICHOS - NOBR	5,000	779,00	3.895,00	11788/2025
	ESTANTE ACO EURO 6 BAND P300 26/20 - PRL	5,000	267,00	1.335,00	11788/2025
	MESA DE REUNIAO PPM PRIMA 40 - GR GR	2,000	900,00	1.800,00	11788/2025
	MESA REUNIAO REDONDA MRR1100P25PP	2,000	549,00	1.098,00	11788/2025
	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA 43503 LIGHT-L2048FX-PO	5,000	508,00	2.540,00	12466/2025
	CAMA INFANTIL DE FIBRA SINTETICA	5,000	226,00	1.130,00	12466/2025
	CADEIRA GIRATORIA SEC MANCHESTER . PRETO	5,000	400,00	2.000,00	12466/2025
	MESA AUXULIAR EMMDP 90X60CM PANDIN	1,000	400,00	400,00	12466/2025
	AR CONDICIONADO 18000 BTUS NEO ICS18F-02 INV	3,000	3.330,00	9.990,00	13027/2025
	BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL INOX COM FILTRO	1,000	4.200,00	4.200,00	13036/2025
	LIQUIDIFICADOR IND 6LTS INOX	1,000	864,24	864,24	13062/2025
	FSIA500NFORNO SEMI INDL	2,000	1.080,68	2.161,36	13062/2025
	PREA400FOGAO AP 4 BOCAS 100MM				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nóbrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0206	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
Bens Móveis					
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
		2,000	1.587,20	3.174,40	13062/2025
	CADEIRA CAMBOINHA BRANCA 3057	200,000	45,00	9.000,00	13161/2025
	4 SKD CLIMATIZADOR AMVOX ACL 4022 220V	2,000	1.690,00	3.380,00	13162/2025
	SKD CLIMATIZADOR AMVOX ACL 9022 220V	2,000	1.690,00	3.380,00	13162/2025
		Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:		**139.778,95**	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO					
	Microfone SEM FIO COM ACESSORIOS	1,000	4.287,00	4.287,00	01400/2025
	Livros - COLEÇÃO	1,000	5.994,00	5.994,00	07130/2025
	Livros - COLEÇÃO	2,000	7.498,00	14.996,00	11605/2025
	ACERVO 45 LIVROS - BRINQUEDOTECA	2.000,000	20,99	41.980,00	13726/2025
	ACERVO 180 LIVROS - PILARES DA EDUCACAO	3.000,000	25,99	77.970,00	13726/2025
	ACERVO 120 LIVROS - LER E SONHAR	3.000,000	22,99	68.970,00	13726/2025
	EDUCACAO FINANCEIRA 7 ANO	58,000	89,90	5.214,20	13726/2025
	ACERVO 45 LIVROS - BRINQUEDOTECA	59,000	89,90	5.304,10	13726/2025
	EDUCACAO FINANCEIRA 9 ANO	40,000	89,90	3.596,00	13726/2025
	EDUCACAO FINANCEIRA 8 ANO	43,000	89,90	3.865,70	13726/2025
		Total de COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS:		**232.177,00**	
OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS					
	PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I -II) KIT PEÇAS	1,000	48.306,48	48.306,48	13840/2025
	PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I - II) 720 LIVROS TECNICOS	1,000	99.176,12	99.176,12	13840/2025
	PROGRAMA DE TECNOLOGIA ROBÓTICA NA ESCOLA (FUNDAMENTAL I - II) 720 LIVROS TECNICOS	1,000	94.049,81	94.049,81	13841/2025
		Total de OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS:		**241.532,41**	
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA					
	MICROONIBUS|Especie PASSAGEIRO|	1,000	340.000,00	340.000,00	13113/2025
		Total de VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA:		**340.000,00**	
OUTROS BENS MÓVEIS					
	PONTO ELETRONICO	1,000	2.299,00	2.299,00	00290/2025
		Total de OUTROS BENS MÓVEIS:		**2.299,00**	
		Total de Bens Móveis:		**1.193.964,36**	
Bens Imóveis					
SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO					
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO	1,000	29.588,43	29.588,43	10736/2025
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO	1,000	201.006,97	201.006,97	11606/2025
	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR HUMBERTO	1,000	229.004,86	229.004,86	12545/2025
		Total de SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO:		**459.600,26**	
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO					
	cONSTRUÇÃO DA CRECHE CONVENIO ESTADO	1,000	84.978,95	84.978,95	05439/2025
		Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:		**84.978,95**	
		Total de Bens Imóveis:		**544.579,21**	
		Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:		**1.738.543,57**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
009	**Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim**				
0207	**SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS**				
Bens Móveis					
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS					
	Conjunto der motor Bomba para irrigação	1,000	4.030,75	4.030,75	03133/2025
			Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:	**4.030,75**	
			Total de Bens Móveis:	**4.030,75**	
Bens Imóveis					
RUAS					
	CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAO DE PAVIMENTAOContrato de Repasse No 9115182021MDRCAIXA	1,000	70.833,27	70.833,27	02418/2025
	de Pavimentação em Vias Públicas - Contr 924645MDRCAIXA	1,000	45.723,74	45.723,74	02419/2025
	CONTRATAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAO DE PAVIMENTAOContrato de Repasse No 9115182021MDRCAIXA	1,000	17.557,19	17.557,19	02934/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL,	1,000	16.356,36	16.356,36	10684/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA,	1,000	17.273,96	17.273,96	10685/2025
	DE PINTURA DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,	1,000	12.915,68	12.915,68	10686/2025
			Total de SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO:	**180.660,20**	
INSTALAÇÕES					
	PINTURA DA SECRETARIA DE OBRAS E	1,000	12.915,68	12.915,68	01813/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1,000	16.356,36	16.356,36	01814/2025
	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1,000	17.072,24	17.072,24	01815/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1,000	31.772,88	31.772,88	07647/2025
	PINTURA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	1,000	16.356,36	16.356,36	08261/2025
			Total de INSTALAÇÕES:	**94.473,52**	
OUTROS BENS IMÓVEIS					
	CAIXA D GUA FORTLEV CX POLIET 5.000L	1,000	3.181,69	3.181,69	01219/2025
			Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:	**3.181,69**	
			Total de Bens Imóveis:	**278.315,41**	
			Total de SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS:	**282.346,16**	
0208	**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIEN**				
Bens Móveis					
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS					
	ENSILADEIRA NOGUEIRA EN 6700	1,000	22.636,00	22.636,00	11660/2025
			Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:	**22.636,00**	
			Total de Bens Móveis:	**22.636,00**	
			Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE:	**22.636,00**	
			Total Geral:	**2.391.705,01**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.:. Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano

_____
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

_____
Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

5418

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A.: Proc: 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B466.428D.E6F9.A580.ABCE.43E7.84B7.AD02.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
RECURSOS DO ATIVO	**89.764,27**	**16.701,03**	**16.116,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.349,27**
REALIZAVEL	**89.764,27**	**16.701,03**	**16.116,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**90.349,27**
Outras Operações	**85.239,75**	**1.861,03**	**1.861,03**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**85.239,75**
PAGAMENTOS INDEVIDOS	11.776,02	1.631,03	1.631,03	0,00	0,00	0,00	11.776,02
RESPONSABILIDADE EM APURAÇÃO	11.050,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.050,58
PAGAMENTO A MAIOR	6.734,84	230,00	230,00	0,00	0,00	0,00	6.734,84
Emprestimo - Banco do Brasil (À COMPENSAR)	19.940,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.940,19
Emprestimo - CEF (À COMPENSAR)	30.130,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.130,38
Contribuição Sindical Anual (À COMPENSAR)	5.531,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.531,63
PENSÃO ALIMENTÍCIAI (À COMPENSAR)	76,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,11
Salário-familia	**1.982,92**	**4.940,00**	**4.355,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.567,92**
SALARIO FAMILIA	1.982,92	4.940,00	4.355,00	0,00	0,00	0,00	2.567,92
Salário-maternidade	**2.541,60**	**9.900,00**	**9.900,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.541,60**
SALARIO MATERNIDADE	2.541,60	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	2.541,60
RECURSOS DO PASSIVO	**1.123.823,95**	**2.933.704,13**	**2.933.638,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.123.889,94**
RESTOS A PAGAR	**471.078,91**	**9.518,80**	**11.275,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**469.322,71**
Rp - Não Processado	**38.082,00**	**0,00**	**10.345,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.737,00**
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	27.737,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.737,00
RP NÃO PROCESSADOS -INSCRITOS	10.345,00	0,00	10.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rp - Processado	**432.996,91**	**9.518,80**	**930,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**441.585,71**
RP PROCESSADOS – INSCRITO NO EXERCÍCIO	0,00	9.518,80	0,00	0,00	0,00	0,00	9.518,80
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	930,00	0,00	930,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	432.066,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	432.066,91
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	**1.355,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.355,48**
Depósitos	**1.355,48**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.355,48**
FOPAG - PASEP	18,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
PAGAMENTO A MENOR (À COMPENSAR)	41,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,62
DEVOLUÇÃO - AUXÍLIO EMERGENCIAL (À COMPENSAR)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
SALARIO FAMILIA (À COMPENSAR)	95,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,86

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
CONSIGNAÇÕES	**651.389,56**	**2.924.185,33**	**2.922.363,14**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**653.211,75**
Consignações Pensões Alimenticias	**1.025,82**	**11.211,17**	**9.867,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.369,99**
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.025,82	11.211,17	9.867,00	0,00	0,00	0,00	2.369,99
Consignações Empréstimos	**758,66**	**590.034,22**	**590.034,15**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**758,73**
Emprestimo - Banco do Brasil	349,08	281.950,82	281.950,82	0,00	0,00	0,00	349,08
Emprestimo - CEF	409,58	308.083,40	308.083,33	0,00	0,00	0,00	409,65
Consignações - Inss	**223.557,86**	**851.674,47**	**851.490,02**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**223.742,31**
INSS (Diversos)	223.557,86	851.674,47	851.490,02	0,00	0,00	0,00	223.742,31
Consignações - Iss	**132.265,97**	**385.407,89**	**385.407,89**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**132.265,97**
ISS	132.265,97	385.407,89	385.407,89	0,00	0,00	0,00	132.265,97
Consignações - Ir	**290.379,98**	**1.053.495,22**	**1.053.495,22**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**290.379,98**
IRRF	290.379,98	1.053.495,22	1.053.495,22	0,00	0,00	0,00	290.379,98
Consignações Outras	**3.401,27**	**32.362,36**	**32.068,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.694,77**
SEST	162,54	503,70	327,60	0,00	0,00	0,00	338,64
SENAT	108,36	335,80	218,40	0,00	0,00	0,00	225,76
SINDACS	70,98	2.535,40	2.535,40	0,00	0,00	0,00	70,98
SINFEMP	3.059,39	28.987,46	28.987,46	0,00	0,00	0,00	3.059,39

SUPERÁVIT OU DÉFICIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS **(1.033.540,67)**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: F3FB.DD84.A6CE.EFCC.6EE5.CF4D.A415.B43B.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ENCERRAMENTO/2025

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento

Demonstrativo Consolidado do OFSS

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

SisContabil - e-TICons (83) 3241-9973 - www.eticons.com.br - Versão: 2026.03.0.3 - 03.14.07 Uid: 0008
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: F3FB.DD84.A6CE.EFCC.6EE5.CF4D.A415.B43B.

5421

Relação com os Titulares das Secretarias Municipais e CPF

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Exercício 2025

Secretaria	Nome	CPF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	FERNANDA MARIA AIRES CABRAL	042.782.657-86
SECRETARIA DA FAZENDA	ERINALDO LEMOS DE LIMA	035.507.684-51
SECRETARIA DE SAÚDE	DANIELA GOMES DA NOBREGA CANDEIA	096.985.344-07
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ALCIONE DE ALMEIDA SILVA	805.476.994-68
SEC. DE OBRAS, URBANISMO, ESTRADA E RODAGENS	FABIANO MOTA VICTOR FILHO	068.487.214-50
SECRETARIA DE AGRICULTURA	JOSE EDINALDO RODRIGUES GUEDES	136.432.154-87
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	JACILEIDE RIBEIRO DANTAS DA NOBREGA	022.962.604-11
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	LUCIANA QUEIROGA DA COSTA GOMES	056.245.184-63
SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	ERICO HEZION ARAUJO DA SILVA NOBREGA	056.830.134-02
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	LAYSE MARTINS LEITE	116.866.584-19
EDUCAÇÃO	JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS	646.466.454-91

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 1624.0441.5D09.AA91.6EE9.2729.BFE6.5EB1.

Jornal Oficial

Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90 **Quinta-feira, 06 de junho de 2024** De 11 de outubro de 1990

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

Lei nº 704/2024

Estabelece a remuneração dos vereadores do município de São José do Bonfim, para Legislatura a iniciar-se em 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica fixado os subsídios dos vereadores do Município de São José do Bonfim -PB, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), em parcela única para a legislatura acima referida.

§ 1º Ao Presidente da Câmara será pago o subsídio de R$ 9.000,00 (nove mil reais), em parcela única para a legislatura acima referido.

§ 2º Os subsídios dos vereadores não poderão ultrapassar ao limite de 5% (cinco por cento), da receita Municipal, de acordo com o que dispõe a emenda constitucional nº 01/92 de 03 de março de 1992.

§ 3º Os subsídios dos vereadores não poderão ultrapassar a 20% (vinte por cento), dos subsídios dos Deputados Estaduais (Art. 29, VI, da Constituição Federal).

§ 4º O limite de gastos com a folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento), da receita da Câmara Municipal. (emenda constitucional nº 25).

Art. 2º Poderão incidir sobre os valores os subsídios de que trata a presente lei, os índices de revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim-PB em 05 de junho de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI COMPLENTAR Nº 705/2024, SÃO JOSÉ DO BONFIM – PB, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ESTABELECE OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO, DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, SECRETÁRIOS EXECUTIVOS, DO CHEFE DE GABINETE, DO ASSESSOR JURÍDICO/PROCURADOR JURÍDICO GERAL, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS, DAS CHEFIAS DE DIVISÕES E DAS CHEFIAS DE SETORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, PARA A LEGISLATURA QUE SE INICIARÁ EM 01 DE JANEIRO DE 2025 INDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte lei

Art.1º. O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos cargos comissionados criados na Lei Complementar nº 01/2013, de 04 de março de 2013, no âmbito do Município de São José do Bonfim, para o período 2025/2028 será fixado em parcela única.

Art. 2º. O subsídio mensal do Prefeito, para o mandato de 2025/2028 será de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. O subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal, para o mandato de 2025/2028 será de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 4º. O subsídio mensal do Chefe de Gabinete e da Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica Geral, para o quadriênio 2025/2028 será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para cada um individualmente.

Art. 5º. O subsídio mensal de cada Secretário Municipal, para o quadriênio 2025/2028 será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 6º. O subsídio mensal de cada Secretário Executivo Municipal, para o quadriênio 2025/2028 será de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 7º. O valor mensal de cada Diretor de Departamento Municipal, para o quadriênio 2025/2028 fica fixado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 8º. O valor mensal de cada Chefe de Divisão Municipal, para o quadriênio 2025/2028 fica fixado em R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Disponível em: saojosedobonfim.pb.gov.br

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 5FDA.1BD2.315A.FD5A.276C.710E.145D.28EE.

Art. 9º. O valor mensal de cada Chefia de Setor Municipal, para o quadriênio 2025/2028 fica fixado em 01 salário-mínimo nacional, reajustado toda vez que este também tiver aumento, no mesmo percentual de reajuste do salário-mínimo

Art. 10. Fica a assegurada a revisão geral anual nos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Chefe de Gabinete, Assessor Jurídico/Procurador Jurídico Geral Municipal, Secretários, Secretários Executivos, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão e Chefia de Setor, no mesmo índice fixado para os servidores do Município, nos termos do art. 37, inciso X da Constituição da República.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentarias próprias.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São José do Bonfim-PB em 05 de junho de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 706/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A MANOEL ALVES PERÔNICO (NEZINHO DO BAR) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado "Auditório Manoel Alves Perônico (Nezinho do Bar)" o auditório da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São José do Bonfim-PB.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico providenciará a confecção e afixação de uma placa comemorativa no auditório mencionado no Art. 1º, com os seguintes dizeres:
Auditório Manoel Alves Perônico (Nezinho do Bar)

Art. 3º A cerimônia de inauguração do nome do auditório deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, com a devida comunicação aos familiares do homenageado e à comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim-PB em 05 de junho de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 707/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A EDGAR ALEXANDRE FERREIRA (BENEDITO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominado "Auditório Edgar Alexandre Ferreira (Benedito)" o auditório da Secretaria de Saúde de São José do Bonfim-PB.

Art. 2º A Secretaria de Saúde providenciará a confecção e afixação de uma placa comemorativa no auditório mencionado no Art. 1º, com os seguintes dizeres:
Auditório Edgar Alexandre Ferreira (Benedito)

Art. 3º A cerimônia de inauguração do nome do auditório deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, com a devida comunicação aos familiares do homenageado e à comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim-PB em 05 de junho de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
Rua José Ferreira, nº 05, fone/fax (83) 3475-1001
CNPJ nº 08.882.862/0001-05

LEI Nº 708/2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TRIBUNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB EM HOMENAGEM A JURACI DANTAS DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada "Tribuna Juraci Dantas de Sousa" a tribuna da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB.

Art. 2º A Câmara Municipal de São José do Bonfim providenciará a confecção e afixação de uma placa comemorativa na tribuna mencionada no Art. 1º, com os seguintes dizeres:
Tribuna Juraci Dantas de Sousa

Art. 3º A cerimônia de inauguração do nome da tribuna deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei, com a devida comunicação aos familiares do homenageado e à comunidade local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim-PB em 05 de junho de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA
Prefeito constitucional

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB
Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000
São José do Bonfim - Paraíba
Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: 5FDA.1BD2.315A.FD5A.276C.710E.145D.28EE.

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05

Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.582.932,74
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.582.932,74
04	Administração	4.650.153,39
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	4.618.822,14
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.089,91
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	10,71
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	3.230,63
08	Assistêncial Social	3.134.202,95
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.579.010,07
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	496.957,12
16603120	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emen	46.004,98
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	12.230,78
10	Saúde	7.436.830,85
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	58.264,68
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	3.968.313,65
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	2.696.543,31
16003110	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	120.643,86
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Fede	7.400,00
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos ag	314.327,20
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos p	240.996,07
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	30.342,08
12	Educação	11.224.716,97
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	27.067,00
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	3.344.262,03
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.948.263,87
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	3.910.126,75
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	55.920,69
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	207.643,87
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	575.146,44
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	7.605,85
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00
15500000	Transferência do Salário - Educação	536.515,27
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na E	12.537,81
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimenta	108.704,51
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	39.775,02
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	72.058,91
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	148.493,55
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885	230.595,40
13	Cultura	404.756,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	335.712,11
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	67.372,28
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisu	1.189,74

Outras Informações : Despesa por Função x Fonte. Proc: 01523/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B34B.0478.9EEE.A6A3.4251.8E74.1E62.883E.

Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
Rua José Ferreira, 05, , 58.725-000

Demonstrativo de Balanço

Demonstrativo Por Função e Fonte de RecursoConsolidado -

JANEIRO A ENCERRAMENTO DE 2025

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
13	Cultura	404.756,70
17160000	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais S	482,57
14	Direitos de Cidadania	148.288,64
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	148.288,64
15	Urbanismo	3.577.562,49
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	2.896.807,60
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.055,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	116.557,01
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e (	542.556,88
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.88	9.236,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.350,00
17	Saneamento	6.320,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.320,00
20	Agricultura	22.636,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	22.636,00
26	Transporte	6.446,71
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.446,71
28	Encargos Especias	636.666,15
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	636.666,15
TOTAL		**32.831.513,59**

Entidades Consolidadas: Camara Municipal de São José do Bonfim e Prefeitura Municipal de Sao Jose do Bonfim

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA
TC CRC Nº 3.647-PB

Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional

SisContabil - e-TICons (83) 3241-9973 - www.e-ticons.com.br - Versão 2026.03.0.3 - 03:15:43/bld:0009 Page 2 of 2
Outras Informações - Despesa por Função x Fonte. Proc: 015237/26. Data: 01/04/2026 02:24. Responsável: Rosalba G. da Nobrega.
Impresso por convidado em 06/10/2026 22:38. Validação: B34B.0478.9EEE.A6A3.4251.8E74.1E62.883E.